

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Centro de Educação e Ciências Humanas
Departamento de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Da Incorporação do Proletariado ao Direito do Trabalho: um estudo sobre o projeto positivista de organização das relações de trabalho no Brasil.

Eliane Superti

São Carlos, 2004

Eliane Superti

Da Incorporação do Proletariado ao Direito do Trabalho: um estudo sobre o projeto positivista de organização das relações de trabalho no Brasil.

Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Orientador: Prof^o. Dr^o. **Marco Antônio Villa.**

São Carlos, 2004.

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária/UFSCar**

S959ip

Superti, Eliane.

Da incorporação do proletariado ao direito do trabalho:
um estudo sobre o projeto positivista de organização das
relações de trabalho no Brasil / Eliane Superti. -- São Carlos
: UFSCar, 2004.
232 p.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São Carlos,
2004.

1. Relações trabalhistas. 2. Proletariado. 3. Positivismo.
4. Questão social. I. Título.

CDD: 331 (20^a)

Aos meus pais.

"Toda a prática é teórica. Tem sempre início nos conceitos dos autores e nos objetos de sua existência, nas segmentações culturais e nos valores de um sistema a priori."

Marshall Sahlins

Ilhas de História

Agradecimentos muito especiais.

Ao meu orientador Prof. Dr. Marco Antônio Villa, pela valiosa orientação e apoio na elaboração da presente tese.

Aos professores Fernando Antônio Azevedo e João Roberto Martins Filho que participaram da banca de qualificação e me ajudaram a definir o escopo deste trabalho.

Ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, onde desenvolvi a tese, particularmente a Ana e Claire, secretárias do Programa.

Ao pesquisador Paulo Ricardo Pezat, pelo acolhimento e viabilização de meu acesso ao cervo da Capela Positivista de Porto Alegre.

À Biblioteca do Senado pelo pronto atendimento e valioso auxílio durante a pesquisa.

Ao CNPq, pelo apoio financeiro.

A minhas amigas, Layss e Alessandra, pelos pacientes trabalhos de revisão ortográfica do texto e digitação.

Ao meu amigo Paulo Fonseca, pela ajuda com o abstract.

A Adilson Luiz, pelo importante auxílio na normalização das referências bibliográficas.

A minha família, pelo carinho, compreensão e entusiasmo.

Aos meus companheiros da FAESO, pelo incentivo e cumplicidade.

A todos os meus amigos, pois este trabalho é tributário da solidariedade de todos eles que tanto me ajudaram e de tantas maneiras que seria impossível citá-los nominalmente sem correr o risco de cometer uma desastrosa omissão.

Resumo

O presente estudo teve como objetivo uma maior compreensão dos problemas relacionados a “Questão Social” no Brasil. Dentre os vários aspectos dessa temática, enfocamos o processo político e ideológico de elaboração do projeto positivista de organização das relações de trabalho, procurando compreender em que medida certos ideais deste projeto foram incorporados e permearam a construção histórica do direito trabalhista nacional. No conjunto da teoria positivista comtiana, o ideal de incorporação do proletariado à sociedade moderna ocupa uma posição central intrinsecamente vinculada à realização política do ideário. Para Comte, fazer do operariado parte integrante da sociedade capitalista implicava em realizar a profunda reforma moral nas concepções políticas e econômicas propostas pelo positivismo, reorganizando a sociedade na medida em que tornava harmoniosas as relações entre capital e trabalho. No Brasil, segundo os positivistas nacionais, a solução da questão do trabalho tinha como primeiro desafio superar a escravidão. Mas o problema não se esgotava com a mera abolição; era preciso um projeto que integrasse os ex-escravos à sociedade. Reformulando a teoria positivista de Augusto Comte a partir das necessidades nacionais, os positivistas brasileiros construíram para o país um projeto de reorganização das relações de trabalho que abarcava uma proposta ampla de reforma social. Encontrando espaço no Rio grande do Sul, tal ideário ganhou importante expressão política nos governos de Júlio de Castilhos e de Borges de Medeiros, chegando à “geração de 1907” que participou da revolução de 1930. Sob a liderança de Getúlio Vargas, políticos dessa geração assumiram o governo pós-revolucionário. A configuração do Estado, a partir de 1930, revelava a assimilação das idéias positivistas de incorporação do proletariado, de harmonia social e de colaboração entre as classes. O projeto positivista se constitui, assim, em uma fonte importante de inspiração ideológica do direito trabalhista no Brasil.

Palavras-Chave:

Positivismo, Questão Social, Incorporação do Proletariado, Direito Trabalhista.

Abstract

The present study had as an objective a greater understanding of the problems related to the “Social Issue” in Brazil. Among the other aspects of this theme, we focus the ideological and political process of elaboration of the positivist project of organization of the work relations, looking for to understand to which extent certain positivist ideals of this project had been incorporated and making up the historical construction of national labor law. Within the set of comtian positivist theory, the ideal of proletariat incorporation into the modern society occupies a core position intrinsically entailed to the political realization of the theory. According to Comte, become the working class integrated part of the capitalist society used to imply realizing the deep moral reform in the political and economic concepts proposed by positivism, reorganizing the society to the extent that turns harmonious the relations between the capital and work. In Brazil, the national positivists claim that the solution for the working issue had such a first challenge overcome the slavery. But the problem could not be solved simply with the abolition, it was necessary a project which integrated the former slavers into the society. Reforming the positivist theory by Augusto Comte from the national needs, the Brazilian positivists made up to the nation a reorganizing project of the working relations, which embraces a large proposal of social reform. Getting a spot in Rio Grande do Sul, such a theory was given an important political expression through Júlio de Castilhos’ and Borges de Medeiros’ period of governorship, reaching out the “1907 generation” that took part in the revolution of 1930, and led by Getúlio Vargas assumed the pos-revolutionary government. The State configuration from 1930 revealed the assimilation of the positivist ideas of the proletariat incorporation, the social harmony, and the collaboration among the classes. The positivist project if constitutes, thus, in an important source of the ideological inspiration about the working right in Brazil.

Key words: Positivism, Social Issue, Proletariat Incorporation, and Working Right.

SUMÁRIO.

| | |
|---|------------|
| Resumo | v |
| Abstract | vi |
| Introdução | 01 |
| Capítulo I – A Teoria Comtiana e a Reforma Moral da Sociedade | 06 |
| 1.1. Contexto Histórico e a Interpretação Comtiana da Crise | 06 |
| 1.1.1. Unidade Social e a Construção Teórica da Sociologia | 11 |
| 1.1.2. A Organização Positiva da Ordem Social; a Redefinição do Pacto Social | 22 |
| 1.1.2.1. A Incorporação do Proletariado à Sociedade Moderna | 30 |
| 1.1.2.2. A Noção Comtiana de Estado | 41 |
| Capítulo II – A Ordem Contestada: O Positivismo e o Movimento Intelectual | 51 |
| 2.1 Sociedade em Transformação | 51 |
| 2.2 Movimento Contestatório: a Reforma da Ordem Imperial | 63 |
| 2.2.1 Liberais Republicanos | 65 |
| 2.2.2 Novos Liberais | 67 |
| 2.3 O Projeto Positivista e a Reorganização do Mundo do Trabalho | 71 |
| Capítulo III – O Projeto Político Positivista e a Construção da ordem Republicana | 100 |
| 3.1 A Crise Final do Império e os Caminhos para a República | 100 |
| 3.2 O Nascimento da República; o desafio positivista | 109 |
| 3.3 A Experiência Positivista no Rio Grande do Sul | 133 |
| Capítulo IV - O Estado no Pós-Trinta e a Legislação Social: A Lógica Positivista de Incorporação do Proletariado | 188 |
| 4.1 A Construção do Estado Pós – Trinta e a Redefinição das Forças Político – Sociais | 188 |
| 4.2 A Legislação Trabalhista e a Incorporação do Proletariado | 198 |
| Considerações Finais | 216 |
| Fontes Consultadas | 221 |
| Bibliografia | 228 |

Introdução

Esta pesquisa tem por objetivo um maior entendimento dos problemas relacionados ao que ficou conhecido como a Questão Social no Brasil. Dentre os múltiplos aspectos que essa temática apresenta, nós nos dedicamos à compreensão o projeto proposto pelos positivistas para organização das relações de trabalho e a investigar em que medida certos ideais deste projeto permearam o processo de construção histórica do direito do trabalhista brasileiro.

A apreensão desse processo assume grande importância na medida em que a legislação trabalhista regulamentou as relações de produção estabelecidas entre capital e trabalho que caracterizaram a forma específica assumida pela sociedade industrial no Brasil. Isto significa dizer que o estabelecimento da legislação social teve como precedente a adoção de normas jurídicas que passaram a regular e a controlar as relações que estão no cerne da constituição da ordem burguesa no país, tanto na órbita da Sociedade Civil - que coloca o problema das relações diretas entre patronato/trabalhadores - quanto na esfera do Estado que emergiu como um terceiro elemento decisivo de intermediação dessas relações.

Compreender o processo histórico de formulação do direito trabalhista significa, então, apreender o conteúdo político e ideológico presente na construção nacional da ordem burguesa. Esta apreensão envolve o reconhecimento das idéias, propostas e ações políticas que nortearam a discussão sobre a questão social bem como suas vinculações aos projetos de sociedade de cada grupo participante do debate.

Nesta perspectiva, o positivismo comtiano assume relevância enquanto ideário político de representação social que teria, de acordo com nossa hipótese de trabalho, pelas mãos dos positivistas brasileiros, se constituído em um projeto de regulamentação das relações de trabalho que se faria presente na construção histórica e política de nossa legislação trabalhista.

O ideário comtiano chegou ao Brasil correspondendo, desde seus primórdios, a interesses sociais, frutos das relações que o modo de produção capitalista implicava. No entanto, devido ao fato do Brasil do século XIX estar inserido de forma particular neste modo de produção, tais interesses também assumiram formas particulares às quais o positivismo se ajustou através do processo de filtragem e reinterpretação do ideário, pelas condições específicas da história nacional. Ou seja, o capitalismo no Brasil, como alhures, gerou condições sociais que lhe eram inerentes, mas estas condições desenvolveram formas e conteúdos próprios de acordo com a situação histórica de inserção do país neste sistema. A essa situação, ajustaram-se as idéias internacionalmente determinadas pelas relações capitalistas, sob o risco de perderem seu conteúdo¹.

Os positivistas nacionais, ao promoverem o ajuste interno do ideário comtiano às estruturas políticas e sociais brasileiras, fizeram com que o positivismo não representasse aqui um ideário importado de justificativa ideológica para dado projeto político, mas se tornasse um ideário político de representação social que permitiu a construção de um projeto. O positivismo transformava-se em concepção de mundo de determinado grupo. Neste ponto, vale retomar Goldmann;

Uma concepção de mundo é precisamente o conjunto de aspirações, de sentimentos e de idéias que reúne os membros de um grupo (ou o que é mais freqüente, de uma classe social) e os opõe ao demais grupos. (GOLDMANN, 1968, p. 29).

Ao se transformar em uma concepção de mundo, o positivismo brasileiro engendrou práticas políticas, participou da constituição de nossa realidade político-econômica. O repensar, a produção teórica e as práticas dos positivistas brasileiros criaram laços profundos em nossas referências culturais e ideológicas, emergindo como um projeto de organização da sociedade.

¹ Esta discussão ganha ainda mais relevância quando compreendida no contexto do debate entre Roberto Schwarz e Maria Silvia de Carvalho Franco. Vide, SCHWARZ, R., *As idéias Fora do Lugar*, p. 151-161 e FRANCO, M., S., C., *As idéias estão no Lugar*, p. 61-64.

Esse projeto de reorganização social tinha, nos conceitos de incorporação do proletariado, de reforma moral da sociedade e estabelecimento da harmonia nas relações entre patrões e empregados através da política positiva, seu núcleo fundamental. Tais conceitos compunham um conjunto de recursos intelectuais mobilizados na luta política e que esboçavam os caminhos propostos pelo positivismo para a organização da sociedade. O enfrentamento da questão social, tomando por base a política positiva, conduziria o país à superação da crise e implementação da ordem positiva. A reforma da sociedade passava, necessariamente, para os positivistas nacionais, pela reorganização do mundo do trabalho.

De acordo com Bosi (1992, p. 296).

Entre nós, quase tudo o que houve de sistemático em termos do Direito do Trabalho, portanto no plano do Estado, ou visando à sua intervenção, recebeu o selo positivista. São as famosas circulares enviadas a D. Pedro II e aos presidentes republicanos pelo Apostolado; é a inclusão de um inciso trabalhista na Constituição gaúcha por obra de Castilhos; é a gestão eficaz de Borges de Medeiros induzindo os patrões a aceitarem as exigências dos grevistas de 1917; e é, sobretudo, a codificação operada por Lindolfo Collor, a pedido de Vargas que endossou sugestões de velhos militantes como Evaristo de Moraes, Joaquim Pimenta e Agripino Nazareth, primeiros consultores “de esquerda” do Ministério do Trabalho.

Tomando por base essas proposições, organizamos o trabalho de investigação em quatro partes que, juntas, abarcam o conjunto de nossa problemática e, no momento da redação, assumem o formato de capítulos. Na primeira, a investigação incidiu sobre a obra comtiana na tentativa de compreender os pressupostos teóricos do autor e a fundamentação de seu projeto político que alcançou grande eco entre os positivistas brasileiros. Para a consecução desta fase nos debruçamos sobre o autor e alguns importantes intérpretes. Tomamos ainda, como referência, as reproduções de passagens feitas nas publicações dos

positivistas brasileiros e latinos americanos. Os resultados desta reflexão compõem nosso primeiro capítulo.

O segundo capítulo diz respeito à presença dos positivistas brasileiros no movimento contestatório que marca a crise de desestruturação do império e, principalmente, no debate sobre a transição do trabalho escravo para o livre. Para a compreensão deste momento, reconstruímos brevemente o quadro de crise do segundo reinado contextualizando o movimento intelectual, definindo os grupos participantes e, mais detidamente, analisando a posição teórica e as práticas sociais dos positivistas. Para tanto utilizamos como material de pesquisa as publicações da Igreja Positivista do Brasil, recortes de jornais cariocas da época que publicavam as manifestações dos positivistas bem como relevantes obras sobre o período.

No terceiro capítulo, o pano de fundo foi o contexto político que marcou a crise final do Império e a instauração da República. Neste contexto, nosso esforço investigativo buscou compreender a participação dos positivistas ortodoxos na construção do novo governo e suas propostas para a organização da nova ordem. Buscou-se ainda analisar a relação existente entre as idéias de incorporação do proletariado, com a formulação de um esboço de legislação trabalhista, e a proposta de reforma para a manutenção da ordem. A análise destas idéias apontava para um claro distanciamento entre a realidade política republicana e o projeto positivista, o que levou ao desgaste desta última e ao enfraquecimento do grupo ortodoxo.

Mas o ideário não seria abandonado, refluindo para Rio Grande do Sul, nas propostas elaboradas por Júlio de Castilhos e pelos políticos do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). O projeto político-social do positivismo encontrava espaço no estado sulino e se transformaria em política de governo. Nesta fase do trabalho procuramos refletir sobre as condições sócio-econômicas que permitiram a implantação de uma política pressuposta como positivista no estado gaúcho, sobre a organização de uma estrutura de poder diversa da democracia liberal republicana e sobre o tratamento jurídico e político dispensado

aos trabalhadores. Coube ainda investigar como esse ideário e sua prática chegaram a influenciar a geração de políticos gaúchos que participou da Revolução de 1930. Mais uma vez, as publicações da Igreja Positivista do Brasil foram valiosas fontes de pesquisa, assim como as edições do jornal gaúcho “A Federação” e documentos oficiais do PRR e do Estado do Rio Grande do Sul. Importantes intérpretes do período, também nos forneceram subsídios para a análise.

Na última parte, a discussão perpassa as disputas que marcaram a revolução de 1930 e delimitaram os contornos da estrutura de poder. Intentou-se compreender, durante o período de 1930 a 1934, a construção política do Estado pós-revolucionário e a presença do ideário positivista-castilhistas modelando a forma e o conteúdo desta construção. Dentre as principais características dessa modelagem positivista do Estado está a proposta de reorganização do mundo do trabalho formulada pelo governo provisório. Assimilando as idéias positivistas de incorporação do proletariado, de harmonia social e colaboração entre as classes, o Estado, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, codificou uma estrutura jurídico-política de cooptação da classe trabalhadora aplicando a lógica do positivismo na formulação do direito trabalhista no Brasil. Para essa análise, os escritos de Vargas, de Lindolfo Collor e documentos oficiais publicados representaram importantes fontes de investigação, que se completou com a pesquisa bibliográfica de obras relevantes sobre o tema.

O trabalho ora apresentado foi, assim, estruturado em quatro partes que juntas abarcam o conjunto de nossa problemática e refletem o caminho percorrido no processo investigativo.

Capítulo I – A Teoria Comtiana e a Reforma Moral da Sociedade.

1.1 Contexto Histórico e a Interpretação Comtiana da Crise.

Mas esta ameaçadora situação, na qual o proletariado permanece como se estivesse acampado no meio da sociedade ocidental, sem nela ter ainda se estabelecido não pode ser considerada por ninguém como modelo do estado normal.

Augusto Comte²

A vida de Augusto Comte assim como sua obra foram indelevelmente marcadas pela conjuntura política e social que envolvia a Europa e, particularmente, a França no início do século dezenove. Os ideais da Revolução Francesa que abalaram as estruturas políticas e sociais do Antigo Regime, o aprofundamento das relações capitalistas, a ascensão política da burguesia, a reação conservadora e a movimentação da classe operária agitavam o cenário europeu e revelavam a força e o limite de atores sociais que se debatiam na remodelação dos contornos políticos, econômicos e sociais pelos quais a sociedade moderna se definiria.

Durante toda infância e juventude de Comte³, a Europa foi tomada por convulsões políticas e sociais. No período que se estende de 1792 a 1815 houve guerra quase que ininterruptamente no continente europeu. Segundo Hobsbawm (1991, p. 95-96), a presença francesa nestas guerras era inquestionável e se fazia sentir através de dois tipos diversos de influência: a do Estado francês e a da Revolução que inspirava a derrubada do regime absolutista e, como consequência, levava a guerras revolucionárias sob forte oposição de conservadores e reacionários. Com o passar dos dois primeiros anos, a influência revolucionária cede espaço ao elemento conquista e depois, com o reinado de

² “Mais cette périlleuse situation, où le prolétaire campe au milieu de la société occidentale sans y être encore casé, ne saurait être érigée para persone en type de l’etat normal” (Comte, Auguste. *Système de Politique Positive* [1852]. 4 v., Paris, Au Siège de la Société Positiviste, 1929, T. II, p.411-2)

³ Augusto Comte nasce em 19 de janeiro de 1798 na cidade de Montpellier na França.

Napoleão, o elemento exploração imperial prevalece decisivamente sobre a libertação toda vez que soldados franceses invadiam algum território.

Internamente, a França sofria as transformações trazidas pela dupla revolução sobre sua estrutura social. De um lado, a Revolução Francesa em movimento acirrava o confronto político e ideológico entre jacobinos, liberais e conservadores e, dentre esses, o jacobinismo era a força ideologicamente mais poderosa. Baseados no sonho de igualdade, liberdade e fraternidade, ideados pelo povo que se erguia nas ruas para por fim a opressão, os jacobinos representavam uma poderosa ameaça. A República Jacobina de 2 de junho de 1793, ainda que traída e abandonada na figura de Robespierre, fazia ecoar sobre a França o anseio popular de justiça social. Contudo, eram os liberais, representantes da burguesia quem, a partir do golpe de 9 do termidor, passariam a controlar a situação equilibrando-se entre a necessidade de alcançar estabilidade política e avanço econômico e de evitar, ao mesmo tempo, a república jacobina e a restauração do velho regime. Espremidos entre a reação aristocrática e o jacobinismo, os termidorianos vão buscar a viabilidade para seu governo no exército e, particularmente, na figura de Napoleão Bonaparte.

Por outro lado, os desdobramentos da Revolução Francesa eram acompanhados e mesmo impulsionados por uma outra revolução, a industrial, que havia irradiado da Inglaterra; Esta revolução instalava e expandia-se no continente europeu transformando as relações de produção e a estrutura social, fazendo com que a Europa do século dezanove vivesse as conseqüências de duas revoluções que se complementavam.

Nas palavras de Hobsbawm (1991, p. 95-96).

Se a economia do mundo do século XIX foi formada principalmente sob a influência da revolução industrial britânica, sua política e ideologia foram formadas fundamentalmente pela Revolução Francesa. A Grã-Bretanha forneceu o modelo para as ferrovias e fábricas, o explosivo econômico que rompeu com as estruturas

sócio – econômicas tradicionais do mundo não europeu: mas foi a França que fez suas revoluções e a elas deu suas idéias,(...).

As agruras dessas transformações políticas e econômicas se refletiam por toda a sociedade francesa, mas principalmente no modo de vida da classe do trabalho. A miséria era o manto sob o qual agonizavam os trabalhadores, submetidos a formas subumanas de sobrevivência e trabalho. A extrema pobreza e a presença de ideais jacobinos entre os trabalhadores fazia com que sua participação em movimentos políticos fosse entendida como uma ameaça às instituições burguesas que se consolidavam com avanço do capitalismo.

A derrota do Império de Napoleão, em 1815, bem como a onda reacionária que se apodera de toda Europa, fazem com que a situação econômica e política da França se torne ainda mais tensa. O jovem Comte, estudante da Escola Politécnica em Paris, sofrerá as conseqüências dessa tensão com o fechamento da escola pelos adeptos da restauração dos Bourbons, sob a acusação de jacobinismo. Externando sua posição diante de tais acontecimentos, Comte escreve *Minhas Reflexões*, de 16 de junho de 1816, cujo subtítulo é *Humanidade, Verdade, Justiça, Liberdade e Pátria*, em que faz uma violenta crítica a volta de Luís XVIII e ao desaparecimento dos ideais que moviam a Revolução.

A questão social também figurava entre suas preocupações. Inquietando-se com a situação da classe operária e a indiferença da burguesia, relata em carta a seu amigo Valat, datada de 12 de fevereiro de 1817:

A miséria pública é enorme em Paris; o pão é muito caro, receia-se mesmo que venha a faltar. Não se pode dar um passo na rua sem ter o coração partido pelo aflitivo quadro da mendicidade; a cada instante encontram-se operários sem pão e sem trabalho, e com tudo isso, quanto luxo! Ah, como é revoltante, quando a tantos indivíduos falta o necessário absoluto! A despeito da aflição geral, o carnaval é ainda bastante alegre, pelo menos há muitos bailes, públicos e particulares. Ouvi mesmo dizer por pessoas bem sensatas que se dançou neste inverno como nunca. Quanto a mim, não posso imaginar como uma gavota ou um minueto façam esquecer que

mais de trinta mil seres humanos não tenham o que comer. Não posso imaginar que seja tão indiferente, a ponto de se divertir loucamente em meio a todos esses desastres. Os governos não se incomodam de maneira alguma com esta frivolidade, porque segundo a observação judiciosa que ontem ouvi de uma senhora muito bonita, muito amável e que, no entanto pensa, quem dança não conspira. Essa expressão, que é mais profunda do que parece, dá bem a chave das coisas. (COMTE, 1870, p. 17-19).

As preocupações presentes nos primeiros escritos do autor já portavam os elementos de sua futura concepção social que ao ser elaborada traria uma interpretação sociológica, ou segundo ele “científica”, sobre esse tumultuado contexto europeu e também a chave para sua superação: a reforma moral da sociedade.

Incitado pelas questões políticas e sociais, Comte construiu, através de sua teoria, uma explicação sobre a realidade histórica de sua época. O autor percebia uma situação de crise emergente, resultado do confronto entre duas formas de organização social: uma que, lentamente, desaparecia e baseava-se em ordenações feudais de fundo teológico e militar; a outra, nascente, era marcada pelo advento da indústria e da ciência a qual deveria ser estimulada como forma de pôr termo à crise e reordenar o mundo social.

De acordo com o autor, no texto Plano dos Trabalhos Científicos Necessários para Reorganizar a Sociedade, datado de maio de 1822;

Um sistema social que se extingue, um novo sistema que atingiu sua completa maturidade e que tende a se constituir, eis o caráter fundamental assinalado à época atual pela marcha geral da civilização. (...) É na coexistência dessas duas tendências opostas que consiste a grande crise vivida pelas nações mais civilizadas. É sob esse duplo aspecto que a crise deve ser considerada para ser compreendida. (COMTE, 1972, p. 55).

Essa leitura sobre a realidade aproximará Comte do Conde Saint-Simon, de quem será secretário de 1817 a 1824. Saint-Simon via na ciência e na indústria o caminho para reorganização e modernização da sociedade. Porém, para Comte o avanço dessa ordem nascente só seria possível com uma prévia reforma teórica sobre o conhecimento dessa sociedade que levaria a uma reformulação moral da ordem. Já para Saint-Simon era preciso se dedicar a tarefas práticas para formar uma nova elite industrial e científica, capaz de promover a reforma social necessária. Esse descompasso entre as interpretações sobre como promover a superação da crise social os distanciava e, então, determinará o rompimento entre os dois pensadores.

Fiel a sua concepção, Comte percebia que a existência concomitante e o conseqüente confronto entre as duas formas de organização social: a feudal, que se desestruturava, e a industrial, que se organizava, provocavam a desagregação moral e intelectual da sociedade do século XIX. Tal desagregação era, para Comte, a fonte da qual jorrava a crise que envolvia seu tempo na medida em que, segundo ele, a base fundamental sobre a qual se assentava a sociabilidade humana e, portanto, a unidade social, era formada por um conjunto de princípios fundamentais admitido em consenso pelos diferentes membros da coletividade que, assim formavam uma maneira de pensar, de construir as representações do mundo social e suas crenças. Assim sendo, só existia sociedade na medida em que seus membros partilhavam de um corpo de pensamento e sentimentos coerentemente construído e que refletia a etapa de desenvolvimento da humanidade.

Na interpretação comtiana, era esse conjunto consensual, fundamental para a sociedade, que estava se desagregando frente ao movimento conflituoso de desaparecimento e nascimento de uma nova ordem social. Esse era o cerne da crise que precisava ser superada através da constituição de uma nova unidade de pensamento, capaz de recompor a ordem, acelerando sua marcha natural no sentido da modernização industrial e científica.

1.1.1 A Unidade Social e a Construção Teórica da Sociologia.

De acordo com nosso autor, não eram, portanto, as instituições, as relações materiais e estrutura hierárquica que constituíam o núcleo da sociedade humana – por isso discordava do plano prático e imediatista de Saint-Simon, mas sim o conjunto de idéias, representações e crenças que formavam a maneira de pensar unanimemente partilhada por todos no grupo, ou seja, que engendrava o consenso, unindo os homens em uma dada ordem. Nas palavras de Comte, no Curso de Filosofia Positiva, (...) *as idéias governam e subvertem o mundo, em outros termos, todo o mecanismo social repousa finalmente sobre opiniões... A grande crise política e moral das sociedades atuais está ligada, em última análise à anarquia intelectual* (COMTE, 1983, p. 17). Sendo assim, tanto a superação da crise como a reorganização da sociedade não podiam ocorrer com a limitação das ações sobre as instituições: era preciso uma reforma intelectual que atingisse o modo de pensar, de representar a vida social.

Este modo de pensar, de representar a vida social era, segundo o autor, elaborado a partir do conhecimento existente sobre a realidade. Para poder agir sobre ele, Comte separava, em um primeiro momento, a teoria da prática. Na sua concepção, a reforma necessária para sanar os males sociais da crise bem como diminuir os custos do desenvolvimento devia começar pela teoria, capaz de estabelecer a unidade consensual da nova ordem, para que depois essa pudesse instruir a prática. Portanto, para Augusto Comte, não importava apenas compreender a sociedade, mas fazê-lo interferindo diretamente na ordem social para seu melhor desenvolvimento. No texto, Plano dos Trabalhos Científicos Necessários para Reorganizar a Sociedade, essa posição ficava clara;

De todas as considerações anteriores, torna-se evidentemente forçoso concluir que há absoluta necessidade de separar os trabalhos teóricos da reorganização social, adequada à nossa época, dos trabalhos práticos; isto é, faz-se mister conceber e executar os que se relacionam ao espírito da nova ordem social, ao sistema de idéias

gerais que lhe deve corresponder, isoladamente dos que têm por objetivo o sistema de relações sociais e o modo administrativo que das mesmas deve resultar. Nada se poderá fazer de essencial e sólido, quanto à parte prática enquanto a teórica não estiver estabelecida ou, pelo menos, muito adiantada. (COMTE, 1972, p.75).

Resgatando a teoria, nosso autor volta-se para as disciplinas científicas e, analisando-as no decorrer de seus desdobramentos históricos, percebe uma regularidade no seu desenvolvimento. A ciência, em seus diversos ramos, havia sucessivamente passado por três estágios de desenvolvimento, assim como a própria sociedade das quais elas constituíam o corpo de pensamento. O teológico, no qual as explicações sobre os fenômenos eram dadas com base nas vontades arbitrárias de divindades; o metafísico, que compreendia a realidade por meio de entidades abstratas, ambos procurando apreender as causas primeiras e finais e ainda a essência dos fenômenos e, por último, o estado positivo, no qual a observação dos fenômenos era submetida às leis invariáveis e gerais da natureza.

Nas palavras de Comte (1983, p18), no Curso de Filosofia Positiva; Estudando, assim, o desenvolvimento total da inteligência em suas diversas esferas de atividades, desde seu primeiro vôo mais simples até os nossos dias, creio ter descoberto uma grande lei fundamental, a que se sujeita por uma necessidade invariável, e que me parece poder ser solidamente estabelecida, quer na base de provas racionais fornecidas pelo conhecimento de nossa organização, quer na base de verificações históricas resultantes dum exame atento do passado. Essa lei em que cada uma de nossas concepções principais cada ramo de nossos conhecimentos passa sucessivamente por três estados históricos diferentes: estado teológico ou fictício, estado metafísico ou abstrato, estado científico ou positivo.

Este último estágio correspondia à organização científica da sociedade nascente. Era, portanto, somente nesse estado que as ciências poderiam compor os princípios fundamentais da nova ordem. Contudo, as disciplinas não o alcançaram todas ao mesmo tempo, elas foram se tornando positivas gradualmente, seguindo a

ordem de hierarquização natural dos fenômenos de acordo com o grau de generalidade, simplicidade e independência decrescentes, como explicado pelo autor no Curso de Filosofia Positiva (COMTE, 1983, p. 11). Segundo esta ordem, os fenômenos naturais se classificavam em: **Matemáticos, Astronômicos, Físicos, Químicos, Biológicos**, e finalmente, **Sociais**⁴.

No primeiro volume do Sistema de Política Positiva, Comte frisou; A hierarquia fundamental de nossas especulações reais consiste assim na sua classificação natural em seis categorias elementares: matemática, astronômica, física, química, biológica e, enfim, sociológica, passando cada uma, antes da seguinte, pelos diferentes graus essenciais da evolução total, que somente poderia oferecer um caráter vago e confuso sem o uso contínuo de tal classificação. (COMTE, 1989, p. 148).

A marca distintiva da positividade desses saberes, que os diferenciava de seu passado teológico-metafísico, estava contida no método de investigação que submetia todos os fenômenos por eles observados à atuação constante de leis naturais, mas esse método não lhes era imposto; pelo contrário, era fruto do desenvolvimento das próprias ciências. No Curso de Filosofia Positiva, o autor trazia a seguinte explicação;

(...) o caráter fundamental da filosofia é tomar todos os fenômenos como sujeitos a leis naturais invariáveis cuja descoberta precisa e cuja redução ao menor número possível constituem o objetivo de todos os nossos esforços, considerando como absolutamente inacessível e vazia de sentido para nós a investigação das chamadas causas, sejam as primeiras sejam as finais. (COMTE, 1983, p. 7).

⁴ No texto “Apelo aos Conservadores”, Comte, retomando essa classificação das ciências, elegeu a moral como um sétimo domínio.

“Ao mesmo tempo, a decomposição normal da ordem humana erige a moral, que eu a princípio confundira com a sociologia, em termo supremo da hierarquia enciclopédia, finalmente formada de sete domínios: matemático, astronômico, físico, químico, vital, social e moral”. (COMTE, Augusto. Apelo aos Conservadores. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1899, p 17 – 18)

Um saber passava a fazer parte do estado positivo quando seu método de investigação e construção das hipóteses subordinava os fatos observáveis a leis, sendo estas as relações invariáveis entre as circunstâncias de produção dos fenômenos naturais. Ao se tornar positiva, cada ciência servia de base teórica à subsequente na classificação, em razão da dependência que os fenômenos trazem entre si. No Curso de Filosofia Positiva, Comte ressaltava que apenas o domínio dos fatos sociais resistia ainda a esse tipo de apreciação, impedindo que o método positivista coordenasse universalmente todos os domínios teóricos do saber humano.

Eis, portanto, a grande, mas evidentemente a única lacuna que deve ser preenchida para que se acabe de constituir a Filosofia Positiva. Agora que o espírito humano fundou a física celeste, a física terrestre quer mecânica, quer química; a física orgânica, quer vegetal, quer animal, resta concluir o sistema das ciências de observações, fundando a Física Social. Tal é agora, sob vários aspectos capitais, a maior e a mais premente necessidade de nossa inteligência. (COMTE, 1983, p. 9).

Fazia-se necessário, então, fundar a ciência dos fatos sociais, ou como Comte denominou, *a física social*, bastando para tanto reter as máximas fundamentais do método positivo, através do qual os fenômenos sociais observáveis seriam submetidos às leis naturais que regem a sociabilidade humana. Em opúsculo de 1825, Considerações Filosóficas sobre as Ciências e os Cientistas, Comte já trazia estas considerações, explicando que;

(...) entendo por **física social** a ciência que tem por objeto próprio o estudo dos fenômenos sociais, considerados com o mesmo espírito que os fenômenos astronômicos, físicos, químicos e fisiológicos, isto é, sujeitos as leis naturais invariáveis, cuja descoberta é o objetivo especial de suas pesquisas. (COMTE, 1972, p. 151-152).

Uma vez reconhecidas as condições invariáveis próprias da sociedade, a reforma social se viabilizaria, pois isso significaria o descobrimento da ordem

essencial do desenvolvimento humano; assim seria permitido, à ciência, a previdência com base na qual se regularizaria a ação; em termos comtianos, observando o Curso de Filosofia Positiva, *ciência, daí previdência; previdência, daí ação*, (COMTE, 1983, p. 23). Além disso, a fundação da física social, mais tarde chamada de sociologia, faria com que a ciência, como um todo, se constituísse sob uma unidade metodológica que homogeneizava, nesse aspecto, todas as disciplinas, dotando-as de unidade lógica e realizando o caráter universal do espírito positivo sobre a ciência que, com isto, ganhava ascensão definitiva sobre a unidade metódica teológico-metafísica.

No entanto, embora a unidade lógica implicasse a obediência a um mesmo método orientador das investigações, ela não desconsiderava a diversidade das disciplinas, reconhecendo a especificidade dos objetos de pesquisa e sendo mesmo composta pela variedade de estratégias cognitivas. Observando o texto de 1825;

A única unidade indispensável é a unidade do método, que pode e deve evidentemente existir e já se encontra, na maior parte, estabelecida. Quanto à doutrina, não é necessário ser una, basta que seja homogênea. (COMTE, 1972, p. 151-152).

Nesse sentido, a fundação da física social não significou apenas uma extensão do método positivo a um novo ramo do saber. Antes da física social, o método estava incompleto, pois faltava-lhe adquirir o último de seus recursos procedimentais, a comparação histórica, recurso próprio da análise da sociedade humana. Com a física social, o espírito positivo alcançava sua maturidade, podendo agora, com referência a sua unidade, oferecer os princípios fundamentais para a formação do espírito da nova ordem que viabilizaria a reforma moral da sociedade. Como explicado no Curso de Filosofia Positiva;

(...) A revolução geral do espírito humano está hoje quase inteiramente realizada. Nada mais resta, como indiquei, além de completar a filosofia positiva, introduzindo

nela o estudo dos fenômenos sociais e, em seguida, resumi-la num corpo de doutrina homogênea. Quando este duplo trabalho estiver suficientemente avançado, o triunfo definitivo da filosofia positiva ocorrerá espontaneamente e restabelecerá a ordem na sociedade. (COMTE, 1983, p. 18).

Cada fase de desenvolvimento social era caracterizado e comandado por uma maneira de pensar que dava unidade ao conjunto. Quando essa unidade do espírito era rompida, convivendo no conjunto social modos de pensar contraditórios, ela se tornava caótica, entrando em crises que a levavam a se movimentar no sentido de seu devir inevitável, tendo em vista que, para o nosso autor, a história tinha um sentido a seguir, sentido este determinado por leis naturais e proveniente da natureza humana. Nas palavras de Comte, no texto *Plano dos Trabalhos Científicos Necessários para Reorganizar a Sociedade*, de 1822 (...) *a civilização está sujeita a uma marcha determinada e invariável* (COMTE, 1972, p. 94).

Segundo a análise comtiana, a fisiologia cerebral do homem revelava que este possuía uma natureza de irresistível tendência social. Sendo assim, a história do homem seria a história do desenvolvimento, do progresso, da natureza humana. E, portanto, o homem era um ser histórico na medida em que era na história que ele realizava sua natureza invariável.

A história não alterava a natureza humana, uma vez que esta última não era criada e recriada continuamente em relação consigo mesma, com a natureza e com as condições sociais de existência, mas tinha inclinações essenciais que estavam presentes desde a origem. E, para o seu completo desenvolvimento, a sociedade humana precisaria passar por três fases, pois é preciso tempo para que o homem aprenda a utilizar plenamente sua inteligência como guia de suas ações. Essas três fases seriam aquelas pelas quais teriam passado as disciplinas, uma vez que estas formavam os princípios essenciais de suas correspondentes unidades consensuais. O motor que move a história, segundo o positivismo, é o espírito

científico, presente na natureza humana, representado pelos três métodos ou modos de especulação que marcam a evolução das idéias.

Esta seria a primeira lei da sociedade reconhecida pela física social, a lei dos três estados ou lei fundamental do desenvolvimento do espírito humano. De acordo com o texto de 1822;

A lei básica, que rege a marcha natural da civilização, prescreve rigorosamente todos os estados sucessivos pelos quais a espécie humana está sujeita a passar em seu desenvolvimento geral. Por outro lado, esta lei resulta necessariamente da tendência instintiva da espécie humana para aperfeiçoar-se. Por conseqüência, acha-se tanto acima de nossa dependência quanto os instintos individuais, cuja combinação produz essa tendência permanente. (COMTE, 1972, p. 96).

De acordo com essa lei o primeiro estado da sociedade humana foi o **teológico**, no qual as explicações sobre o mundo eram fundadas na vontade de uma pluralidade de divindades, num primeiro momento, e depois, com seu amadurecimento, na de um só Deus. Não tendo como basear suas explicações na razão, o espírito teológico as alicerçava na fé irracional. Tais explicações advinham da Igreja e de seus sacerdotes, formando um poder espiritual que correspondia intelectualmente à ordem feudal e militar, base do poder temporal dos senhores da guerra que aí ocupavam as primeiras posições sociais e políticas. No Discurso sobre o Espírito Positivo, Comte argumentava que o espírito teológico oferecia, tanto às investigações humanas quanto à organização social, uma primeira idéia de Ordem, de Sistema de concepções que correspondia, explicava e justificava a ordenação do mundo social. (COMTE, 1983, p. 44-46).

Com o progresso da natureza humana, os homens começaram a lançar dúvidas sobre esse sistema, compreendendo novas formas de interpretação e, portanto, de organização, que acabaram por dar vida aos germes de destruição contidos dentro da Ordem. Em outras palavras, o novo, que é o devir histórico determinado por leis naturais, estava inscrito no velho e se realizava com o

desenvolvimento da sociedade humana. Pode-se notar, então, que era a dúvida que provocava o desmonte do antigo poder espiritual, questionando seus dogmas essenciais e estabelecendo a crise na sociedade.

Esse novo espírito, portador do Progresso da natureza humana nesse estágio de desenvolvimento, era o **metafísico**, segundo estado de desenvolvimento. Nele, os dogmas da fé eram questionados e, sendo estes o fundamento da ordem teológica, toda ela é posta em questão, dissolvendo-se a organicidade de seu saber. No entanto, por ser necessariamente constituído pela negação da Ordem, o espírito metafísico não consegue uma outra sistematização, servindo apenas de transição para o estado positivo.

Embora o estado teológico tenha sido capaz de oferecer aos homens uma primeira idéia de Ordem social, por sua própria natureza de saber irracional, não conseguiu sobreviver ao Progresso do espírito humano em direção à razão, desagregando-se frente aos assaltos do pensamento crítico-metafísico. Todavia, este último, limitado à instância crítica do progresso, gerou na sociedade uma crise de transição, somente superável pela conciliação entre a Ordem e o Progresso.

A conciliação destas duas idéias, Ordem e Progresso, só era possível no último estado da sociedade, aquele para o qual tendia naturalmente o espírito humano, o **positivismo**. Este se afirmou plenamente quando seu método, depois de fundada a física social, passou a coordenar universalmente todas as ciências, dando-lhes uma unidade lógica fundamental para a explicação racional dos fenômenos naturais como resultado de um conjunto estável e solidário de relações entre circunstâncias de produção, ou seja, de leis invariáveis que, uma vez reconhecidas, deveriam ser aceitas como dogmas. Nesse momento, o espírito positivo podia oferecer os princípios essenciais para a constituição da unidade consensual de uma nova Ordem, agora assentada na razão. Essa Ordem seria capaz de engendrar o próprio Progresso, na medida em que o Progresso é fruto do desenvolvimento da natureza humana, que se determina por leis que, só no estado positivo, são passíveis de compreensão. Dessa forma, de acordo com o Discurso

sobre o Espírito Positivo, a Ordem torna-se a base do Progresso que, ao se realizar, a consolida continuamente.

Para a nova filosofia (filosofia positiva), a ordem constitui sem cessar a condição fundamental do progresso e, reciprocamente, o progresso vem a ser a meta necessária da ordem; (...) (COMTE, 1983, p. 69).

No positivismo, de acordo o Curso de Filosofia Positiva de Comte, a história passa a ser compreendida em sua verdadeira base, ou seja, como a história determinada pelas leis invariáveis do desenvolvimento intelectual e material da humanidade. Nessa medida, a reforma capaz de superar a crise social se viabilizava porque permitiria a formação de um novo consenso o qual tomaria por base as ciências positivas e a prática política, orientada pelo conhecimento positivo do desenvolvimento da sociedade, colocaria as leis a favor dos homens.

Só a filosofia positiva pode ser considerada a única base sólida da reorganização social, que deve terminar o estado de crise no qual se encontram, há tanto tempo, as nações mais civilizadas. (COMTE, 1983, p.17).

Com o espírito positivo, a humanidade completava a realização de sua natureza visualizando a possibilidade de liberdade do homem. Tal liberdade era, contudo, limitada à história, pois sendo esta última inevitável e determinada, os homens eram incapazes de interferir no rumo dos acontecimentos, consistindo sua liberdade na compreensão e no emprego das leis naturais a seu serviço. Em outras palavras, os homens não podiam criar ou alterar as leis naturais, mas podiam interferir, determinado-lhes a intensidade.

De acordo com Comte, ainda no Curso de Filosofia Positiva;

As alterações da ordem natural sempre se limitam, (...), à intensidade dos fenômenos, sem atingirem nunca as suas leis, isto é, o arranjo segundo o qual eles se nos apresentam. Trata-se, assim, de observar a ordem natural a fim de convenientemente aperfeiçoá-la, e, de nenhum modo, criá-la, o que seria impossível. (COMTE, 1983, p.29).

Ou ainda, no texto de 1822;

A marcha da civilização é apenas mais ou menos modificável, em sua velocidade, dentro de certos limites, por várias causas físicas e morais suscetíveis de apreciação. Entre essas causas estão as combinações políticas. Tal é o único sentido em que pode o homem influir sobre a marcha de sua civilização. (COMTE, 1972, p. 96).

Mas essas intervenções humanas só poderiam acontecer com a fundação da física social, que se propunha ao estudo das leis que regem a sociedade. Assim, também nesse aspecto o estado positivo do desenvolvimento humano só ganhava plena maturidade com a sociologia. Esta ciência, para compreender toda a história da humanidade – que era entendida como uma, vista como o desenvolvimento da mesma natureza humana –, se subdividia em estática e dinâmica.

A estática tomava por objeto a ordem social. Ela analisava as condições existenciais, o todo estrutural da sociedade e seus laços de solidariedade, pois só era possível compreender os elementos sociais considerando o conjunto do qual eram partes constituintes. Contudo, a noção central, sobre a qual se detinha a estática, era a do consenso que tornava a pluralidade de indivíduos e instituições uma unidade social, constituindo a ordem. E, dessa forma, ela apreendia os princípios formativos de toda sociedade. Com a dinâmica, o estudo se voltava para o progresso evolutivo da sociedade, procurando determinar as leis deste e seu percurso sucessivo e inalterável.

Observando o autor no Curso de Filosofia Positiva;

É evidente que o estudo estático do organismo social deve coincidir, no fundo, com a teoria positiva da ordem, a qual, com efeito, somente pode consistir essencialmente numa justa harmonia permanente entre as diversas condições de existência das sociedades humanas. Vê-se, do mesmo modo, e ainda mais sensivelmente, que o estudo dinâmico da vida coletiva da humanidade constitui necessariamente a teoria positiva do progresso social, que, afastando-se de qualquer vão pensamento de

perfectibilidade absoluta e ilimitada, deve naturalmente reduzir-se à simples noções do desenvolvimento fundamental. (COMTE, 1989, p. 105).

Uma vez tendo alcançado sua maturidade, oferecendo a ordem industrial-científica os princípios fundamentais de sua unidade consensual e determinado as leis do desenvolvimento social, o positivismo tornar-se-ia o poder espiritual da sociedade moderna. Este tinha, agora, por função, orientar e manter os princípios que deviam presidir as diferentes relações sociais. Além disso, a ordem espiritual regulava e transfigurava a hierarquia temporal do poder e da riqueza, devendo ser exercido pelos filósofos e cientistas, substituindo os sacerdotes que o detinham no estado teológico, de acordo com o opúsculo Plano dos Trabalhos Científicos Necessários para Reorganizar a Sociedade.

A natureza dos trabalhos a executar indica, por si mesma, o mais claramente possível, a que classe compete empreende-los. Sendo teóricos esses trabalhos, é claro que os homens cuja profissão consiste em formar combinações teóricas, seguidas metodicamente, isto é, os cientistas ocupados com os estudos das ciências de observação, são os únicos cujo gênero de capacidade e de cultura intelectual preenche as condições necessárias. (COMTE, 1972, p.76).

O poder temporal, equivalente material da ordem espiritual positivista, seria exercido pelos industriais. Considerando a explanação de Comte no texto *Efficacité populaire du positivisme* de 1848, os detentores do poder temporal já exerciam uma autoridade prática na vida privada que lhes serviam de educação política. Além disso, o governo temporal não deveria ser mais que uma extensão da preponderância civil que esta classe já exercia. Os chefes industriais deteriam, dessa forma, a autoridade econômica e social indispensável para o conjunto da coletividade, uma vez que constituíam o topo na hierarquia das capacidades temporais.

O estado normal exige que essas novas forças não se tornem diretamente públicas sem antes terem exercido, nos trabalhos privados, uma autoridade indispensável a

sua educação política. Em todos os regimes regulares, o governo propriamente dito não pode ser senão uma extensão da preponderância cível. E por isso que a ordem final das sociedades modernas assegura o poder temporal aos principais chefes dos trabalhos industriais.⁵

1.1.2 A Organização Positiva da Ordem Social; a Redefinição do Pacto Social.

Na nova ordem, a divisão entre teoria e prática manter-se-ia representada pelo poder espiritual e temporal, mas agora a teoria regeria moralmente a prática. O poder da filosofia positiva seria exercido sobre o domínio teórico das idéias, opiniões e costumes, núcleo fundamental da sociedade, através do governo moral dos filósofos. O poder espiritual regularia e influenciaria os sentimentos e as representações sociais dos homens, despertando-lhes o altruísmo e a necessidade de buscar o bem comum, com vistas a uni-los em uma ordem industrial harmônica. Nesta, uma vez estabelecido o poder espiritual, os homens compreenderiam que os diferentes trabalhos e as desigualdades sociais eram necessários à organização social e determinados pelas leis sociais bem como que a posição econômica não era mais importante que a posição ocupada na ordem espiritual dos méritos. Tal compreensão, que só no positivismo se tornava possível, conduziria os homens a submeterem-se espontaneamente à ordem natural da sociedade humana, aceitando a hierarquia e a autoridade temporal, redefinindo o pacto social. No texto *Considerações sobre o Poder Espiritual*, de 1826, Comte já apontava que o poder espiritual ou o governo moral dos filósofos na ordem industrial científica deveria ser o equivalente ao poder da Igreja e dos sacerdotes durante o período teológico, influenciando e regendo moralmente a vida social.

⁵ L' état normal exige seulement que ces nouvelles puissances ne deviennent pas directement publiques, sans avoir exercé d'abord, dans les travaux privés, une autorité pratique indispensable à leur éducation politique. En tout régime régulier, le gouvernement proprement dit ne peut être qu' une expansion de la prépondérance civile. C' est pourquoi l'ordre final des sociétés moderne assure le pouvoir temporel aux principaux chefs de travaux industriels. (COMTE, 1946, p.74).

O poder espiritual tem, como destino próprio, o governo da opinião, isto é o estabelecimento e a manutenção dos princípios que devem presidir as diversas relações sociais. Esta função geral se divide em tantas partes quantas são as classes distintas de relações, porque não há, por assim dizer, nenhum fato social em que o poder espiritual não exerça certa influência, (...). (COMTE, 1972, p.195).

A influência do poder espiritual perpassaria, então, toda a sociedade. Sua ação atingiria também os detentores da riqueza, esclarecendo-os sobre sua função social e exigindo moralmente sua execução. Além disso, ao mesmo tempo em que, fiel às leis sociais consagraria a necessidade da obediência e a autoridade do poder temporal, o poder espiritual também o limitaria e moderaria dentro de preceitos positivos moralmente estabelecidos, lembrando a seus detentores que sua posição de comando temporal não implica uma superioridade espiritual, pois esta diz respeito aos méritos morais. O poder espiritual positivista seria, assim, capaz de submeter todas as classes aos deveres morais ligados às suas posições temporais; só uma autoridade espiritual enérgica e independente poderia assegurar e manter uma disciplina moral universal como a positiva⁶.

O desdobramento da teoria sociológica de Comte sobre o poder espiritual conduziria a fundação da Religião da Humanidade⁷. Esta religião positivista exerceria o governo espiritual, transformando-se na base da ordem, uma vez que promoveria a unidade de todos os indivíduos em torno do dogma científico e da moral positiva. Na interpretação de Aron (1993, p.110-111), Comte percebia que;

(...) o homem tem necessidade de religião porque precisa amar algo que seja maior que ele. As sociedades têm necessidade da religião porque precisam de um poder espiritual, que consagre e modere o poder temporal e lembre aos homens que a

⁶ Essa idéia de moral universal, desenvolvida pelo positivismo, dará lugar a uma outra hierarquia das ciência em que a Moral se sobreporia a Sociologia.

⁷ As origens teóricas da sociologia comtiana apontavam vínculos profundos com a Religião da Humanidade, criada por Comte em 1847. Consultar; BENOIT, Lelita Oliveira. Sociologia Comteana. Gênese e Devir. São Paulo; Discurso Editorial, 1999

hierarquia das capacidades não é nada ao lado da hierarquia dos méritos. Só uma religião pode pôr no seu verdadeiro lugar a hierarquia técnica das capacidades e lhe sobrepor uma hierarquia, eventualmente contrária, a hierarquia dos méritos.

A Religião da Humanidade investida do poder espiritual seria o local privilegiado da realização e sacralização da unidade social. No seu interior, tornam-se dogmas e objetos de culto a ordem social e suas desigualdades naturais, o progresso evolutivo da natureza humana e a moral positiva.

O poder espiritual se constituiria, então, na contrapartida da organização prática da sociedade em que prevaleceria o primado da força, tal como teorizado por Thomas Hobbes. Para Comte, a vida social não seria possível sem que houvesse domínio e obediência e na ordem temporal ambos eram conseguidos pela força. Essa força era a do número ou da riqueza ou ainda por uma combinação dessas duas. Independente de qual fosse, a força determinava o exercício do poder temporal. Na sociedade industrial – científica o domínio necessário para a organização da ordem econômica e social advinha da força da riqueza contida na classe dos industriais.

Todos os que se chocam com a proposição de Hobbes achariam estranho, sem dúvida, que em vez de fundamentar a ordem política na força quiséssemos fundamentá-la na fraqueza. Ora, este seria o resultado de sua inútil crítica, segundo minha análise fundamental dos três elementos necessários de todo poder social. De fato, na ausência de uma verdadeira força material seríamos obrigados a encontrar no espírito e no coração as bases primitivas que esses frágeis elementos são sempre incapazes de proporcionar. Exclusivamente aptas a modificar dignamente uma ordem preexistente, não poderiam exercer nenhuma função social se a força não tivesse estabelecido prévia e adequadamente, um regime qualquer. (COMTE, 1879, p 229-300).

Esse domínio da força seria corrigido, moderado e regulado, como dito anteriormente, pelo poder o espiritual, que se caracteriza, então, como uma ordem de realidade mundana em que méritos morais, sentimentos altruístas e

subordinação do indivíduo à coletividade e aos valores positivos prevaleciam sobre quaisquer outros. Ele contrabalançaria o poder temporal, oferecendo aos homens uma outra lógica de existência, fazendo com que suas vidas não fossem pautadas apenas pelas necessidades e satisfações econômicas e sociais, mas sobretudo, como queria Comte, pelas provenientes da ordem espiritual. Esse era o conteúdo do novo pacto proposto por Comte.

Na sociedade moderna, a moderação e regulamentação do poder temporal passavam, necessariamente, pela propriedade privada, fonte do poder de que se investiam os industriais. Segundo a perspectiva comtiana, a propriedade, que tinha raízes na constituição biológica do homem, era inevitável e, além disso, socialmente indispensável. Devido à sua virtude de concentração de capitais, a civilização material se desenvolveu. Ou seja, foi porque os homens foram e são capazes de gerar e acumular riquezas maiores do que as consumidas pela coletividade e de as legarem à geração posterior, que a civilização progrediu materialmente. Ela tinha, contudo, uma função social a cumprir pois, como bem observa o autor, essa riqueza concentrada sob a forma de propriedade privada de alguns foi construída por todos em conjunto. Tendo origem social, esta deveria ser a sua destinação.

Assim, não se tratava de eliminar a propriedade privada, mas de transformar o seu sentido. Ou seja, de mantê-la nas mãos de particulares, mas tornando-a comum por meio do uso que dela se fizesse, o que consistia em imprimir à gestão do capital o caráter social que sua origem lhe impunha. O imposto cobrado pela coletividade, seria uma das formas de participação desta sobre a fortuna particular, além de um meio legítimo de intervenção da organização política do corpo social para subordiná-la às suas finalidades sociais. De acordo com o autor no texto *Efficacité Populaire du Positivisme*, datado de 1848;

Nenhuma propriedade pode ser criada ou mesmo transmitida por um único proprietário, sem a indispensável cooperação pública, ao mesmo tempo determinada e universal, seu uso não deve ser puramente individual. Sempre e em toda parte a

comunidade intervem com maior ou menor intensidade sobre a propriedade para subordiná-la as necessidades sociais. O imposto associa realmente o público a propriedade particular; e a marcha geral da civilização, longe de diminuir esta participação, a aumenta continuamente, sobretudo na modernidade, desenvolvendo cada vez mais a ligação de cada um a todos.⁸

Na concepção comtiana, o desenvolvimento da ordem industrial, com base no movimento histórico de expropriação e organização científica do trabalho, com sua conseqüente concentração de capitais e meios de produção nas mãos de um determinado segmento social, relacionava-se positivamente com o progresso material e espiritual da natureza humana. O que Comte via como vicioso era a forma como a riqueza, assim acumulada, vinha sendo administrada política e economicamente, desencadeando o principal problema da sociedade moderna: a questão social. Para ele, a classe dos industriais continuava envolvida pela teoria metafísica do liberalismo político e econômico que atribuía à propriedade um individualismo absoluto, colocando essa classe em confronto com a classe dos trabalhadores ao se furtar de seu papel social. Afinal, de acordo com Comte; (...) *o conflito entre cabeças e braços pode perfeitamente ser creditado mais ao egoísmo cego dos empreendedores que às exigências desmesuradas dos trabalhadores* (COMTE, apud BENOIT, 1999, p.268). Era preciso estabelecer moralmente a função social que cabia a propriedade e aos seus administradores diante da coletividade. Observando ainda o texto *Efficacité Populaire du Positivism*;

Em todo estado normal da humanidade, cada cidadão constitui-se realmente um funcionário público, cujas atribuições mais ou menos definidas determinam ao mesmo tempo as obrigações e as pretensões de cada um. Este princípio universal certamente se estende a propriedade, na qual o positivismo vê acima de tudo uma indispensável função social, destinada a formar e reger os capitais através dos quais

⁸ Aucune propriété ne pouvant être créée, ni même transmise, par son seul possesseur, sans une indispensable coopération publique, à la fois spéciale et générale, son exercice ne doit jamais être purement individuel. Toujours et partout, la communauté y est plus ou moins intervenue, pour le subordonner aux besoins sociaux. L'impôt associe réellement le public à chaque particulière; et la marche générale de la civilisation, loin de

cada geração prepara os trabalhos da geração seguinte. Sabiamente compreendida, esta apreciação enobrece a propriedade, sem restringir sua justa liberdade, fazendo-a mesmo mais respeitável.⁹

A posição metafísica dos industriais com relação à riqueza acumulada mantinha os trabalhadores em uma situação de exterioridade no que diz respeito à sociedade moderna. Desde o fim da Idade Média, quando se efetuou efetivamente a distinção entre patrão e empregado, segundo o autor, o trabalhador só se encontrava inserido na sociedade na medida em que aí executava seu trabalho; contudo, estava excluído de sua socialização. Permaneciam, parafraseando Comte, como se “estivessem acampados dentro dela” dadas as condições subumanas de existência que o uso individualista da propriedade e sua prática política provocava, resultado da confusão intelectual e moral que deflagrava a oposição de interesses entre operários e patrões.

Nas Palavras de Comte no Curso de Filosofia Positiva;

A mais incontestável e perigosa destas agravações dos vícios radicais, inerentes até aqui ao movimento industrial consiste por certo na profunda oposição que se estabeleceu entre os interesses dos empreendedores e os dos trabalhadores, cujo deplorável antagonismo mostrou que a indústria moderna está longe de uma verdadeira organização, já que sua marcha não pode se realizar sem tender à opressão para a maior parte daqueles cuja cooperação lhe é a mais indispensável. (COMTE, 1989, p.195).

Tal fato levava os proletários a se sentirem atraídos por teorias revolucionárias como o comunismo que, compreendendo a exclusão da classe

diminuer cette participation, l'augmente continuellement, surtout chez les modernes, en développant davantage la liaison de chacun à tous. (COMTE, 1946, p.74).

⁹ Dans tout état normal de l'humanité, chaque citoyen quelconque constitue réellement un fonctionnaire public, dont les attributions plus ou moins définies déterminent à la fois les obligations et les prétentions. Ce principe universel doit certainement s'étendre jusqu'à la propriété, où le positivisme voit surtout une indispensable fonction sociale, destinée à former et à administrer les capitaux par lesquels chaque génération prépare les travaux de la suivante. Sagement conçue, cette appréciation normale ennoblit sa possession, sans restreindre sa juste liberté, et même en la faisant mieux respecter. (COMTE, 1946, p.31).

proletária, propunha, no entanto, uma resolução política a um problema que tinha fundamento moral. Só no positivismo essa questão poderia encontrar seu completo entendimento: através da compreensão científica da ordem natural da sociedade e da divisão entre poder espiritual e temporal ordenar-se-ia a sociedade de acordo com as leis que a regem, promovendo a incorporação definitiva do proletariado. No texto de 1848, Comte afirmava;

Aceitando o enunciado comunista, e mesmo elevando-o muito, os positivistas descartam radicalmente uma solução tão insuficiente quanto subversiva. A esta solução, nos substituímos por outra que se distingue, sobretudo por introduzir meios morais no lugar de meios políticos. Assim, a principal diferença social entre o positivismo e o comunismo se refere finalmente a esta separação entre dois poderes elementares, que desconhecida até agora de todas as concepções renovadoras, se encontra hoje no fundo de cada grande problema moderno, como a única saída final da humanidade.¹⁰

A crise social envolvia, assim, principalmente operários e industriais em um conflito que ameaçava toda ordem social. Como se tratava de uma crise em que o núcleo central era composto pela confusão intelectual e moral, a resolução do conflito entre trabalhadores e empresário era também baseado na reforma moral que orientava essas relações. Aos olhos de Comte, não era a estrutura econômica e social, fruto do desenvolvimento natural da sociedade, que devia ser alterada, mas sim a representação política e moral que os homens dela faziam. A transformação prática das instituições sociais, sem a prévia reorganização moral, serviriam apenas para subverter a ordem, agravando ainda mais a crise. Ainda no texto de 1848;

É assim que podemos claramente reconhecer o quanto à regeneração final das instituições sociais depende, sobretudo, da reorganização prévia das opiniões e dos

¹⁰ Em acceptant l'énoncé communiste, et même en l'agrandissant beaucoup, les positivistes écartent radicalement une solution aussi insuffisante que subversive. Cette que nous lui substituons s'en distingue surtout par l'introductions des moyens moraux au lieu des moyens politiques. Ainsi la principale différence sociale entre le positivisme e le comunisme se rapporte finalement à cette séparations normale des deux puissances

costumes. Tal base espiritual não é somente indispensável para determinar em que deve consistir a reconstrução temporal; ela fornecerá também a principal força de realização desta reconstrução. À medida que a unidade metal e moral se estabelecer, ela presidirá necessariamente o progresso gradual do novo sistema político. As principais melhorias sociais devem, então, ser realizadas muito antes que a reorganização espiritual esteja terminada.¹¹

O embate entre operários e patrões era, então, resultado da má organização espiritual da sociedade e poderia ser superado com reformas morais. A questão social, que ameaçava toda sociedade, advinha do desordenado movimento progressivo da ordem industrial, que precisava agora, uma vez estabelecido o positivismo e a física social orientadora da política positiva, ser superado pela incorporação do proletariado à ordem científico-industrial.

Dessa forma, a interpretação positivista apresentava o problema da sociedade moderna sobre dois aspectos intrinsecamente ligados: um teórico, a reconstituição da unidade social com a adoção de uma doutrina científica universal, o positivismo; o outro prático, a reforma da sociedade promovendo a superação do problema social com a incorporação do proletariado à ordem moderna. Ambos aspectos se complementavam para realização efetiva do estado positivo. Por meio dessa interpretação, o positivismo se revelava como um sistema filosófico. Sua construção teórica pressupunha a orientação da prática política de acordo com seus dogmas científicos, únicos capazes de garantir à sociedade ordem e progresso.

Nas palavras de Comte (1983, p. 97), no texto *Discurso Preliminar Sobre o Conjunto do Positivismo de 1844*;

élémentaires, qui méconnue jusqu'ici dans toutes les conceptions rénovatrices, se retrouve toujours, au fond de chaque grand problème moderne, comme seule issue finale de l'humanité. (COMTE, 1946, p. 31-32).

¹¹ C'est ainsi qu'on peut clairement reconnaître combien la régénération finale des institutions sociales dépend surtout de la réorganisation préalable des opinions et des moeurs. Une telle base spirituelle n'est pas seulement indispensable pour déterminer en quoi doit consister la reconstruction temporelle; elle seule aussi fournira la principale force qui doive en réaliser l'accomplissement. A mesure que l'unité mentale et morale se rétablira, elle présidera nécessairement à l'essor graduel du nouveau système politique. Les principales améliorations sociales donc être réalisées longtemps avant que la réorganisation spirituelle soit terminée. (COMTE, 1946, p. 16).

O positivismo compõe-se essencialmente de uma filosofia e de uma política que são necessariamente inseparáveis, uma constituindo a base e a outra o fim de um mesmo sistema universal no qual a inteligência e a sociabilidade se acham intimamente combinadas.

1.1.2.1 – A Incorporação do Proletariado à Sociedade Moderna.

No conjunto da teoria comtiana, a proposta de incorporação do proletariado à sociedade moderna estava, portanto, intimamente vinculada à realização política da própria filosofia positivista. Fazer do operariado parte integrante da sociedade capitalista implicava em realizar a profunda reforma moral nas concepções políticas e econômicas propostas pelo positivismo, transformando as relações entre o capital e o trabalho. A ordem industrial científica só estaria plenamente estabelecida quando o proletariado a ela estivesse incorporado.

Para Comte, ainda no texto de 1844, o proletariado e também as mulheres erigiam-se como uma camada social destinada a compreender a filosofia positiva e, sobretudo, a senti-la. Isso porque, segundo Comte (1983, p. 98);

Em virtude de sua menor participação no governo político, (proletários e mulheres) estão mais propícios a sentir a necessidade e as condições do governo moral, destinado sobretudo a garantir-lhes contra a opressão temporal.

Além disso, a classe proletária era superior a todas as outras no que diz respeito ao sentimento social. Sua influência na sociedade só se fazia sentir pela união, o que lhes despertava um forte senso de solidariedade. O trabalho operário só era possível através da cooperação entre os diversos trabalhadores, o que criava vínculos profundos entre indivíduo e coletividade (COMTE, 1946, p.7). Esse sentimento social, presente entre os proletários e no qual se fundamentava a moral operária, era a base para a regeneração da ação prática, na medida em que, de acordo com Comte, a ação humana, mesmo quando política, não era determinada pela inteligência mas, pelo sentimento. O impulso que levava o homem à ação

partia do coração, ou seja, o motor da ação era o sentimento, a inteligência apenas controlava essa ação. Segundo a célebre fórmula comtiana, é preciso *agir por afeição e pensar para agir*. O homem, para Comte, era, então, ao mesmo tempo, sentimento, atividade e inteligência, sendo que o sentimento determinava a ação que era controlada pela inteligência.

Os operários, segundo Comte, dadas as condições precárias de existência, eram também mantidos distantes, em sua maioria, da instrução metafísica que, por sua natureza crítica, tendia a uma compreensão subversiva da ordem social. O proletariado portava, assim, elementos morais e intelectuais que faziam dele uma classe preparada para aceitar a filosofia positiva e, na medida em que essa filosofia os libertaria das condições opressivas geradas pela anarquia intelectual e desordenada organização temporal do mundo industrial, trabalharia para sua plena efetivação como auxiliares decisivos do novo poder espiritual. Comte no texto *Efficacité Populaire du Positivism* afirmava que só sob o patrocínio do proletariado a filosofia positivista obteria a ascendência necessária sobre as camadas superiores para a realização da reforma moral da sociedade,

(...) o positivismo não pode obter adesões coletivas profundas senão no seio da classe que, estranha a todos os vícios da instrução das palavras ou das entidades, e naturalmente animada por uma ativa sociabilidade, constitui, além disso, os melhores apoios do bom senso e da moral. Em uma palavra, nossos proletários são os únicos suscetíveis de se tornar os auxiliares decisivos dos novos filósofos. O impulso regenerador depende, sobretudo, de uma íntima aliança entre estes dois elementos extremos da ordem final.¹²

A classe proletária assumia, dessa forma, um importante papel na regeneração da sociedade, iniciando sua incorporação. Enquanto auxiliar dos

¹² (...), le positivisme ne peut obtenir de profondes adhésions collectives qu'au sein des classes qui, étrangères à toute vicieuse instruction de mots ou d'entités, et naturellement animées d'une active sociabilité, constituent désormais les meilleurs appuis du bon sens et de la morale. En un mot, nos prolétaires sont seuls susceptibles de devenir les auxiliaires décisifs de nouveaux philosophes. L'impulsion régénératrice dépend surtout d'une intime alliance entre ces deux éléments extrêmes de l'ordre final. (COMTE, 1946, p. 4).

filósofos, ela empenharia toda sua força numérica, sua confiança e principalmente suas qualidades morais em prol do poder espiritual positivo para formação de uma opinião pública capaz de, pela sanção moral e autoridade dos filósofos, intervir e regular a ordem temporal.

O proletário e o filósofo são, então, solidários na elaboração especial, e mesmo na manifestação habitual, da verdadeira opinião pública. Sem um, a doutrina mais bem estabelecida careceria de energia; sem a outra, ela não teria consistência para superar os obstáculos permanentes que a nossa natureza individual e social opõe ao predomínio prático das regras fundamentais.¹³

Através da formação dessa opinião pública, o proletariado, associado aos filósofos, participaria ativamente da vida pública, compensando seu inevitável afastamento das decisões práticas do poder temporal dada sua condição privada. Essa participação consolidaria o poder temporal devido ao fator de não assumir um caráter político, mas sim moral, abandonando a metafísica, discussão e luta pela posse do poder político em favor do exame e pressão para o cumprimento das regras morais relativas ao exercício desse poder tendo em vista o bem comum.

A principal melhoria, a que deve desenvolver e a consolidar todas as outras, consiste no nobre ofício social conferido diretamente aos proletários, doravante erigidos em auxiliares indispensáveis do poder temporal. Esta imensa classe, que desde seu nascimento na idade média, foi mantida fora da ordem moderna, nela assume sua verdadeira posição que convém a sua natureza particular e ao bem comum. Em suas funções especiais, todos os membros desempenham enfim uma importante participação cotidiana na vida pública, destinada a compensar os inconvenientes inevitáveis de suas situações privadas. Longe de perturbar a ordem fundamental, tal cooperação popular constituirá na sua mais firme garantia, uma vez que esta participação não será política mais moral.¹⁴

¹³ L'élément prolétarien et l'élément philosophique sont donc solidaires dans l'élaboration spéciale, et même dans les manifestations habituelles, de la véritable opinion publique. Sans l'un, la doctrine la mieux établie manquerait ordinairement d'énergie; sans l'autre, elle n'aurait presque jamais assez de consistance pour surmonter les obstacles permanents que notre nature personnelle et sociale oppose à la prépondérance pratique des règles fondamentales. (COMTE, 1946, p. 23).

¹⁴ La principale amélioration, celle qui doit bientôt développer et consolider toutes les autres, consiste dans le noble office social ainsi conféré directement aux prolétaires, désormais érigés en auxiliaires indispensables de la

Comte queria, assim, integrar os proletários à ordem cooptando-os a filosofia positiva enquanto importantes agentes morais do poder espiritual capaz de orientar e influenciar o poder temporal. Tratava-se da organização de um sistema político e social em que o proletariado, erigido em esteio da opinião pública, fiscalizasse, em colaboração com os intelectuais, o exercício do poder temporal; todavia, para isso era preciso que a classe trabalhadora se submetesse à doutrina positivista. Essa cooptação realizar-se-ia de forma plena através da educação universal positiva do proletariado, que teria por objetivo, nas palavras do próprio Comte, (...) *disposer nos prolétaires à leur noble office social de principaux auxiliaires du pouvoir philosophique, et aussi à leur faire mieux remplir leurs fonctions spéciales* (COMTE, 1946, p. 47).

A educação proletária seria gratuita e estendida a todos os trabalhadores. Compreenderia o ensino de todos os resultados essenciais da evolução científica, filosófica e estética da humanidade capaz de garantir ao proletariado o aperfeiçoamento contínuo das faculdades morais e intelectuais de forma que o capital espiritual da humanidade, constituído por esse conhecimento, não fosse privilégio de uma minoria. A instrução do proletariado se dividiria em duas partes: a primeira, essencialmente espontânea, seria desenvolvida no seio da família, enquanto que a segunda seria sistemática e constituída de cursos científicos sobre as leis fundamentais dos diversos fenômenos e sua ordem natural.

Para Comte, a primeira fase da educação deveria acontecer no círculo familiar porque este se constituía na base constante da vida social, uma vez que era no interior da família que o homem tinha sua iniciação moral e aprendia o devotamento aos seus, a viver para os outros. Era na educação doméstica que se ordenavam os instintos egoístas, fazendo, pelo sentimento, a necessária ligação

puissance spirituelle. Cette immense classe, qui depuis sa naissance au moyen âge , était restée extérieure à l'ordre moderne, y prend alors la vraie position qui convient à sa nature propre at au bien commun. A leurs fonctions spéciales, tous ses membres joignent enfin une haute participation habituelle à la vie publique, destinée à compenser les inconvénients inévitable de leur situation privée. Loin de troubler l'ordre fondamental, une telle coopération populaire en constituera la plus ferme garantie, par cela même qu'elle ne sera point politique, mais morale. (COMTE, 1946, p. 25-26).

entre a existência pessoal e a social. Era também na vida doméstica que os homens reconheciam e se submetiam as hierarquias representadas pelo poder e autoridade do pai sobre a esposa, da mãe sobre os filhos, compreendendo e aceitando, através do sentimento familiar, as desigualdades naturais. As relações familiares tornavam-se, assim, paradigmáticas para as relações sociais. De acordo com o autor; (...) *como filhos aprendemos a venerar nossos superiores e, como irmão, a prezar nossos iguais. Mas é a paternidade que diretamente nos ensina a amar nossos inferiores.* (COMTE, apud BENOIT, 1999, p. 345).

Sucedendo a educação familiar viria a fase sistemática que iniciaria o trabalhador nas ciências positivas. Para tanto, seguiria a classificação das ciências começando pelos conhecimentos matemático-astronômicos culminado com os sociológicos e morais. A evolução filosófica do trabalhador assumiria, assim, uma complexidade crescente como a desenvolvida pela sociedade e que gradualmente lhe permitiria reconhecer a ordem e as leis naturais que regem o universo. Para Comte, no texto *Tratado de Astronomia Popular*, o contato com a astronomia já daria ensejo a essa experiência, pois ao estudá-la o operário tomaria consciência da existência de uma ordem real cujo movimento e evolução independe da intervenção humana. O estudo da astronomia despertaria a idéia de determinação invariável da ordenação do universo, solo fértil para a compreensão da ordem social também determinada por leis invariáveis, como havia demonstrado a física social, diante da qual a única atitude racional seria a obediência as suas leis, a resignação diante de um poder superior e fatal. (COMTE, 1844).

O estudo da astronomia marcaria, então, o início da educação popular e determinaria, de forma clara, o principio filosófico que orientaria a formação da classe proletária até alcançar a complexidade do conhecimento sociológico. Através do conhecimento matemático-astronômico encaminhar-se-ia os proletários à

compreensão da sociologia positiva e da moral política dela decorrente, a moral da submissão e da obediência¹⁵.

Não se tratava, contudo, de uma submissão forçada, mas, espontânea (BENOIT, 1999), fruto do conhecimento alcançado através da educação universal positiva. Diferentemente do período teológico em que a submissão necessária para a organização social se dava pela força através da escravidão e depois servidão, apesar do catolicismo já buscar estabelecer moralmente a submissão dos espíritos. E diferente também do metafísico no qual a anarquia intelectual impunha a obediência pela opressão da riqueza; no período positivo, a submissão seria voluntária e decorrente do reconhecimento da ordem e de seu progresso evolutivo. Este reconhecimento traria a confiança da classe trabalhadora no poder espiritual dos filósofos, único capaz de regenerar moralmente a sociedade e promover a participação do proletariado através da opinião pública. No texto de 1848, Comte apontava que;

Sem que os filósofos possam dispor a sua vontade de nossos proletários, como sonharam alguns enroladores, eles poderão modificar muito as paixões e as condutas, quando eles aplicarem dignamente sua autoridade moral em proveito real tanto da ordem como do progresso. Esta livre ascendência só pode resultar de um duplo sentimento habitual de confiança e reconhecimento, determinado não somente por uma atitude presumida, mas principalmente por serviços prestados. Não podendo convenientemente fazer valer suas queixas, é aos filósofos que cabe

¹⁵ Desde 1830, Comte dava aulas públicas e gratuitas de astronomia “popular”, procurando despertar entre seus alunos o reconhecimento e compreensão da ordem do universo e de sua inalterabilidade. Do interior desse curso, durante o tumultuado ano de 1848, surge a Sociedade Positivista de Paris, composta de pessoas das mais diversas categorias sociais e cujos textos políticos deixavam claro a incorporação do princípio da ordem, apontando a moral como solução para os conflitos materiais e políticos da sociedade moderna. O conteúdo do curso portava, assim, uma tradução imediata das regras de conduta política. Os textos políticos da Sociedade Positivista acima referidos são:

De fevereiro de 48 – Association libre pour l’instruction du peuple dans tout l’Occident européen.

De março de 48 – Le fondateur de la Société Positiviste de Paris à quiconque désire s’y incorporer.

De junho de 48 – Rapport à la Société Positiviste chargée d’examiner la question du travail.

Todos estes encontram-se na coletânea - COMTE, Auguste. Le Proletariat dans la société moderne. Textes choisis avec une introduction de R. Paula Lopes. Paris; Archives Positivistes, 1946.

Para um estudo mais detalhado dessa questão consultar – Benoit, Lelita O. de Rodrigues. Unidade (Dilacerada) da Razão Positiva de Auguste Comte. Dissertação de Mestrado : USP, 1991.

apresentar nobremente a classe dirigente as justas exigências proletárias, enquanto que estes obrigarão os chefes temporais a respeitar a nova espiritualidade.¹⁶

A força da opinião pública se intensificaria com a educação do proletariado e determinaria a completa ascendência social da doutrina positivista. Na ordem industrial - científica a classe operária não seria nem escrava nem serva mas espontaneamente submissa. Esta submissão gerada pela compreensão dos preceitos científicos e morais do positivismo permitiria sua incorporação à sociedade moderna.

Esta aptidão característica do positivismo de resolver moralmente as principais questões sociais deve também satisfazer as justas reclamações populares que suscitam os diversos conflitos sociais. Assim, purificados de toda tendência anárquica, os desejos legítimos do proletariado adquirirão uma força irresistível, principalmente quando eles forem proclamados em nome de uma doutrina livremente dominante e esclarecedora. Inspirando no povo o respeito habitual aos seus chefes temporais, este poder espiritual saberá prescrever a estes últimos deveres dos quais eles não poderão subtrair-se. Todas as classes tendo aceitado, dentro de uma educação universal, as bases gerais das obrigações especiais que lhes serão impostas, as armas do sentimento e da razão, unicamente auxiliadas pela opinião, obterão uma eficácia jamais imaginada.¹⁷

¹⁶ Sans que les philosophes puissent jamais disposer à leur gré de nos prolétaires, comme l'ont rêvé quelques roués, ils pourront en modifier beaucoup les passions e la conduite, quand ils y appliqueront dignement leur autorité morale, au profit réel, tantôt de l'ordre, tantôt du progrès. Ce libre ascendant ne peut résulter que d'un double sentiment habituel de confiance et de reconnaissance, déterminé non-seulement par l'aptitude présumée, mais surtout par les services rendus. Nul ne pouvant faire convenablement valoir ses propres réclamations, c'est aux philosophes qu'il appartient de présenter noblement aux classe dirigeantes les juste exigences des prolétaires, tandis que ceux-ci obligeront les chefs temporels à respecter la spiritualité nouvelle. (COMTE, 1946, p.39).

¹⁷ Cette aptitude caractéristique du positivisme à résoudre moralement les principales difficulté sociales doit aussi satisfaire aus juste réclamations populaires que suscitent les divers conflits industriels. Ainsi purifiés de toute tendance anarchique, les voeux légitimes du prolétariat acquerront une force irrésistible, surtout quand ils seront proclamés, au nom d'une doctrine librement dominante qu'éclairée. En inspirant au peuple le respect habituel de ses chefs temporels, cette puissance spirituelle saura prescrire à ceux-ci des devoir qu'ils ne pourront éluder. Toutes les classes ayant accepté, dans l'éducation universelle, les bases générales des obligations spéciales qui leur seront ainsi imposées, les seules armes du sentiment et de la raison, uniquement secondées par l'opinion, obtiendront une efficacité pratique dont rien ne peut aujourd'hui suggérer l'idée. (COMTE, 1946, p.41).

A união entre trabalhadores e poder espiritual positivo que engendraria a participação do proletariado na sociedade moderna pressupunha a submissão dos primeiros a esta mesma sociedade e aos seus poderes. De modo que, na sociedade industrial, o poder não mais figuraria na má dominação, apoiada na força, mais sim como combinação, direção e associação entre os que mandam e os que obedecem. O pacto social comtiano é de submissão. Só a moral da resignação faria com que a luta revolucionária - metafísica entre capital e trabalho fosse abandonada em favor da verdadeira regeneração que permitiria, em definitivo, a resolução da questão social com a imposição moral do “*programa social proletário*”¹⁸.

Este programa determinaria os deveres dos ricos e da sociedade com relação ao proletariado. Entre os deveres estava o de garantir aos trabalhadores o mínimo de propriedade como a de seu domicílio e de tudo que lhes era de uso cotidiano e exclusivo a fim de lhes garantir a dignidade doméstica e impedir sua situação nômade dentro da sociedade. Para isso era preciso que os ricos assumissem sua obrigação moral junto ao proletariado dando-lhes condições mínimas para a sua participação na sociedade.

O conjunto dos deveres cívicos do patriciado relativamente ao proletariado pode ser reduzido à garantia, para todos os cidadãos trabalhadores, do desenvolvimento completo da existência doméstica, da qual ainda estão privados devido à insuficiência e a irregularidade dos salários industriais. (COMTE, apud BENOIT 1999, p. 383).

O salário era o meio pelo qual o proletariado economicamente se incorporaria à sociedade e deveria ser fixado em conformidade com as necessidades básicas do trabalhador e dividido em duas partes, uma fixa e comum a todos, “*correspondente as reais necessidades do lar proletário e relativa à própria sobrevivência do trabalhador e de sua família*”, e a outra variável de acordo com a produtividade de

¹⁸ Termo usado por Comte no “Tratado filosófico de astronomia popular” para explicar medidas necessárias

cada um, pois, segundo o autor; “*a situação dos operários será sempre precária, miserável e ameaçadora para a sociedade, enquanto não lhes seja concedida, além de seus salários uma certa participação nos lucros dos negócios industriais para os quais cooperam.*” (COMTE, apud BENOIT, 1999, p. 112).

Aos operários cabia limitar suas pretensões às possibilidades econômicas de cada período determinadas pelos chefes temporais, compreendendo que seu trabalho não era exatamente um serviço prestado ao chefe industrial, mas a toda humanidade para o seu progresso material e desenvolvimento intelectual. Sendo o trabalho moralmente dignificado, o proletariado aceitaria “sem revolta” o salário para a subsistência. Mesmo porque, de acordo com Comte, o salário não é uma paga do trabalho realizado, uma vez que este não comporta equivalente em dinheiro. Ele é o subsídio devido, pela sociedade, a cada um que, com o seu trabalho, contribui para a evolução social, a fim de manter-se, a si e à sua família, base de todo organismo social. O salário apenas corresponde à parte material do serviço, visando tão só a atender ao consumo de quem o presta e daqueles que sustenta. (LINS, 1965, p. 150).

Dessa forma, na sociedade industrial positiva, os deveres que cabiam aos industriais eram os direitos de que deveriam ser assistidos os trabalhadores, na mesma medida em que as obrigações dos proletários significavam as condições para a manutenção dos industriais. Essa análise nasce vinculada a uma percepção da sociedade como um organismo, no qual cada parte dependia e existia em função do todo social, que em seu estado normal era harmônico. Cada cidadão aí se constituía em um funcionário público, no sentido de que suas ações referiam-se à coletividade, desempenhando uma função social. Assim, a propriedade e seu detentor destinavam-se a formar e a administrar o capital social, tendo em vista o bem coletivo das gerações presentes e futuras. Aos proletários, cabia o trabalho digno e o salário devido pelo conjunto social, por sua colaboração para o progresso geral.

Sem transformar a estrutura social, a melhora na condição de vida dos trabalhadores era parte integrante do processo de incorporação e se justificava pela necessidade de manutenção do próprio sistema. Além disso, segundo Comte, era preciso preservar a família operária, fonte primeira da cultura moral positiva, que vinha sendo dilacerada pela fábrica. Era preciso que a mulher retomasse seu lugar na vida doméstica enquanto promotora da educação moral dos filhos e harmonizadora afetiva da família pois, sendo biologicamente inferior ao homem em sua capacidade intelectual, lhe era infinitamente superior na afetividade e sensibilidade, exercendo o poder espiritual na estrutura familiar. O homem, ativo e inteligente, deveria ser obedecido pela mulher bem como ser capaz de suprir suas necessidades materiais, das filhas até o casamento e dos filhos até findar sua educação.

A educação positiva seria a única oferecida a sociedade e organizada de modo a estar ao alcance de todos, constituindo-se, na expressão de Comte, *a dívida sagrada da sociedade para com os proletários* (COMTE, 1946, p. 55) e seria sistematizada de forma a acompanhar *pari passu*, senão mesmo preceder a do trabalho, lembrado-se que as bases do organismo social são simultaneamente intelectuais, morais e práticas. Essa educação se estender-se-ia até a idade de vinte um anos, quando cessariam as obrigações da sociedade com a educação dos seus.

Comte previa, ainda, a necessidade de regulamentação do trabalho operário, dividindo a semana em cinco dias de trabalho que não deveriam exceder seis horas, um dia destinado às relações privadas e outro consagrado à vida cívica. Dessa forma, seria permitido aos trabalhadores descanso e lazer necessários para a manutenção de sua saúde física e bem estar moral, indispensáveis ao pleno desempenho das funções que lhe competem.

O autor pretendia, assim, incorporar o proletariado à sociedade moderna garantido-lhe uma soma de bem estar material e moral em troca de sua submissão política, pois sua participação no que Comte chamou de poder temporal estava subordinado a sua função de auxiliar dos filósofos enquanto esteio da

opinião pública, cuja ação era apenas moral, nunca política. Procurava integrar a classe trabalhadora, mas sem, com isso, transformar essencialmente as condições sociais e políticas de sua existência. Tratava-se de aperfeiçoar a ordem e não de transformá-la; segundo a fórmula do filósofo: *conservar melhorando*. O positivismo, então, pretendia resolver moralmente as dificuldades sociais engendradas pelo capitalismo.

Observando as colocações de Comte no texto *Rapport a la Société Positiviste sur la Question du Travail*, de 1848, a incorporação do proletariado harmonizaria as relações que envolvem o trabalho e revelaria o verdadeiro caráter da divisão social do trabalho que residiria no fato de que (...) *chacun travaille effectivement pour autrui, cette vérité finira nécessairement par être généralement sentie, quand le positivisme aura fait partout prévaloir une exacte appréciation de la réalité*. (COMTE, 1946, p. 136).

Segundo Comte, a sociedade se estabelecia materialmente como uma coordenação orgânica dos diversos trabalhos necessários para a sua manutenção e desenvolvimento, sendo que todos desempenhavam suas funções em cooperação. Este desenvolvimento ligava os cooperadores de hoje a seus antecessores, pois é a partir do legado destes últimos que eles formavam sua unidade, projetando-se ainda sobre seus sucessores ao legar-lhes sua ordem social. Essa coordenação se processava segundo o princípio da divisão do trabalho que previa a distribuição de todos por trabalhos que abrangessem inteiramente o conjunto das operações humanas. A divisão do trabalho não formava somente a base material da sociedade mas, principalmente, o alicerce da solidariedade social sobre o qual a ordem e o desenvolvimento se estruturavam. Cada indivíduo, para exercer sua função, dependia do trabalho de outrem, na mesma medida em que o seu trabalho provia a necessidade de outros, de modo que profundos laços de dependência social uniam os diversos trabalhadores. Nas palavras de Comte, (...) *la division normale du travail humain, pousse chaque citoyen actif à fonctionner surtout pour autrui*. (COMTE, 1946, p. 136).

A expressão comtiana de *viver para outrem* não era apenas uma regra moral, mas uma lei natural, uma fatalidade da divisão social do trabalho imposta a cada participante da sociedade. Cada qual, em seu próprio ramo de atividade, não trabalhava só para si, mas para toda a coletividade. Portanto, para Comte, a sociedade era um organismo social no qual cada um realizava, em mútua dependência, sua função, sob uma coordenação harmônica que parte do princípio da divisão do trabalho, sendo esse organismo determinado, em todos os níveis, pelo estágio de desenvolvimento cultural.

A atividade coletiva seria, assim, orientada para um fim comum, a manutenção e desenvolvimento da sociedade, determinada pelos laços de solidariedade gerados pela divisão do trabalho. Todos se dividiriam naturalmente em funções diferentes e especializada, o que era necessário para o bom andamento do trabalho. Sendo funções diferentes que exigem habilidades diferentes e o empenho diferenciado do capital, a divisão não promove a igualdade, pelo contrário; *cada um obtém um grau de importância e de benefícios proporcionais à sua capacidade e ao seu capital, o que constitui o mais alto grau de igualdade possível e desejável.* (COMTE, apud BRUNI, 1989, p. 136).

Garantir o funcionamento do princípio racional da divisão do trabalho era papel específico do governo da sociedade. Cabia a ele garantir a unidade das partes no todo, pois a especialização cada vez maior das diferentes funções conduzia a tendências dispersivas e atomizantes. Desse modo, o princípio de divisão social do trabalho servia ainda de fundamento para o governo temporal, ou Estado, assumindo o papel de guardião do conjunto do organismo face à possibilidade de dispersão das partes.

1.1.2.2 – A Noção Comtiana de Estado

A idéia de Estado como operacionalizador do governo o transformava em uma instância legítima de prevenção do todo contra a dispersão

das partes que podia cindir a unidade social. O Estado era o mantenedor da ordem, estava, portanto, na base do progresso que o funcionamento harmonioso do organismo social podia suscitar.

O Estado era fruto da própria sociedade, lugar primeiro do poder, cujo desenvolvimento engendrava a necessidade de uma função coordenadora totalizante que submetesse a si todas as demais atividades. A autoridade do Estado nascia dessa mesma necessidade, o que lhe permitia promover a **direção universal** do conjunto de atividades das partes, pelas quais as malhas do social se distribuíam. Sendo assim, a subordinação das partes à direção política totalizante do Estado era tão natural quanto a dependência entre as funções sociais. O poder de Estado, na teoria comtiana, nasce da interpretação funcionalista de divisão do trabalho.

Esse Estado envolvia, então, todo o conjunto social; ele era a sociedade organizada, determinando a direção do conjunto. Era ele, pois, o *cérebro do organismo social*. Sua formação dependia e, ao mesmo tempo, proporcionava a incorporação do proletariado bem como sua ligação com os filósofos para a constituição da opinião pública. E mais: era a garantia da propriedade privada e seu uso social, a acumulação de capital e a manutenção, por meio deste, do progresso material. O que significava que tal Estado nascia da sociedade e simultaneamente tornava-se o provedor e garantidor de sua ordem social e política.

Em Plano dos Trabalhos Científicos Necessários para Reorganizar a Sociedade, Comte argumentava;

(...) a ordem política é apenas, e não poderia deixar de sê-lo, a expressão da ordem civil, o que significa, em outras palavras, que as forças preponderantes acabam sempre por tornar-se dirigentes. (COMTE, 1972, p. 86).

O Estado se subordinava, assim como todo o corpo social, ao estado atual de desenvolvimento intelectual e moral da sociedade ou, por outras palavras, ao estado cultural da humanidade. Como vimos, o que determinava a unidade social era o conjunto de idéias, de representações e crenças que formavam a cultura

da sociedade, criada pelo homem vivendo em conjunto, mas determinado por leis naturais. Esse estado de cultura determinava a ordem estabelecida no corpo social, o que nos leva a concluir que cada estágio de desenvolvimento determinava um tipo diferente de Estado. Na expressão de Comte (1972, p. 88); (...) *o regime político deve estar e está necessariamente em relação com o estado de civilização; o melhor, para cada época, é o que mais se conforma com ela.*

Na ordem industrial-científica, onde a filosofia positiva estabelecera os princípios fundamentais da unidade consensual, o Estado somente podia agir de acordo com os ensinamentos desta, através da física social que agora atingia o objetivo prático de seus conhecimentos sobre as leis que regem a vida em sociedade, qual seja, orientar positivamente a prática política.

A política de Estado seria, assim, uma política científica baseada nos conhecimentos sociológicos. De acordo com O Curso de Filosofia Positiva, a intervenção do governo dar-se-ia no sentido de manter a ordem e conduzir a sociedade ao seu pleno desenvolvimento, realizando historicamente a natureza humana. A posição central que ocupava no corpo social advinha-lhe da necessidade originária de sua função reguladora dos movimentos de cada órgão, de modo que nenhum se sobrepujasse aos demais. Assim, cabia-lhe intervir na sociedade ordenando todo o seu aspecto material, o que punha em relevo a economia, de forma que esta se desenvolvesse com base em um equilíbrio harmônico de forças sociais.

A intensidade dessa função reguladora (do Estado), longe de dever diminuir à medida que a evolução humana se processa, deve, ao contrário, tornar-se cada vez mais indispensável, desde que seja convenientemente concebida e exercida, de vez que seu princípio essencial é inseparável do próprio princípio do desenvolvimento. É, pois, a predominância habitual do **espírito de conjunto** que constitui necessariamente a característica invariável do governo considerado sob qualquer aspecto. (COMTE, 1989, p.189).

Assim considerando, Comte se contrapunha à versão liberal do Estado como um *mal necessário* que tornava ilegítima a interferência deste na economia. Tal interpretação era, segundo ele, resultado de abstrações “metafísicas” que dissociavam os fenômenos econômicos do todo em que eram formados pois, ao se conceber a economia como parte do organismo social, a consequência lógica é compreender como necessária à coordenação no sentido de impedir a absolutização do desejo de lucro, aceso de forma egoística em cada agente da vida social, que tendia a gerar um estado anômico de confronto de interesses. Portanto, para nosso autor, o poder público devia não só promover, mas, no limite, controlar os rumos do desenvolvimento econômico, corrigindo os desvios sociais da economia de mercado.

O Estado intervinha como sábio ordenador, determinando sua ação pela necessidade do conjunto social, colocando-se, portanto, em uma posição *supra-classista*, uma vez que os interesses que defendia eram os do organismo como um todo e não os de partes determinadas. Ao impulsionar o progresso industrial da sociedade, agia sobre o conjunto, provendo o interesse de todos no desenvolvimento da riqueza.

O governo era exercido, então, em nome de todos e sua ação se dava pela força material, impondo-se coercitivamente. O que implicava em ser todo o conjunto submetido a suas determinações, independentemente da vontade das partes. O fato de se impor de forma coercitiva, o que, aliás, era característica de todo Estado, marcava, de acordo com Comte, o aspecto intrinsecamente ditatorial do governo. Para ele, governar equivalia a ditar as regras de coordenação do conjunto social e, nesse sentido, todo governo era uma **ditadura**. (LAGARRIDE, 1957).

No estado positivo, o governo, reconhecido como ditatorial, devia também proclamar a plenitude do mando concentrando a execução e a regulamentação legal em um idêntico personagem, de forma que este pudesse intervir sobre a realidade toda vez que fosse chamado a fazê-lo pelas necessidades

circunstanciais e assistido por um corpo de especialistas capazes de oferecer soluções técnicas aos problemas. Assim, o Poder Executivo tornava-se de fato o verdadeiro núcleo governativo, interferindo materialmente e legislando sobre sua própria intervenção.

O órgão legislativo extinguiu-se, pois extinta estava sua função. Mantinha-se, entretanto, um colegiado eletivo de funções estritamente financeiras, que devia disciplinar rigidamente a ação administrativa com relação ao erário público, para que o governo fosse exercido dentro de um ideal de equilíbrio orçamentário, no qual não houvesse “*nenhuma despesa sem receita*”.

Todavia, se por um lado a estrutura governamental dispensava a câmara legislativa, ela o fazia porque, na visão de Comte, a sociedade em geral devia compartilhar com o Estado a função de regulamentação legal, uma vez que essa era feita a partir das necessidades do todo. No lugar de uma assembléia, Comte propunha uma sociedade legislativa que, organizada sob a forma de opinião pública, representasse a si própria.

Deste modo, ao invés de uma câmara legislando por iniciativa sua, estende a ditadura republicana à sociedade em geral a participação no processo legislativo. Concebido o projeto de lei ou a medida executiva, anunciá-lo-á o ditador à nação, submetendo-o a irrestrita apreciação pública durante três meses. Mobilizados os intelectuais, os articulistas, os cidadãos comuns, os partidos políticos, as confissões religiosas, as entidades culturais, em suma, a sociedade civil em sua mais ampla generalidade, acolherá o ditador as representações por ela enviada, examinando-lhes o conteúdo, expressão direta e extrema das inclinações sociais a propósito. Em seguida, justificando-se com igual publicidade, resolverá segundo a melhor destinação para o interesse coletivo, aproveitando as indicações recebidas na reformulação do projeto original, seja aperfeiçoando-o, seja dele desistindo.(COMTE, apud LACERDA, 1993, p58)

A formação da opinião pública estava na base do próprio Estado e tinha como condição a incorporação do proletariado e a educação moral positiva.

Contudo, sua atuação e existência supunha plena liberdade de pensamento e expressão de todos os cidadãos, que deviam exercê-la abertamente de acordo com o princípio de “viver às claras”. Assim a sociedade era livre para discutir, criticar e participar moralmente de todas as questões que lhe dissessem respeito ou não, o que inclui o próprio Estado. A este último cabia apenas coibir os abusos que pudessem lesar a liberdade alheia, os interesses coletivos ou a ordem material da sociedade. Dessa forma, segundo o autor, a plenitude do mando tinha como contrapartida, a plenitude da expressão. O pacto moderno positivista baseava-se, então, na confiança que todos depositariam no poder espiritual e em seus conhecimentos, na submissão a ordem natural da sociedade, mas também na liberdade de, com base nos conhecimentos positivos apreendidos, expor suas opiniões. Para Comte, *o verdadeiro regime do futuro, fundado sobre a teoria positiva da natureza humana, individual e coletiva, é sobretudo caracterizado pela confiança e pela liberdade, condições normais de uma ponderada responsabilidade.* (COMTE, apud BENOIT, 1999, p. 380).

O desenvolvimento de tal estrutura organizativa do Estado correspondia, segundo Comte, ao estado de civilização em constante progresso, que suplantava o antigo regime, promovendo seu aperfeiçoamento sistemático baseado nas leis sociais. Esse aperfeiçoamento conduzia a sociedade ao regime republicano e impedia qualquer retorno à monarquia, enunciando, Comte, a subordinação da política à moral, na medida em que determinava a prevalência do ponto de vista do conjunto social em detrimento dos grupos e a análise técnica em detrimento dos interesses políticos. Atendia-se ao geral submetendo o particular. O Estado abandonava sua fisionomia parlamentar e aristocrática constituindo-se em uma “**monocracia republicana**” ou “**ditadura republicana**”. (LAGARRIDE, 1957).

A base desse novo regime era estritamente prática e dizia respeito aos interesses materiais da sociedade. Sendo assim, era-lhe vedada toda e qualquer interferência no domínio espiritual. O Estado tornava-se laico. O governante,

nesse contexto, assumia sua função como principal servidor público, submetido às leis existentes e cômico de que sua investidura justificava-se pela sua utilidade e enquanto fosse merecedor da confiança da sociedade, o que o tornava sensível a manifestações dos governados, os quais, se fossem submetidos a abusos, deviam impor-lhe resistência, inviabilizando sua ação e investidura. Tais situações, contudo, tinham caráter excepcional de patologia social.

Em um contexto de normalidade, entretanto, governo e sociedade primavam pela continuidade, que era garantida, na perspectiva comtiana, pela indicação do sucessor pelo ditador; este faria tal indicação tendo claro não se tratar de uma atribuição de poder, mas de uma questão de competência, devendo sua escolha se dar dentre os mais capazes para o exercício da função, não se limitando ao círculo familiar. A sucessão, observando o Sistema de Política Positiva, se dava, então, por “*hereditariade sociocrática*”, ou seja, pelo mérito e capacidade pessoal demonstrados, únicos atributos verdadeiramente decisivos (COMTE, 1946, p. 211). Tal indicação deveria ser referendada pela sociedade através de plebiscito, eleição ou qualquer outra forma que lhe permitisse expressar sua opinião a respeito.

Com base nessas considerações, retém-se que a proposta política de regeneração social, presente na filosofia de Comte, assume dois aspectos centrais. O primeiro gira em torno da necessidade de reformulação moral e científica dos princípios teóricos fundamentais da ordem nascente, uma vez que são esses princípios que formam a maneira como os homens pensam o mundo social e aí desempenham suas funções. Tratava-se, então, de reformular moralmente as representações sociais e, por consequência, as ações dos indivíduos, através da fundação de um poder espiritual capaz de *regular os sentimentos dos homens, uni-los com vistas a um trabalho comum, consagrar os direitos daqueles que governam, moderar o arbitrário ou o egoísmo d os poderosos*. (COMTE, 1989, p193)

O segundo aspecto dessa política diz respeito à coordenação da ordem material da sociedade e, portanto, tem sua centralidade na idéia de Estado.

Este depende, em seu fundamento, da reformulação moral, na medida em que a necessidade do qual é fruto é moldada, em cada época, pelas idéias que dão unidade ao conjunto. O Estado nasce do organismo social e a forma que assume depende do estágio de desenvolvimento em que a coletividade se encontra. Sendo a sociedade industrial concebida moralmente pelo positivismo, o seu órgão coordenador é a realização prática deste. Sua função, de acordo com a interpretação do autor, está acima das divisões sociais, pois os interesses que defende são os do conjunto e não os das partes. E tais interesses convergem para a manutenção da Ordem e a continuidade do Progresso.

Fruto da reflexão sobre uma época de grandes transformações em que a burguesia, enquanto classe, consolidava seu poder econômico e ascendia politicamente, apesar de, e, muitas vezes, sendo levada a tal pelas revoluções proletárias que se desencadeavam e eram sufocadas, conforme o contexto histórico, pelos interesses da classe que se tornava dominante - a filosofia comtiana ressoava com a possibilidade de enquadramento do mundo industrial nascente em uma ordem organicamente harmônica de fundamento exclusivamente moral.

O movimento histórico, compreendido como determinado por leis naturais, perdia seu caráter de construção social ou, por outras palavras, não era compreendido como uma construção social histórica, mas era dado aos homens como natural, transformando-se o temporal-histórico em um movimento determinado do desenvolvimento da natureza humana. A ordem assumiu, assim, uma racionalidade própria, que cabia à ciência compreender e aplicar em favor de seu contínuo progresso.

Ao ensejar tal interpretação, o positivismo comtiano explicava como natural a ordem de dominação burguesa em processo de construção, procurando contrapor a ela um poder espiritual regulador, que, assumindo a forma religiosa, atingiria moralmente os homens, reformulando suas representações sociais. A necessidade do Estado, enquanto coordenador e mantenedor do organismo, tornou-o legítimo, fazendo dele o ator político capaz de garantir a unidade social.

Isso permitia a construção de uma identidade e homogeneidade natural à sociedade, negando mais uma vez o processo histórico-social constituído por classes diferenciadas e fundado em interesses sociais distintos e contraditórios. Portanto, o Estado, em Comte, englobaria e ocultaria as diferenças de classes sociais, figurando como homogeneizador da sociedade.

A liberdade permitida ao indivíduo contido nos limites da ordem pública só podia existir na medida em que não ameaçasse a “ordem material e a liberdade alheia”; sendo assim, a liberdade era válida até o ponto em que não ameaçasse desafiar a dominação exercida pelo poder temporal, expressão da ordem pública. O que significava que a plenitude do mando, concedido ao poder executivo como a melhor forma de garantir a ordem, não tinha como contraposição a plenitude da expressão, pois esta também estava restrita à ordem.

Augusto Comte, dessa forma, procurava reformular moralmente a ordem que via nascer das entranhas do feudalismo, pois a concebia como resultado natural do progresso da humanidade, que levaria a civilização à sua completa realização no positivismo. Percebendo seus abusos, propôs eliminá-los por meio de reformas que tornaria esta sociedade harmônica na medida em que se atingisse sua unidade moral. No pensamento comtiano, filosofia e política se uniam formando um mesmo sistema universal do qual a primeira era a base e a segunda o fim.

Esse sistema viria a influenciar importantes autores do pensamento social, dentre os quais, Spencer, Espinas, Ward, Durkheim e sua escola, chegando até os dias atuais com Raymond Aron e mesmo Claude Lévi-Strauss através de Marcel Mauss (MORAES FILHO, 1989). Contudo, sua presença mais marcante, principalmente no campo da filosofia social e da política, se deu em países latino-americanos como México (ZÉA, 1943), Chile¹⁹ e Brasil.

Em solo brasileiro, as idéias de Comte ultrapassaram os limites de um sistema filosófico e ganharam realidade prática no embate político-ideológico que

marcam a crise de desagregação do Império, o nascimento da República e a construção do Estado Moderno. Deixaria também marcas determinantes na forma de encaminhamento político da questão social. É exatamente sobre essa influência, que, a partir de agora, nos debruçaremos, procurando compreender histórica e sociologicamente como o positivismo comtiano foi aqui interpretado e tornou-se prática política.

¹⁹ No Chile, a influência da doutrina emanava principalmente da Igreja Positivista, aí fundada e dirigida pelo Apostolo da Humanidade Jorge Lagarrigue. In: CERCAI, D., Z., *O Positivismo e a Constituição Rio-Grandense de 14 de Julho de 1891*. p. 39.

Capítulo II – A Ordem Contestada: O Positivismo e o Movimento Intelectual.

2.1 Sociedade em Transformação.

O Brasil do final do século dezenove vivia uma séria crise de desagregação dos suportes político e econômico do Império. Assentado sobre a estrutura herdada do período colonial baseada no trabalho escravo, no latifúndio monocultor voltado para exportação e sistema político aristocrático, estrutura esta que marginalizava extensas camadas da população e centrava-se na figura do imperador, o regime imperial sofria as conseqüências do aprofundamento interno das relações capitalistas. Sofria, ainda, o impacto de um movimento intelectual contestatório que, fruto deste aprofundamento, o envolvia e acompanhava, dando voz a novos atores sociais ao mesmo tempo em que atendia velhos setores que se reformulavam. É nesse contexto que os positivistas brasileiros ganharam relevância, adaptando a teoria comtiana para interpretar a realidade nacional em crise e engrossando o caldo do movimento contestatório que buscava alternativas políticas para o país.

Desde 1850, a necessidade de encaminhar o país para uma modernidade capitalista batia às portas do império. A abolição do tráfico negreiro, conseguida através de pressões muito mais externas que internas, assim como a Leis de Terras e o primeiro Código Comercial, aprovado neste mesmo ano, eram expressões dessa necessidade.

A supressão do tráfico foi um divisor de águas ideológico e político pois, ao tornar ilegal a importação de escravos, colocava também em questão a legitimidade e a manutenção econômica do sistema escravista. A substituição da mão de obra escrava era agora um problema premente na ordem política e a Lei de Terras, aprovada duas semanas após da extinção do tráfico, exemplifica a forma como a questão seria encaminhada. A Lei de Terras foi uma tentativa de regularizar

a propriedade rural, estabelecendo normas para legalizar a propriedade e a posse da terra, mas, sobretudo, ela criava impedimentos econômicos e jurídicos de acesso a terra pelos futuros imigrantes que deveriam substituir os escravos nas lavouras. A partir desta lei, as terras públicas seriam vendidas a preços suficientemente elevados para afastar posseiros e imigrantes pobres; além disso, estrangeiros que tivessem suas passagens financiadas ficavam proibidos de adquirir terras três anos após a sua chegada. Buscava-se, assim, garantir a grande propriedade da terra e impedir que imigrantes que viessem substituir o negro se tornassem proprietários. O Código Comercial também tomava como referência a extinção do tráfico e, juntando textos dispersos que vinham do período colonial definia, entre outros, o tipo de companhias que poderiam ser organizadas no país; com isso, regularizou suas operações. Esboçava-se assim, as primeiras tentativas do estado imperial que se debatia para tentar responder às necessidades capitalistas que se impunham ao país, buscando organizar o mercado de trabalho, o acesso à terra e a atividade comercial.

Contudo, essa reposta não foi suficiente para atender às crescentes demandas econômicas e políticas. Primeiro, porque a manutenção da escravidão e a mentalidade senhorial do grande proprietário acostumado a lidar com o trabalho escravo afugentavam os imigrantes, dificultando a substituição da mão de obra. O problema era tanto mais grave quanto a interrupção do abastecimento de escravos coincidia com a expansão das lavouras cafeeiras no sul do país. O resultado foi o deslocamento de parte significativa dos escravos das regiões decadentes do nordeste para as prósperas regiões cafeeiras a preços cada vez mais elevados, o que deu uma sobrevida às regiões decadentes. Em alguns casos, essa sobrevida, aliada à liberação dos capitais antes investidos na importação de escravos, auxiliou na capitalização de engenhos os quais introduziram processos mais modernos no fabrico de açúcar, poupando mão de obra e diferenciando-se significativamente dos tradicionais bangüês. Simultaneamente se processava também a transferência dos escravos urbanos para as zonas rurais alterando a fisionomia das cidades.

Tais transformações tornavam-se ainda mais profundas na medida em que o centro dinâmico da economia passava a girar em torno do café produzido em São Paulo. A economia cafeeira se inicia no estado através do Vale do Paraíba, seguindo o modelo da grande propriedade de monocultura extensiva com base na mão de obra escrava. Este modelo esbarraria nos limites geográficos do Vale que não permitia a contínua incorporação de terras para a plantação o que resultava no rápido desgaste do solo e grandes erosões, tornando baixa a rentabilidade produtiva e desvalorizando as fazendas. Além disso, a economia cafeeira do Vale do Paraíba tinha como horizonte o sistema escravista e, no seu apogeu, sofre o golpe produzido pela abolição do tráfico exigindo, na fase seguinte, altos investimentos dos fazendeiros na compra de escravos de outras regiões no momento em que a produtividade começava a declinar.

As dificuldades inerentes à cultura do café no Vale impulsionou a ocupação de terras no interior do estado – o chamado Oeste Paulista. Diferentemente do que acontecia no Vale do Paraíba, no Oeste existia uma grande disponibilidade de terras permitindo a incorporação contínua de novas áreas. Seguindo o mesmo modelo de grande propriedade de produção extensiva, o café avançava para o interior paulista utilizando a mão de obra escrava, mas tendo claro a necessidade de buscar alternativas para substituir a força de trabalho nas lavouras.

A perspectiva da carência de mão de obra e o seu progressivo encarecimento levou os fazendeiros, segundo Silva (1976), à mecanização das plantações. Mesmo limitada a introdução do arado, ao despolpador de café e ao beneficiamento, a mecanização poupava mão-de-obra e, principalmente, permitia a instalação de plantações a distâncias significativas dos portos, pois os grãos que passavam pelo processo de beneficiamento mecanizado eram perfeitamente secos e, a não ser por condições muito adversas, não corriam o risco de estragarem durante a fase de transporte. Por outro lado, a mecanização do café, assim como a introdução de processos mais modernos na fabricação do açúcar, desempenhava um papel importante no sentido de melhor racionalizar a produção e promover a

especialização e separação dos trabalhadores diretos dos meios de produção. A mecanização propiciava o aprofundamento das relações capitalistas e conseqüentemente, uma maior dominação do capital nas grandes plantações.

Apesar da mecanização permitir um distanciamento da produção em relação ao porto - o que facilitava a expansão crescente da fronteira agrícola -, a forma de escoamento dessa produção continuava a ser um sério problema para a cafeicultura, um vez que impunha um alto custo para o transporte. Assim, na medida em que a economia cafeeira se expandia e modernizava, passava a requerer a criação de uma infra-estrutura capaz de atender suas necessidades. A construção de uma rede de estradas de ferro que ligasse o interior aos portos, facilitando e barateando o escoamento da produção impunha-se como uma extensão da economia cafeeira, necessária ao seu desenvolvimento.

As estradas de ferro foram organizadas principalmente pelo capital acumulado dos grandes cafeicultores; contavam ainda, com a participação do capital externo, como é o caso da São Paulo Railway Co. Limited (SPR) que ligou o planalto de São Paulo ao porto de Santos, já em 1868. As estradas atendiam os interesses dos cafeicultores, além de abrir um rentável mercado de terras por meio da especulação. Provocaria ainda alterações no cenário urbano, estimulando o nascimento de novos centros ao longo da ferrovia junto às estações e a decadência de núcleos promissores da fase anterior.

Ao facilitar as comunicações, a ferrovia permitiu que grandes fazendeiros se estabelecessem nos centros mais importantes, reduzindo a importância dos núcleos urbanos interioranos e provocando modificações significativas nas cidades. Nas palavras de Viotti da Costa (1979, p. 197);

À medida que os fazendeiros mudaram-se para os grandes centros, cresceu a tendência em promover melhoramentos urbanos. Aumentou o interesse pelas diversões públicas, a construção de hotéis, jardins e passeios públicos, teatros e cafés. Melhorou o sistema de calçamento, iluminação e abastecimento de água.

Aperfeiçoaram-se os transportes urbanos. O comércio urbano ganhou novas dimensões, bem como o artesanato e a manufatura.

Contudo, de todas as transformações trazidas pela estrada de ferro, seu impacto mais significativo foi sobre a estrutura de produção, completando a racionalização do sistema iniciada com a relativa modernização do processo produtivo e trazendo ganhos de produtividade na medida em que evitava desperdícios, poupava mão-de-obra e barateava o transporte. Ao mesmo tempo em que o capital da economia cafeeira se volatilizava em investimentos lucrativos de infra-estrutura para sua manutenção, o preço do escravo aumentava proporcionalmente a sua escassez, imobilizando parte significativa do capital em mão-de-obra. Isto, associado às crescentes pressões abolicionistas que atingiam o parlamento e a agitação dos escravos apoiados por parte a população, principalmente das cidades, colocava os fazendeiros das áreas mais dinâmicas diante de um processo que lhes parecia inevitável: a imigração.

Essa alternativa não apontava para o fato de os fazendeiros acreditarem nas virtudes ou na maior rentabilidade do trabalho livre; a opção pelo trabalho escravo impunha-lhes custos expressivos e estava fadada a desaparecer e, em função disso, era preciso encontrar uma solução ao problema. Isto significa dizer que o fazendeiro do café não se tornou abolicionista, mas, por pressões econômicas, abandonará sua posição senhorial.

Segundo Fernandes (1975, p. 104);

O Fazendeiro de café, de início, quase não se afastava do protótipo do senhor rural, para o qual tendia, como participante da aristocracia agrária. No entanto, aos poucos ele é apanhado na rede das pressões que o mercado externo exercia sobre os custos sociais da grande lavoura escravista e passa por duas transformações sucessivas, como e enquanto agente econômico. Primeiro, ele é crescentemente incentivado a operar com a riqueza fora do contexto econômico da grande lavoura. Depois ele é forçado a renunciar ao status senhorial e a adaptar-se às funções de grande proprietário segundo determinações puramente econômicas.

Os esforços para atrair imigrantes se intensificaram a partir de 1870, os quais seriam capitaneados pelo governo provincial, demonstrando a íntima ligação entre a elite cafeeira e o governo paulista. A imigração aprofundava as transformações estruturais que vinham se processando no interior da sociedade imperial. Sua presença, exercendo funções outrora desempenhadas pelos escravos, rompia os últimos liames econômicos da relação servil no campo, substituindo a dominação senhorial pela dominação do capital através do trabalho livre.

A imigração incrementava o mercado interno, tanto produtor quanto consumidor, incipiente, de produtos de subsistência, pois o contrato de trabalho das plantações de café previa formas variadas de recebimento em dinheiro e a permissão de se cultivar gêneros de subsistência. Além disso, na medida em que ampliavam o mercado interno, os imigrantes estimulavam as funções urbanas, colaborando, ainda, para desenvolvimento direto das cidades ao fixarem-se em atividades que iam desde o comércio de atacado e de retalhos até o artesanato.

Com a ampliação da população nos núcleos urbanos mais importantes cresceu o número de escolas e, conseqüentemente, o índice de alfabetização; multiplicaram-se os jornais e revistas em circulação. Além disso, associações artísticas e musicais foram fundadas, aumentando a sociabilidade. Surgem os primeiros comícios urbanos, a propaganda política ganhava as praças dirigindo-se ao povo. Essa crescente agitação seguida de uma expressiva diversificação ocupacional nos grandes centros tornava mais complexa a estrutura social.. (VIOTTI DA COSTA, 1979, p. 198).

A formação do mercado interno trouxe ainda um outro fator de grande importância a somar-se a essas transformações estruturais: a indústria. Para a implantação da indústria, que nesse momento se limitava a substituir parte dos produtos de bens de consumo direto antes importados, não bastava apenas, obviamente, a demanda interna; era preciso força de trabalho e capitais disponíveis para a acumulação. A primeira exigência foi solucionada graças aos fluxos

migratórios. Já a segunda seria satisfeita com os lucros advindos do café que se transferiam para as promissoras atividades industriais, segundo Furtado (2000), por sistema bancário, organizado por esse mesmo capital e pelo capital externo. Dessa forma, nos primórdios da industrialização, era o capital cafeeiro que permitia o seu desenvolvimento e, nesse sentido, entre cafeicultura e indústria existia uma relação orgânica em que a maior lucratividade da primeira possibilitava o investimento na segunda.

Destarte, a economia cafeeira ultrapassava as plantações, pois o capital que dela advinha não se limitava a novas inversões no café, ou seja, ele se expandiu para outros setores que permitiam aumentar acumulação. Assim, os grandes fazendeiros eram também compradores da produção de outros; em outras palavras, faziam o papel dos bancos financiando novas plantações ou a modernização do equipamento e investiam na indústria de consumo para atender a demanda do mercado interno criado com a instituição do trabalho livre e com a expansão econômica do café. O capital cafeeiro era, ao mesmo tempo, o capital industrial, bancário e comercial, ou seja, era o capital acumulado no setor cafeeiro que desenvolvia outras formas de acumulação capitalista, sendo que essas outras formas de acumulação serviam de infra-estrutura para própria economia cafeeira. Os cafeicultores emergiam como grupo economicamente dominante.

A economia brasileira tornava-se, assim, mais diversificada, surgindo a perspectivas de novos empreendimentos, ainda que gravitando em torno do capital que nascia na lavoura cafeeira e de seus interesses políticos. A complexidade assumida pelas relações econômicas era acompanhada por profundas transformações em toda a sociedade. Isto porque a diversificação na economia criava novos atores sociais ligados à indústria, à atividade mercantil, às profissões liberais e à administração pública. Os representantes destes novos setores, embora se mantivessem na órbita grande proprietário, esboçavam perspectivas que lhes eram próprias e, por vezes, contrárias à política imperial. Os interesses dos cafeicultores paulistas também não faziam eco entre os representantes do poder

imperial, uma vez que exigiam a reformulação da estrutura administrativa que abarcasse seus interesses.

Observando Villa (1995, p. 88);

Concomitantemente às transformações econômicas, novos interesses políticos foram se constituindo, a sociedade se diversificou e o velho edifício estatal já não conseguia abrigar as diversas frações da classe dominante, principalmente os cafeicultores paulistas.

No seio dos grupos dominantes, as transformações econômicas engendraram, assim, interesses distintos que, no limite, conduziria ao dissenso intra-elite. A dissidência nascia marcada pela modernização capitalista de alguns setores e o apego a formas tradicionais de produção de outros, como o que se evidenciava na produção cafeeira. Enquanto nas zonas pioneiras do oeste paulista os fazendeiros introduziam métodos mais aperfeiçoados de produção, buscavam novas formas de acumulação e substituíam o escravo pelo trabalhador livre; os cafeicultores das zonas mais antigas, atingidos pela decadência, apegavam-se ao modelo tradicional de produção e ao trabalho escravo. Essas diferenças saltavam da economia para o plano político. De acordo com Viotti da Costa (1979, p. 308);

Profundas divergências dividiam os dois grupos no campo da política provincial. Em São Paulo os fazendeiros do oeste pretendiam estimular a imigração e a construção de ferrovias em sua região; os fazendeiros do Vale faziam-lhes oposição, acusando-os de confundirem os interesses particulares com os interesses provinciais onerando os cofres públicos. As divergências evidenciadas no plano local repercutiam no plano nacional.

Essa oposição se repetia também, em escala mais modesta, nas regiões açucareiras onde a modernização capitalista envolveu apenas alguns engenhos melhor situados e, ainda, na economia charqueadora no Rio Grande do Sul (CARDOSO, 1961). As contradições entre os setores economicamente mais

progressistas e os que não conseguiam abandonar o modelo tradicional afetariam, em longo prazo, as bases políticas do império.

O sistema político do segundo reinado havia sido construído sobre o modelo tradicional da economia agrária e da escravidão. Os suportes de construção do Estado imperiais implicavam na representação dos interesses tradicionais que, através do sistema de clientela e patronagem, alcançaram hegemonia sobre os demais grupos. A política de clientela fez da burocracia do Império um grande cabide de empregos, impedindo a racionalização da administração pública e sujeitando os funcionários aos caprichos patronais e ao revezamento dos partidos. As lutas políticas assumiam a forma de lutas de famílias e sua clientela. A ética que prevalecia no poder público era a dos favores, tornando indistinto o bem público do privado. Contidas nesse quadro, as classes médias urbanas viviam sob a guarda e dependência das oligarquias patronais, o que as atrelava aos interesses senhoriais.

Todavia, na medida em que parcelas economicamente expressivas do grupo dominante rompiam o modelo tradicional, empurrados por pressões advindas da estrutura produtiva, sua fisionomia política também se alterava. Economicamente, este processo ampliou o quadro das camadas médias urbanas; politicamente, abriu-lhes espaço para um posicionamento diferenciado sem que abandonassem a órbita de influência dos grandes proprietários. As parcelas dissidentes do grupo dominante, ao assumir posições mais progressistas, nos limites da modernização capitalista que lhes interessava, tendiam a rejeitar o arcabouço jurídico-político centralizado do império que sufocava suas ambições em favor da manutenção da ordem forjada pelas instituições conservadoras. Com isso, permitiam que as camadas urbanas a elas ligadas ganhassem voz em suas demandas específicas que, por sua vez, também atingiam este arcabouço. Ao questionar o domínio imperial, a camada dissidente da classe dominante buscou formar sua própria clientela nascida do capital que emanava de seus desdobramentos. Esta clientela, por sua vez, lhe permitiria construir sua hegemonia e se possível uma ordem política de acordo com seus interesses.

Na análise de Villa (1995, p. 90),
(...), os setores modernos – como os cafeicultores paulista – preferiam um Estado no qual pudessem exercer um controle mais direto e eficaz, para os seus interesses de classe, da *res publica*, e a pequena burguesia urbana não encontrava no regime monárquico condições de ascensão social, dado o predomínio incontestado da oligarquia latifundiária. O Império, com sua relativa autonomia das classes sociais e o equilíbrio na representação dos interesses econômicos das diversas frações da classe dominante, era um empecilho para impulsionar e expandir o capitalismo nas três províncias cafeeiras.

Mesmo dentre os setores tradicionais, configurava-se uma alteração na face política. O esgotamento da economia nucleada no latifúndio escravista produzia a falência de famílias inteiras de patriarcas políticos bem como a emergência de outras acopladas a novas atividades, mas sem representatividade na vida pública. Tal fato redimensionava não só o acesso aos recursos econômicos e sociais, fundamentais para a manutenção da política de clientela, mas também a capacidade de manipular politicamente tais recursos, colocando, à margem das instituições fundamentais do Estado, tanto grupos outrora importantes quanto os economicamente emergentes, fazendo-os compartilhar de uma mesma situação: a marginalização frente à ordem política imperial.

As contradições e os conflitos gerados pelas transformações que se processaram na estrutura social do país a partir da segunda metade do século dezenove acarretaram profundo desequilíbrio entre poder econômico e poder político. Tal fato colocou em xeque as soluções tradicionais que mantinham o consenso entre os grupos no poder. Expressão desse desequilíbrio foram as dissidências partidárias que marcam a década de 1860 e a fundação, em 1870, de um movimento político alternativo ao *status quo* imperial: o Movimento Republicano.

O dissenso partidário não era, contudo, resultado da formação de um bloco compacto de opositorista progressista lutando contra o tradicionalismo,

como a análise meramente econômica pode sugerir. Pelo contrário, ambas as forças estavam contidas, de maneira difusa, nos partidos imperiais. Vale lembrar que, na mesma medida em que se diferenciavam em algumas posições, confluíam em outras. Entretanto, claro estava que uma gradativa diferenciação tomava forma no núcleo político do próprio regime definido pelo partido conservador. Entre os saquaremas²⁰, uma ala se mostrava decidida a manter os princípios do Império enquanto outra estava persuadida a transformá-los gradualmente, porque percebia os perigos disruptivos do imobilismo político diante das mudanças econômicas e sociais. A primeira dissidência pró-reformas em 1862, foi engendrada devido a este contexto; nele uniam-se conservadores e liberais moderados na Liga Progressista.

Mesmo tendo alcançado a presidência do gabinete com um programa moderado de reformas, a Liga conseguiu atrair para si a oposição dos velhos saquaremas. Bombardeada pela oposição e fragilizada pelo início da guerra no Prata em 1865, a aliança de centro não afofura, durante seu governo, senão medidas muito tímidas. O retorno da ala mais empedernida de conservadores ao governo em 1868, representando um corpo de resistência e de resguardo das instituições imperiais, promoveu a ruptura definitiva da política de consenso que o império outrora tinha alimentado. Sendo assim, evidenciou-se a crise de desestabilização do regime. Essa crise obrigou a redefinição das forças políticas intra-elite dividindo-a entre partidários e contrários às reformas.

No Partido Liberal, as dissidências deram origem ao Centro Liberal em 1869 que formaria o núcleo essencial do partido daí por diante. Sua posição pró-reforma e de combate à manutenção da política conservadora se evidenciava no Manifesto de março de 1869.

Ou a reforma.

Ou a revolução.

A reforma para conjurar a revolução.

²⁰ Saquarema era uma denominação dada aos conservadores em função do município fluminense de Saquarema onde os principais chefes do partido possuíam terras. Essa denominação ganhou força no início do segundo reinado dada a centralidade dos fluminenses na consolidação monárquica.

A revolução como consequência necessária da natureza das coisas, da ausência do sistema representativo, do exclusivismo e oligarquia de um só partido.

Não há que hesitar na escolha:

A reformal

E o País será salvo. (CENTRO LIBERAL, 1979, p. 1000).

A ala mais radical do partido tornou-se a base do Movimento Republicano que tomaria corpo com a inclusão de novos e importantes participantes. Para Alonso (2000, p. 44);

O tertius republicano era engrossado por gente que não vinha das mesmas famílias de proprietários rurais que formavam o partido liberal e o conservador. Sua presença organizada partidariamente era uma novidade política que guardava sua gravidade precisamente por explicitar a existência de uma sociedade não representada pelo sistema político com força própria suficiente para manter-se atuante sem o braço partidário tradicional.

A cisão político-partidária, claramente definida nos anos de 1870 bem como as transformações econômicas e sociais que a promovia e acompanhava constituíam-se no pano de fundo que determinava a crise de desestabilização da ordem imperial. Essa crise tornava-se ainda mais aguda na medida em que um movimento intelectual contestatório torneava suas formas. O movimento procurava articular meios e recursos intelectuais capazes de assistir às necessidades oriundas do processo de modernização capitalista que grassava toda a sociedade.

2.2 Movimento Contestatório: a Reforma da Ordem Imperial.

Fruto das transformações sociais, o movimento contestatório, engendrando modos diferenciados de interpretação da realidade nacional bem como novos valores, promovia um ataque minucioso às instituições e valores do status quo imperial. Seus participantes, provenientes tanto das áreas de agricultura nova quanto da tradicional, tanto da velha elite quanto das classes emergentes, expressavam a complexidade que a sociedade havia assumido. Isto não significava, contudo, que as classes populares estivessem ganhando representação, pois o movimento era de elite, ou seja, constituído por grupos dominantes marginalizados da elite política.

Através da contestação intelectual da ordem imperial, construída e salvaguardada pelos conservadores, o movimento respondia a essa situação de marginalização política a que estavam submetidos os grupos que o compunham. Ainda observando Alonso (2000, p. 67);

O movimento intelectual é uma resposta de grupos sociais que viviam uma mesma situação de marginalização diante do status quo saquarema. Esta situação dá sentido a seus escritos e associações: visam a crítica às instituições, valores e práticas fundamentais do regime saquarema. O movimento intelectual é uma das modalidades de contestação que surge com a crise do Império.

Não se tratava, portanto, de um movimento de reformulação teórica dos pressupostos da produção intelectual nacional ou da criação de sistemas filosóficos próprios, mas de obras cujos autores, apropriando-se e reinterpretando novos ideários emanados principalmente da Europa, utilizavam-nos como instrumento de intervenção no debate político. Estas obras tematizavam sistematicamente as práticas, instituições e modos de pensar que sustentavam a sociedade imperial, construindo uma explicação crítica dessa sociedade. Seus autores respondiam os dilemas criados com as transformações econômicas e

políticas. Através de sua produção teórica, faziam inserção de seu grupo no processo de luta política que se abria nos anos finais do século dezenove, confrontando os padrões tradicionais da cultura imperial.

A incorporação dos ideários europeus e mesmo norte-americanos se dava de maneira seletiva, ou seja, a assimilação e interpretação se limitavam aos elementos que permitissem a construção da crítica. A referência a autores estrangeiros era também uma forma de legitimação para as posições políticas assumidas. Não era, portanto, uma simples importação de idéias a serem adaptadas em novo contexto, mas a construção de um arcabouço intelectual estruturante de uma prática política.

Entre os variados grupos e vertentes teóricas que compunham esse movimento contestatório, existia um substrato comum: a negação de parte ou do todo das instituições tradicionais-conservadoras que sustentavam os fundamentos sócio-econômicos da sociedade imperial. A tônica das obras girava em torno da questão do trabalho, da reforma das instituições políticas, da religião de Estado, da marginalização da opinião pública pelo sistema e da opção ou não pelo regime republicano.

Suas divergências se davam na construção de esquemas explicativos e formas estilísticas de reavaliação da história brasileira. Construía uma reinterpretção da realidade nacional e, a partir dela, elaboravam seus projetos políticos para o país. Considerando essas divergências, era possível definir três principais grupos: positivistas, novos liberais e liberais republicanos. No entanto, vale ressaltar que tal definição não abarcava todo o leque de posições político-intelectuais do movimento. O repertório da política científica positivista, o evolucionismo e o liberalismo democrático formavam o eixo principal de referência desses grupos.

2.2.1 Liberais Republicanos.

O liberalismo democrático dava o tom da abordagem dos liberais republicanos sobre a crise do império e as suas possibilidades de superação. Para este grupo, representado no Rio de Janeiro principalmente por Quintino Bocaiúva²¹, o diagnóstico da decadência da ordem imperial em uma breve análise se construía sobre dois pilares. Primeiro, a decadência nacional era fruto do “despotismo colonial” que deixara de herança para o país instituições políticas de caráter impositivo que excluía a participação política. O primeiro Reinado, com sua constituição outorgada, era a prova desse caráter impositivo e despótico herdado. O período regencial, ainda que conturbado e confuso, espelhava uma primeira luta pela liberdade, mas foi traída por uma conspiração que impôs a liberdade aparente e, mais uma vez, a estabilidade despótica através do reinado de Pedro II. Este raciocínio presente no Manifesto Republicano de 1880 (MANIFESTO REPUBLICANO, 1973) invertia o discurso de que o Segundo Reinado rompia com o despotismo de D. Pedro I e com o caos regencial, levando à conclusão de que o problema estava contido na forma de governo construído por essa herança histórica.

O desdobramento desse raciocínio conduzia ao segundo pilar de explicação. O funcionamento das instituições assim construídas gerou a falsificação do governo liberal, a centralização excessiva do poder e também uma ficção de representação política que só podia ser superado pelo princípio federativo de distribuição do poder, único capaz de garantir as liberdades individuais, políticas e econômicas, ultrajadas pelo despotismo monárquico. O regime Republicano Federativo era o desaguadouro dessa argumentação, sendo que o sentido de democracia era a oposição a monarquia, ou ainda, sinônimo de república.

²¹ Quintino Bocaiúva, em parceria com Salvador Mendonça, redigiram o Manifesto Republicano de 1880, nele sintetizaram a concepção republicana da crise do império e lançam seu programa político.

Apesar de muito ativo na propaganda e na edição de jornais no Rio de Janeiro e de ter se ramificado por outros estados, o movimento republicano assume maior significação em São Paulo, com a fundação do Partido Republicano Paulista em 1873. O republicanismo paulista, em detrimento da defesa das liberdades civis e do sistema representativo, deu maior ênfase à idéia de federação, ou seja, de um modelo de organização do país em que as unidades básicas de decisões políticas e econômicas eram as províncias. Assim, a descentralização oligárquica e a maior representatividade dos cafeicultores paulistas foram promovidas. O federalismo enfático do partido marcaria também sua posição em relação à abolição da escravidão. No Manifesto de 18 de abril de 1873, o partido deixou clara sua posição;

Se o negócio for entregue a nossa deliberação nós chegaremos a ele do seguinte modo:

1.º.) Em respeito aos princípios da união federativa cada província realizará a reforma de acordo com seus interesses particulares, mais ou menos lentamente, conforme a maior ou menor facilidade na substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre;

2.º.) Em respeito aos direitos adquiridos e para conciliar a propriedade de fato com o princípio da liberdade, a reforma se fará tendo por base a indenização ou resgate. (MANIFESTO DO CONGRESSO, 1973).

O movimento republicano, como um todo, via a questão da abolição com muitas reservas. Para Bocaiúva, a escravidão era um mal econômico e moral; contudo, seu fim abrupto condenaria o país a uma “grande revolução”. A reforma capaz de superar o problema sem maiores prejuízos a toda sociedade era, mais uma vez, a gradual substituição da mão de obra subsidiada pelo governo (SILVA, 1986). O argumento republicano, nesse aspecto, se aproximava da proposta de reforma apresentada pelos conservadores. Bocaiúva chegou a propor a imigração chinesa como uma opção de força de trabalho barata; o argumento, por sinal racista, da

proposta levava em conta a facilidade de subordinação dos chineses bem como a aptidão para trabalhos agrícolas.

Em São Paulo, a complexidade da questão do trabalho que envolvia diretamente os interesses dos cafeicultores predominantes na província, fez com que o partido separasse a propaganda republicana da campanha abolicionista. Os objetivos pelos quais os representantes de ambos se moviam denotavam esta separação. Para os abolicionistas, o objetivo era livrar o negro, o quanto antes, do fardo da escravidão a que estava submetido. Os republicanos, observando os interesses dos cafeicultores, tinham por meta passar do trabalhador escravo para o livre gradualmente, garantindo o direito de propriedade e a manutenção do trabalho.

De acordo com Bosi (1992, p. 241);

Os abolicionistas queriam libertar o negro; os cafeicultores precisavam substituir o negro. Daí, a diferença de ritmo e de acento. Os abolicionistas aceleravam o processo, porque pensavam em aliviar o sofrimento do escravo; os fazendeiros retardavam quanto puderam a ação do Estado, pois só cuidavam do quantum de mão de obra que ainda lhe seria dado arrancar aos derradeiros cativos antes de despachá-los para o vasto mundo da pura subsistência ou do lumpen.

2.2.2 Novos Liberais

O modo de tratar a questão servil foi ainda um divisor de águas entre o partido liberal imperial e o novo liberalismo nascido da crise política de 1868. Os liberais históricos - como eram conhecidos os integrantes do partido liberal por terem participado das lutas políticas as quais, além de marcarem a independência, marcaram também o período regencial bem como a consolidação do segundo reinado - construíram para si um conteúdo próprio de liberalismo, condizente não apenas com seu status quo mas também com o contexto político e econômico.

Para eles, o sentido da palavra *liberal* era *conservador das liberdades* (BOSI, 1992, p. 199-200) de produzir, vender e comprar, as quais foram conquistadas em

1808; a liberdade de, como iguais cidadãos-proprietários, representar-se politicamente - direito alcançado com a independência - e, ainda impor uma ordem interna ameaçada por rebeliões provinciais, ordem esta capaz de garantir seus interesses econômicos através de uma política de centralização e de um Estado estabelecido sobre o latifúndio e a escravidão, tal como se configurou o fim da regência e a instauração do segundo reinado. Mas, o sentido mais acentuadamente diferenciado deste liberalismo era a liberdade que se davam seus adeptos de submeter o trabalhador à situação de escravo mediante a coação jurídica e a violência. Inevitavelmente, produzir-se-ia um profundo corte delimitador de sua posição de classe.

O liberalismo dos fundadores do Segundo Reinado era, assim, uma ideologia de classe dominante que legitimava o cativo e permitia a reprodução das condições de sua dominação política e econômica, ou seja, um liberalismo oligárquico.

A classe fundadora do Império do Brasil consolidava, (...), as suas prerrogativas econômicas e políticas. Econômicas: comércio, produção escravista, compra de terra. Políticas: eleições indiretas e censitárias. Uma e outras davam um conteúdo concreto ao seu liberalismo. Que se tornou, por extensão e diferenciação grupal, o fundo mesmo do ideário corrente nos anos 40 e 50. (BOSI, 1992, p. 200).

A dissidência liberal investiria contra esse conteúdo do liberalismo imperial, atacando por dentro o próprio partido. Representante desse grupo, Joaquim Nabuco exprimiu, em seu livro *O Abolicionismo*, o ponto de vista político dos novos liberais. Dessa forma, a crítica nasce, a exemplo dos republicanos, da construção de um quadro de decadência.

Para os novos liberais - em breves considerações - o legado colonial também se configurava em uma herança deletéria à organização da sociedade brasileira. Segundo Nabuco, a colonização havia organizado o país em unidades semi-autônomas em que prevaleciam o latifúndio monocultor e o sistema

escravista. Como resultado, através da escravidão, promoveu-se a precária ocupação econômica do território que, dividido entre uma minoria de grandes proprietários, deu origem a uma camada aristocrática. Além disso, a maioria de escravos negros teria definido os contornos do povo brasileiro. Cultural e economicamente, aí estavam contidos os germes da decadência nacional.

A escravidão teria produzido o aviltamento do trabalho, ao afastar a população livre e pobre do centro dinâmico da economia e mantê-la sob domínio dos donos da terra, onde moravam “de favor” em uma relação de dependência permanente. A mentalidade escravocrata limitou o desenvolvimento de atividades econômicas independentes como a indústria. A camada aristocrática se fazia senhor de homens e da economia, formando em torno de si uma clientela economicamente dependente para garantir seu poder político. A sociedade, por sua vez, resultante que era do sistema escravista, traria também os efeitos do cruzamento entre brancos e raças de períodos mais atrasados de desenvolvimento o que provocava a mistura entre catolicismo e “feitiçaria africana”, a corrupção da língua, das maneiras sociais, da educação. Sendo assim, a instituição escravidão, legitimada e base da elite política, cerceou o desenvolvimento econômico do país e provocou a ausência de uma população que pudesse ser chamada de “povo brasileiro”.

Nas palavras de Nabuco (2000, p113);

Para resumir, num campo de observação que exige um livro à parte, a influencia da escravidão, sobre o território e a população que vive dele, foi em todos os sentidos desastrosa. Como exploração do país, os seus resultados são visíveis na carta geográfica do Brasil, na qual os pontos negros do seu domínio são uma área insignificante comparada à área desconhecida ou despovoada; como posse do solo explorado, nós vimos o que ela foi e é. O caráter de sua cultura é a improvidência, a rotina, a indiferença pela máquina, o mais completo desprezo pelos interesses do futuro, a ambição de tirar o maior lucro imediato com menor trabalho próprio possível, qualquer que seja o prejuízo das gerações seguintes. O parcelamento feudal do solo que ela instituiu, junto ao monopólio do trabalho que possui, impede a

formação de núcleo de população industrial, e a extensão do comércio no interior. Em todos os sentidos foi ela, e é um obstáculo ao desenvolvimento material dos municípios: explorou a terra sem a atenção à localidade, sem reconhecer deveres para com o povo de fora das suas porteiras; queimou, plantou e abandonou; consumiu os lucros na compra de escravos e no luxo da cidade; não edificou escolas, nem igrejas, não construiu pontes, nem melhorou rios, não canalizou a água, nem fundou asilos, não fez estradas, não construiu casas, sequer para seus escravos, não fomentou nenhuma indústria, não deu valor venal a terra, não fez benfeitorias, não granjeou o solo, não empregou máquinas, não concorreu para o progresso algum da zona circunvizinha. O que fez foi esterilizar o solo pela sua cultura extenuativa, embrutecer os escravos impedir o desenvolvimento dos municípios e espalhar em torno dos feudos senhoriais o aspecto das regiões miasmáticas, ou devastadas pelas instituições que suportou, aspecto que o homem livre instintivamente reconhece. Sobre a população toda do nosso interior, ou às orlas das capitais ou nos páramos do sertão, os seus efeitos foram: dependência, miséria, ignorância, sujeição ao arbítrio dos potentados (...).

A herança negativa da fase colonial era, assim, sobretudo econômica e cultural, diferente da argumentação dos liberais republicanos que identificavam os motivos da decadência nas instituições políticas herdadas. A Independência embora tivesse significado uma ruptura política não sobrepujou a inércia desse legado econômico que precedia a forma de organização do Estado e, portanto os motivos da decadência não estavam contidos na forma de governo. De acordo com os novos liberais, a forma monárquica era entendida como o legado positivo de Portugal, a única garantia de ordem e civilidade que impedia a transformação do país em “republicuetas”.

A fonte da crise se localizava, então, no sistema econômico - social que, por essa análise, se separava da organização política. A monarquia constitucional, que havia garantido ao país sua unidade, deveria ser também o caminho da reforma capaz de expurgar o país da escravidão, estendendo ao negro

a cidadania negada. Tratava-se, pois, de uma reforma que completaria a ruptura iniciada com a Independência reorganizando a economia e a própria sociedade.

No horizonte, viam um regime escorado na indústria, no trabalho assalariado, na pequena e média propriedade, no ensino primário gratuito, no sufrágio universal. Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, José do Patrocínio, André Rebouças, Luís Gama, Antonio Bento e seus seguidores concebiam a abolição como medida mais urgente de um programa que se cumpriria com a reforma agrária, A democracia rural (a expressão é de Rebouças) e a entrada dos trabalhadores em um sistema de concorrência e oportunidade. (BOSI, 1992, p. 234).

Tratava-se assim de um liberalismo reformista que ao fazer a crítica rompia e desvendava as incongruências do liberalismo imperial, enxergando na abolição o caminho para a refundação das bases econômicas da sociedade brasileira e para manutenção da ordem política.

2.3 O Projeto Positivista e a Reorganização do Mundo do Trabalho.

Os positivistas, como parte integrante do movimento contestatório, irão também buscar sob suas perspectivas as causas histórico-estruturais dos problemas nacionais. Tomando por base a teoria comtiana da história, os positivistas compreendiam a crise do império com um momento de agitação metafísica. O fulcro da crítica estava nas instituições centrais da sociedade: escravidão e monarquia. Ambas as instituições apontavam para o atraso da sociedade brasileira em face da modernidade industrial e científica que nascia e irradiava da civilização ocidental.

Os positivistas iam além das outras duas vertentes que marcavam o movimento contestatório. Diferente dos liberais, eles questionavam o regime monárquico, ao proporem a república ditatorial e dos federalistas e exigirem a imediata abolição da escravidão com a incorporação dos ex-escravos. Acreditavam que decretar a abolição era abrir as portas para a República e entendiam que esta

última deveria ter contornos diversos dos traçados pelos republicanos. É bom lembrar que apesar do Positivismo estar entre as ondas sucessivas de modismo das doutrinas européias que invadiam o país naquele momento, ao chegar aqui assumiu formas particulares através do processo de filtragem e reinterpretação do ideário pelas condições e necessidades específicas da história nacional, tornando-se um ideário político de representação social. Suas idéias corresponderam e participaram da constituição de um projeto político-econômico. A produção teórica do positivismo brasileiro bem como a prática que ensejava criaram laços culturais e ideológicos profundos, com os quais se compôs a história política nacional.

A obra de Pereira Barreto, “As Três Filosofias: Filosofia Teológica”, publicada em 1874, marca o início desta crítica e da atividade militante positivista, principiada em São Paulo. Aplicando à história nacional a lei comtiana dos três estados, Pereira Barreto a compreendia como uma evolução do estado teológico, presente no Brasil colônia, para o metafísico que definia o império. Como característica do metafísico, a crise se instalara em todo corpo social provocando o desgaste da organização política e econômica do segundo reinado e sua degeneração educacional e moral.

Partindo de tal compreensão, Pereira Barreto assumiu a doutrina positivista como um novo guia, ou seja, um método de interpretação e ação política que impulsionasse o país em direção ao estado positivo. Este pressupunha a industrialização e o domínio científico da sociedade, procurando libertar os padrões culturais da nação da tutela da Igreja.

Nas palavras de Costa (1956, p. 153),

(...) a primeira obra de divulgação da doutrina positivista, livro que inaugura a tendência positivista no Brasil vem marcada, (...), por um anseio de reforma prática, eficaz, ativa, que não existe nos demais filosofantes brasileiros, todos eles simples repetidores de doutrinas puras, sem aplicação à vida nacional, meros adornos de pessoas que se divertiam com o complicado jogo das idéias filosóficas.

Pereira Barreto lançava um novo modelo interpretativo dos problemas nacionais, vulgarizando o positivismo através de sua obra e , principalmente, pelos embates travados na imprensa periódica que levavam, a um público mais amplo, o vocabulário positivista e suas concepções.

Essa vulgarização não se limitava à pena de Pereira Barreto. A teoria comtiana se espalhava pelo país angariando adeptos nas Politécnicas e Faculdades. Isto porque o matiz cientificista e técnico bem como a crítica à cultura bacharelesca e romântica que formavam o cânon imperial atraía, para o positivismo, um público que buscava profissionalizar-se seguindo carreiras técnicas. Eram filhos das camadas médias urbanas ou de pequenos produtores que chegavam as faculdades pela ampliação do ingresso no sistema de ensino superior, com a reforma educacional de 1874. Estes jovens aspiravam, através dos estudos, uma forma de ascensão social, mas que não era correspondida. O simples diploma não era uma garantia além do qual o acesso a postos relevantes e aos escassos empregos públicos se fazia através da indicação dos chefes partidários obedecendo à política de clientela. Sendo assim, jovens - com poucos recursos que, por mérito, haviam conquistado o diploma - eram preteridos nos concursos pela indicação ou por nomes tradicionais.

O critério dos méritos também não era válido para aqueles que buscavam e auferiam as vias tradicionais de formação acadêmica, ou seja, os cursos de direito de São Paulo e Recife. Ao contrário da elite tradicional, que tinha um canal de acesso seguro à carreira política e à burocracia de Estado, os filhos de grupos ascendentes economicamente, mas sem representação política e das camadas médias urbanas comungavam da experiência da marginalização em relação ao status quo saquarema. As dificuldades políticas de ascensão social através da carreira acadêmica e o afunilamento dos postos públicos faziam surgir nas faculdades, grupos de contestação do império.

Tais grupos, segundo Alonso (2000, p. 101);

Vão compor uma mobilização político-intelectual de contestação: antimonárquica, antiescravista, anticatólica, antiliberalismo estamental. O repertório da política científica, e sobretudo o positivismo, operou esta transmutação da frustração individual com as carreiras na convicção política de que o regime monárquico, contaminado de filhotismo, não tinha futuro. Forneceu os instrumentos pelos quais a insatisfação com o ensino, com a distribuição de cargos, com a orientação “literária” da elite foi sendo identificada com causas mais profundas do “estágio da civilização brasileira”. O mesmo processo pode ser observado nas duas escolas de direito, na politécnica e na escola militar. Transformou a dissonância de status em rebeldia política.

Na antiga Escola Central, podia-se identificar o perfil dos jovens que compunham estes grupos de contestação que chegavam ao ensino superior. Parte significativa dos alunos da escola vinha de famílias vinculadas à agricultura de subsistência, mas principalmente de ocupações urbanas. Com poucas exceções, empregavam-se durante os anos de estudos para suportar os custos. Procuravam ocupações como professores nos colégios particulares ou em funções mais modestas, o que devia envergonhar o futuro bacharel quando em presença de seus colegas de melhores posses. Todo esse esforço não era compensado pelas perspectivas futuras, formando-se um clima de desilusão entre essa mocidade (CASTRO, 1995).

O positivismo atraía também um certo tipo de professor que, sem acesso à carreira política, e diante do contexto de crise buscava formas diversas de interpretação, difundindo novos conhecimentos. Na Corte, Ivan Lins²² enumera um quadro variado de professores positivistas que lecionaram na Politécnica, no Colégio Pedro II, na Escola Normal e no Liceu de Artes e Ofícios que contribuíram para a diagnosticar a incompatibilidade da monarquia com a modernidade positiva.

²² No livro, *História do Positivismo no Brasil*. Ivan Lins faz um estudo detalhado dos múltiplos setores em que se assinala a influência do positivismo na vida brasileira e também dos adeptos que deram continuidade à

A ascendência cultural que a França exercia sobre o Brasil também favorecia a divulgação da nova doutrina. Muitos elementos de importância na vida cultural e política para lá viajavam e, na volta, traziam em suas bagagens livros e novas idéias científicas, filosóficas e literárias. Para Tocary Bastos, o ideal republicano de nossos oficiais “(...) aqui chegou nas páginas dos livros vindos da França, trazendo uma mensagem política, que era também uma nova concepção de vida: o positivismo”. (BASTOS, 1965, p. 64).

Com objetivo expresso de divulgar a teoria comtiana, segundo Lins (1967), foram fundados, no Rio de Janeiro, quatro periódicos: **A Idéia**, **O Debate**, **A Crença**, **A Crônica do Império** e também a **Revista do Rio de Janeiro**. Nesta última, além de interpretações positivistas sobre a realidade nacional, encontravam-se textos sobre a vida e a construção filosófica, política, e religiosa de Augusto Comte.

Nos centros jurídicos do país, São Paulo e Recife, a filosofia positiva chegou pelas mãos da juventude que se formava em meio à ebulição ideológica do período, e não pelas lentes de ambas as faculdades. Entre esses estudantes, de acordo com Franco (1967), as idéias do evolucionismo e do positivismo já repercutiam com intensidade. O reformismo social, na segunda metade do século, se colocava na ordem do dia entre os estudantes que esperavam participar do processo político. Este novo modo de pensar não brotou, portanto, dos bancos escolares, mas da ambiência intelectual de seu entorno, das sociedades científicas e literárias, dos novos jornais e dos movimentos políticos de contestação.

Manuel Inácio Carvalho de Mendonça, formado na Faculdade de Direito de São Paulo e notável jurista de seu tempo, escreveria no prefácio de uma de suas obras jurídicas:

A cultura positiva fornecia à mocidade republicana uma base sólida e demonstrável para suas crenças políticas.

Em todas as escolas superiores do País formava-se paralelamente à ciência oficial, uma cultura independente, a que a mocidade se dedicava com ardor com base e medida de sua ação política na vida real.

O Governo Imperial conservou-se estranho a todo esse movimento e não favorecia senão a “entourage” pedantocrática do ensino oficial. (FRANCO, 1967, p. 10-11).

Essa influência sob os estudantes paulistas extravasava para os jornais de publicação estudantil, entre eles **A República**, **O Federalista**, **A Evolução**, **A luta**. Ao fundar **A Evolução**, em 1879, Júlio de Castilhos e Assis Brasil, figuras de relevo na história política do Rio Grande do Sul, definiam seu programa da seguinte maneira:

“A Evolução” resume tudo quanto pode dizer nestas duas palavras que a sociologia erigiu em divisa: “Ordem e Progresso”.

“Ordem e Progresso” - eis o dogma sociológico.

“Ordem e Progresso” - eis a república.

“Ordem e Progresso” - eis o objetivo para o qual deve trabalhar aquela parte da geração contemporânea que não quiser consumir-se em uma vida de inércia e esterilidade, sem haver colaborado para a obra comum. (ROSA, 1928, p. 35).

No Recife, o movimento de contestação entre os estudantes de direito trazia como pano de fundo, assim como na corte e, em São Paulo, as mudanças macroeconômicas que, no caso de Pernambuco, se acirrava com o deslocamento do eixo econômico do norte para o sul do país. Os principais articuladores deste movimento, Martins Jr. e Aníbal Falcão, organizaram diversas publicações de cunho positivista, republicano e abolicionista em que atacavam o império pela sua inércia. Compunham um grupo que não fazia parte das influentes famílias que dominavam a vida econômica e política da província, 44,8% eram estudantes de direito, 10,2% já advogados, 6,15% guarda-livros, 14% ocupavam

serviços urbanos desvinculados da agroindústria. (HOFFNAGEL, apud DANTAS, 1990).

Um dos núcleos mais populares do grupo foi o jornal **A Folha do Norte**, de propriedade de Martins JR. Fazendo o papel de uma revista de variedade, meio galhofo, meio sério, a publicação tinha como objetivo explícito a propaganda político-doutrinária, positivista e republicana (trazia, inclusive, o calendário de Auguste Comte). Reproduzia artigos de divulgação científica e publicava poemas experimentais, como as “poesias científicas” de inspiração comtiana com que se notabilizou o próprio Martins Jr. (ALONSO, 2000, p. 97).

Clóvis Beviláqua, que participou do movimento, mencionou ainda, como influenciados pelo positivismo, no Recife, os jornais **A Crença** (1870), **O Americano**, **O Movimento** (1872) e **O Trabalho** (1873) e as publicações **Revista Acadêmica de Direito e Letras**, **Revista de Pernambuco**, **Ensaio Jurídico, Século**, **Revista Acadêmica**, **Democrata**, **Escalpo**, **Idéia Nova**. (BEVILÁQUA, apud LINS, 1967, p. 128).

Lins destacou, também, a forte presença da doutrina na imprensa maranhense, um grupo de estudo positivista no Ceará e a influência decisiva na estrutura política no Rio Grande do Sul, depois de proclamada a República. Dessa forma, por todo o país, em algumas regiões com maior ênfase do que em outras, as proposições científicas e filosóficas do positivismo passavam a fazer parte das discussões acadêmicas e dos periódicos. Grande parte dos positivistas nacionais assim se iniciará na doutrina.

Quando essa iniciação se dava sob a influência de alguns professores, principalmente de matemática, que destoavam do conservadorismo reinante entre o corpo docente, o positivismo que apresentavam enfatizava o aspecto científico do pensamento comtiano. Apresentavam o método positivo de análise, a classificação das ciências e sua relação com a lei dos três estados. Contudo, tal apreciação trazia, em seu conjunto, o modo positivista de compreensão da história e seu desenvolvimento que, por características próprias à doutrina, determinava

uma postura política, no sentido de uma reforma social, na qual estavam contidas as idéias republicanas e abolicionistas. Embora o ensino da doutrina não se voltasse a uma preocupação política ou social, ele a pressupunha, formando entre essa mocidade acadêmica um clima de opinião que atingia um maior número de pessoas na medida em que as discussões e a propaganda positivista se intensificavam.

De acordo com Holanda (1972, p. 289),

(...) o papel predominante, politicamente do positivismo, não é tanto o da filosofia, ou da seita, ou da religião, mas o estado de espírito e o clima de opinião que a partir dele, passou a contaminar vastas camadas marcando até alguns que se prezavam de combatê-lo.

Dentre as escolas de irradiação da doutrina, a Academia Militar assume papel de destaque. O positivismo aí encontrou solo fértil entre alguns professores de matemática e acabou por determinar a orientação geral dos cursos. Essa determinação pode ser claramente observada no registro do diálogo entre cadetes, feito pelo Coronel Campos Aragão, quando este ainda era aluno da Escola Militar:

—Qual é mesmo seu nome?

—Bianco Carneiro de Souza.

—Pois é Bianco, vejo que veio bem intencionado para os estudos. Não vá perder o élan. Um conselho dou-lhe, logo de início, vá à biblioteca da Escola, assim que for possível e trave conhecimento com a famosa “Síntese Subjetiva”. Mais adiante, você precisa conhecer bem tudo o que disser respeito ao endeusador de Clotilde de Vaux, se quiser impor-se como possuindo cultura filosófica de lógica. (CAMPOS, 1959, p. 79-80).

Com a reforma do ensino, o exército vinha se tornando menos aristocrático e mais “aberto ao talento”. De acordo com Castro (1995, p. 221), o contingente dos oficiais que não pertenciam à elite subiu, de 5,5% nos anos 1860, para 37,5% no final do império. Tal mudança era estimulada pelos incentivos

acadêmicos que a escola oferecia para os filhos dos pequenos proprietários, comerciantes e funcionários públicos. Gente com pouquíssimos recursos, como José Beviláqua e Serzedelo Correa - este último órfão oriundo de um seminário em Belém - que buscavam as escolas militares como estratégia de profissionalização no final dos anos 1870. As razões do sucesso da doutrina positivista entre a mocidade militar ligava-se a essa alteração do perfil dos estudantes que freqüentavam a academia. O Positivismo que lhes permitia ver com bons olhos as propostas abolicionista e republicana. Além disso, a posição secundária que o Império conferira à instituição com o fim da guerra do Paraguai exacerbava suas posições políticas.

Entre os professores, somente uma minoria se declarava efetivamente positivista, mas estes tinham a admiração dos alunos. Dentre eles, ganhou relevo a figura de Benjamin Constant, que aderira ao positivismo e, na Escola Militar, tornou-se um de seus principais divulgadores.

Segundo Costa (1956, p. 241),

Benjamin Constant foi um formador de homens. Descendente de gente humilde e professor de moços que não eram filhos de senhores de escravos, ele soube plantar nessa juventude o entusiasmo pelo regime republicano, e a semente de revolta contra a monarquia. Havia aceito a filosofia de Comte, mas não era ortodoxo.

A influência positivista também se fazia sentir nas publicações da Academia. Em 1879, fundou-se um Clube Acadêmico Positivista da Escola Militar que organizava debates e conferências sobre “O progresso das idéias”, a “paz universal”, a “divisão da história em três épocas”. Publicou-se entre outras revistas de divulgação do positivismo, a **Revista da Família Acadêmica** (1887) e a **Revista Acadêmica Militar** (1903).

O positivismo se difundia no Brasil marcado pelas mudanças estruturais que a sociedade vinha sofrendo, como se pode perceber pelos grupos que assumiam a doutrina. Sua proposta republicana e abolicionista permitia uma

interpretação crítica da realidade nacional. Tomando a ciência como base de explicação da história, tais grupos encontravam na doutrina uma orientação prática a seguir; qual seja: a organização da sociedade sob o trabalho livre, a industrialização e a República. O positivismo deixava de ser uma filosofia social estrito senso para apresentar-se como um projeto político-científico de civilização.

Contudo, a difusão do positivismo não se dava de maneira homogênea. Isto significa que, embora o jargão positivista e sua leitura sobre a sociedade estivessem, cada vez mais, presentes nos debates sobre a vida nacional, sua apresentação se diversificava, da mesma forma que seus adeptos se diferenciavam e até divergiam. Não havia um positivismo brasileiro, mas vários positivismos brasileiros. Estas variedades advinham de posições sociais, questões regionais e de imbricações doutrinárias resultantes da divisão sofrida pelo positivismo depois da morte de Comte.

Na França, o positivismo foi assumido por dois herdeiros. De um lado, Emile Littré, chefe da escola heterodoxa que, ao recusar a parcela religiosa da obra do filósofo de Montepiller, trabalhava apenas com sua filosofia. De outro, Pierre Laffite, sacerdote supremo da religião da Humanidade, que aceitava a totalidade da obra comtiana e passou a ser o orientador do grupo ortodoxo.

No Brasil, a adesão à escola de Littré abriu espaço para a vertente inglesa do positivismo, primeiro com Stuart Mill e depois com Hebert Spencer. Outros iriam se preocupar em especial com a aplicação da doutrina à reforma política e havia ainda aqueles que aceitavam a obra de Comte em sua totalidade, mas se limitavam a recomendá-la sem nenhuma preocupação fora do círculo acadêmico.

Contudo, apesar das divergências, segundo Alonso (1996, p. 109-134);

Todos os positivistas se unificavam politicamente por serem republicanos. Eram, pois, críticos do sistema imperial e, especificamente dos bacharéis liberais (que alcunhavam de “legistas”) que compunham a elite imperial. Isto é, o positivismo foi o molde discursivo para a crítica que setores ascendentes empreenderam à elite política.

Na tentativa de reunir todos os grupos positivistas em um movimento de propaganda e vulgarização da doutrina, surge no Rio de Janeiro a primeira Sociedade Positivista, fundada em 1.º de abril de 1876, pelo professor de matemática Antônio Carlos de Oliveira Guimarães. A sociedade vinculou nacionalmente os positivistas de São Paulo, Recife e da Corte, abarcando o pluralismo do positivismo brasileiro.

Tratava-se, nas palavras de Mendes (1894, v.1, p. 238-239),
(...) de uma sociedade composta de pessoas confessando-se positivistas em graus diversos, aceitando pelo menos a Filosofia positiva. Sem nenhum caráter religioso, essa sociedade se propunha a organizar uma biblioteca positivista, segundo as indicações de Augusto Comte e a fazer, mais tarde, cursos científicos.

No entanto, essa orientação pluralista sofreria grande transformação depois da viagem de Miguel Lemos²³, um dos membros da sociedade, a Paris. Durante o tempo que permaneceu na França, o discípulo brasileiro de Comte decepcionou-se com Littré pelo seu comportamento “tímido” na política e aproximou-se de Pierre Laffitte e do positivismo religioso, comparecendo às conferências dominicais ministradas pelos ortodoxos aos proletários. Travou conhecimento com **O Sistema de Política Positiva**, obra final de Comte em que concebeu a religião da humanidade, fator determinante para que se convertesse ao positivismo religioso.

Essa conversão marcaria o desenvolvimento da vertente religiosa na trajetória do positivismo no Brasil. Miguel Lemos e Teixeira Mendes²⁴, também convertido à religião da humanidade por influência de Lemos, passaram a interferir na antiga associação, fazendo com que o positivismo ortodoxo ganhasse cada vez

²³ Miguel Lemos (1854 - 1917), filho de oficial da marinha e futuro chefe da Igreja Positivista do Brasil, tomou conhecimento do positivismo na Escola Central, posteriormente transformada em Politécnica, através de edições republicadas por Emile Littré.

²⁴ Raimundo Teixeira Mendes (1855 - 1927) era filho de uma família abastada que vem a falir durante a crise do império. Iniciou-se na doutrina por influência do Dr. Antônio Carlos de Oliveira Guimarães, repetidor de

mais força até predominar. Transformavam a antiga sociedade positivista, que antes abrangia as diferenciações do positivismo nacional, em um centro de decisiva ação propagadora da ortodoxia.

Embora os diversos positivismos que floresciam no Brasil tivessem importância significativa na formação de uma percepção crítica da realidade nacional, foi através da Igreja positivista que se formulou com um projeto político de modernização do país claramente definido. Tal fato nos levou a investigar mais detidamente a atuação dos ortodoxos.

Retornando ao Brasil, em 1881, como aspirante ao sacerdócio da Humanidade - título que lhe dera Laffitte - , Miguel Lemos assume a sociedade, dando-lhe novo ânimo e reorganizando-a primeiro como “centro” e depois como “Igreja Positivista do Brasil”, ou “Apostolado Positivista”, ligada à direção internacional de Pierre Laffitte. Renovada, a antiga sociedade tinha agora o objetivo de desenvolver o culto, o ensino da doutrina para a formação de crentes e, ainda, a modificação das opiniões por meio de intervenções oportunas nos negócios públicos. Mantinha o vínculo nacional entre os positivistas, mas afunilava as participações. A perda de pluralismo teve como consequência a saída dos partidários da valorização filosófica e científica da obra de Comte.

O Apostolado Positivista, sob a direção de Lemos, buscou criar um critério do que significava ser positivista. Com base neste critério, Lemos e Teixeira Mendes desautorizavam outras expressões do positivismo brasileiro, investiam contra os positivistas independentes buscando submetê-los, bem como expandir sua vertente e a própria Igreja.

Contido em parâmetros extremamente rígidos, o Apostolado através de seus Estatutos, exigia de seus membros uma devoção que os limitava, pública e particularmente, fazendo com que se comprometessem:

- 1º. a não ocupar cargos públicos;

matemática do Colégio Pedro II, e de Benjamin Constant. Será, junto com Miguel Lemos, um dos chefes do positivismo ortodoxo no Brasil.

2º. a não exercer funções acadêmicas, quer no ensino de nossas faculdades e escolas superiores, Instituto Nacional e estabelecimentos congêneres, quer como membros de associações científicas ou literárias;

3º. a não colaborar no jornalismo, diário ou não, nem auferir lucros pecuniários de seus escritos. (LEMOS & MENDES, 1889, p. 56).

Tal atitude afugentava os que procuravam interferir diretamente na política e também aqueles que participavam, profissionalmente ou não, das discussões acadêmicas e jornalísticas. A radicalização doutrinária promovida por Lemos levaria ao desligamento de Pereira Barreto, cuja adesão ao positivismo religioso era anterior à fundação da igreja, razão pela qual não aceitaria se subordinar à autoridade de Lemos.

Esforçando-se para dar tons mais ortodoxos e definidores da identidade do grupo, Lemos e Teixeira Mendes, exigiram dos membros do Apostolado uma grande coerência entre suas ações e a doutrina positivista. Essa postura marcou a saída de Benjamim Constant do grupo quando lhe foi exigido que abandonasse os cargos públicos que ocupava.

Para os ortodoxos, os aspectos moral e disciplinar eram importantes para garantir a confiabilidade do Apostolado diante dos grupos contestatórios do status imperial, grupos estes que buscavam no positivismo os argumentos para a crítica política. Considerando as peculiaridades da história nacional, os líderes do positivismo ortodoxo dirigiam sua prática e seu discurso para estas camadas dissidentes ou, de acordo com Lemos, para as “classes liberais”. Elas é que seriam capazes de no Brasil, diferentemente da Europa, fazer progredir a nova crença. Em carta a Pierre Laffite datada de 22 de agosto de 1881, Lemos avaliava a posição do positivismo nacional e justificava sua rigidez disciplinar.

Aqui (no Brasil) são as classes liberais e instruídas que farão a transformação. Não temos um proletariado propriamente dito, nossa indústria é exclusivamente agrícola e o trabalhador rural é o negro escravo. Isto modifica muito a situação dos positivistas brasileiros, e torna-a muito diferente do que ela é em Paris e em Londres.

Lá vossa ação ainda é latente; ainda estais como que perdidos no meio dessas grandes cidades, onde procurais vos apoiar na elite do proletariado. Aqui pelo contrário, estamos em plena evidência, pertencendo nós mesmos às classes liberais, sobre as quais agimos diretamente, todos os olhares estão voltados para nós, todos os nossos atos e palavras imediatamente se tornam os acontecimentos do dia. O mundo científico e oficial, longe de ser como o vosso, as cidadelas da reação, são aqui ao contrário os elementos mais modificáveis e nele obtemos todos os dias adesões e simpatias. Tudo isto exige do positivismo uma atividade extraordinária para estar preparado para atender às necessidades do público. Amanhã teremos sábios, estadistas, indivíduos altamente colocados, aceitando uma parte das nossas concepções, senão totalmente convertidos ao Positivismo. Precisaremos mostrar-nos à altura das circunstâncias. Mas para chegar lá, considerando-se as circunstâncias indicadas acima, não precisaremos apenas de devotamento e atividade, precisaremos também de uma organização e uma disciplina suficientemente desenvolvidas. (LEMOS, apud CARVALHO, 1989, p52)

Lemos, assim, justificava a postura da Igreja de rejeição ao pluralismo das vertentes positivistas no Brasil que, outrora, coexistiram na antida Sociedade Positivista. Além disso, observando as especificidades da realidade social brasileira, provocava adaptações um pouco ortodoxas em relação às idéias de Comte. Segundo José Murilo de Carvalho, esta leitura de Lemos sobre o positivismo no Brasil marcava a opção política do grupo e seu campo de atuação.

Nas palavras de Carvalho (1989, p53)

Lemos sabia que no Brasil o proletariado rural não existia politicamente e o proletariado urbano começava apenas a existir. (...). Lemos sabia também que os conservadores eram socialmente ligados à escravidão e politicamente aos princípios metafísicos da monarquia representativa e do liberalismo. Então só lhe restavam como elementos de transformação as classes médias, em particular as profissões liberais com formação científica, como os engenheiros, os médicos, os matemáticos, os professores. As escolas de medicina, de engenharia e mesmo de direito eram os principais focos de agitação e de contestação intelectual e política. Era também

nestas classes sociais que havia maior possibilidade de independência em relação à economia escravista.

A precária situação do proletariado nacional determinava, assim, a eleição de outras classes capazes de promover a regeneração social, como explica Lemos na primeira circular anual do Apostolado em 1881;

(...). Por outro lado, a situação do nosso proletariado, de origem escrava ou imigratória, não nos oferece o equivalente do proletariado ocidental, sobretudo o das grandes cidades da França.

Aqui a marcha devia ser inversa: dirigimo-nos primeiro às classes liberais, cuja conversão arrastará necessariamente à aceitação do positivismo. Na Europa do Ocidente é o contrário: aí é o proletariado que há de determinar a regeneração total. (LEMOS, 1900, p. 36-37).

Para construir os argumentos da crítica positivista que lhes permitisse atrair as simpatias das camadas dissidentes e fixar as raízes do positivismo na herança cultural do país, os positivistas ortodoxos buscaram, na história brasileira, homens cuja trajetória política e idéias, pudessem ser considerados precursores do positivismo no Brasil²⁵; dentre outros, José Bonifácio, com o texto “O Projeto de Constituinte” somou-se ao panteão de heróis listados por Comte. Resgatando a posição de autores nacionais, os positivistas construía instrumentos teóricos de questionamento da legitimidade das instituições imperiais costurando argumentos de autores nacionais com as concepções positivistas da história.

O dogma positivista não era, assim, estranho à cultura nacional, mas a completava, dando a base científica que faltava às suas proposições. Além disso, permitia o diagnóstico científico da incompatibilidade entre os fundamentos da sociedade imperial e a modernidade positiva, trazendo uma interpretação própria

²⁵ Ao lado de Bonifácio, seguindo esta linhagem brasileira, constam Nísia Floresta e Francisco Brandão Júnior, autor do primeiro livro abolicionista brasileiro. Lemos os erige como precursores do abolicionismo positivista no Brasil, ainda que considere falhas em suas teorias justificadas pelo desconhecimento da obra completa de Comte. LEMOS, Miguel. O Positivismo e a Escravidão Moderna. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1934.

que selecionava nas obras de todas as fases do “mestre” trechos que justificavam a posição crítica do grupo. O Positivismo dava o suporte teórico-científico de justificativa para a abolição da escravidão e construção da república configurando-se em um projeto político para o país.

Neste projeto, a escravidão era a questão central, ou seja, estava na raiz da proposta de reformulação da ordem social. A escravidão era o fundamento econômico e moral do regime político e, ao ser colocada em evidência, fazia emergir toda estrutura de sustentação do império expondo as fissuras provocadas pelas transformações econômicas e sociais. Era, poi, uma questão que estava na ordem do dia e demandava uma solução. Para Comte, a incorporação do proletariado, atingindo o cerne da questão social, era o preâmbulo da reforma necessária para alcançar o estado positivo. No Brasil, segundo os positivistas, a solução da questão social tinha como primeiro desafio superar a escravidão, entendida pelo “Mestre” de Montpellier como uma “anomalia monstruosa”. Mas o problema não se esgotava com a mera abolição; era preciso um projeto que integrasse os ex-escravos à sociedade. Não se tratava de uma simples substituição da mão de obra negra pela imigrante, como entendiam os cafeicultores, mas de incorporar o liberto. Teixeira Mendes e Anibal Falcão, antes da organização da sociedade positivista em Apostolado, em 1880, redigiram o manifesto “Apontamentos para a solução do problema social no Brasil” abordando a questão.

A situação do trabalhador é a preocupação hodierna de todos os espíritos esclarecidos e, mais que tudo, dos corações bem informados. Entre nós a grande massa produtora conserva-se ainda na escravidão; e no resto do Ocidente acha-se ela apenas acampada, segundo a frase profundamente característica de Auguste Comte. Certamente que vai um abismo entre as duas condições; mas cumpre lembra-lo, para mostrar que a emancipação do escravo não resolve o problema social. (MENDES & FALCÃO, 1880, p. 28).

Não era, portanto, apenas uma proposta de abolição que partiria dos positivistas, mas um projeto de reorganização do mundo do trabalho; “cumpre adotar medidas que assegurem a transformação do trabalhador escravo, incorporando-o à sociedade brasileira. Eis aí a complicação do problema escravo entre nós, (...)”. Tratava-se, primeiro, de negar a legitimidade da propriedade escrava, reconhecendo a condição humana do negro e, então, o seu direito a participar da sociedade como cidadão que exercia um papel fundamental na construção da nação.

Em primeiro lugar, o homem não pode ser considerado propriedade de ninguém: o produtor do capital humano, de modo algum poderá confundir-se com o produto do seu trabalho, isto é, de sua ação real e útil sobre o mundo exterior. Cumpre, portanto afastar as considerações sofisticadas do egoísmo depravado que erige as medidas a tomar em ataques à propriedade: **semelhante propriedade não existe.** (MENDES & FALCÃO, 1880, p. 34).

A restituição da cidadania ao trabalhador negro só se faria com a sua incorporação à sociedade e, para que isso fosse possível, o projeto abolicionista positivista, previa;

- 1º. Supressão imediata do regime escravagista;
 - 2º. Adstrição ao solo do ex-trabalhador escravo, sob a direção dos seus respectivos chefes atuais;
 - 3º. Supressão, conseqüente dos castigos corporais, e de toda a legislação especial;
 - 4º. Constituição de um regime moral pela adoção sistemática da monogamia;
 - 5º. Supressão conseqüente do regime de aquartelamento pela generalização da vida de família;
 - 6º. Determinação do número de horas de trabalho quotidiano, designando o sétimo dia ao descanso, sem restrições;
 - 7º. Criação de escolas de instrução primárias mantidas nos centros agrícolas as expensas dos grandes proprietários rurais;
 - 8º. Dedução de uma parte dos lucros para estabelecimento de um salário razoável.
- (MENDES & FALCÃO, 1880, p. 36).

As bases de reorganização do trabalho esboçadas no projeto impedia a expulsão dos ex-escravos do mercado de trabalho e expressava a preocupação dos positivistas em instituir, com a abolição, uma legislação disciplinar das novas relações que garantisse o direito do trabalhador de desenvolver a vida em família, de assegurar a subsistência com seu próprio trabalho com a instituição do salário bem como o direito aos benefícios da instrução científica.

O projeto esboçado foi incorporado pelo Apostolado sob uma objeção: de que se retirasse das medidas a serem tomadas a proposta de adstrição do ex-escravo ao solo sob direção de seus ex-senhores. Na opinião de Lemos, tal medida transformaria os escravos em servos sem que um poder espiritual forte fosse capaz de fiscalizar a ação dos senhores, cuja mentalidade e hábitos escravistas manteriam os trabalhadores sob a mesma condição de escravidão.

O texto de Mendes e Aníbal Falcão faria parte do panfleto “O Positivismo e a Escravidão Moderna” de 1884, em que se ressaltava decisivamente a posição abolicionista do grupo com uma dedicatória que escandalizou a elite imperial. Tratava-se de uma homenagem ao líder da revolta escrava do Haiti, Toussaint-Louverture, que aterrorizava os escravocratas. Na flâmula positivista o ex-escravo era louvado como “Promotor e Mártir da liberdade de sua raça”; uma gravura sua servia de folha de rosto para a publicação, que se completava com uma saudação à Província do Ceará por libertar seus escravos. Na Advertência, Miguel Lemos alertava; “As tergiversações não são mais admissíveis e o governo que em vez de pôr-se à testa do movimento para dirigi-lo, nada fizer ou procurar opor-lhe obstáculos, será levado pela onda e submergido.” (LEMOS, 1934, p. 3).

A própria forma de panfleto, em sua maioria distribuídos gratuitamente, de ensaios de consumo imediatos ao invés dos tratados, revelavam o radicalismo que o grupo assumia, fazendo intervenções pontuais de defesa e justificação doutrinária das reformas que consideravam necessárias. Desde 1881, o grupo manteve suas Circulares Anuais e um grande volume de publicações. Só

entre 1881 e 1884 publicaram 39 opúsculos sobre temas do dia e, a partir de 1885, quando a crise do império se acirra, o volume aumenta significativamente. O grupo positivista participava ativamente do debate político e intelectual do império.

No panfleto sobre a Escravidão Moderna, Lemos divulgou, ainda, as cartas a Ribeiro de Mendonça, antigo líder da sociedade positivista, expulso por possuir escravos. Já no texto de introdução da publicação, Lemos justificava sua atitude, radicalizando quanto à postura exigida de seus membros por considerar a escravidão como um crime inadmissível para ser praticado por um positivista;

O Positivismo é uma religião, o que quer dizer que coordena os sentimentos e os atos de acordo com as opiniões que prega e demonstra. Não bastam simples palavras que nada custam aos declamadores: nesta como nas demais questões esforçamo-nos por ajuntar o exemplo à doutrina.

É por isto que nenhum membro do Centro Positivista Brasileiro pode possuir escravos, nem por compra, herança, donativo ou empréstimo. E para a fiel execução deste preceito não tem o seu diretor recuado diante da necessidade de eliminar do grêmio elementos divergentes e equívocos, nem alguns confrades têm hesitado em purificar-se direta ou indiretamente, do crime cuja expiação cabe a todos os ocidentais. (LEMOS, 1934, p. 37).

Para os positivistas a questão da abolição era o núcleo da problemática política do período. A forma de conduzir o fim da escravidão era parte fundamental da pauta de reformas propostas pelo grupo. O dogma positivista e a bandeira abolicionista eram indissociáveis, na visão de Lemos, e justificavam a radicalização doutrinária e política do grupo.

A ruptura do Apostolado brasileiro com a direção internacional de Pierre Laffitte diz respeito a essa radicalização abolicionista que Lemos impõe ao grupo. Ribeiro de Mendonça, expulso do Centro Positivista por possuir escravos, recorre a Laffitte. Este, apelando para o espírito de prudência e de amor à ordem, e entendendo que os positivistas não deviam atuar diretamente na política - como indicava Comte - pediu a Lemos que reconsiderasse. Lemos reiterou a posição

abolicionista do Centro, manteve a expulsão de Mendonça e rompeu com Laffitte. Sobre a posição do diretor francês da ortodoxia no que dizia respeito à escravidão, Lemos sentenciou;

Sr Laffitte, (...), mostrou-se abaixo de sua função e desviado do ensino e dos sentimentos generosos de Augusto Comte, aconselhando-me a inércia nesta questão e opinando que devia deixar à morte a tarefa de acabar com os nossos escravos. (LEMOS, 1934, p. 37).

Em resposta, datada de 13 de maio de 1883, a carta de Ribeiro de Mendonça, em que o antigo líder positivista justificava sua posição de senhor de escravos, Lemos dava seu exemplo pessoal;

Mais arriscado a morrer de fome com minha família estou eu que não possuo diploma algum, nem capital grande ou pequeno, que estou adstrito pelos meus compromissos sacramentais a um número limitadíssimo de recursos e que sou sustentado por um subsídio insignificante que pode amanhã tornar-se insuficiente. Entretanto faço o que posso para cumprir a risca as obrigações de meu cargo e os preceitos de nossa religião. E já que falamos de escravos para que o amigo não me acuse, como se costuma, de mero platonismo nesta questão, vou contar-lhe que na ocasião de casar-me alforriei os três escravos que possuía minha sogra, empregando para isso uns dois contos e quinhentos mil réis que tinha minha mulher, e que nem eu nem ela podíamos utilizar em nosso proveito segundo o que manda a nossa doutrina que a mulher não deve possuir capital nenhum nem o marido receber dela nenhuma espécie de bens. Além disso, como ia morar provisoriamente na mesma casa, comprometi a pagar os ordenados dos libertados, o que faço até hoje. (LEMOS, 1934, p. 53).

Para os líderes do movimento ortodoxo no Brasil, o positivismo era mais que uma doutrina política; era uma forma de compreender, viver e criar representações sobre o mundo social. Suas atuações expressavam essa radicalização vivida em suas histórias pessoais. E era essa postura que cobravam de seus confrades.

A postura política dos positivistas os colocava em confronto direto com os republicanos que tergiversavam no que tangia às formas de compensar o fim da escravidão e os proprietários que exigiam indenização como pagamento para libertação dos escravos. Neste ponto, os positivistas eram incisivos. “Não, mil vez não! Como indenização, nem o ar que respiramos podem reclamar”. Aventavam mesmo uma indenização invertida dos proprietários para os escravos: “Porventura já se lembraram eles de reclamar indenização para os atuais escravizados pelo tempo que seus avós, seus pais e eles estiveram trabalhando sem auferir o mínimo resultado de tantos sofrimentos?” (LEMOS, 1883).

A posição do parlamento e suas discussões sobre a abolição pareciam, aos positivistas, como médias “sofísticas” destinadas a prolongar tanto quanto possível à manutenção do regime escravista. Além disso, a atitude política que reclamavam ao imperador denunciava sua face autoritária.

(...) seja qual for a boa vontade do chefe do Estado, nada se conseguirá de definitivo neste assunto, como em todos os outros problemas capitais que interessam a coletividade nacional, enquanto as medidas dependerem da aprovação parlamentar. Uma assembleia de fazendeiros ou prepostos de fazendeiros jamais fará uma lei de abolição. Semelhante reforma só será realizada no dia em que o chefe do Estado a fizer ditatorialmente: ou com a franqueza do primeiro imperador, ou mandando eleger uma câmara que sancione o decreto abolicionista. A mais decisiva das concessões feitas até hoje a moralidade nacional – a liberdade de todos os nascidos no Brasil – não será por certo obtida sem a necessária anulação do elemento parlamentar, embora salvando as formalidades. (LEMOS, 1883).

As leis apresentadas no parlamento, como a de locação de serviços proposta, em 1888, pelos conservadores a qual previa um prazo a que ficariam sujeitos os libertos a prestação de serviços a seus ex-senhores, regulariam a organização do trabalho daí em diante. Esta lei era vista pelos positivistas, que lutavam por uma legislação que disciplinasse as relações de trabalho, como um grande engodo, em que a força da lei seria usada a favor do mais forte,

contrariando a sã política que deveria “regular os fortes”, garantindo a “proteção dos mais fracos” e permitindo sua incorporação. Interpretando o projeto, criticavam;

É claro que semelhante lei só terá como destino colocar a autoridade civil à disposição dos fortes para oprimirem os fracos. Porquanto tal lei será feita pelos opressores e por eles executada. Isto significa não só que as prescrições relativas aos devedores dos proletários para com os patrões serão definidas de modo a sancionar as maiores iniquidades, mas ainda que tais prescrições terão efetivamente a garantia da sanção penal; ao passo que as fingidas garantias dadas aos pobres limitar-se-ão ao mínimo, e mesmo este mínimo tornar-se-á letra morta. É preciso desconhecer a natureza humana para acreditar que o contrário se há de realizar”. (LEMOS & MENDES, 1902, p. 18).

Atacavam, ainda, com ferocidade, o preconceito nutrido pelos senhores quanto à natureza adversa dos negros ao trabalho e à manutenção do caráter impositivo do trabalho aos proletários, sob pena da lei. Faziam uma crítica atroz à aristocracia intelectualizada que vivia subsidiada pelas colocações em altos postos da burocracia imperial e ao vazio intelectual meramente retórico que representavam. Apesar de longo, o trecho abaixo é esclarecedor da visão dos positivistas sobre a questão.

Alega-se que a abolição do regime escravocrata introduzirá na sociedade uma massa de homens que, estando acostumados à escravidão, recusarão trabalhar desde que forem livres e passarão a engrossar o número dos vagabundos. Daí presumem que resultará a desorganização não só da indústria agrícola, mas também do serviço doméstico. Para conjurar esses males planeja-se então um regulamento que classifique a vagabundagem ou antes a desocupação, como um delito que ficará sob alçada da autoridade civil. Por outro lado, o mesmo regulamento traçará regras de locação de serviços, dando garantias aos patrões contra a inconstância dos proletários. E para disfarçar a odiosidade da opressão maquinada, estatuir-se-ão cláusulas destinadas a proteger os trabalhadores contra a prepotência de seus patrões.

Para desvanecer este tecido de sofismas importa reconhecer, em primeiro lugar que a vagabundagem, a recusa ao trabalho não é um vício peculiar às classes pobres. A contemplação da sociedade demonstra não só que o maior número de vagabundos é fornecido pela burguesia, mas ainda que são esses os vagabundos mais prejudiciais. Porquanto os vadios que ela fornece dispõem de um capital que falta aos outros, e esses recursos os colocam em estado de lesar a sociedade por modos inacessíveis aos proletários. São esses vadios que promovem a instituição das sinecuras burocráticas e pedantocráticas; são eles que fazem medrar a lepra dos diplomados; são eles que tornam necessários os grandes ordenados distribuídos pelos filhotes dos maiores políticos; são eles que desenvolvem e alimentam a prostituição pública e clandestina, como todo o seu cortejo de misérias; são eles finalmente, que arrastão muitas vezes à vagabundagem as classes destituídas de fortuna, pelo pessoal inútil e supérfluo de que se cercam. São esses vagabundos, esses refratários a todo trabalho útil, que fazem transbordar as nossas academias, que enchem os lugares mais freqüentados de nossas cidades, que se transformam em jornalistas, em poetastros, em tribunos, fornecendo assim os fermentos mais ativos da agitação pútrida, cujas ondas fétidas nos ameaçam em torno, rugindo, e cujos salpicos deletérios só a muito custo podemos evitar. Gente que nada sabe e sobre tudo fala, cérebros viciados, incapazes de uma aplicação séria; gente que sob o falso brilho de lantejoulas literárias procura dissimular a nulidade própria. São esses desocupados que sob declamação cediças em favor da liberdade individual, da originalidade e da autonomia da própria razão, apenas ocultam o desejo de gozar o mais que puderam, e, sob o aspecto intelectual, apenas reivindicam a liberdade de escrever e dizer toleimas dispensando-se de toda condição de estudo e competência.

Entretanto, o vagabundo pobre apenas priva a sociedade do seu concurso prático, e penas consomem as migalhas que a compaixão lhe atira. (LEMOS & MENDES, 1902, p. 15-16).

A sociedade brasileira, constituída sobre escravidão dos trabalhadores estava, sob os olhos positivistas, degradada política, econômica e moralmente. O regime escravista aviltava o trabalhador, mas também provocava a decadência

moral do senhor. Numa situação como esta, a “ordem” se esfacelava e a crise envolvida toda a sociedade.

A Igreja católica, representante espiritual da ordem imperial, também sofria a degradação, consequência da crise. Para os positivistas, seus representantes abandonavam a moral cristã em favor do clericalismo que, segundo Teixeira Mendes, se resumia na “exploração da sociedade e do homem por um clero que não corresponde a sua missão social e moral” (MENDES, 1888, p. 43). Esse clericalismo se evidenciava no trato dispensado oficialmente pela igreja a questão da abolição da escravidão. Em texto dirigido a Joaquim Nabuco a respeito da encíclica papal sobre o fim do cativo, Teixeira Mendes apontava,

De sorte que a Igreja católica, durante séculos, deixa explorar e explora por seus ministros a raça negra, arrancando-a de sua civilização fetichista para mantê-la no estado de degradação moral e mental que todos conhecemos. Até o último momento conserva-se impassível diante do movimento abolicionista que trabalha o Ocidente inteiro. Nas vésperas da abolição, quando até os senhores já dão liberdade em massa, é que os bispos despertam de seu torpor. Só então é que os prudentes lábios do representante da bondade divina ecoam a preciosa encíclica! (MENDES, 1888, p. 60).

A superação da crise e o restabelecimento da ordem temporal e espiritual só poderia se fazer pela reorganização moral da sociedade, cujo primeiro passo era a incorporação do proletariado. Para isto, havia a necessidade de se compreender as verdadeiras bases da organização social.

De acordo com a teoria positiva, toda sociedade se compunha de ricos e pobres. Os primeiros eram “os depositários espontâneos e ou sistemáticos, do capital humano” isto é, do capital gerado e acumulado pelas gerações, pois todo homem é capaz de produzir mais do que consome e a sociedade, por sua vez, é capaz de conservar esses bens como um excedente para a próxima geração. Essa forma de conservação era a propriedade privada. Mas a produção do excedente dependia dos “agentes”, dos pobres ou trabalhadores. A acumulação só acontecia

pela “ação real e útil do proletariado” e, portanto, a origem do capital era social. “Vê-se por ai que os ricos, socialmente considerados, são apenas os diretores das operações que competem aos proletários” e, enquanto tais, deviam a estes últimos “uma quota do capital humano” imprescindível para a “digna manutenção material e aperfeiçoamento moral intelectual e prático de cada cooperador”. Todos juntos constituíam-se servidores da sociedade ou “funcionários públicos”. (LEMOS, 1902, p. 24).

A harmonização das relações entre trabalhadores e patrões com a incorporação do proletariado iniciando reforma moral capaz de permitir o entendimento dessa estrutura básica da sociedade era a medida necessária para a superação da crise da ordem imperial. Teixeira Mendes e Miguel Lemos sugeriam ao governo a adoção de um programa de medidas que, regulamentando a organização do trabalho livre, evitasse a expulsão do ex-escravo e estabelecesse novas bases de conduta. Este programa foi assim esboçado;

Garantam os chefes regenerados aos seus subordinados a posse de um domicílio suficiente para amparar uma família; dêem-lhes um salário que permita manter essa família sem que as mulheres, os anciãos e os filhos menores desviem a sua frágil atividade dos cuidados domésticos; assegurem-lhes a cultura dos sentimentos altruístas em festas semanais, mensais e anuais, convenientemente inspiradas e organizadas, ponham a seu alcance o ensino necessário ao exercício de sua profissão, aliando, durante a fase que vai dos 14 aos 21 anos, a cultura teórica com a aprendizagem prática; exijam-lhes apenas seis horas de trabalho material efetivo em cada dia não feriado; tratem-nos com amenidade e severidade paternais; promovam enfim a substituição dos produtos que absorvem atualmente a nossa atividade agrícola por gêneros mais úteis e necessários à subsistência humana; procedam assim, e não de impedir a fragmentação da grande propriedade empiricamente preconizada pelos abolicionistas, e conseguir a felicidade própria, felicitando aqueles cuja sorte o Passado lhes confiou. É preciso que não se deixem cegar pela cobiça: o meio seguro de produzir mais e melhor é tornar o agente do trabalho cada vez mais honesto, inteligente e ativo. Ora isto só se conseguirá satisfazendo plenamente ao programa que acabamos de esboçar. (LEMOS & MENDES, 1902, p. 21-22).

A realização efetiva de tal reforma dependia da tomada de posição do imperador que, assumindo sua autoridade ditatorial, deveria não só abolir a escravidão mas também organizar a incorporação do trabalhador de acordo com os pressupostos do projeto positivista na forma da lei. Sendo assim, esta lei regulamentaria as relações de trabalho e, neste momento, usaria o poder civil em favor dos mais fracos. O segundo passo seria separar o poder espiritual do temporal, viabilizando a reforma moral. Investidos do poder espiritual, os positivistas promoveriam, junto à sociedade, o reconhecimento das verdadeiras leis sociais, harmonizando as relações e constituindo a opinião pública capaz de sustentar sua autoridade bem como fiscalizar o poder do dinheiro e da riqueza.

Tais medidas minimizariam a ânsia imigrantista dos fazendeiros, reorganizando o trabalho e, ainda que fosse necessária a imigração para a tender as demandas da sociedade, ela deveria obedecer a critérios que respeitassem a formação étnica, cultural e intelectual da nação. De acordo com o caráter social brasileiro, a preferência na escolha devia recair sobre os portugueses, seguida dos espanhóis, italianos e franceses, pois correspondiam aos povos cujas nações mais se aproximavam da formação cultural portuguesa da qual éramos herdeiros. (LEMOS, 1881).

Contrariavam, assim, as teses arianistas, mesmo de positivistas como Pereira Barreto, que pregavam a imigração como opção à mão-de-obra negra e para o branqueamento do povo. O Imigrante viria complementar o mercado de trabalho que já teria incorporado o elemento nacional e a escolha dos imigrantes respeitaria o “caráter sociológico” da formação da nação. A determinação seria cultural e não de raça.

Fiéis a tal lógica, os positivistas repeliram com veemência a proposta de imigração chinesa dos parlamentares brasileiros. Teoricamente formulada com base em argumentos racistas, argumentava-se na proposta serem os chineses uma raça inferior aos brancos brasileiros e que, portanto, poderiam ser submetidos a

condições semelhantes às dos escravos. O Apostolado, em nome do princípio positivista de que a política deve ser subordinada à moral e negando qualquer validade à teoria de superioridade racial, se colocou deliberadamente contra esse “crime à Humanidade”, protestando pelos jornais e enviando ao embaixador chinês, na Europa, uma mensagem de aviso das pretensões brasileiras.

A posição dos positivistas quanto às relações sociais que envolviam o mundo do trabalho expressava a fórmula comtiana dos deveres de todos para com todos, fundamentada na subordinação dos indivíduos à ordem social e sua moralidade. As justas garantias individuais resultavam desta universal reciprocidade de obrigações: dos operários, de trabalhar e por isso receber condições dignas de sobrevivência; do patrão, de ser o administrador da propriedade para garantir seu uso social. Esta reciprocidade de obrigações e garantias produziria o equivalente moral dos direitos sociais, desvinculando-os das lutas políticas que marcavam o período metafísico. O Estado seria o guardião destes direitos garantindo a subordinação das partes ao todo e também reforçando os laços de solidariedade que asseguravam a coesão social. “A tempestuosa discussão dos direitos, nós a substituímos pela pacífica determinação dos deveres. Os ilusórios debates sobre a posse do poder são substituídos pelo exame das regras relativas a seu sábio exercício.” (COMTE, 1879, p. 151).

A luta contra a escravidão e incorporação do liberto não derivava do interesse pelo reconhecimento e proteção dos direitos do homem, mas era fruto da necessidade de reorganizar moralmente a sociedade, redefinindo os deveres de todos para com todos com o objetivo de garantir uma nova ordem fundamentada no equilíbrio entre os extremos – ricos e pobres, fortes e fracos – , diferentes pela própria natureza da organização social. A ênfase estava nos deveres sociais dos ricos ao invés de nos direitos políticos dos trabalhadores. Buscavam um equilíbrio entre os socialmente desiguais, fator que permitiria à sociedade fazer “justiça” ao exigir o cumprimento dos deveres de todos que se transformavam nos direitos das partes.

É destas observações capitais que decorre toda a compreensão da dignidade do rico e do pobre, encarados sempre como funcionário público. Daí resultaram todos os deveres recíprocos de ambos. Ao segundo cumpre respeitar a propriedade de que o primeiro se acha investido por utilidade social, e não em virtude de nenhum direito indiscutível, divino ou natural. Ao primeiro cabe zelar pela existência do segundo, porque é esta o único motivo social da concentração em si de uma quota da fortuna pública. Ora, o reconhecimento, por parte dos ricos, desse dever iniludível, de modo que garantam aos pobres a soma de bem-estar moral e material indispensável ao pleno desempenho da função que a estes cabe, eis o que significa a incorporação do proletariado na sociedade moderna. (LEMOS & MENDES, 1902, p. 25).

A lógica positivista imputava ao abolicionismo uma função reformadora que não feria a divisão estrutural da sociedade pelo fato de não atacar os fundamentos da apropriação privada do capital e da terra; pelo contrário, a legitimava. Seu projeto de reorganização das relações de trabalho tinha limites claros de organização e incorporação econômica da classe trabalhadora sem que ela abandonasse essa condição. O sentido da reforma seria o de “conservar melhorando”.

Contudo, mesmo com sua intensa propaganda contra a escravidão e a proposta de como deveria ser feita a abolição, o papel dos positivistas se limitou a auxiliar na formação de uma mentalidade crítica ao império e favorável ao fim do cativo e a servir de justificativa para que alguns setores declarassem sua posição, como no caso dos cadetes da Escola Militar do Rio de Janeiro. Estes, apoiados em “razões positivas”, lançaram um manifesto contra o trabalho escravo. O limite da influência do positivismo no processo abolicionista fica claro pela forma como se dá o fim da escravidão em 13 de maio de 1888.

O período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre inaugurou no Brasil o debate sobre a “questão social”. Este debate sobre como realizar a transição marcou a posição política dos grupos contestatórios da ordem imperial e definia os contornos de um novo sujeito social, o trabalhador livre. Os

participantes do debate contribuíram para pensar o problema da reorganização da sociedade e, dentre eles, os novos liberais e os positivistas, principalmente os ortodoxos, introduziam a necessidade de regulamentar as relações do trabalho com políticas sociais que garantissem direitos aos trabalhadores. Nessa medida, podem ser considerados como os precursores dos direitos trabalhistas no Brasil.

A abolição do regime servil, tal como foi feita, marginalizou liberto no sistema de relações produtivas, a despeito de haver sido a alavanca do sistema de produção escravista. A proposta da imigração subvencionada e a ajuda financeira aos ex-senhores de escravos, que abandonava uma massa de homens libertos na sociedade sem que recebessem garantias de sua integração como trabalhadores assalariados nem tampouco de sua condição de cidadãos, foi a que prevaleceu. A classe trabalhadora nascia, assim, filha da escravidão e, como tal, sem garantias sociais ou políticas. Dentre os grupos do movimento contestatório, os Republicanos mostravam sua força alimentada pelos cafeicultores paulistas e pelos conservadores que, paulatinamente, perdiam a fé de que o Estado imperial fosse capaz de sustentar sua dominação. Na análise de Villa (1995, p. 90), com a perspectiva da abolição, “os escravocratas não se sentiam mais responsabilizados pela conservação do Estado Imperial”.

No embate pela República, mais uma vez os positivistas mostrar-se-iam presentes. Retomariam o discurso incorporador no despontar das reivindicações dos trabalhadores urbanos, com o acirramento dos conflitos sociais, e na organização política do Rio Grande do Sul, onde suas propostas ganhariam novo ânimo, mantendo-se como um projeto político de reorganização social. A explicitação da participação positivista na construção da República, sua compreensão da dimensão assumida pela questão social e o projeto positivista do Rio Grande Sul são os assuntos do nosso próximo capítulo.

Capítulo 3 – O Projeto Político Positivista e a Construção da ordem Republicana.

3.1 A Crise Final do Império e os Caminhos para a República.

Como se sabe, bem diminuto era o número dos que no Brasil se confessavam publicamente republicanos antes de 15 de novembro de 1889. A lei de 28 de setembro de 1871, que proclamou livres os nascituros de mulher escrava e a lei de 13 de maio de 1888, que declarou extinta a escravidão no Brasil, haviam entretanto, engrossando as fileiras do republicanismo democrático com uma leva de escravocratas, para os quais a República se tornara uma vingança contra a dinastia imperial, (...)

Teixeira Mendes (1906a, p3).

As profundas transformações estruturais que marcaram o final do século dezenove no Brasil associadas ao movimento contestatório e abolicionista provocaram a corrosão dos pilares políticos e sociais de sustentação do regime imperial. Os proprietários rurais escravocratas, principal base de apoio do Estado imperial, com a abolição passaram a se desinteressar pela sua política na medida em que não mais se sentiam representados por esse Estado. Os cafeicultores paulistas, que controlavam o centro dinâmico da economia, o café, visualizavam a possibilidade de forjar, através da república, instituições que atendessem a seus interesses específicos. Neste contexto, o Estado Imperial para viabilizar-se politicamente teria que construir uma nova base de apoio, enfrentando o descontentamento do exército e o movimento republicano.

A propaganda republicana, fruto do movimento contestatório, ganhou força com o avanço, do abolicionismo, o que provocava a adesão dos escravocratas e atraía os cafeicultores paulistas. Assim, a idéia republicana tornava-se politicamente relevante ao angariar adeptos da classe dominante. Não se tratava, portanto, um movimento de massas. Quando ganhou maior intensidade, as propostas do movimento republicano se limitavam a uma alteração na forma

política do Estado sem atingir o lócus perigoso da rua, como queriam os republicanos radicais da estirpe de Silva Jardim²⁶. Tratava-se de uma estratégia política conservadora da ordem latifundiária pela mudança da ordem política.

Diante da crise e da contestação republicana, o Estado Imperial precisava reconstruir seu grupo de sustentação política o que demandava a realização de profundas reformas políticas e sociais. Ciente dessa condição, D. Pedro foi obrigado a buscar os liberais como parceiros na implementação de um novo projeto político para o país. Os liberais, em congresso realizado em maio de 1889, discutiram e aprovaram uma plataforma política de alteração da estrutura político-social do império. Em seu projeto, dentre outras reformas, defendiam a ampliação do colégio eleitoral, fim da vitaliciedade dos senadores, voto secreto, maior autonomia administrativa das províncias, rompendo, assim, com o centralismo dominante. Além disso, propunham a eleição direta dos presidentes provinciais, nomeados pelo imperador de uma lista tríplice. (VILLA, 1996, p. 46-47).

O programa de reformas foi apresentado à Câmara pelo gabinete liberal chefiado por Ouro Preto, constituído a convite de D. Pedro. Duramente criticado pelos conservadores, que viam nas propostas um ataque a sua condição de classe, o projeto liberal promoveu a ruptura definitiva entre os saquaremas e o Império. O conselheiro Antonio Prado, um dos principais líderes do partido conservador, segundo Villa, “considerava que a monarquia estava com os dias contados e que cabia aos conservadores realizar a transição para a república, evitando abalos à ordem político-social e um possível confronto armado.” (VILLA, 1996, p. 48).

A posição conservadora de repulsa ao projeto reformista e a moção de desconfiança ao gabinete Ouro Preto apresentada pelo deputado Gomes de

²⁶ Antonio da Silva Jardim era advogado. Republicano convicto, teve papel decisivo durante o período da propaganda republicana. Influenciado pela idéias positivistas e evolucionistas, acreditava que o novo regime conduziria o país ao progresso. Após o 15 de novembro desilude-se com os destinos da ansiada República. Morre em 1891, na Itália, tragado pelo vulcão Vesúvio.

Castro levou D. Pedro a dissolver o Parlamento e convocar novas eleições. Eleito, em 31 de agosto de 1889, o novo parlamento era de maioria liberal, o que dava sustentação à plataforma reformista do gabinete Ouro Preto. Diante desse contexto, os conservadores não só deixaram o governo como passaram a engrossar o caldo republicano, buscando modelar a proposta de um novo regime a suas exigências de classe e evitar alterações profundas na ordem latifundiária, para as quais sinalizava o governo.

De acordo com a análise de Villa (1996, p. 49):

A possibilidade de efetivação das reformas devido à folgada maioria na Câmara apressou a debandada dos conservadores para as hostes republicanas. Afinal, na última Fala do Trono, em 1889, há uma clara referência a um projeto de democratização da propriedade da terra, o que era considerado pelos conservadores como mais um atentado à propriedade e aos seus privilégios de classe, da mesma forma que a abolição sem indenização.

O movimento republicano, embora tivesse, em seus quadros intelectuais, políticos radicais que desejavam de fato reformular a ordem social, fortalecia-se na medida em que abandonava o radicalismo em favor de posições conservadoras. O projeto de república que se moldava a essa condição expressava as necessidades de uma camada importante da classe dominante que o Estado imperial não mais conseguia atender. Buscava-se, através da república, implementar o federalismo que reordenaria as relações entre províncias e governo central, dando às primeiras maior autonomia e força política, permitindo às oligarquias locais se fazerem representar fortemente no governo. O problema da mão-de-obra, uma vez realizada a abolição, recaía sobre a necessidade de subsidiar a imigração. A questão da terra também ganhava relevância uma vez que se tratava de defender a base econômica da dominação política que, deveria ser resguardada pelo novo regime. A defesa da ordem latifundiária implicava na manutenção da exclusão social e política em um país predominantemente agrícola, onde a indústria começava apenas a engatinhar. O direito de voto seria universalizado, contudo, não se estenderia aos

analfabetos e mulheres que perfaziam a maioria da população. Nessas bases, a República provocaria uma mudança política capaz de impedir qualquer alteração mais profunda na organização social.

Os positivistas, diferente da idéia de república professada pelos cafeicultores paulistas e conservadores, compreendiam o regime republicano como o progresso da sociedade brasileira em direção à ordem positiva, que aconteceria inevitavelmente, tendo em vista a lei comtiana dos três estágios. Para os ortodoxos, a república era um projeto de reformulação da sociedade sobre os pilares da ciência e da indústria, que tinham por base o trabalho livre, incorporado à ordem, e os pressupostos da política positiva. Fiéis à doutrina comtiana, pregavam a instauração de um regime ditatorial republicano, capaz de romper as ilusões democráticas e conduzir o país a uma modernização conservadora da ordem social. Tratava-se de um projeto que redimensionaria a pobreza e a riqueza, harmonizando-as, através da força do Estado. Enfatizava-se o aspecto *superorgânico* da sociedade organizada sob a tutela de um Estado centralizante e coordenador das forças sociais. Assim, embora os positivistas participassem intensamente da propaganda republicana, o conteúdo de suas propostas se diferenciavam significativamente do movimento representado por Quintino Bocaiúva e, principalmente, pelo Partido Republicano Paulista.

Segundo Miguel Lemos (1981, p13-14) em carta a Joaquim Nabuco;

Começaremos lembrando que o modo pelo qual compreendemos a República nos afasta não só dos neo-republicanos, como dos que já se denominavam republicanos antes da lei de 13 de maio de 1889, quando a propaganda positivista se sistematizou no Brasil, pensamos, no ardor do nosso inexperiente entusiasmo, que podíamos trabalhar ao lado dos que advogavam a eliminação da monarquia. Apesar de já estarmos certos do antagonismo profundo que existe entre a democracia e o positivismo, imaginamos que uma sincera preocupação pelo bem público podia servir de elo entre nós e os que se proclamavam republicanos. A ilusão, porém durou pouco; os incidentes ocorridos por ocasião da simples escolha de um

candidato à Câmara dos Deputados bastaram para evidenciar que era do nosso dever marcharmos sós e obscuramente²⁷.

A diferença entre os projetos permitia, aos positivistas, uma leitura crítica das forças políticas que impulsionavam o movimento republicano e dos interesses específicos que orientava sua direção. A análise de Lemos e Mendes indicava que o interesse pelo bem público não era o móvel da ação republicana como também não fora da monarquia. Os novos defensores da república lutavam por interesses próprios que a monarquia deixara de garantir.

A verdade é que, pelos nossos antecedentes históricos, a Monarquia não possui entre nós adherentes reais. A sua manutenção actual representava a defesa de certos interesses egoístas, só e exclusivamente; e esses interesses se resumiam na escravidão. Abolida esta, nenhuma outra consideração liga ao throno a massa activa da nação.

Portanto, se é verdade que os neo-republicanos, vindos da escravocracia, não são republicanos de facto, porque o bem público não é o principio em que se inspiram, não é menos verdade que eles abandonaram a Monarquia porque não eram effectivamente monarquistas.

Se assim não fosse em vez de aceitar a solução republicana para o problema político, eles se teriam limitado, para satisfazer os seus despeitos, a planejar uma mudança de dinastia simplesmente. Por que não o tentaram? Justamente, porque as instituições não lhes mereciam outro apego que não fosse seus próprios interesses, por um lado. E por outro lado porque só na República encontravam as simpatias populares capazes de apoiar os seus projetos contra a dinastia imperante. (LEMOS & MENDES, 1913, p. 7).

Para que a República representasse, de fato, a reorganização das forças sociais, garantindo o bem comum, era preciso, de acordo com os positivistas, abandonar os ideais democráticos de que se revestia a classe

²⁷ Miguel Lemoa faz referência à aproximação do grupo positivista com o movimento republicano para eleição de Quintino Bocaiúva à Câmara do Deputados em 1881. O apoio político à candidatura é retirado pelos líderes do apostolado depois de uma interpelação em que Quintino se mostrou dúbio e evasivo com relação à questão da abolição imediata e a imigração chinesa. LEMOS, Miguel. Carta política dirigida ao Sr. Quintino Bocaiúva.

dominante para fazer valer seus interesses específicos. A democracia apenas asseguraria os direitos dos dominantes sem lhes impor nenhum dever, falsearia a participação popular pulverizando e individualizando a opinião pública. Enfim, mudaria a forma sem alterar o conteúdo.

A fim de reconhecer todo o fundamento de nossa opinião, cumpre notar que a república (democrática) entre nós vai ser o mesmo regime parlamentar que já temos, com os mesmos homens, e apenas substituindo-se a dinastia imperante por um presidente eletivo e temporário. (MENDES, 1888a, p. 29).

Negando a república democrática, os positivistas propunham uma transformação que partisse do poder de Estado já constituído, uma transformação de cima para baixo que se sobrepusesse ao movimento republicano, impondo a nação a ditadura republicana. Escrevendo a Nabuco, para explicitar a posição do apostolado diante da agitação republicana, Mendes (1888a, p. 30) afirmava;

Em resumo, perguntará V. Exa., o Positivismo deseja que a atual agitação escravocrata triunfe só porque se decorou com o nome de república? Responderemos francamente: não. Mas também não queremos que persista a forma de governo adotada pela nossa constituição. O que queremos é que o imperante institua a ditadura republicana, apoiando-se diretamente no povo com eliminação política da burguesocracia escravista, isto é, com a supressão do parlamento.

A transição entre império e república deveria ser feita sem grandes abalos ou movimentos populares. Deveria tomar a forma de uma evolução política, observando o mote da política positiva que aconselha *conservar melhorando*. O Imperador, assumindo por sua própria autoridade a mudança de regime, deveria instalar a ditadura republicana.

Fiéis aos nossos princípios, nós os positivistas desejaríamos que o chefe de Estado compreendesse a situação política e desse satisfação às justas aspirações populares,

em vez de esperar que elas tenham por órgãos indivíduos que pelo coração como pelo espírito e caráter, se tem patenteado abaixo de tão sublime missão.

Se o imperante tomasse a iniciativa que respeitosamente lhe temos aconselhado sempre, poderia salvar de nossas instituições políticas o seu elemento realmente sociocrático, e que consiste na vitaliciedade do supremo funcionário, como de qualquer outro. Ao mesmo tempo essa iniciativa dava-lhe o necessário prestígio para estabelecer a sucessão pela forma inaugurada na ditadura romana, designando cada chefe o seu substituto dentro ou fora de sua família mediante aprovação nacional.

Por esse modo, em vez de termos uma república imitação servil de constituições empíricas e viciosas, haveríamos de instituir a forma republicana de acordo com as prescrições da moral e da política científica. Se o imperante preferir, porém ser surdo aos reclamos da opinião, sobre a sua memória pesará em grande parte a responsabilidade pelo que acontecer em uma transformação que pode e não quis dirigir. (LEMOS & MENDES, 1888, p. 12-13).

Instalada a Ditadura Republicana pelas mãos do imperador, o perigo revolucionário que rondava a transição seria afastado, assim como republicanismo democrático da classe dominante. O Estado, assumindo o papel de organizador da sociedade, deveria, observando o bem comum, orientar as relações sociais, começando por resolver os problemas deixados pela abolição. Incorporar o trabalhador à sociedade seria o primeiro passo depois de organizado o Estado Ditatorial Republicano.

A proposta positivista de república destoava do tom impresso ao movimento republicano pelos conservadores e cafeicultores paulistas. Apoiavam a república, mas a seu modo e considerando as recomendações do projeto político comtiano. A distância entre os projetos limitará a importância da participação do grupo ortodoxo no movimento de 15 de novembro.

Contudo, se a observância fiel às propostas comtianas sobre a república afastara os ortodoxos do processo que conduziu a proclamação do novo regime, a forte influência da propaganda positivista nos últimos decênios do império sobre a jovem oficialidade militar, estimulada pelo professor de

matemática Benjamim Constant, contribuíra para que os ideais republicanos ganhassem consistência e fossem defendidos por parte significativa do exército. Discutindo a atração que o ideário positivista tinha sobre os militares, Boris Fausto salientava que “(...) o positivismo, com sua ênfase na ação do Estado e na neutralização dos políticos tradicionais, continha uma fórmula de modernização conservadora do país que era muito atraente para os militares”, estes, atores fundamentais para queda do velho regime.

O exército, apesar das tentativas de profissionalização e de melhor adestramento dos oficiais através das escolas militares, mantinha-se com uma estrutura precária, desde a forma de arregimentação da tropa até a remuneração da alta oficialidade. Isto, somado à condição secundária que lhe era conferida pelo império, dado seu caráter civilista, provocava o descontentamento dos militares e as críticas ao regime imperial.

Depois da Guerra do Paraguai, o descontentamento se acirra. Primeiro porque, com a guerra, exalta-se o sistema de corpo do exército, fazendo-o reconhecer-se como instituição. Em segundo lugar, com o fortalecimento interno da corporação, os militares passam a rediscutir o papel das forças armadas no governo, o que dará início, em 1886, à chamada “questão militar”.

O Exército que surge da guerra com o Paraguai é uma força nova na vida do País - não será relegado mais a segundo plano, não se conformará com isso, não aceitará um papel subalterno no quadro da vida nacional.(SODRÉ, 1973, p39)

As críticas do exército ao governo imperial advinham também das escolas de formação da oficialidade, entre elas a Escola Militar da Praia Vermelha. Pensada na origem como instituição de ensino militar, a escola se converteu em um centro de estudos da matemática, filosofia e letras. Fortemente influenciado pelo positivismo, esse ambiente permitiu o florescimento das idéias republicanas no seio do exército, dando consistência aos ataques a política imperial. Além disso, a origem social da maioria dos oficiais os distanciava da elite imperial e as

dificuldades de participação na esfera política levavam exército e governo Imperial ao enfrentamento.

Observando a análise de Villa (1996, p. 10),

A maioria dos oficiais provinha das classes populares, sequeiros de ascensão social, mas vivendo com baixos soldos. Mesmo a alta oficialidade, apesar de alguns terem sido nobilitados pelo imperador, sobrevivia com poucos recursos. Restava a valorização social e política, mas a estrutura de poder do império prescindia da participação dos militares na esfera política, marcada pelo civilismo, e pouca importância social era dada aos feitos heróico (ou supostamente heróicos) ocorridos na guerra do Paraguai. Ao próprio D. Pedro era imputado desprezo às atividades militares.

O ápice desse enfrentamento, nos três últimos anos do antigo regime, abalou seriamente a autoridade da monarquia, já desgastada. Os militares não aceitavam mais os limites constitucionais. Pretendiam, antes, participar do processo político e o faziam, mesmo sem um projeto definido que orientasse sua ação. O positivismo era uma influência forte que dava sustentação à idéia de república, mas não chegava, para os militares, a constituir-se em um projeto político.

A crise política tornava-se insustentável: o gabinete de Ouro Preto não conseguia implementar as reformas; os conservadores, ciosos da manutenção de seu *status quo*, viam a república como uma alternativa. Deparavam-se, no entanto, com republicanos “puros” e populares como Silva Jardim que buscavam, através da mudança de regime, promover reformas profundas na estrutura sócio-econômica do país, apontando para o fato de que o movimento republicano não tinha um projeto único, mas seguia programas distintos. Os militares, insatisfeitos, estavam decididos a participar da política, rompendo os limites constitucionais.

A confluência entre as forças republicanas conservadoras e militares abriria caminho para a república em 15 de novembro de 1889. O exército não possuía um projeto político definido para a nação e os republicanos dependiam

dos militares para efetivamente derrubar a monarquia. A junção destes elementos garantiria a instauração da república com a manutenção da ordem.

3.2 O Nascimento da República; o desafio positivista.

Uma mobilização militar em 15 de novembro foi o suficiente para derrubar o velho regime. O povo não foi chamado a participar. A república era proclamada sob o signo do militarismo e do conservadorismo dos grandes latifundiários.

Com a proclamação da República, o governo foi assumido pelo Marechal Deodoro da Fonseca, representante máximo do movimento militar republicano que, um mês antes ao golpe, era monarquista. Dentre seus ministros constavam dois importantes nomes do positivismo: Benjamin Constant, articulador do movimento de 15 de novembro, na pasta da Guerra e Demétrio Ribeiro como ministro da Agricultura.

Para os positivistas ortodoxos, a proclamação da república confirmava suas previsões e evidenciava o poder de influência do ideário comtiano em solo brasileiro. A culpa pela forma insurrecional do movimento e as dificuldades daí decorrentes recaíam sobre o monarca que se negara a dirigir a transição. Em mensagem dirigida ao chefe do governo da república, na data de 17 de novembro de 1889, Lemos afirmava;

O chefe monárquico é o principal responsável pelas dificuldades que para a política republicana resultam do facto de ter o governo actual emanado dos governados em vez de ligar-se ao passado pelos governantes. (LEMOS, 1889b, p. 6).

Avaliando a participação do positivismo no advento da república, os ortodoxos enfatizavam a influência do ideário na formação de uma consciência republicana, no despertar do espírito progressista dos brasileiros em direção à ordem positiva. Lemos (1889c, p. 3), apreciando a instauração da república na circular anual de 1889, ponderou;

O fato culminante da evolução positivista durante o ano passado nos é oferecido pela proclamação da república no Brasil. A influência de nossa doutrina fêz-se aí sentir de um modo tão notável que, sob este aspecto, tal acontecimento não é puramente de ordem nacional, mas reveste uma importância considerável mesmo em relação à marcha do positivismo no Ocidente.

Ressaltava ainda, nesta circular, a importância do ideário junto à mocidade que, graças à propaganda do apostolado, voltava-se para república. O ideário positivista tinha, assim, segundo a leitura do apostolado, impulsionado o movimento de instauração da república mesmo que seus líderes tivessem mantido distância do processo insurrecional.

Com efeito, a influência positivista em nossa transformação republicana é um fato confessado por todos, sem excetuar os nossos adversários que até a exageram com um fito hostil. Dez anos, porém, de um apostolado perseverante e corajoso em um meio favorável como o nosso não podia deixar de dar os seus frutos. A nossa ação espiritual há sido enorme, a ponto de modificar aqueles mesmos que nos são contrários. Porém é principalmente entre a mocidade ativa que a eficácia de nossa influência colheu os seus melhores triunfos. (LEMOS, 1889c, p. 6).

A participação de Benjamin Constant, positivista confesso, no movimento militar reforçava ainda mais a crença de que o positivismo havia sido força determinante no nascimento da república. O papel desempenhado pelo professor de matemática da Escola Militar fora decisivo, fazendo dele, segundo Lemos, o verdadeiro fundador da república no Brasil.

O Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, o eminente professor de que há pouco falei conseguiu converter o general Deodoro da Fonseca, e a adesão deste arrastou o resto do exército. É esse o grande mérito, o imortal título do Dr. Benjamin Constant ao reconhecimento da Posteridade. A sua grande elevação moral fêz-lhe logo reconhecer que uma simples sedição seria apenas uma vergonha para a nossa pátria e traria após si os maiores desastres. Não podendo desarmar o conflito, capitaneou a insurreição a fim de a dirigir e transformar. Foi ele que preparou e organizou o levante que, por causas acidentais, rompeu alguns dias antes da data

ajustada. O general Deodoro assegurou a vitória pela sua presença à frente das tropas, porém, foi o Dr. Benjamin Constant quem fundou a nova república. (LEMOS, 1889c, p. 4).

A presença de Benjamin Constant na pasta da Guerra reforçava a idéia de que o ideário positivista não era apenas uma força de inspiração da república, mas seu projeto político estava presente na organização da nova ordem e ganhava ainda mais expressividade com Demétrio Ribeiro. Nas palavras de Lemos;

É necessário, porém, que não se pense que foi esta (a presença de Benjamin Constant) a única origem da preponderância positivista, que ainda patenteou-se de uma maneira mais direta na pessoa de um outro membro do governo, o Sr. Demétrio Ribeiro, ministro da agricultura. Este era um filho exclusivo de nossa propaganda e chegava ao poder com o programa positivista na mão. (LEMOS, 1889c, p. 7).

A fundação da república era compreendida, pelos positivistas ortodoxos, como um marco de sua pregação política. A influência do ideário comtiano, embora não tivesse sido suficiente para convencer o imperador a conduzir a transformação, tinha, segundo os líderes do apostolado, criado raízes profundas na consciência política da nação. Tal contexto fazia nascer a república e, uma vez proclamada, permitir organizá-la dentro dos princípios da política positiva.

Confiantes em sua força política junto ao novo governo, os líderes do apostolado, em 21 de novembro 1889, elaboram e enviam ao presidente da república um programa político com indicações urgentes a serem cumpridas para garantir o encaminhamento positivo do novo regime. O panfleto – proposta tinha o sugestivo título, *Ao Povo e ao Governo da República. Indicações Urgentes*. (LEMOS, 1889a, p 4).

Neste panfleto, os positivistas pregavam a manutenção definitiva da ditadura republicana. Previam a elaboração de um projeto constitucional sob os auspícios do ditador e de pessoal técnico competente. O projeto de constituição

deveria ser apresentado e amplamente discutido pela opinião pública. Encerrado o prazo de discussão, o governo daria ao projeto sua forma final, incorporando as emendas que julgasse aceitáveis e fazendo as alterações cuja validade tivesse sido demonstrada. Assim redigida, a nova constituição seria, então, apresentada à sanção das câmaras municipais de toda a República e, finalmente, promulgada depois de um plebiscito do qual participariam todos os maiores de vinte e um anos, indiscriminadamente.

A constituição deveria, também,

(...) combinar o princípio da ditadura republicana com a mais ampla liberdade espiritual: a primeira caracterizada pela reunião no poder executivo da faculdade legislativa pela perpetuidade da função e transmissão desta a um sucessor livremente escolhido pelo Diretor, sob a sanção da opinião pública; a segunda pela Separação da Igreja do Estado, supressão do ensino oficial, salvo o primário, e subsequente liberdade completa de profissões, extintos todos os privilégios inerentes aos diplomas científicos ou técnicos, assentando o novo regime na mais vasta liberdade de reunião e de pensamento, com a única obrigação de todo cidadão assumir devidamente a responsabilidade de seus escritos, assinando-os. (LEMOS, 1889a, p. 5).

Seria preciso, ainda, a criação de uma câmara geral, de eleição popular, que se restringiria a organizar e fiscalizar do orçamento público.

Observando o programa positivista, o governo se estruturaria com base no poder ditatorial do presidente da república, apoiado por pessoal técnico e por uma câmara orçamentária que comporiam a organização política do Estado. A opinião pública teria função fiscalizadora e, associada aos líderes espirituais do positivismo, auxiliariam no encaminhamento das ações políticas do Estado em favor do bem comum.

Acreditamos que só com estas bases poderemos organizar a República de modo a que a mudança política por que acabamos de passar corresponda de fato a uma verdadeira regeneração; só assim conseguiremos impedir o reflorescimento do

nefando sistema que acaba de expirar, caracterizado pela preponderância irresponsável do falatório e da intriga. (LEMOS, 1889a, p. 6).

Este programa de organização política viria seguido de um outro que resgatava o problema social não resolvido pela abolição da escravidão, a incorporação do proletariado à sociedade. A força do Estado ditatorial seria compensada pela tutela social. Tratava-se de um projeto de ditadura política que promoveria a inclusão econômica do proletariado como forma de manter a ordem social. A harmonia de interesses entre as classes, que permitiria promover o progresso dentro da ordem, seria construído pela ação do Estado.

A fala de Demétrio Ribeiro depois de assumir a pasta da Agricultura, Comércio e Obras Públicas já anunciava o projeto social positivista e sua clara discordância com a ortodoxia individualista liberal. Nas palavras do Ministro;

(...) quanto à incorporação do proletariado à sociedade, devo dizer-vos que considero esta uma questão capital para a república. A república é o regime do bem público, o bem público é preparado pela própria sociedade, cuja principal parte é formada pela massa enorme dos proletários, que concorrem como principal elemento de produção para a formação da riqueza pública. É o proletariado quem aproveita e modifica os produtos matérias adaptando-os às necessidades humanas. Pois bem, é essa classe da sociedade, menosprezada até hoje que mais atenção merece do governo. Procuraremos adotar soluções oportunas para que o proletário não tenha um trabalho excessivo e perturbador de sua atividade física; para que ele possa constituir família e possuir domicílio próprio, bases de toda a moralidade; bem como para que tenha lazeres imprescindíveis à cultura de seu coração e à instrução do seu espírito a fim de saber cumprir seu dever. (RIBEIRO, apud VIANNA, 1989, p. 41).

A fala do ministro positivista e o projeto elaborado pelo apostolado atacavam, já no momento fundação da república, um problema esquecido com a abolição e negado pelos republicanos conservadores, a questão social. Esse ataque vinha fundamentado em um conjunto de propostas políticas, prelúdio de um

projeto de legislação social, entregue em 25 de dezembro de 1889, a Benjamim Constant, sob o título de a Incorporação do Proletariado na Sociedade Moderna.

O projeto defendia medidas que garantissem melhores condições aos empregados das oficinas públicas do Estado, mas que poderia se entender a toda a classe do trabalho. Dentre essas medidas, a primeira dizia respeito à proteção à família através da proteção à mulher.

É no seio das Famílias proletárias que se forma e se há de formar sempre a massa dos cidadãos; urge, portanto, que a Família proletária se ache em circunstâncias de produzir verdadeiros homens. Ora, para isso são imprescindíveis requisitos cuja necessidade a chamada classe média da sociedade unanimemente reconhece. A primeira delas é que a Mulher não precise entregar-se a trabalhos pesados que lhe alquebram o corpo, agrosseirando-lhe a alma, e a deixam sem tempo para educar os filhos, amparar os anciãos, e confortar os esposos. (MENDES, 1889, p. 6-7).

No conjunto dessas propostas, a educação das crianças proletárias era de extrema importância na medida em que prepararia a nova geração, tornando-a capaz de manejar a ordem industrial e moralmente adaptada a ela.

A segunda é que os filhos possam adquirir a educação, isto é, a cultura simultânea do coração, do espírito, e do caráter, sem o que ninguém se torna um cidadão moralizado, instruído e ativo. O aperfeiçoamento do homem, mesmo no ponto de vista exclusivamente material, é mais importante do que o melhoramento dos aparelhos industriais; porque, conforme o ditado popular, não houve nunca instrumento bom para operário ruim. O desenvolvimento da indústria moderna vai exigindo do proletário cada vez maior instrução para bem manejar as máquinas. E por outro lado, a vida republicana exigindo que cada cidadão cumpra espontaneamente o seu dever, vai impondo a cada um maior grau de moralidade e de instrução para a prática e o conhecimento do mesmo dever. E, como conseguir tudo isso enquanto o filho do proletário, isto é, a massa da nação futura, viver na miséria e no abandono de todos os recursos? (MENDES, 1889, p. 7).

O amparo ao velho constava também das preocupações dos positivistas. Parte da família, o ancião deveria ser por ela protegido. As obrigações da família proletária no conjunto da sociedade eram, assim, amplas e a incorporação dessa classe exigia a satisfação dessas obrigações. Contudo, ponderava Lemos;

Amparar, portanto os Avós, a Mulher e os Filhos tal é o tríplice dever doméstico que a Pátria impõe a cada cidadão. Mas, com cumprir semelhante dever, sem que aos chefes de Família sejam dadas as condições materiais de desempenha-lo? Como satisfazer a tais requisitos, sem poder se quer assegurara-lhes o domicílio, o alimento, o vestuário? Como realizar tão grata, mas tão difícil missão, sem ter se quer o tempo necessário para conviver com eles; sem ter lazeres para elevar o coração e o espírito a uma altura suficiente? (MENDES, 1889, p. 8).

O problema da incorporação da classe do trabalho ultrapassava a questão econômica. Na lógica positivista, a solução de tal problema exigia a relaboração dos laços morais que amarravam o conjunto social, sem reverter a ordem, era preciso moralizar as relações sociais.

O problema, (...), não consiste em enriquecer o pobre; consiste em dignificar a pobreza, eliminando dela a miséria. Ora, a solução desse problema é possível e exige apenas a moralização dos ricos e dos pobres, para que aqueles não consumam o superfluo em prejuízo do necessário destes e estes só reclamem o necessário, sem lançar olhos cobiçosos para as superfluidades da opulência. (MENDES, 1889, p. 9).

Embora a solução positivista ultrapassasse a questão econômica, esta era, obviamente, uma dimensão fundamental para viabilizar a incorporação do trabalhador. Urgia, segundo os positivistas, instituir um salário capaz de garantir a dignidade da família proletária. Este salário seria dividido em duas partes: uma fixa, capaz de suprir as necessidades básicas e outra variável, de acordo com a produtividade do trabalhador.

Observando Teixeira Mendes;

Assim, si é incontestável que a cada chefe de família deve ser assegurada uma quota mínima correspondente as necessidades comuns a todas as Família, é incontestável também a necessidade de instituir uma gratificação *por labore* que mantenha a justa emulação entre os trabalhadores. Semelhante incentivo é indispensável, como demonstra a teoria científica de nossa natureza, e como confirma a experiência diária, para garantir a perfeição e agilidade dos operários; e da soma dessas duas parcelas é que deve resultar um salário capaz de assegurar as Famílias proletárias uma existência modesta. (MENDES, 1889, p. 11).

Considerado em seu conjunto, o projeto positivista oferecia um modelo de desenvolvimento conservador da estrutura social. Essa conservação seria garantida pela inclusão do proletariado na sociedade, permitindo-lhe participar dela econômica e moralmente sem romper, contudo, os limites da classe social, impostos e assegurados pelo Estado ditatorial. O projeto assumia, então, dimensões políticas, econômicas e sociais. Politicamente, tratava-se de construir uma ditadura republicana nos moldes traçados por Comte, com os poderes legislativo e executivo concentrados nas mãos do ditador e uma câmara exclusivamente orçamentária. O Estado, assim constituído, conduziria a nação ao desenvolvimento científico e industrial, orientado pelos expoentes da crença positivista. Economicamente, o primeiro desafio era incorporar o trabalhador, garantido-lhe condições dignas de existência com o objetivo de permitir uma integração pacífica à nova ordem bem como a manutenção e desenvolvimento do sistema econômico. No âmbito social, apontavam para a necessidade de regeneração moral da sociedade de modo que ela pudesse alcançar um relacionamento harmônico entre as classes sociais.

Embora nenhuma das propostas positivistas tivesse caráter revolucionário, elas ultrapassavam os limites da ordem estabelecida, exigiam um aprofundamento e redirecionamento das relações capitalistas. Não atendiam, portanto, aos interesses dos que se ocupavam da construção do novo regime. A

manutenção da ditadura militar centralista ia contra os interesses dos cafeicultores paulistas e das grandes oligarquias estaduais que pretendiam, através do federalismo, ter autonomia política. A proposição de incorporação do proletariado era o avesso da política praticada pela classe dominante que negava a existência do problema social e defendia a lei de oferta e procura agarrada ao liberalismo econômico para defender seus privilégios de classe. A industrialização era incipiente e dependente dos lucros do latifúndio. A propalada influência do ideário positivista no nascimento da república não se confirmava quando da construção do projeto político republicano e, com a saída de Demétrio Ribeiro, logo no segundo mês do novo regime, os positivistas do Apostolado perderam seu principal representante.

Vêem logradas, contudo, algumas de suas propostas secundárias, mas com grande valor simbólico, como a inscrição da divisa - Ordem e Progresso - na bandeira nacional e o decreto instituindo as festas nacionais de acordo com o calendário proposto por Teixeira Mendes. Estas conquistas apontavam para uma outra dimensão de influência dos positivistas nacionais sobre a proclamação da república que diz respeito à construção da memória sobre o fato histórico.

O movimento que conduz ao novo regime não contava com a participação popular. O Estado republicano carecia de legitimidade e suas políticas não tinham ressonância junto à população. A república precisava justificar, legitimar sua existência e é nesse sentido que a participação dos positivistas e a sua interpretação sobre o nascimento da república ganharam relevância.

Observando a proposição positiva de que o novo está contido no velho, os discípulos brasileiros de Comte passaram a procurar, na história nacional, pessoas e fatos que se configurassem em antecedentes históricos da República, fazendo com que o golpe tivesse sua procedência em um ideal a ser realizado, o qual iria se sobrepôr ao confronto de interesses políticos e econômicos.

Assim, segundo Ferreira Neto (1986, p. 79-103), através dos panfletos de interpretação sobre a instauração da república e do calendário de feriados nacionais;

Teixeira Mendes começou a repensar a história do Brasil, buscando aqueles mortos que pudessem ser a “síntese” de momentos históricos legitimadores da República. Essas concepções possuíam uma implicação séria no campo da memória: os positivistas achavam que, dessa maneira, conduziriam as pessoas à conclusão - para eles científica - de que a República não surgira por acaso, ou por capricho dos militares, mas fora um evento amadurecido no decorrer de gerações. A República seria um ideal que permearia as diversas etapas de desenvolvimento de nossa formação social e que não se realizara antes de 1889 pela ausência de condições históricas para tal.

O positivismo legitimava, desse modo, o golpe e o próprio Estado, oferecendo uma releitura de justificativa histórica para a república, que seria absorvida pelo discurso ideológico do novo regime. Isto explica algumas de suas vitórias quanto à forma de cumprimento nos documentos oficiais, a introdução do calendário das festividades elaborado por Teixeira Mendes²⁸, o desenho e a divisa da bandeira nacional e a interpretação, do próprio grupo ortodoxo, de que a República no Brasil foi fundada sob inspiração do positivismo.

A necessidade de legitimar o novo regime, observado com desconfiança pela Europa, tornava também urgente a constitucionalização da república. Era preciso dar uma forma constitucional ao país para garantir o reconhecimento da República e permitir a obtenção de créditos no exterior. Além

28 De acordo com o calendário de Teixeira Mendes, são considerados dias de festa nacional:

“1 de Janeiro, consagrado à comemoração da fraternidade universal;

21 de Abril, consagrado à comemoração dos precursores da independência Brasileira, resumidos em Tiradentes.

3 de Maio, consagrado à comemoração da Descoberta do Brasil.

13 de Maio, consagrado à comemoração da fraternidade dos brasileiros.

14 de Julho, consagrado à comemoração da República, da Liberdade e da Independência dos povos americanos.

7 de Setembro, consagrado à comemoração da Independência do Brasil

12 de Outubro, consagrado à comemoração da Descoberta da América.

2 de Novembro, consagrado à comemoração geral dos mortos.

15 de Novembro, consagrado à comemoração da Pátria Brasileira”

A estes feriados foi acrescentado, por Decreto n 3, de 28 de fevereiro de 1891, o dia 24 de fevereiro, comemorativo da promulgação da Constituição da República.” Ver, LINS, I., *História do Positivismo no Brasil*, p. 338.

disso, o processo político de constitucionalização, com a convocação de Assembléia Constituinte, abriria espaço para a manifestação de outras forças diretamente envolvidas na construção da nova ordem e impediria o prolongamento da ditadura sob o comando pessoal de Deodoro.

Os positivistas ortodoxos estavam entre os primeiros a defender a necessidade de dotar o país de uma normalização jurídica; entretanto, pretendiam que sua elaboração e aprovação se orientassem pela organização ditatorial do Estado já proposto no texto *Indicações Urgentes*. Buscando defender sua proposta, Lemos, em 1890, publica nos jornais artigos explicando a concepção positivista de uma *Constituição sem Constituinte*. (LEMOS, 1981, p. 29). Organizou, ainda, junto com Teixeira Mendes, em nome da Humanidade, da Pátria e da Família, o texto, *Bases de uma Constituição Política, ditatorial federativa, para a República Brasileira*. Tratava-se de um esboço de legislação sob a forma de títulos, artigos e parágrafos que davam formato constitucional ao projeto positivista comtiano para o Brasil. Segundo Lemos (1890);

Neste Trabalho (Bases de uma Constituição Política, ditatorial federativa, para a República Brasileira) procuramos aproveitar todas as idéias de Augusto Comte sobre a organização política adequada à fase inicial da transição moderna, e que se acham principalmente consignadas no 5º cap. da Política Positiva, no Apelo aos Conservadores, nos projetos constitucionais elaborados, sob sua inspiração, de 1848 a 1850, pela Sociedade Positivista de Paris, nas circulares anuais, e finalmente, nas cartas escritas aos seus discípulos até agora publicadas. Nos esforçamos por interpretar fielmente os ensinamentos do nosso Mestre, introduzindo as modificações exigidas pela situação brasileira e pela forma federativa que, à vista do modo por que se havia operado a transformação republicana, se impunha fatalmente.

Embora entregue ao governo, o projeto constitucional positivista nem chegou a ser considerado. As eleições para Assembléia Nacional Constituinte foram convocadas em 22 de junho de 1890 para que esta apreciasse e emendasse a proposta governamental de constituição.

Para os positivistas, o cenário político apontava para o enfraquecimento de sua influência e a prevalência de pressupostos democráticos que desnaturava o novo regime, envolvendo-o pela *metafísica burguesocrática*. Cientes dessa condição quando da eleição do grupo positivista para compor a assembléia, Lemos (1890) declarou;

Renunciando à esperança de fazer adotar desde já a organização ditatorial sistematizada pelo nosso Mestre, porque ela repugnava aos preconceitos democráticos da maioria dos chefes políticos, concentramos os nossos esforços em fazer provar pela Constituinte tudo quanto, ao nosso ver, servisse para fundar em nossa pátria o regime da mais ampla liberdade, sob qualquer aspecto.

Como participantes da Assembléia Constituinte, o grupo positivista se destacava pela sua organização e disciplina bem como por uma linha coerente de ação. De acordo com Medeiros e Albuquerque (apud LINS, 1967, p. 336); *Só havia nessa assembléia um grupo realmente ativo e coerente, sabendo mais ou menos o que queria: o grupo positivista*. Para discutir e emendar a proposta do governo, a bancada positivista²⁹ pautava-se pelo projeto constitucional elaborado pelos líderes do Apostolado. Suas primeiras discussões foram organizadas por Mendes em conferências que se realizaram de 27 de novembro a 8 de dezembro de 1890³⁰.

Apesar das intensas discussões, que geraram um número significativo de emendas, as principais propostas positivistas não encontraram eco no plenário, o que não surpreendeu Lemos, porquanto as limitações políticas de implantação do projeto positivista não lhe eram desconhecidas. Ainda assim, fiéis à idéia de reorganização social construindo uma nova moralidade, empenharam-se pela

²⁹ Segundo Lins, compunham a banca positivista, entre outros, Miguel Lemos, Teixeira Mendes, Demétrio Ribeiro, Júlio de Castilhos, Rangel Pestana, João Pinheiro, Aníbal Falcão, Barbosa Lima, Lauro Sodré, Borges de Medeiros, Homero Batista, Antão de Faria, Moniz Freire, José Bevilaqua, Rodolfo Miranda, Fernando Abbot. Ver. LINS, Ivan. *Influência Positivista no Governo Provisório*. In *História do Positivismo no Brasil*. 2ª. ed., São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1967, p 323 – 342.

³⁰ Estas conferências, devido ao número de participantes, tiveram que ser transferidas do anfiteatro de física da Escola Politécnica para o salão do Instituto Nacional de Música. O Programa dos assuntos tratado nesses encontros constam dos anexos da Décima Circular Anual do ano de 1890.

separação entre Estado e Igreja, no que saíram vitoriosos. Pleitearam, ainda, a mais plena liberdade de culto e pensamento porque acreditavam que, graças a essa liberdade, os homens chegariam necessariamente ao estado positivo.

Sustentavam também idéias federalistas. Segundo Augusto Comte, as pátrias, para serem verdadeiramente livres, não podiam ultrapassar mais de três milhões de habitantes. Transportando para a realidade nacional tal assertiva, queriam eles a divisão das antigas províncias em federações livres unidas por uma aliança fraternal, que era o resultado da “*evolução passada e dos interesses e sentimentos presentes*”. O federalismo de nossos positivistas ligava-se a uma concepção religiosa de que, com essa organização, o trabalho de pregação da Igreja se efetivaria em todo país. Diferenciava-se, portanto, do federalismo, que de fato se realizou, da oligarquia cafeeira que, por intermédio do Partido Republicano Paulista, procurou utilizar a autonomia que os estados adquiriram para impor ao país um sistema que favorecesse o núcleo agrário-exportador em expansão, como afirma Fausto (1972, p. 7).

Eram, ainda, contrários a qualquer tipo de privilégios e monopólios, como os que se dotaram os bancos de emissão da moeda, posição que os levava a acirrar as já existentes críticas às políticas financeiras de Rui Barbosa. Nesse sentido, defendiam o sufrágio universal, negando o privilégio do voto apenas aos alfabetizados e de renda pré-determinada, e pediam pelo livre exercício das profissões, independentemente de títulos acadêmicos.

Com relação à educação, queriam a supressão do ensino superior público, mantendo somente o primário, que deveria abranger a totalidade da população. Para eles, era mister uma reforma no ensino, mas uma reforma feita de forma realista, que levasse em conta o conjunto das necessidades sociais do país. Considerando a completa obscuridade em que se mantinha o trabalhador, interessava-lhes ampliar o alcance do ensino primário para que atingisse todos os cidadãos, indistintamente. Os outros dois níveis, secundário e superior, se constituíam em privilégio de poucos.

Os positivistas se contrapunham também à reforma do ensino militar, proposta por Benjamin Constant em 12 de abril de 1890, que visava oferecer ao futuro oficial uma sólida preparação científica, mediante o estudo das “ciências abstratas” (da matemática à sociologia e à moral). Acreditavam eles que tal reforma conduziria as forças armadas a constituírem uma nova classe de “pedantocratas”. Isto seria totalmente contrário aos ensinamentos de Comte, que queria ver as forças armadas reduzidas à condição de polícia, que só em casos extremos, agiria como um núcleo patriótico de luta na guerra. Além disso, uma vez que não era possível a aplicação da política de Comte em relação aos exércitos, seus membros deviam ser educados para a função guerreira e não para se transformarem em bacharéis.

As intervenções positivistas durante a elaboração da Constituição limitaram-se, assim, a tentar garantir, nas palavras de Lemos, “a mais plena liberdade espiritual”, no que tiveram algum sucesso, devido, principalmente, à disciplina e determinação. Contudo, desde o princípio, as relações de forças sociais, que se debatiam na montagem da ordem republicana, apontavam para um desgaste das propostas positivistas de maior importância e para a prevalência das políticas ensejadas no seio de uma ideologia liberal, que atendesse aos interesses da classe dominante.

Ao serem concluídos os trabalhos da Constituinte, o resultado foi uma carta magna que garantia a dominação das oligarquias no nível local através do federalismo e a predominância nacional do setor agroexportador cafeeiro. A atuação política positivista, já de poucos resultados, foi declinando juntamente com o gradual desalojamento do exército e dos representantes dos setores urbanos mais “progressistas”, entre os quais o positivismo tinha seus maiores aliados.

As consecutivas derrotas das propostas positivistas de maior alcance político e social e também o reconhecimento destas pelos líderes do apostolado fizeram com que o grupo acirrasse a crítica ao governo republicano. Analisando o contexto político da grave crise financeira que envolvia o país no início da década de 1890, Lemos e Mendes (1896, p. 3) enfatizavam;

Para evidenciar os vícios do projeto financeiro que parece neste momento fascinar os nossos governantes, convém antes de tudo reconhecer que a nossa situação econômica é essencialmente devida aos erros políticos dos que se têm achado na suprema direção do Estado. Esses erros são, sobretudo, imputáveis ao caráter quimérico das doutrinas que os nossos chefes temporais teimam em tomar por guias.

Ao assumir a ideologia liberal-democrática como matiz das práticas econômicas e políticas, o Estado republicano, segundo os positivistas, abandonava seu papel de cérebro do organismo social, ou seja, o papel daquele que deve estar acima das classes para garantir o bem comum, em favor da defesa dos interesses da classe dominante.

A definição ideal da República sempre foi o Governo de todos por todos e para todos. A República Brasileira tem sido o Governo de poucos contra todos e para poucos. Em um país essencialmente democrático como o nosso, a condição do povo não tem merecido a mínima atenção. O problema operário, em parte resolvido desde muitos anos, pelas principais Monarquias européias, nem foi ainda encarado no Brasil. Imprevidente e cego, o Governo espera de braços cruzados que, tornando-se intolerante a situação do trabalhador, apareça ameaçador, como na República vizinha, o espectro do socialismo anarquista. (LEMOS & MENDES, 1913, p. 30).

De acordo com o grupo ortodoxo, “os governos *livres* são os que mantêm os *direitos* das classes dominantes”. E “o que os burgueses chamam os seus *direitos* é o que os proletários chamam os privilégios dos ricos, (...)” (LEMOS & MENDES, 1896, p. 4). Alertavam, ainda, que, oprimidos pelo Estado e pelos interesses egoístas da burguesia, “os gemidos de desespero dos trabalhadores já se vão transformando em rugidos de uma cólera feroz”. (LEMOS & MENDES, 1896, p. 4).

Esta situação política, alimentada pelo Estado, estimulava os conflitos sociais entre trabalhadores e chefes industriais. Provocava entre os proletários o

desprezo pelas instituições da sociedade e os conduzia para teorias metafísicas revolucionárias.

Para Mendes (1892, p. 36).

A burguesia que desfruta os benefícios da propriedade, que saboreia as delícias da família, sem temer a miséria: que goza das vantagens da indústria, da ciência e da arte: para quem o Governo e a religião constituem a garantia de todos os bens: a burguesia torna-se naturalmente a defensora da propriedade, da família, do Governo e da religião. Mas o proletariado, que se sente oprimido pelos ricos, que se vê quase sem lar, sem vestuário, sem família, sem pão, sem instrução, sem cultura moral; o proletário, que vê o Governo sempre tomando a causa dos ricos contra si: para quem as religiões que ele conhece só aconselham o sofrimento na terra como meio mais seguro de alcançar as aventuras do céu: que apego pode ter a semelhantes instituições?

Os trabalhadores eram arrastados, pelas condições sociais, a doutrinas como o anarquismo. Este pregava, segundo os positivistas, o ataque violento a ordem material pela destruição das instituições. A presença desse ideário entre o proletariado era fruto do abandono a que foi submetida a classe do trabalho; a simples repressão dos divulgadores não resolvia o problema além de atacar gravemente o princípio constitucional de liberdade de expressão, defendido arduamente pelo grupo.

Em 1892, diante do anúncio de prisão de “agitadores anarquistas”, o grupo ortodoxo se manifestava contra a política repressiva e a tentativa de deportação. No panfleto, *A ordem social e o comunismo anarquista*, Teixeira Mendes lembrava que a melhor forma de eliminar as teorias revolucionárias era contrapô-las a concepções científicas da sociedade apresentadas pelo positivismo, realizando efetivamente a reforma moral e atendendo as demandas justas dos trabalhadores. Além disso, ponderava ele;

Prendendo e deportando os anarquistas, o que conseguirá a polícia? Evitar a propaganda de suas teorias? Certamente que não. O anarquismo está em todo o Ocidente, e o Brasil não pode se furtar a sua influência. Pelo contrário, a polícia fará

acreditar que as instituições sociais não comportam outra defesa senão a violência, além de que tornará os perseguidos alvo das simpatias populares. (MENDES, 1892, p. 38).

O claro distanciamento entre a política positivista e o projeto republicano que ganhava realidade levava o grupo ortodoxo à retomada do discurso comtiano da crise metafísica. Essa crise tinha, como fundamento, a confusão moral provocada pelas teorias metafísicas - no caso do Brasil o liberalismo e a democracia - que conduzia a sérios problemas econômicos, políticos e sociais. A expressão mais clara desta crise era o embate entre as classes sociais que, em estado normal, complementar-se-iam harmonicamente, ou seja, as classes do trabalho e do capital. O movimento operário, que na década de 1890 começava a assumir formas organizativas mais definidas sob inspiração anarquista, era reflexo dessa crise que só poderia ser sanada com ações imediatas para incorporação do proletariado através da intervenção direta do Estado.

Esta intervenção se iniciaria, (...) protegendo o proletariado contra as perturbações econômicas inerentes a desordem moral e mental dos chefes industriais. Eis o que torna atualmente necessário um sistema de obras públicas, criteriosamente instituídas, e onde o proletariado encontre oportunamente o trabalho que a iniciativa individual recusa ou dificulta. (LEMOS & MENDES, 1896, p. 8).

Para os positivistas, a questão social era um legado do período monárquico que a abolição da escravidão não resolvera. A superação desta questão estava na incorporação do proletariado à sociedade republicana. Este seria o primeiro passo para uma nova organização política.

Distante da solução incorporadora do positivismo, o Estado republicano assumia uma postura repressiva diante das manifestações operárias. A violência tornava-se um meio eficaz de manutenção das relações sociais de dominação ao longo da primeira república. As greves eram concebidas como

manobras conspirativas organizadas por agitadores capazes de envolver a massa dos trabalhadores destituída de vontade própria. A essa concepção ideológica correspondia o Código Penal de 1890 que fazia da lei o alicerce formal da repressão ao definir como crime “seduzir ou aliciar operários para deixarem os estabelecimentos em que forem empregados, sob promessa de recompensa ou ameaça de algum mal” (art. 205). Ou ainda, o artigo 206 que tomava por crime “causar ou provocar cessação de trabalho, para impor aos operários ou patrões aumento ou diminuição de serviços ou salário”.³¹ A violência, assentada em uma legislação repressiva e em uma relação de forças desigual, regulava a relação entre Estado e classe operária. (FAUSTO, 1977, p. 234).

A intensidade dessa repressão seria percebida nos surtos grevistas que marcaram o início da década de 1900. Quando da greve da Companhia Paulista em 1906, os positivistas reforçavam sua posição contrária às diretrizes do governo, atacando a intervenção da força pública e defendendo o direito de greve. Manifestavam-se através do jornal, “Comércio de São Paulo”, e segundo eles;

1º.) As greves não são constituem crime, não são atos passíveis de penas; ao contrário, elas constituem um recurso normal de que o proletariado deve lançar mão contra os abusos de seus chefes industriais, e decorrem do princípio da liberdade profissional, estatuído pela Constituição.

2º.) A força pública não pode intervir para compelir os operários a trabalhar, como não poderia impedir que voltassem ao trabalho aqueles que o quisessem. O papel da polícia é manter a ordem a todo transe, e garantir a mais completa liberdade tanto para os que desejarem voltar ao serviço como para os que preferirem conservar-se em greve. (MENDES, 1906, p. 7).

No mesmo ano, diante da greve dos carroceiros na capital federal, o grupo ressaltava mais uma vez sua posição;

³¹ Estes dispositivos sofreram alterações depois de uma campanha do Partido Operário do Distrito Federal. A mudança consistiu em considerar crime a cessação do trabalho somente quando houvesse ameaças ou violências. (Decreto 11162, da 12/12/1890).

A greve representa um recurso extremo, um verdadeiro mal, a que só é lícito recorrer para evitar desgraças ainda maiores. E os responsáveis por uma greve não são unicamente os seus promotores diretos; são também todos que a não previnem ou a entretêm. É assim que se reconhece quanta culpa tem nas greves os patrões, não atendendo as solicitações proletárias no que encerram de justo, o que determina a exacerbação dos instintos egoístas e faz surgirem pretensões descabidas. É assim que se percebe a culpa dos governos, intervindo para prestar aos patrões um apoio que os torna surdos às mais justas rerepresentações proletárias. (MENDES, 1908, p. 4).

A postura do grupo positivista se manteria coerente com os pressupostos do projeto de organização científico-industrial da sociedade. Politicamente, tal postura não rompia com os princípios da ordem; pelo contrário, buscava-se uma ordenação harmônica do conjunto social. A defesa de alguns pontos de reivindicação da classe proletária naquele momento, para os positivistas, era a defesa da ordem social que se convulsionava pela não observância, por parte do Estado e da classe dominante, das leis sociais. Incorporar o proletariado era fazê-lo participar dessa ordem, fazê-lo valorizar suas instituições estando por elas assistido, fazê-lo, por fim, reconhecer as leis que regem o desenvolvimento social e, assim, alcançar a **submissão voluntária** do operário à ordem.

A atual configuração do mundo do trabalho, que impedia a incorporação do trabalhador, era anômica. Sua manutenção implicava na desorganização da sociedade e rompimento da ordem. Essa lógica se explicitaria na fala do grupo positivista quando da greve dos empregados nas Docas de Santos, em 1908. Segundo os líderes do apostolado;

Com efeito, infelizmente, o vulgo dos chefes industriais e dos governos acha hoje que o trabalho está organizado desde que, em uma oficina, em uma doca, em uma empresa qualquer os proletários se submetem a empregar a sua atividade a contento dos patrões. O absurdo vai a ponto de julgar-se que o trabalho está organizado, quando a oficina só funciona mediante a desorganização geral das Famílias, das

Pátrias e das Humanidades. São disso exemplo as fábricas que funcionam graças ao trabalho das mulheres e das crianças. (MENDES, 1908a, p. 3).

A responsabilização de agitadores externos pelas manifestações operárias como forma de negar os problemas sociais também não era mais passível de admissão.

Devemos, outrossim, observar que já não basta alegar que se trata de pruridos socialistas, anarquistas, ateus, etc. para condenar as reclamações do proletariado. Pois há alguém que, com a mão na consciência, possa desconhecer a impossibilidade de um homem trabalhar mais de oito horas por dia, maquinalmente, sem embrutecer-se e invalidar-se? Pois há alguém que possa desconhecer quanto é angustiosa a situação do proletário? (MENDES, 1908a, p. 7).

Era preciso resgatar o trabalhador, valorizando moralmente sua condição social. Urgia libertá-lo do teologismo que entendia o trabalho como um castigo imposto aos homens e assegurar-lhe uma existência digna. Nas palavras de Teixeira Mendes;

O trabalho não é um castigo e nem o trabalhador um condenado, conforme ensina o teologismo. O trabalho consiste, conforme o mostrou Augusto Comte, na ação real e útil do homem sobre a Terra, a fim de assegurar a existência social e moral. (MENDES, 1908a, p. 3).

Para que o trabalho não fosse de fato um castigo era preciso que os operários tivessem, de acordo com os positivistas, tempo para o descanso do corpo, bem como “para a cultura de seus sentimentos e sua inteligência”. A organização do trabalho não podia desconsiderar a condição humana do operário. Portanto, as reivindicações - sempre presentes durante as greves - de oito horas de jornada de trabalho e do descanso semanal eram consideradas justas. O argumento dominante de que tais reivindicações desorganizariam o processo de trabalho

fundavam-se nos princípios egoístas de uma classe surda aos argumentos da razão. Recuperando a argumentação dos líderes do apostolado;

A objeção de que – o regime das oito horas seria desorganização imediata do trabalho no Brasil – é de todo improcedente.

Em primeiro lugar, tal objeção é a reprodução da objeção que se fazia contra a abolição da escravidão africana. Ela se repete todas as vezes que se trata das reclamações proletárias que visão apenas, na frase de Augusto Comte, a incorporação do proletariado na sociedade moderna, onde está apenas acampado. De fato, os que se opunham a abolição da escravidão africana não cessavam de repetir que semelhante medida seria a desorganização do trabalho agrícola. Confundem-se destarte a diminuição dos lucros ou os prejuízos que possam por ventura terá alguns chefes industriais, em consequência de sua surdez aos reclamos do altruísmo e da razão e em consequência do seu empirismo, com a desorganização social do trabalho. (MENDES, 1908a, p. 2).

O entendimento positivista da sociedade republicana, que os levava a crer que o conjunto social vivenciava a situação anômica de crise metafísica, pautava-se pela observação da lei dos três estágios. Recuperando a interpretação comtiana e a aplicando à situação nacional, Teixeira Mendes, no panfleto, *A Verdadeira Política Republicana e a Incorporação do Proletariado na Sociedade Moderna. A Propósito das Últimas Greves*, refletia sobre a evolução nacional e apontava para medidas políticas necessárias para encaminhar a sociedade ao estágio positivo.

Segundo ele, o fim do império era a ruptura com a ordem teológica, o progresso do homem em direção da razão. Contudo, a razão positivista não foi capaz de prevalecer, confrontando-se a ideários como o liberalismo democrático, que desconsideravam as necessidades da harmonia social e faziam prevalecer apenas as leis de mercado; confrontava-se, também, à teorias revolucionárias como o anarquismo e o comunismo. O fruto deste confronto era a confusão moral e intelectual que se refletia na ordem material na forma de uma grave crise social. Diante desta crise;

Os patrões e os proletários são todos victimas da ausência de uma doutrina comum, definindo os deveres de todos para com todos, e da falta de um Poder espiritual unanimemente acatado. (MENDES, 1912, p. 4).

A luta entre as classes sociais se manter-se-ia enquanto não prevalecesse a razão científica para ordenar o mundo industrial. A reforma da sociedade implicava na reconstrução de suas idéias pela percepção das leis sociais, ou seja, pelo reconhecimento do positivismo capaz de fazer prevalecer o altruísmo. Enquanto esta reforma não se efetivava era preciso lançar mão de medidas políticas que regulassem a sociedade.

Enquanto, porém, essa vitória eterna do altruísmo não se alcança, a Humanidade caminha para ela, mediante aquisições parciais, que a vão preparando, infelizmente, em meio das mais amargas dores!

Pois bem, uma dessas aquisições parciais consiste no conjunto de medidas políticas que constituem o comum anelo de todas as armas verdadeiramente humanas, tanto proletárias, como patronais. (MENDES, 1912, p. 4).

Tais medidas políticas se resumiam em uma legislação protetora do trabalho, assegurada pelo Estado e que fazia jus à necessidade de superação da anômica organização do trabalho. Estas medidas previam que;

Quanto a mulher de qualquer idade, o Velho, isto é o proletariado maior de sessenta e três anos, e o proletário invalido, deve o Poder temporal, nos seus diversos modos políticos (municipal, estadual, federal) garantir pensões a todos os desamparados de apoios domésticos, que o solicitarem, de modo que não precisem ir para as oficinas, asilos, etc.

(...)

Quanto aos proletários validos, urge que o Poder temporal decrete o regime de oito horas de trabalho individual, e o mínimo salário, sem violar, aliás, a liberdade individual do proletário. (...)

Também devem ser assegurados o dia de repouso hebdomadário e mesmo a quinzena de férias anuais.

É necessário em fim fixar o limite máximo do esforço físico exigido individualmente, tornando-se obrigatório o emprego das máquinas para suprir a força física do trabalhador. Nesse intuito, cumpre não só providenciar quanto as condições de higiene das oficinas e lugares quaisquer de trabalho, mas também quanto a segurança do trabalhador.

Deve ser proibida a admissão de meninos, menores de quatorze anos, nos trabalhos industriais. E, quanto aos adolescentes de quatorze anos a vinte e um anos, só devem ser admitidos três vezes por semana e em número de horas proporcionado as suas constituições e idades; por exemplo, uma média de três horas de trabalho efectivo. (MENDES, 1912, p. 5-6).

O grupo positivista, através de seus líderes, apresentava, assim, um projeto elaborado de legislação social, que contemplava as demandas dos trabalhadores, excluindo, porém, a mulher do mercado de trabalho. Diante dos diversos movimentos grevistas, propunham medidas protetoras do trabalho. E, embora a greve não fosse vista como o meio ideal para resolver os problemas trabalhistas, defendiam-na diante da intransigência dos patrões e atacavam o Estado pela sua postura repressiva.

No projeto político positivista de uma sociedade incorporadora, o progresso viria da organização do trabalho, organização esta capaz de deter o impulso revolucionário, de restabelecer a ordem. Não se tratava, portanto, de defender os direitos dos trabalhadores, mas de garantir sua “existência civil”, entendida como regeneração da classe operária bem como o estabelecimento de novas bases para a coesão social através dos laços de solidariedade.

O agente desta organização era o Estado, uma vez que a sociedade era impotente para sanar seus problemas. O confronto entre as classes sociais, sem um mediador revestido de poder impositivo, levaria ao esfacelamento da ordem. A solução da questão social era, então, incumbência do Estado, guardião da ordem pública. A mediação realizar-se-ia daria pela força da lei, definindo os deveres dos chefes industriais e dos operários.

O Estado deveria, assim, assumir o papel de agente social capaz de direcionar o conjunto da sociedade para o estágio positivo, moralizando-a. O poder espiritual de regeneração moral dependia da ação do Estado, determinante para acionar os mecanismos da reforma da sociedade. Por isso era preciso que o Estado fosse ditatorial, para ser capaz de impor as regras da organização social positiva.

A proposta positivista de legislação social acontecia em um momento de grande recrudescimento da luta operária. As greves se intensificavam e as ações repressivas do Estado já não eram mais suficientes para fazer calar a classe do trabalho. A questão social invadia a esfera política e, apesar da resistência patronal, o Estado passava a legislar e a intervir em assuntos trabalhistas. A demanda dos trabalhadores como, por exemplo, jornada de oito horas, férias anuais, proteção aos menores estavam na pauta de discussões do parlamento que, principalmente a partir de 1917, discutiria a adoção de um Código de Trabalho para o país. Em meio a essa discussão, o grupo positivista era mais um a se manifestar a favor da regulamentação. Não tinha influência determinante nem estava representado no congresso. Contudo, sua proposta de organização do trabalho com forma de preservar a ordem social e seu desenvolvimento correspondia aos discursos de alguns industriais e políticos mais “avançados”, como Jorge Street.

No contexto da política nacional, o grupo ortodoxo se limitava a um pólo de oposição política. Seu projeto, enfraquecido nacionalmente, seria retomado, contudo, em um outro contexto político, o do Rio Grande do Sul.

Inspirados no positivismo, os políticos gaúchos do Partido Republicano Rio-grandense (PRR), sob a liderança de Júlio de Castilhos, construíram uma experiência singular no Rio Grande do Sul fortemente marcada pelo projeto político desenhado por Lemos e Teixeira Mendes.

3.3 A Experiência Positivista no Rio Grande do Sul.

A emergência de um projeto positivista no Rio Grande do Sul relacionava-se intimamente com a condição histórico-social local, que permitiu a província uma particular inserção no conjunto da sociedade brasileira no final do século XIX.

Desde sua formação, a província rio-grandense se constituía nos moldes de uma economia agropecuária voltada para o abastecimento do mercado interno com a exportação de gêneros alimentícios. Seu principal setor produtivo, a criação de gado, se baseava em uma exploração extensiva realizada em grandes propriedades e orientada para a atividade charqueadora.

A estrutura produtiva do charque era, contudo, bastante rudimentar e não conseguia manter uma taxa constante de crescimento que permitisse ao setor concorrer em igualdade com o produto platino no mercado interno. Para poder vencer a concorrência, os representantes do setor precisavam ter acesso aos mecanismos decisórios de poder, de modo a taxar o produto externo e reduzir os custos de importação do sal utilizado nas charqueadas, tornando o produto interno competitivo. Tratava-se de uma forma de subordinar a orientação da política econômica nacional aos interesses sulinos. Esta subordinação não acontecia porque, tendo a economia nacional seu centro dinâmico de acumulação no setor agroexportador, interessava aos detentores no poder baratear os produtos do mercado interno: primeiro porque serviam de alimentos da escravaria que lhes remetiam o custo diretamente, enquanto senhores de escravos; depois, com a abolição, como forma de manter baixos os salários e reduzir as tensões sociais. Esse fato sinalizava para a subordinação da economia gaúcha ao centro econômico e político do país, determinando sua limitação externa.

A subordinação da economia charqueadora criava sérios entraves ao seu desenvolvimento. A guerra dos Farrapos, em 1835, já trazia essa questão como um de seus elementos impulsionadores. Apreendendo a insatisfação da classe

dominante rio-grandense, em 1860, uma facção dos políticos liberais, liderado por Gaspar Silveira Martins, mobilizou o setor politicamente, organizando-o no Partido Liberal (PL).

Levantando a bandeira da descentralização administrativa como forma de responder melhor às necessidades da província, o PL representava as demandas da classe dominante gaúcha junto ao poder central no momento em que a monarquia se debilitava frente aos movimentos republicano e abolicionista e tentava reunir, em torno de si, forças políticas que pudessem sustentá-la. Neste contexto, a elite pecuarista liberal rio-grandense passou a conceber possibilidades de mudanças político-econômicas nos marcos da ordem monárquica. Entendiam o enfraquecimento do governo imperial como uma excelente oportunidade para ampliarem sua influência nos centros de decisão política. Ao assumirem postos importantes na administração local e central, de atacantes da ordem vigente, tornaram-se defensores das instituições monárquicas.

Assim, em um movimento contrário ao das agremiações liberais de São Paulo e de outras províncias, que tendiam cada vez mais a um projeto republicano, a classe dominante gaúcha aproxima-se do governo imperial, assumindo uma posição conservadora.

Mesmo com sua intensa presença política, os representantes pecuaristas e charqueadores não foram capazes de livrar o setor da estagnação produtiva, intercalada por pequenos períodos de euforia. A situação tornou-se ainda mais grave com a abolição da escravidão em 1888, tendo em vista que, no sul, a imigração não serviu como substituição da mão-de-obra escrava. Pelo contrário, os imigrantes alemães e italianos aí se estabeleceram atendendo aos interesses relacionados com povoamento e colonização. Sua sobrevivência era assegurada por uma agricultura de subsistência praticada em pequenas propriedades, nas quais dominava a mão-de-obra familiar.

O paulatino desenvolvimento e intensificação do trabalho no campo provocaram um aumento significativo da produção, o que dá início a uma

agricultura comercial de gêneros de subsistência. A comercialização do excedente promove uma diversificação na base da estrutura produtiva da província. No entanto, por se tratar de uma produção mais uma vez voltada para o mercado interno, que se fortalecia especialmente em torno do núcleo agroexportador cafeeiro, o pequeno proprietário não era diretamente beneficiado. A substancial acumulação de capital acontecia entre os que comercializavam o produto. Todavia, no caso da produção colonial imigrante, o comércio manteve-se parcialmente dentro da província, o que propiciava a capitalização do setor comercial interno.

O comerciante capitalizado passou, gradativamente, a investir em outras formas de acumulação, diversificando suas atividades econômicas que iam da inversão na indústria, para o manufaturamento dos produtos locais, até o investimento em empresas de navegação e também em bancos. Enfim, através do capital acumulado no setor comercial da economia gaúcha, a província se diversificava, aprofundando o desenvolvimento capitalista. Tal contexto ensejava o aparecimento de novos tipos humanos e novas classes sociais, ocasionando alterações na correlação de forças políticas.

No interior dessas novas camadas sociais, que emergiam em torno das atividades urbanas, desenvolvia-se um acirrado sentimento de repulsa às instituições imperiais. Estas oneravam cada vez mais com tributos e eram incapazes de resolver os problemas econômicos da região que, neste momento, se ligavam principalmente à rede de transportes e financiamento produtivo. As reclamações repercutiam ainda entre aqueles pecuaristas que ficaram fora do poder, por não concordarem com a postura conservadora do Partido Liberal.

Configurava-se, assim, no Rio Grande do Sul, um espaço político livre para ser ocupado por uma proposta partidária crítica à ordem monárquica, arregimentando os setores fora do poder. É neste vazio político que surge a proposta positivista do Partido Republicano Rio-grandense (PRR).

O positivismo começou a ser estudado, na região, já na década de 1870 (LINS, 1967, p. 175), mas foi através do movimento republicano que ganhou força e expressão, identificando-se com sua proposta política.

No ambiente apaixonado da propaganda republicana, Positivismo e República confundiam-se, pelo menos teoricamente. Os participantes do movimento republicano, que não eram positivistas, silenciavam, a bem da causa comum, e os positivistas convictos passaram a ter voz preponderante. (CÉSAR, 1956, p. 334).

O retorno, para a província, de um grupo de jovens profissionais liberais, recém-formados em outras partes do país, principalmente nas academias de direito de São Paulo e Recife, profundamente influenciados pela doutrina comtiana. Entre eles destacara-se Júlio de Castilhos, que marcaria essa identificação, definindo a orientação política do movimento liderado pelo PRR. (LOVE, 1975, p. 28).

Adotando o ideal de república positivista presente em Auguste Comte e trabalhado pelo Apostolado no Brasil, estes jovens procuraram ocupar o vazio político deixado pelo Partido Liberal. Nesse sentido, o PRR atraía parte dos latifundiários pecuaristas, os mais jovens e, especialmente, os setores médios urbanos, promovendo um alargamento social de sua base política, se comparado com o partido no governo, representante da classe dominante pecuarista.

A construção da proposta positivista para enfrentar regionalmente o domínio de Gaspar Silveira Martins, líder do PL, tinha nesse alargamento o alicerce principal. Através dele, o PRR abrangia os setores sociais emergentes, desvinculados da economia charqueadora. Além disso, apesar dos pecuaristas e produtores do charque constituírem o núcleo da classe dominante e estarem consolidados no poder com o PL, seu modo de acumulação estagnava-se, sua hegemonia política se arrefecia na medida em que a ordem imperial por eles defendida enfraquecia-se. Em contrapartida, os centros urbanos ganhavam cada vez mais importância, diversificavam-se e tinham no comércio dos produtos das colônias imigrantes seu

centro dinâmico. Esse novo setor da economia gaúcha começava a reclamar políticas muitas vezes contrárias às dos grandes pecuaristas.

Para Alfredo Bosi, essa situação não dizia respeito só a província gaúcha, mas atingia também o Uruguai e a Argentina. Em suas palavras:

O Rio Grande do Sul, o Uruguai e a Argentina, ressalvadas as diferenças de escala, eram formações sócio-econômicas similares. Nas três, a economia pecuária e exportadora, firmemente implantada ao longo do século XIX, teve de enfrentar, desde os fins deste, a alternativa menor, mas dinâmica, da policultura voltada para o mercado interno e das novas atividades urbanas e serviços. Agricultores operosos, carentes de crédito oficial, indústrias de pequeno e médio porte estabelecidos nas cidades maiores e uma crescente classe de assalariados vindos com as grandes migrações européias passaram a constituir pólos de necessidades e projetos não raro opostos aos dos velhos estancieiros e ganaderos.

Daí terem formado, nas três regiões contíguas, grupos de pressão que demandavam políticas de Estado resistentes, quando não francamente contrárias ao *laissez-faire* propício ao setor oligárquico-exportador. Que estilos ideológicos poderiam então responder às exigências dessas novas camadas? (BOSI, 1992, p. 281).

Seguindo de perto a análise de Bosi, no século XIX, a partir das teorias do industrialismo utópico de Saint-Simon e do positivismo de Comte fluiu uma primeira vertente intervencionista e retificadora da ordem capitalista liberal. No contexto sul-rio-grandense, uma nova configuração política e econômica foi intentada pelo PRR sob a orientação do positivismo, correspondendo às exigências de modernização da economia provincial, a necessidade de incorporação de grupos emergentes e de renovação político administrativa de parte da classe dominante.

Fundado em fevereiro de 1882, o Partido Republicano Rio-grandense, inicia a sistemática agitação republicana na província. Embora endossassem, nesse momento, o Manifesto Republicano promulgado no Rio de Janeiro em 1870, seu movimento distinguia-se do paulista e do carioca. Isso porque, segundo Love; “desde o princípio, o positivismo deu o tom no republicanismo gaúcho: o dístico de

Comte, “ordem e progresso”, foi adotado pelo PRR na reunião de fundação” (LOVE, 1975, p. 31).

As relações entre a Igreja Positivista do Brasil e o PRR desde o princípio foram estreitas. Costuradas por Demétrio Ribeiro, um dos fundadores do Partido e amigo de Lemos e Teixeira Mendes, tinham em comum a adesão à proposta política de Comte.

Tratava-se de grupo politicamente ativo, cujos fundadores alimentavam as chamas do republicanismo, promovendo congressos, percorrendo a província na tentativa de formar clubes locais de apoio à causa e distribuindo intensivamente a propaganda. Dentre seus principais expoentes, destacavam-se Assis Brasil, Júlio de Castilhos, José Gomes Pinheiro Machado e Augusto Borges de Medeiros. Todos os quatro formaram-se entre os anos de 1878 e 1885 e procediam de famílias de estancieiros. Assis Brasil, nascido em 1857, era herdeiro de grandes propriedades. Formou-se em Direito na Faculdade de São Paulo, onde se destacara por sua capacidade oratória. Desde seu tempo de estudante já participava, junto com Júlio de Castilhos, do Clube Acadêmico Republicano, publicando em **A Evolução**, revista estudantil que comungava princípios positivistas e servia de órgão de denúncia das instituições imperiais. Rico, elegante e excelente orador, atraía adeptos e foi eleito, em 1884, para a Assembléia Provincial pelo PRR. (LOVE, 1975, p. 33).

Futuro cunhado e amigo íntimo de Assis Brasil, Júlio de Castilhos, nascido em 1860, não era tão rico quanto ele e nem tão bom orador, seu forte era o jornalismo, que exercitou desde a faculdade em São Paulo e, depois de formado, como propagandista da república em **A Federação**, jornal partidário. Sua capacidade de liderança e sua rigidez doutrinária fez dele líder do partido e o mais poderoso político de seus dias. Comparando-o a Silveira Martins, Assis Brasil (1908, p. 41) afirmou:

Não tinha no mesmo grau as qualidades brilhantes do tribuno do Império, mas supria-as completamente com o equilíbrio da inteligência, com a tenacidade no estudo e na ação e, o que é mais importante para o êxito, abrigava no peito,

constantemente, através de vicissitudes e triunfos, essa ponderada e refletida ambição de governar e de mandar, sem a qual homem algum chegará ao poder, a não ser em circunstâncias excepcionais (...) Castilhos dispunha ainda de outra condição que o tornava apto para o papel saliente que realmente representou na política: era esse dom misterioso de fazer prosélitos, de submeter as vontades de outros homens à sua, de impor confiança e obediência.

Declaradamente positivista³², Castilhos extraiu de Comte a crença na república ditatorial sob o governo das classes conservadoras que assumissem a ordem como base para o progresso social. “Conservar melhorando” tornou-se, segundo Love, seu lema de ação.

Pinheiro Machado, nove anos mais velho que Castilhos e filho de estancieiro, também se formara em Direito em São Paulo. Sua participação nos órgãos propagandísticos da causa republicana nunca foi expressiva, mas logo ficou clara sua habilidade política, o que lhe permitiu tornar-se um dos homens mais influentes no Senado federal, durante o governo estadual de Borges de Medeiros. Este último, herdeiro político de Castilhos, sucede-o no governo da província. Nascido em 1863, Borges de Medeiros estava entre os mais novos representantes do partido. Como os outros, formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo e ajudou a organizar o PRR. (LOVE, 1975, p. 109).

Dentre os demais propagandistas de destaque no Rio Grande do Sul estavam Carlos Barbosa Gonçalves, descendente do líder farrapo Bento Gonçalves, Fernando Abott e Ramiro Barcelos. Também estes eram jovens estancieiros que acreditavam na causa republicana como a melhor saída para os impasses da ordem imperial.

Baseados nos rumos programáticos do partido delineados no Congresso de 1884 estes membros fundadores e propagandistas do PRR, por meio

³² Em carta ao secretário da confraria de Devoção ao Menino Deus, justificando sua recusa a um cargo que lhe era oferecido na administração deste grêmio, Júlio de Castilhos declara sua filiação ao positivismo comtiano. CARNEIRO, Paulo. *Idéias Políticas de Júlio de Castilhos*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, Brasília: Senado Federal, 1981, p 484 – 487.

de um discurso agressivo, defendiam a liberdade de ensino, liberdade religiosa, separação entre a Igreja e o Estado e a modernização da estrutura política e jurídico-administrativa, implementando o federalismo, com base na completa autonomia das províncias. Rejeitavam, ainda, a divisão de poderes, argumentando que, na forma republicana de governo, o Legislativo devia restringir suas funções a questões orçamentárias, concentrando-se as demais no Executivo, de forma a permitir a realização da política científica, tal como pregava o Apostolado no Rio de Janeiro, com base na teoria comtista. Quanto à escravidão, condenavam-na peremptoriamente, mas consideravam que cada província deveria lidar com a questão de forma autônoma. Assim, não agrediam os interesses de outros partidos republicanos que, adotando uma política cautelosa quanto à escravidão, procuravam atrair setores da oligarquia escravocrata. No entanto, para o Rio Grande do Sul, pleiteavam a imediata emancipação dos escravos, independente de qualquer indenização aos ex-senhores.

O principal órgão de divulgação das idéias do PRR concentrava-se no jornal partidário **A Federação**. Através dele, Júlio de Castilhos, seu editor chefe, atacava arduamente o governo provincial e federal e se dispunha a travar grandes contendas em defesa do ponto de vista republicano positivista. Seu estilo jornalístico, direto e combativo, permitiu-lhe exercer cada vez mais influência sobre a organização, que se orgulhava de não ter um chefe único, em contraste com o Partido Liberal, que mantinha sua coesão em torno do líder Silveira Martins. Em 1886, a atuação de Castilhos na imprensa tornou-se um fator de primeira grandeza, ao influir na “questão militar”. Atraiu para o partido as simpatias do exército, vislumbradas, de forma perspicaz, como de excepcional valia na luta contra o império.

Trabalhando habilmente a insatisfação do exército, Júlio de Castilhos se põe ao lado dos militares. Suas intervenções nas páginas do **A Federação** iam no sentido de agravar a indisposição entre a numerosa oficialidade e o Governo Imperial. Castilhos conseguiu, assim, criar um laço político entre o PRR e os

militares. Entre eles já havia uma relativa identidade ideológica, devido ao grande número de jovens oficiais que confessavam aspirações republicanas e abolicionistas de inspiração positivista. Essa proximidade doutrinária, agora trabalhada pela “questão militar”, criava um espaço político para a atuação do partido, atraindo até mesmo os que estavam anteriormente sob influência liberal, como o Visconde de Pelotas. O PRR caminhava na direção da construção de uma base sólida para seu projeto político.

Na medida em que as vozes do Partido Republicano gaúcho tornavam-se mais consistentes em seus propósitos e se envolviam na luta política, sua influência na província aumentava. A presença de representantes do partido nas Câmaras Municipais gradativamente crescia e suas reivindicações passavam a fazer parte das discussões locais. Vale citar como exemplo o caso da Moção de São Borja, no qual a Câmara Municipal aprovou uma moção apresentada pelo republicano Aparício Mariense, em que reclamava por um plebiscito, a fim de determinar se haveria um terceiro reinado após a morte de Pedro II. A proposta desafiava o poder imperial e violava os direitos dinásticos da sucessora do trono. A Câmara de São Borja foi dissolvida e seus membros punidos, mas o clamor pelo plebiscito repercutiu em outras regiões do país.

De fato, a moção de São Borja baseava-se na proposta de instauração da república, cultivada no interior do partido. Para os republicanos rio-grandenses, o império não podia sobreviver à morte de Dom Pedro e a perspectiva de que os membros da Corte Imperial tentasse manter a monarquia, coroando a Princesa Isabel, levou-os a planejar uma ação revolucionária.

Em março de 1889, os principais expoentes do partido, reunidos na fazenda da Reserva de propriedade de Júlio de Castilhos, comprometiam-se formalmente com um ato revolucionário, por meio do qual Castilhos tornava-se líder do PRR e principal articulador do movimento. O documento que resultou dessa reunião foi redigido nos seguintes termos:

Reconhecendo a necessidade de organizar a oposição em qualquer terreno ao futuro reinado, que ameaça nossa Pátria com desgraças de toda ordem, e a necessidade de preparar elementos para, no momento oportuno, garantir o sucesso da revolução, declaramos que temos nomeado nossos amigos José Gomes Pinheiro Machado, Júlio de Castilhos, Ernesto Alves, Fernando Abbott, Assis Brasil, Ramiro Barcellos e Demétrio Ribeiro para trabalharem para que se consigam aqueles fins, empregando livremente os meios que escolherem.

Nós Juramos não nos deter diante de dificuldade alguma a não ser o sacrifício inútil de nossos concidadãos.

Excluída essa hipótese só haveremos de parar diante da vitória ou da morte.

Reserva, 21 de março de 1889. Cândido Pacheco de Castro, Joaquim Antônio da Silveira, Lauro Domingues Prates, Fernando Abbott, Ernesto Alves de Oliveira, José Gomes Pinheiro Machado, Vitorino Monteiro, Possidônio da Cunha, Homero Baptista, Manuel da Cunha Vasconcellos, J. F. de Assis Brasil, Salvador Pinheiro Machado, Júlio de Castilhos. (FRANCO, 1967, p. 56).

Mesmo dispostos a pegar em armas pela causa republicana, os membros do PRR não participaram diretamente do movimento de 15 de novembro, que depôs a Monarquia. Foram pegos de surpresa pela notícia da instauração do governo provisório. Entretanto, ao serem avisados da Proclamação da República, cabia-lhes influenciar agilmente as unidades militares do Sul, afinal aí estava sediada a maior guarnição militar do país e a estabilidade do novo regime dependia, em boa parte, da posição assumida por essas unidades.

Com a proximidade estabelecida devido à “questão militar”, não foi difícil para os republicanos rio-grandenses conseguir convencer os militares a aderirem ao novo governo. Os representantes do PRR foram capazes de articular o apoio de seu mais prestigioso chefe, o Visconde de Pelotas que, levado a assumir o governo provisório no Rio Grande do Sul, garantiu a adesão da província ao regime republicano. Neste sentido, é pertinente a observação de Carvalho (1972, p. 217):

A República se faria sem luta porque a tropa rio-grandense, trabalhada pela Questão Militar e pelos republicanos gaúchos, não se oporia ao movimento.

Aos liberais gaúchos não restava muito espaço para a reação pois, pegos de surpresa e incapazes de rearticular sua influência nos meios militares, foram ainda desorganizados pela prisão de seu líder, Gaspar Silveira Martins, em torno do qual mantinham-se coesos.

Os líderes do PRR, embora não tivessem participado do movimento de deposição da monarquia, tinham conquistado simpatia do chefe do novo governo, Deodoro da Fonseca, devido, ainda, à posição do partido diante da “questão militar”. Isto lhes permitiu assumir, junto com Pelotas, o governo do Rio Grande do Sul. Júlio de Castilhos é nomeado para a função de Secretário do Governo Estadual e, de imediato, propõe a criação da Superintendência dos Negócios das Obras Públicas, que foi entregue ao republicano Antão de Faria, e também a da Fazenda, que coube a Ramiros Barcelos.

Assim, com a instauração da República e detenção e exílio do chefe liberal, o PRR chegava ao centro do poder regional sem contar, no entanto, com a hegemonia política na região. Esta ainda pertencia ao PL que, na última eleição, em agosto de 1889, havia derrotado conservadores e republicanos. O próprio PRR reconhecia, no jornal partidário, que “está com o partido liberal uma maioria eleitoral incontestável” (FEDERAÇÃO, 1889, p 3). Isso significava reconhecer que a política local continuava assentada em uma rede de relações de poder subordinada ao controle liberal. Como não podiam conquistar, em curto espaço de tempo, o apoio da fração da classe dominante que construía essa hegemonia, o PRR, na pessoa de Júlio de Castilhos, optou pela destruição da máquina partidária gasparista, alojada na administração estatal. O controle da máquina administrativa por parte do Partido Republicano tornar-se-ia elemento decisivo para a implantação de seu projeto político. Dessa necessidade de dominar o governo e manter afastados os representantes liberais, surgia o exaltado sectarismo, que marcaria os primeiros governos republicanos gaúchos.

Logo nos primeiros dias do governo de Pelotas, Castilhos começa a articular um jogo político de expurgo na administração e, através de **A Federação**, aconselha os liberais a deixarem o governo da República para os republicanos e fez uma ameaça, para o caso de procederem de outra maneira:

Não podemos dizer o que será maior, se nossa tolerância de hoje, se a cólera irreprimível com que castigaremos os criminosos, SEJAM ELES QUAIS FOREM. (CASTILHOS, 1982, p. 267).

Sua posição frente ao novo regime era clara:

Esta singular revolução, que todos hoje aplaudem, não pode ter como consequência imediata a conservação daquilo que ela derrubou. (...)

A única coisa que resta aos nossos adversários é uma razoável e sincera penitência. (FEDERAÇÃO, 1889, p 3).

A clareza de que chegara ao poder sem construir um consenso político em torno de seu partido leva Castilhos a reorganizar ainda as unidades da Brigada Militar, como, por exemplo, a força armada do governo estadual, colocando no seu comando um coronel do Exército fiel ao PRR. Todavia, não tardou para que o sectarismo dos republicanos históricos - como eram agora conhecidos por terem lutado pela república antes de 1889 - colidisse com a política de conciliação de Pelotas.

O governo do Visconde não se manteve por mais de três meses. Conflitos em torno da política e da nomeação para cargos públicos levaram Castilhos e seus correligionários a renunciarem, instaurando a crise no governo estadual. Submetida essa crise à apreciação do governo federal, Deodoro, por decreto, nomeia Castilhos governador do Estado, mas este, atento às simpatias que o Visconde despertava no meio militar, resolve indicar o General Júlio Anacleto Falcão da Frota que foi efetivamente empossado. Castilhos volta ao poder como vice governador e, agora, com maior liberdade de ação.

Com Frota, os republicanos puderam completar a troca dos funcionários do antigo regime. No plano administrativo, Castilhos preocupou-se em dar maior organicidade ao governo: formou, para tanto, um Conselho Superior da Administração, que se constituía em um tribunal de última instância para as decisões do Governo. Além disso, estabeleceu que os funcionários públicos só poderiam ser demitidos mediante processo de investigação de responsabilidade, de modo que os republicanos pudessem assegurar os postos já conquistados em caso de uma administração hostil. Contudo, este governo também não completou um trimestre; as fricções entre o governo federal e estadual, causadas pela política financeira do ministro da fazenda, Ruy Barbosa, levam à destituição de Frota e à nomeação do General Cândido Costa.

Enquanto se aguardava a chegada do novo governador, Francisco Silva Tavares, o vice, assume o governo. Republicano de última hora e conservador por tradição, Tavares era visto com desconfiança pelo PRR, tendo que formar seu governo com base em republicanos de pouco renome, conservadores e um gasparista. A animosidade quanto à política financeira federal ainda afetava o governo estadual, o que tornava o clima político mais tenso e propenso a novas crises políticas. A intervenção policial na manifestação comemorativa do aniversário da abolição, preparada pelos republicanos, inflamou as paixões e levou Castilhos, confabulado com os militares, a intervir no governo e derrubar Silva Tavares; colocou em seu lugar o General Carlos Machado de Bittencourt. Foi, sem dúvida, uma demonstração de força, por parte dos republicanos, ao governo federal. Além disso, mostrou os profundos laços políticos entre o PRR e as forças militares do sul.

Com a chegada do General Cândido Costa, forma-se um novo governo que, nas palavras de Franco (1967, p. 78),

(...) procurou a solidariedade de Castilhos. Aprendendo a lição dos fatos mais recentes e certamente atendendo as instruções do Governo Provisório, o novo mandatário da União vinha beijar a mão aos republicanos históricos do Rio Grande.

Não era possível prescindir de seu apoio, caso pretendesse realizar uma administração tranqüila.

De volta ao poder, os republicanos retomaram a perseguição aos ex-monarquistas, levando a província à beira de uma guerra civil. A oposição ao PRR, frente ao contínuo expurgo patrocinado pelo partido, reuniu-se na União Nacional formada pela facção gasparista, Visconde de Pelotas, Silva Tavares e alguns republicanos dissidentes. Essa oposição seria engrossada quando da decisão de Castilhos de apoiar a candidatura de Deodoro à presidência da república - sem consultar seus correligionários - em troca do cargo de vice-governador em sua província. A atitude autoritária de Castilhos provocou a saída de três importantes propagandistas do partido: Barros Cassal, Demétrio Ribeiro, ex-ministro da Agricultura de Deodoro, e Antão de Faria.

Nas eleições parciais para a escolha dos representantes da província na Constituinte Nacional de 1890, os republicanos históricos derrotaram, por amplíssima margem seus opositores, o grupo de Barros Cassal e o Partido Católico. A União Nacional absteve-se desta importante eleição considerando-a fraudulenta, acusação que era procedente uma vez que o mecanismo eleitoral estava sob controle dos castilhistas.

De qualquer forma, os resultados das eleições confirmavam a incontestável liderança de Castilhos no seio do PRR. Assim, sua opção pelo domínio da máquina administrativa rendia os efeitos desejados com a crescente importância política assumida pelo partido dentro da província.

Na Constituinte, a maioria dos delegados rio-grandenses reunia-se em torno da autoridade de Castilhos e compunham, com os líderes do Apostolado, a bancada positivista. Júlio de Castilhos participou pessoalmente das conferências públicas organizadas por Teixeira Mendes no Instituto Nacional de Música (LEMOS, 1957, p. 104). Contudo, diante da impossibilidade de aplicar nacionalmente os ideais políticos positivistas, defenderam as liberdades essenciais

que permitissem desenvolver as condições políticas para o futuro estabelecimento da “ditadura republicana” no Rio Grande do Sul. Lutaram, juntamente com o Apostolado, pela separação entre a Igreja e o Estado bem como pela completa liberdade de profissão, de religião e de pensamento. Eram ainda contrários à restrição de voto dos analfabetos e a todo tipo de privilégios e monopólios como por exemplo o da política financeira de Ruy Barbosa.

Contudo, o principal motivo pelo qual se debatiam os políticos rio-grandenses era o da implantação de um federalismo radical, que não se constituía apenas em um princípio inspirado na doutrina comtiana, mas era também uma reivindicação cara aos grupos que, com o PRR, chegavam ao poder. Os representantes do partido na Assembléia procuraram dotar os estados-membros de grande autonomia política, assegurando-lhes um benefício maior na distribuição das rendas e restringindo o poder de arrecadação da União. Dessa forma acreditavam pôr fim ao que consideravam uma das mais condenáveis práticas do regime deposto, a tributação cumulativa ou bitributação. A posição da bancada era clara: fortalecer os Estados-Membros em detrimento da União.

Tal proposta colidia com o federalismo moderado sustentado no projeto governamental, que termina por prevalecer. O PRR somente conseguiu aprovar a resolução de transferir para os estados a propriedade das minas e terras devolutas e também suprimir alguns dispositivos organizacionais que limitavam a autonomia política dos estados. A Assembléia, suscetível aos desejos do Governo Provisório, decide, ainda, eleger indiretamente o primeiro presidente constitucional. Castilhos, tendo cumprido o acordo com Deodoro, garantiu o maior número possível de votos em sua bancada, fator que contribuiu para sua vitória.

Longe de conquistarem o tipo de federalismo que haviam defendido, os dirigentes do PRR retornam ao Rio Grande do Sul para organizarem a Constituinte Estadual. Com a renúncia do General Costa e com a ascensão do republicano e segundo vice-governador, Fernando Abbott, o partido pôde assumir diretamente o controle do processo eleitoral. Assegurar uma vitória integral nas

eleições para a Constituinte do estado significava, para o partido, a possibilidade de dotar seu projeto político de um corpo jurídico legítimo. Compreendendo a gravidade do momento, todos os opositores do PRR, os membros da União Nacional e os republicanos dissidentes, liderados por Barros Cassal, uniriam forças no Partido Republicano Federal para concorrerem ao pleito.

Ainda que a coalizão anticastilhista tenha obtido votação expressiva – tendo em vista a fraude e intimidação que envolveram todo o processo – não conseguiu eleger nenhum representante, pois o regimento desconsiderava o princípio de representação proporcional. Assim, as 32 cadeiras da Assembléia foram ocupadas pelo partido majoritário.

Mais uma vez, o PRR confirmava sua posição dominante; porém, a disputa deixava claro que a oligarquia tradicional do estado, ligada ao antigo PL, mantinha suas estruturas de poder, desafiando a consolidação de qualquer projeto político que não a incluísse. De fato, o PRR não era composto por essa oligarquia. Desde sua ascensão ao poder, a luta política centrou-se na necessidade de manter afastada do governo a parcela da classe dominante derrubada pelo golpe de 15 de novembro. Seu projeto político positivista incluía uma percepção da questão pública que se diferenciava do modelo oligárquico de poder, utilizado para governar. Isso determinava um partido de peculiar posição, uma vez que, embora nacionalmente o PRR fizesse parte da política dos governadores - que regia os interesses oligárquicos e que havia instituído o federalismo - , regionalmente ele não compartilhava, como os outros partidos estaduais no poder, o domínio da rede de relações sustentada pela oligarquia.

Assim, o Partido Republicano gaúcho, nas palavras de Pinto (1986, p. 15),

(...) sem ser oligárquico e, portanto, sem dominar as relações de poder coronelistas, teve de articular outras forças de apoio. O PRR não lutou para conquistar para si o apoio dos coronéis, mais criou uma força de resistências a estes.

Esta força apoiava-se na parcela da classe dominante que havia rejeitado a proposta do Partido Liberal, lutando por uma rearticulação das forças no poder e, principalmente, nos setores sociais que, pela constituição particular da economia rio-grandense, demandavam uma prática política resistente às determinações econômicas liberais. O aspecto antiliberal da proposta política do Partido Republicano, isto é, seu caráter positivista, assumia então grande relevância.

A doutrina de Auguste Comte proporcionava os elementos necessários para a construção de uma prática política que colocava como central a preocupação com a eficiência e moralidade do Estado. Se nos demais estados da federação, os partidos republicanos se legitimavam por congregarem todas as forças de elite e, assim, não necessitavam buscar apoio fora delas, no Rio Grande do Sul o fato destas elites estarem na oposição determinou um tipo de prática política distinta. (PINTO, 1986, p. 16).

Essa prática já se delinearía na forma jurídica que o projeto político positivista do partido assume na Constituição regional. Antes de se afastar do governo, Cândido Costa havia nomeado uma comissão, composta por Assis Brasil, Ramiro Barcelos e Júlio de Castilhos, cuja tarefa era elaborar o projeto constitucional do estado. Mais tarde, Assis Brasil declararia que tal projeto havia sido obra exclusiva de Castilhos (ASSIS BRASIL, 1908, p. 65). Levado para debate na Assembléia Constituinte, o projeto original sofreu pequenas alterações e foi aprovado num curto espaço de tempo. Seu texto correspondia a uma adequação da política comtiana, interpretada por Castilhos, ao contexto sócio- econômico do Rio Grande do Sul.

Seguindo de perto as orientações de Comte e recuperando o projeto proposto pelo Apostolado ao Governo Provisório, Castilhos elaborou, na nova Carta estadual, uma estrutura diferenciada de poder. Nela, abandonava-se a divisão tripartida dos poderes, ou seja, o presidente concentrava em suas mãos o poder executivo e legislativo, proclamando a plenitude do mando. Desta forma, poderia intervir na sociedade e legislar sobre essa intervenção de acordo com a prática da

política científica. Júlio de Castilhos acreditava caracterizar, assim, o poder temporal forte ou a **ditadura republicana**, que conduziria o Governo à sua verdadeira função de orientador da sociedade, de cérebro do organismo social, sem que este tivesse de se submeter aos diversos interesses que se faziam representar na assembléia legislativa.

Esta Assembléia tornava-se um colegiado eletivo com atribuições estritamente orçamentárias, sem iniciativa ou participação na elaboração das leis, exceto as de caráter precisamente fiscal, pelas quais deveria disciplinar rigidamente o gasto público, de forma que o governo fosse exercido dentro de um ideal de equilíbrio orçamentário. Organizada sob a forma unicameral, essa Assembléia se reuniria uma vez por ano, durante dois meses:

O primeiro mês será consagrado quanto for possível à votação da receita e despesa para o ano seguinte e o segundo ao exame das despesas do ano anterior e à adoção de qualquer medida da competência da Assembléia. (OSÓRIO, 1981, p. 292).

No poder judiciário, a magistratura seria composta por juízes nomeados pelo governador do estado, mediante concurso público através do qual deviam provar sua competência para o cargo. O trato da coisa pública era entendido como uma questão de competência, avaliada, nesse caso, pelo concurso e não pela apresentação de diploma ou títulos acadêmicos³³. Foi também ratificada vitaliciedade dos magistrados, mas estes podiam ser processados por “qualquer cidadão” de acordo com a função fiscalizadora atribuída à opinião pública.

O papel desta opinião pública frente à plenitude do mando seria de grande importância para a efetiva realização da política científica, pois não lhe cabia somente a função fiscalizadora dos atos e da responsabilidade dos desmandos governamentais, mas era preciso ainda que, segundo Comte, ela se organizasse de forma a participar da função legislativa do próprio Governo constituindo, assim, uma sociedade legislativa.

Castilhos, incorporando as recomendações comtianas para a consecução dessa sociedade, estatui, no Artigo 32 e seus parágrafos, que o governador tinha por obrigação publicar os projetos de lei, acompanhados de uma minuciosa exposição de motivos. Os projetos, bem como a exposição de motivos, seriam encaminhados diretamente aos intendentess municipais (prefeitos). Estes deveriam torná-los públicos nos respectivos municípios. Durante três meses os projetos estariam à disposição da opinião pública que deveria discuti-los de modo irrestrito. Qualquer cidadão poderia apresentar emendas e observações. Findo o prazo, estas emendas e observações deveriam ser remetidas ao governador do estado que, examinando-as cuidadosamente, incorporando-as ou mantendo o projeto inalterado, o promulgaria e o converteria em lei. No entanto, mesmo na forma de lei, o projeto poderia ser revogado se a maioria dos conselhos municipais representassem contra ele junto ao governador. (OSÓRIO, 1981, p. 291).

Porém, para que a opinião pública exercesse de fato as funções de que estava incumbida, era necessário que ela usufrísse plena liberdade de pensamento, bem como o direito de expressá-lo publicamente, de acordo com os princípios de “viver às claras”. Essa necessidade fundamental para existência efetiva da opinião pública era respeitada pela Constituição de 14 de julho que, no Título IV, garantiu à sociedade a plena Liberdade Espiritual, a qual incluiu, além dessa exigência primeira, a liberdade de profissão independente de qualquer título acadêmico, completa liberdade religiosa, liberdade de ensino e liberdade de associação. A ditadura republicana procurava, assim, harmonizar autoridade e liberdade, promovendo a separação entre poder temporal e poder espiritual. O primeiro desses poderes, baseado na plenitude do mando, asseguraria a ordem material e a autoridade estatal, enquanto que o segundo garantiria a plena liberdade. A plenitude do mando teria, assim, como contraposição, a plenitude da expressão. No entanto, o Estado deveria

³³ Segundo Lenine Nequete, a Constituição gaúcha foi a única, nesse período a exigir concurso público para o provimento do cargo de juiz de comarca. Ver, NEQUETE, L, *O Poder Judiciário no Rio Grande do Sul*.

coibir os abusos do poder espiritual, garantindo que ele fosse exercido apenas dentro da ordem instituída.

O poder público, submetido à fiscalização constante da opinião pública, devia ser exercido dentro de critérios severos de responsabilidade, que atingiam tanto os representantes, que podiam ter seus mandatos cassados pelos eleitores, quanto o chefe do executivo. Este, quando acusado de crime de responsabilidade, seria julgado, podendo perder o cargo e ser declarado incapacitado para o exercício de qualquer emprego ou função pública, além de sofrer multa pecuniária.

A competência deveria ser o critério utilizado para a nomeação para cargos públicos, determinada tanto por concurso quanto pela escolha do presidente que, teria claro que não se tratava de uma atribuição de poder, mas sim de uma questão de capacidade para o melhor desempenho da função de que seria incumbido o indicado. Esse critério devia orientar também a escolha do sucessor por parte do governador, observando uma das características da “ditadura republicana”, que instituiu a hereditariedade sociocrática. Por meio dessa, o vice-governador seria indicado pelo governador e, na falta dos dois, o governo recairia sucessivamente sobre o Secretário dos Negócios do Interior e Exterior, o dos Negócios da Fazenda e o das Obras Públicas, todos indicados pelo governador. A continuidade era assegurada, ainda, pela possibilidade de reeleição do governador, desde que esse obtivesse o sufrágio de três quartas partes do eleitorado, o que lhe daria uma legitimidade de teor plebiscitário. As eleições, praticadas com o voto a descoberto, pela necessidade de se “viver às claras”, permitiria ao governo manipulá-las pela fraude e jogo de influências, garantindo a permanência do poder nas mãos dos que já estiverem no governo.

A Constituição gaúcha, promulgada em 14 de julho, previa ainda a incorporação do proletariado, instaurando a igualdade jurídica e garantindo a todos os trabalhadores os mesmos benefícios gozados pelos funcionários públicos:

Ficam suprimidas quaisquer distinções entre os funcionários públicos de quadro e os simples jornaleiros, estendendo-se a estes as vantagens de que gozarem aqueles. (OSÓRIO, 1981, p. 299).

Incorporar os trabalhadores significava também dar-lhes direito à instrução científica. Mas essa instrução se limitava ao nível do ensino primário, que deveria atingir toda a população efetivamente, tornando o operário capaz de exercer sua função social. Assim, ao governo gaúcho cabia organizar o ensino primário leigo e gratuito. O Ensino secundário e superior configuravam-se em privilégio de poucos e seriam de competência do poder espiritual, com base na livre iniciativa particular.

Procurando sintetizar os pontos essenciais contidos na Constituição castilhista, os autores da publicação *Monumento a Júlio de Castilhos*, escreveram;

(...) Este código político, promulgado a 14 de julho de 1891, em nome da Família, da Pátria e da Humanidade, estabelece a separação dos dois poderes temporal e espiritual, de acordo com o princípio capital da política moderna, isto é, da política fundada na ciência. Como consequência disso, a liberdade religiosa, a liberdade de profissão e a liberdade de indústria, acham-se nela plenamente asseguradas.

Não há parlamento: o governo reúne à função administrativa a chamada legislativa, decretando as leis, porém após exposição pública dos respectivos projetos, nos quais podem assim colaborar todos os cidadãos.

A assembléia é simplesmente orçamentária, para a votação dos créditos financeiros e exame das aplicações das rendas públicas.

O governo acha-se, em virtude de tais disposições, investido de uma grande soma de poderes, de acordo com o regime republicano, de plena confiança e inteira responsabilidade, o que permite-lhe realizar a conciliação da força com a liberdade e a ordem, conforme as aspirações e os exemplos dos Danton, dos Hobbes e dos Fredericos. (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 1922, p. 50-51).

Com a promulgação da Constituição em 14 de julho de 1891 e com a eleição indireta de Castilhos para o governo do estado, o PRR legitimava-se no

poder, dando ao seu projeto político a forma da lei estadual. Segundo Pinto (1986, p. 39),

(...) a Constituição foi um instrumento-chave da consolidação do poder do PRR no governo do Rio Grande do Sul. A Constituição, ignorando a estrutura coronelista que estava nas mãos dos grupos oposicionistas criou uma estrutura legal que garantia a reprodução do partido no poder.

A promulgação da constituição, caracterizando a formação de uma ditadura sob os auspícios de Castilhos, promovera a dissidência de alguns republicanos que esperavam poder participar mais diretamente do poder. Dentre eles, Demétrio Ribeiro, que passou a apoiar as forças de Silveira Martins. A oposição de Demétrio à constituição castilhista provocou o rompimento deste com a Igreja Positivista do Brasil que, sob a figura de seu líder Miguel Lemos, não só aprovou a constituição sul-rio-grandense como a considerou “a mais avançada do Ocidente”. (LEMOS, 1957, p. 129). Em decorrência deste rompimento, Miguel Lemos desautorizou os clubes cooperadores da propaganda positivista que estavam sob influência de Demétrio Ribeiro e, aproximando ainda mais do PRR, defendeu a experiência política desenvolvida por Castilho no sul do país diante da opinião pública nacional.

Na opinião de Lemos (1957, p. 7):

Com efeito, si, como lembramos acima a corrente norte-americana predominou sobre a corrente positivista quanto a Constituição Federal, o mesmo não se deu relativamente ao estatuto político daquele glorioso Estado (Rio Grande do Sul). Aí os nossos princípios, posto que não pudessem conseguir uma consagração plena e sem mescla prevaleceram o suficiente para tornar essa Constituição um código superior a todos quantos as revoluções modernas têm produzido.

Além da dissidência republicana, a fração liberal da elite pecuarista - cientes de que a estrutura jurídico-administrativa presente na nova Carta impossibilitava a disputa no plano “legal-eleitoral” -, começa a se rearticular, pois

não estava disposta a assistir passivamente à sua exclusão do poder. Encetou-se, assim, um acirrado período de lutas armadas, que se inicia com a deposição de Júlio de Castilhos. O estopim da revolta foi o golpe de estado, perpetrado por Deodoro em 3 de novembro de 1891. A posição ambígua assumida por Castilhos, bem como seu antigo apoio à candidatura do Marechal, atraíram para ele o descontentamento popular, agravado pela crise econômica que o país atravessava. A tentativa de se posicionar contra o golpe foi tardia e, no dia 12 de novembro, Castilhos foi deposto por uma comissão que trazia à frente Barros Cassal e Assis Brasil. A força do movimento no Rio Grande do Sul encorajou os rebeldes de outras áreas e Deodoro não foi capaz de resistir, entregando seu cargo ao vice Floriano Peixoto.

O Governo gaúcho, instaurado pelo movimento de novembro, era estruturalmente fraco, o que levou Castilhos a apelidá-lo de “governicho”. Entre a cúpula integrada pelos republicanos dissidentes e as bases gasparistas reinava uma grande desconfiança. Isso provocava o imobilismo da coalizão que controlava o poder, incapaz de reestruturar a brigada militar estadual, que poderia lhe garantir o governo frente à inevitável luta armada.

A situação torna-se ainda mais tensa com o retorno de Gaspar Silveira Martins do exílio. Reorganizando os liberais sob sua liderança dentro do Partido Federalista, Silveira Martins provocou a saída dos republicanos dissidentes, que se recusaram reconhecer a supremacia do antigo Tribuno do Império. Se a presença do líder liberal provocava a ruptura no partido, dissolvendo a unidade das oposições, sua liderança proporcionava, no entanto, novo impulso às forças liberais, tanto em termos ideológicos quanto organizacionais. Elaborando um novo programa, que tinha como meta principal introduzir um regime parlamentar - em contraposição ao sistema construído pelo PRR - o Partido Federalista assumiu o poder estadual, monopolizando os cargos municipais por meio da perseguição aos republicanos.

Castilhos logo percebeu que seu retorno ao poder dependeria do apoio das forças federais estacionadas no estado. Para isso, ele procurou identificar a

situação criada no Rio Grande do Sul com uma tentativa de restauração do antigo regime. Somente o governo do PRR poderia assegurar a República no estado.

Ei-los no alto os parlamentaristas, os unitaristas, os restauradores, os isabelistas, os homens do paço, os adesistas farisaicos, ei-los no alto, um posto republicano onde só podem servir e assentar-se republicanos, eles que têm a nostalgia monárquica, eles que acariciam o sonho louco de uma derrubada colossal de nossas idéias, das nossas conquistas, de nosso honradíssimo partido. (CASTILHOS, apud PINTO 1986, p. 22).

A identificação do “governicho” com a possibilidade de um movimento de restauração, a rebelião na Marinha, e os graves problemas financeiros que assolavam o governo federal, levantavam sobre Floriano a sombra da conspiração, fazendo com que o presidente buscasse homens fortes em seus estados, mas que fossem dependentes de seu apoio e que, portanto, uma vez detendo o controle local, servissem como base de sustentação ao governo federal. Nesse contexto, através de um golpe com a condescendência de Floriano, Castilhos retomou o poder.

O líder do PRR deveria renunciar, tão logo assumisse o governo, em favor de uma figura neutra, que organizaria as eleições. Na prática, foi um pouco diferente, pois Castilhos, depois de restaurar a Constituição, passa o Governo para seu companheiro de partido, Vitorino Monteiro, que logo em seguida deixa o cargo para Fernando Abbott, amigo íntimo de Castilhos e ardente republicano. O governo de restauração tinha agora duas tarefas fundamentais. Primeiro, era preciso reestruturar a brigada militar e as forças na reserva, para sustentar o governo, evitando o erro do “governicho”. Segundo, tratava-se de montar as eleições populares que conduziriam Castilhos novamente ao poder, com autoridade renovada.

A volta de Castilhos dá início a uma nova onda de expurgos marcada por grande violência de ambas as partes. Não apenas os ocupantes dos cargos públicos eram atingidos mas também os líderes locais dos partidos em disputa.

O assassinato de importante membro do partido (republicano) parecia consubstanciar a alegação de Fernando Abbott, (...), de que havia descoberto um plano para liquidar sistematicamente dirigentes republicanos. Estes preparavam agora a criação no Rio Grande de um clima que lembrava o Grand Peur da Revolução Francesa, com repetidos alarmas de ameaça federalista. Muitos dos grandes chefes federalistas abandonaram o Estado; aqueles que não o fizeram foram mantidos presos. O efeito das constantes notícias de atrocidades foi a eliminação de qualquer relutância, ainda existente em cada uma das facções, quanto irem à desforra com a mesma selvageria. (LOVE, 1975, p. 63).

Refugiados no Uruguai, os grandes estancieros federalistas, sob a proteção de um governo amigo, começam a articular uma invasão armada ao estado gaúcho. A projeção da guerra civil era clara para ambos os lados. Os dirigentes do PRR organizaram as forças estaduais baseando-se principalmente na Brigada Militar. Esta configurava-se em um organismo policial com características de um “exército estadual” que, no momento da revolta, contavam com o efetivo de 2.629 homens. (SILVEIRA, 1989, p. 260).

A criação desse exército tinha como justificativa a necessidade de manter e consolidar o regime republicano representado pelo partido no poder e para defender o estado contra uma “invasão preparada no estrangeiro”. Mais uma vez, os líderes republicanos procuravam identificar, através de seus discursos, o regime republicano instituído com o PRR, de forma que a oposição federalista fosse entendida como uma ameaça monarquista, descaracterizando a situação de luta interna e negando a legitimidade política do grupo opositor.

O Discurso (do PRR), portanto, constrói uma cadeia de equivalência, onde PRR, República e Brigada Militar aparecem como sinônimos, colocados antagonicamente

à luta dos federalistas, construída como sinônimo de restauração monárquica. (PINTO, 1986, p. 29).

Essa identificação permitia também que Castilhos se sentisse à vontade para buscar apoio do governo federal, pois se tratava de defender o regime. Além disso, o movimento de novembro, que instalara o “governicho”, deixara claro que o PRR não podia prescindir do apoio militar das forças federais. Em visita ao Rio de Janeiro, o líder republicano obteve o apoio de Floriano a seu governo.

A Revolução federalista começou em 2 de fevereiro de 1893, quando um bando armado, apelidado pelos republicanos de “maragatos”, para enfatizar que se tratava de uma invasão estrangeira, cruzou a fronteira uruguaia em direção a Bagé. Os rebeldes tinham como chefes Gaspar Silveira Martins e Silva Tavares (ou Joca Tavares, como ficou conhecido). Não se tratava, no entanto, de um grupo homogêneo, pois dentre eles estavam monarquistas, parlamentaristas gasparistas e os republicanos dissidentes, liderados por Cassal, dispostos a fazer causa comum com os federalistas, para combater a máquina castilhista.

No entanto, a presença de Silveira Martins e a posição majoritária de seus adeptos determinava que a guerra não era contra o regime republicano, mas uma tentativa de adaptá-lo, no estado gaúcho, aos princípios liberais pelos quais se orientava a parcela da classe dominante apeada do poder pelos positivistas republicanos. Eles queriam a derrubada do governo de Júlio de Castilhos, a revogação da Constituição de 1891 e a adoção do sistema parlamentarista que permitiria restabelecer as condições políticas da hegemonia “liberal”, tradicional no Rio Grande do Sul. Os republicanos, ao se identificarem com o regime vigente, escamoteavam seus interesses particulares em liquidar politicamente a porção federalista da elite regional e consolidar, através da coerção, o seu poder no estado. (SILVEIRA, 1989, p. 208).

Na interpretação de Franco (1967, p. 155),

A rebelião nasceu do ressentimento do grupo gasparista apeado do poder em 1889, a quem Castilhos negou qualquer possibilidade de composição ou transação política, assim como de outras facções lideradas por Silva Tavares, Barros Cassal e Demétrio Ribeiro, as quais, pelo evoluir dos acontecimentos, se foram incompatibilizando com os republicanos ortodoxos. A ascensão dos castilhistas correspondera a modificações na hierarquia social. Boa parte do eleitorado republicano provinha de setores da classe média, que o regime eleitoral do Império privara do exercício do voto, por não alcançar os mínimos de renda previstos em lei. Sendo numericamente débeis em alguns municípios, os castilhistas tinham apelado, no preenchimento de funções públicas, para indivíduos de baixa classificação social, o que afrontava as elites locais. Outrossim, a manipulação do voto através de um regime eleitoral que em tudo favorecia ao situacionismo, cortara cerce as possibilidades de vitória dos antigos e prestigiosos caciques municipais do partido gasparista.

A revolução federalista era, assim, um desdobramento das condições que marcavam a disputa política na região que, agora, se apresentava ideologicamente na luta entre parlamentarismo liberal versus presidencialismo ditatorial positivista.

Os “maragatos” resistiram até agosto de 1895 quando, com a substancial destruição de seus exércitos, foram obrigados a se render sem alcançar nenhum dos objetivos pelos quais haviam lutado. Pelo contrário, a guerra civil, que foi empreendida com extrema violência de ambos os lados, serviu apenas para consolidar o regime político centralizado do Partido Republicano Rio-grandense.

Contudo, não parece ser crível que a consolidação do projeto político positivista tenha se dado apenas através da repressão, conforme a análise da luta política entre as facções da classe dominante tende a mostrar. O PRR, para manter-se como governante, criou raízes mais profundas em parcela significativa da população do estado. Até mesmo as forças oposicionistas teriam que com ele compor. Segundo Bastide (1973), o positivismo guardava uma grande identidade com a tradição política e cultural local.

O positivismo parece-me ter desempenhado aqui um papel de primeiro plano. A doutrina de Augusto Comte, que foi aceite com tanto sucesso pela elite intelectual do Rio Grande do Sul, recomendava o regime presidencial, a autoridade do chefe, como superior ao regime parlamentar. Ia, pois, no sentido da psicologia do gaúcho, estava de acordo com os costumes de clãs de fronteira habituados a escolher chefes e a obedecer-lhes, conhecedores do preço da disciplina, do respeito às ordens e da solidariedade do grupo. O positivismo transferiu o respeito pela autoridade do caudilho para a autoridade do Estado. Racionalizou um traço da civilização regional, arrancando-lhe o elemento perigoso para transformá-lo em instrumento útil à comunidade. (BATILDE, 1973, p. 181).

O projeto político positivista implantado pelo PRR correspondia tanto aos padrões de cultura local quanto aos interesses gestados com o desenvolvimento e expansão do capitalismo no estado, por meio de seu instrumental teórico autoritário e modernizante (Ordem e Progresso). Além disso, colocou-se como uma alternativa ao domínio político dos estancieiros tradicionais liberais. O processo de consolidação política serviu-lhe para que se configurasse em um partido relativamente moderno que, agora, detinha firmemente o controle do Rio Grande do Sul.

O projeto político de Castilhos contava também com o apoio dos positivistas ortodoxos do estado. Depois do rompimento de Demétrio Ribeiro com a Igreja Positivista do Brasil e com a desautorização dos centros criados sob sua influência, uma nova tentativa de organizar a propaganda religiosa do positivismo no Rio Grande do Sul se desenvolveu em 1899. Este novo núcleo formava-se em Porto Alegre e explicitamente declarava seu apoio ao regime positivista instituído por Castilhos bem como sua submissão à direção espiritual do Apostolado Positivista dirigido por Miguel Lemos. O grupo, composto por José Felizardo Júnior, Idelfonso Borges Toledo da Fontoura, João Simplício, Alves de Carvalho e Augusto Pestana, publicava um manifesto aos simpatizantes do positivismo, em que declaravam sua posição:

Positivistas incompletos em graus diversos, prestando ardoroso apoio ao eminente estadista rio-grandense Júlio de Castilhos, nos julgamos moralmente obrigados, não só auxiliar aquela propaganda, como pedir o vosso apoio para ela, porque acreditamos que sua utilidade social está perfeitamente comprovada. A nossa organização política, cuja orientação positivista seu benemérito autor proclamou (...), prova evidentemente o que afirmamos. (FELIZARDO JUNIOR, 1899).

A consolidação do poder e de sua base de apoio permitiu ao PRR controlar todos os níveis da estrutura política do estado. O poder executivo equivalia a um poder ditatorial na medida em que o governo interferia até mesmo em questões administrativas locais, impedindo que os municípios desafiassem o poder partidário. O PRR aí se fazia representar pelos coronéis que, tal como os de outros estados, eram os proprietários rurais. No entanto, no caso gaúcho, estes não eram necessariamente os maiores estancieiros e tinham, como prerrogativa indispensável, a disposição de acatar decisões da cúpula do partido. Assim, sua posição social podia até ter algum significado, mas o que determinava seu papel dentro da estrutura partidária era sua lealdade e obediência incondicionais às determinações vindas de cima.

Acima destes coronéis estavam os subchefes da polícia. Estes tinham autonomia para fazer uso da força coerciva da Brigada Militar para garantir a “ordem” que, neste caso, podia significar a vitória eleitoral do partido em municípios onde a oposição ainda tinha alguma expressão política. No entanto, essa autonomia só lhes era permitida porque estes também eram “membros da burocracia executiva estadual e nomeados somente no caso de satisfazerem a mesma cláusula exigida a todos os demais funcionários: lealdade incondicional aos líderes do partido.” (LOVE, 1975, p. 85).

Com base nessa estrutura de poder, o PRR se identificava com a máquina administrativa. O partido era o governo. Isto permitirá a Castilhos

continuar governando, enquanto chefe do partido, mesmo depois de ser sucedido no cargo público por Borges de Medeiros, em 1898.

Ao final de seu mandato, apesar dos anos tumultuados da guerra civil, Júlio de Castilhos conseguiria dar funcionalidade à Carta de 14 de julho promulgando leis que passavam pela apreciação da opinião pública e perseguindo o ideal de rigor orçamentário. Mas isto não implicou um retraimento do papel empreendedor que o Estado devia exercer enquanto cérebro do organismo social. Pelo contrário, o governo de Castilhos buscou melhorar as condições de infraestrutura, especialmente na área de transporte, atendendo a uma demanda antiga dos produtores. Além disso, promoveu a reorganização do serviço de higiene, criou a assistência judiciária, instrumento de que podiam se valer os cidadãos pobres para pleitear seus direitos perante a justiça. Desenvolveu, ainda, o serviço de colonização, para facilitar a vinda e instalação de imigrantes na região e reestruturou a instrução primária do estado, procurando torná-la mais abrangente. Sua administração vinha também marcada por uma severa austeridade no trato da coisa pública, circunstância que revela sua fidelidade aos princípios de Augusto Comte, pois o regime republicano, para aquele autor, deveria ser o “regime da virtude”. Segundo Ferreira Filho (1958, p. 49), para Castilhos,

(...) a República era o reino da virtude. Somente os puros, os desambiciosos, os impregnados de espírito público deveriam exercer funções de governo. No seu conceito, a política jamais poderia constituir uma profissão ou um meio de vida, mas um meio de prestar serviços à coletividade, mesmo com prejuízo dos interesses individuais. Aquele que se servisse da política para seu bem estar pessoal, ou para aumentar sua fortuna, seria desde logo indigno de exercê-la.

Em 1898, Castilhos passa o governo a Borges de Medeiros, em um pleito sem adversários. O líder republicano mantém-se, contudo, na chefia do partido que lhe dava autoridade suficiente para interferir diretamente na administração. Com sua morte, em 1903, Borges assume efetivamente o governo e a direção do partido, herdando uma hierarquizada máquina político-administrativa.

Apoiado nas tradições positivistas que também professava, o novo líder do PRR deu seguimento à obra castilhistas, procurando institucionalizar, através da prática do governo, o sistema criado pelo partido.

A necessidade de legitimar instituições pouco comuns no país não se limitou a uma retórica repetitiva de princípios positivistas, mas extrapolando estes limites, tratou de articular as particularidades do projeto político-institucional gaúcho a uma eficiência com vantagens concretas para a economia e bem-estar da população. (PINTO, 1986, p. 51).

As instituições políticas do estado tinham uma estreita ligação com a necessidade do progresso econômico no sentido do desenvolvimento industrial, indispensável para a evolução científico-positiva da sociedade e também como prova da eficiência do projeto instituído. Para os positivistas gaúchos, o nó da questão estava nas relações do Governo com a vida econômica. Em outras palavras, em como o Governo, mantenedor e coordenador da sociedade, promoveria e, no limite, controlaria os rumos do desenvolvimento econômico pois, baseado em um equilíbrio supraclassista, ele não podia confundir-se com qualquer setor social. Tratava-se de regular os movimentos de cada órgão, de modo que nenhum se sobrepusesse aos demais.

Segundo Comte, a propriedade privada era uma instituição preciosa na sociedade moderna, pois garantia a acumulação, mas era preciso torná-la social através do seu uso. O imposto direto era um dos meios pelos quais a coletividade participaria das riquezas acumuladas sob essa forma de propriedade, além do que esse era um meio legítimo de subordinar os interesses particularistas às finalidades sociais do Estado. Tendo em conta essa argumentação e abonando-se da assertiva de Stuart Mill, considerado representante da vertente inglesa do positivismo social, de que “a terra é um bem por natureza comum a todos os homens” e que, portanto, o imposto sobre ela seria o mais justo, o governo taxa o latifúndio sob vivos protestos dos criadores sulinos.

Ao mesmo tempo em que lançava o imposto territorial, os positivistas republicanos concediam isenções às incipientes manufaturas locais, salientando que o Rio Grande do Sul precisava ingressar na era industrial, reorganizando sua herança rural. Não se tratava de desestimular o importante setor pecuarista e charqueador da economia sulina, mas redefinir sua dimensão dentro do conjunto social, integrando-o à nova ordem industrial que se desejava construir. Nesse sentido, o discurso do PRR, representado por Getúlio Vargas, na Assembléia, procurava desestimular um confronto entre as partes apresentando o governo como...

(...) o sábio ordenador que só intervém quando as carências de uma classe (no caso, a dos industriais) exigem, pela intermediação dos poderes públicos, a suplência de outras classes (a dos estancieros). (BOSI, 1992, p. 288).

Agindo diretamente na economia para estimular o crescimento industrial e procurando impedir os abusos do mercado por sua ação disciplinadora, que “prevê para prover, logo intervém”, o governo gaúcho encampa os serviços do porto da barra do Rio Grande e da Viação Férrea, até então controlados por empresas estrangeiras. O líder governista, Getúlio Vargas, defende na Assembléia a atuação do governo, alegando ser essa uma necessidade real que atendia ao interesses do bem público (PINTO, 1986, p. 70). Assim, a intervenção na economia por parte do poder público era requerida, por parte do interesse geral, em nome do qual o governo borgista agia legitimamente, mesmo que no pólo oposto à rotina privatizante da política federal.

A melhoria no sistema de transporte, na concepção dos positivistas gaúchos, criaria melhores oportunidades de desenvolvimento a todos os setores produtivos, beneficiando em especial a emergente indústria, setor chave em torno do qual se organizariam os demais. Em sua interpretação, a expansão industrial não interessava apenas aos seus proprietários, mas a todos os cidadãos, na medida em que criaria riquezas e empregos, ampliando as margens de consumo e promovendo o progresso material de toda a coletividade, dentro de uma ordem política moderna,

assegurada pelo partido no poder. Criavam-se, deste modo, as condições morais e intelectuais para a evolução da sociedade à era positiva. (SILVEIRA, 1989, p. 193).

O Governo gaúcho acreditava corresponder, dessa forma, às necessidades do estágio de desenvolvimento em que se encontrava a economia, configurando-se nos moldes de um Estado positivista do qual a intervenção reguladora e disciplinadora do mercado era uma das principais características. O progresso social dependia, a partir dessa compreensão, de uma ordem pública que coordenasse os rumos do desenvolvimento material.

Apesar de sua postura frente aos desafios da ordem econômica, Borges, como chefe de partido e governador, não teve de enfrentar nenhuma contestação séria que colocasse em perigo o domínio do PRR. Isso porque os anos que se seguiram até o final da Primeira Guerra Mundial foram de grande euforia, ativando as exportações do estado que, associadas às políticas do governo no sentido de facilitar a acumulação privada de capital (melhorias no setor de transportes e incentivos fiscais para exportação) satisfaziam os interesses da classe dominante como um todo, arrefecendo as divergências de caráter partidário. Borges se propôs fazer concessões mínimas à oposição, estabelecendo a representação minoritária, através da qual três federalistas comporiam a delegação parlamentar gaúcha de 16 cadeiras.

Fortificado política e ideologicamente, o PRR foi, ainda, capaz de formar uma nova geração de políticos, preparando-os para a sucessão dos quadros do partido. A disputa eleitoral de 1907, quando Borges decidiu passar o cargo a Carlos Barbosa, enfrentando a dissidência de Fernando Abbott, os introduziu efetivamente na prática partidária. Formando o “Bloco Acadêmico Castilhistas”, essa nova geração, cognominada de a “Geração de 1907” por Love (1975, p. 90), participou ativamente do processo eleitoral a favor do candidato da situação. Dentre eles se destacavam Getúlio Vargas, João Neves da Fontoura, José Antônio Flores da Cunha, Lindolfo Collor, Osvaldo Aranha, Maurício Cardoso e Firmino Paim Filho. Integravam também o Bloco, os cadetes Pedro Góes Monteiro e Eurico Gaspar

Dutra. O partido mostrava-se, assim, capaz de reproduzir seus quadros e de criar novas lideranças, mantendo sua postura ideológica e sua estrutura de poder.

No plano social, com a tentativa de industrialização da região, surgem as primeiras manifestações da classe operária que coincidem com os movimentos da Capital e de São Paulo. No enfrentamento da questão social, os positivistas políticos do Rio Grande do Sul encontravam suporte doutrinário e ideológico na teoria comtiana que contrastava com o liberalismo dominante nacionalmente. Desde Júlio de Castilhos, que suprimira constitucionalmente a distinção de direitos entre funcionários públicos e jornaleiros, a idéia de tutela sobre o trabalhador se fazia presente. No programa do Partido Republicano redigido por Castilhos já constavam itens como: regime de oito horas de trabalho; regime de férias aos trabalhadores; proteção aos menores, mulheres e crianças; direito de greve e a instituição de um tribunal de arbitragem para resolver os conflitos entre patrões e operários (PROGRAMA, 1981, p. 478-479).

Segundo Love (1975, p. 97);

Júlio de Castilhos pode ser encarado como conservador, mas o seu interesse pelos elementos progressistas do positivismo não era simulado: a filosofia social de Comte proporcionou a ele e à sua geração uma versão paternalista e altamente racional do liberalismo do século XIX. Castilhos e os demais positivistas adotaram, sobretudo a defesa, feita pelo filósofo, das liberdades individuais, a sua condenação da escravidão, a separação entre a Igreja e o Estado, a educação elementar universal e a intervenção para proteger os trabalhadores industriais.

A concepção castilhista sobre o problema social encontraria expressão prática no governo de Borges de Medeiros, seu herdeiro imediato, que procurou exercer o papel atribuído pelo positivismo ao Estado de mediador dos conflitos sociais. Diferente da compreensão liberal, os republicanos castilhistas entendiam como incumbência do Estado a incorporação do proletariado à sociedade. Esta incorporação permitiria o equilíbrio social, pondo fim às causas de discórdia e

determinando os deveres de patrões e empregados. Segundo Boeda, os castilhistas defendiam a idéia de que:

O Estado tem que proteger não só os direitos do proletariado e dos patrões, do trabalho e do capital, mas também o bem comum da sociedade. (FEDERAÇÃO, 1917, p 3).

A posição do governo de Estado era, então, a de um árbitro, articulador da integração harmônica das “classes produtoras” tendo por base um projeto de progresso econômico e social. Como representante máximo do projeto castilhista, Borges de Medeiros pautou sua ação política com relação ao movimento operário por dois princípios complementares. Segundo Bosi (1992, p. 295);

O primeiro, que no contexto do Brasil oligárquico, se poderia chamar de progressista, consistia em acolher e sancionar com a autoridade do Executivo certas reivindicações típicas dos trabalhadores urbanos que já demandavam redução da jornada, melhor condições de vida na fábrica e salários menos vis;

O segundo, que certamente se poderia chamar de centralizador, e que atribuía ao Estado a função de mediar, e nos casos extremos arbitrar os conflitos entre operários e patrões.

Ao lado da postura mediadora, o governo borgista foi também violentamente repressivo quando a crescente politização dos trabalhadores, agrupados em torno de dirigentes anarquistas, foi entendida como uma ameaça à ordem. Na perspectiva positivista-castilhista não havia qualquer contradição no comportamento do governo, pois a greve deveria ser reconhecida como legítima e apoiada quando se mantivesse dentro da ordem e se limitasse a reivindicações justas e possíveis.

A greve, a suspensão temporária do trabalho é sempre um recurso legítimo de reivindicações quando tem um fim justo, razoável e proporcionado às condições gerais do meio e do momento. (FEDERAÇÃO, apud PINTO 1986, p. 66).

Todavia, se a liberdade de manifestação não fosse exercida com responsabilidade e assumisse um caráter subversivo, o governo tinha a obrigação de agir repressivamente, punindo as ações ilegítimas e eliminando os elementos perturbadores. Ao agir assim, o governo estaria de fato contribuindo para purificar o movimento operário, modelando-o aos valores superiores da moral positiva.

O Estado era, então, responsável por livrar os trabalhadores de boa fé da influência de elementos perigosos. Tinha o dever de, segundo o jornal do partido, “(...) contribuir para emancipar os trabalhadores honrados e de boa fé da tutela revolucionária e anarquizadora dos que nada tem a perder com as greves”. (FEDERAÇÃO, 1911, p. 3).

Justificavam-se, assim, as atitudes repressivas do governo que, como cérebro do organismo social, deveria orientar a sociedade.

O progresso social, com a incorporação dos trabalhadores, seria alcançado através da política de Estado que, exercendo uma “tutela benéfica” sobre os operários, deveria “(...) trabalhar para melhorar a sorte do proletariado, dar-lhe o conforto de que é digno como eficaz e decisivo colaborador do progredir humano”. (FEDERAÇÃO, 1911, p.3). O Estado provedor da sociedade tinha o dever de atender às demandas legítimas da classe trabalhadora, evitando as mobilizações e desordens. Garantir a ordem era assegurar, a todos, condições de cumprir seus deveres sociais. Tratava-se de uma função de Estado que, ao regular a sociedade, concedia aos trabalhadores condições para sua incorporação a ordem.

Atender às reivindicações da classe trabalhadora consideradas como legítimas era assegurar a ordem social. Portanto, diante da greve de 1917, ao atender os reclamos dos operários, reajustando salários nas oficinas do governo, forçando os empresários a fazer o mesmo e tabelando os preços dos gêneros de primeira necessidade, o governo cumpria seu papel de Estado-Providência. Ao assumir a posição de mediador do conflito social assegurava, não só os interesses do trabalho, mas de toda a sociedade.

Para os castilhistas, assim como para os ortodoxos da igreja positivista, o Estado se erigia como agente capaz de ordenar a sociedade superando seus conflitos através da prática de uma política científica. A solução dos problemas que envolviam o mundo do trabalho era função de Estado. Expressando essa concepção, A Federação, órgão oficial do Partido Republicano Rio-Grandesse, durante os agitados dias de agosto declararia:

(...) até que se venha a solucionar esta grave questão social no mundo, até que um poder espiritual tenha força para consorciar os interesses do capital e do trabalho, será sempre chamado o poder temporal, o Estado, os governos, os dirigentes, a direção política, dentro da esfera de sua interferência, por uma ação direta, ou indiretamente, com seu prestígio, a dirimir tais conflitos. (FEDERAÇÃO, 1917, p.3).

Os políticos castilhistas assumiam um discurso destoante do governo federal. Os ideólogos positivistas gaúchos acreditavam estar realizando uma experiência pioneira em relação à chamada questão social. O governo, ao se posicionar favorável às reivindicações dos grevistas de 1917, dizia garantir as condições de incorporação do proletariado à sociedade (BODEA, 1979). De acordo com A Federação (1917, p.3);

O operário aqui não é só um meio para o lucro. É um elemento social incorporado e não acampado como na velha Europa, às portas das cidades industriais, qual simples meio de produção, qual uma máquina, sem participar do estado social...

A organização política do Estado sulino era orientada para viabilizar a incorporação dos proletários pois;

O próprio pacto constitucional do Rio Grande do Sul republicano oferece uma aliança necessária, feliz e íntima, como nenhum outro código político em vigor, entre o espírito doutrinário da obra de Júlio de Castilhos e as aspirações do proletariado moderno. (FEDERAÇÃO, 1917, p.3).

O discurso político do governo estadual diante do movimento operário era construído com os elementos do ideário positivista que informavam sua prática. Esta oscilava entre uma postura mediadora e repressiva, de acordo com a interpretação que se fazia do movimento grevista e do contexto político no qual estas greves se apresentavam. Reprimindo ou buscando mediar o conflito, a ação governamental era legitimada politicamente pela necessidade de “incorporação do proletariado”. Assim, Borges procurava cooptar o movimento operário ao regime, atendendo àquelas reivindicações que não colocassem em risco a acumulação privada do capital. Entretanto, quando o movimento atingia formas organizacionais mais definidas e politizadas, fugindo aos limites colocados pelo governo, era punido repressivamente, pois deixava de ser vulnerável aos apelos da política de cooptação. Incorporar os trabalhadores à sociedade significava, então, para os positivistas-castilhistas, ordenar o trabalho pela ação do Estado, de forma que este fosse exercido sob condições dignas, através das quais se evitaria a demasiada riqueza e a acentuada pobreza. A ordem positiva do trabalho e a educação básica fariam com que o operariado se integrasse e se submetesse ao sistema.

De acordo com Silveira (1989, p. 197),

Os castilhistas tinham preferência por trabalhadores despolitizados, inteiramente dedicados a suas atividades profissionais e disponíveis intelectualmente. Este tipo de trabalhador poderia ser doutrinariamente modelado através da educação positiva para executar o papel a ele reservado na sociedade. O objetivo de domesticação do proletariado manifestava-se, como assinalou Pesavento, na preocupação em expandir o ensino técnico ministrado no Instituto Benjamin Constant, depois Instituto Parobé. O adestramento intelectual e técnico possibilitaria ao mesmo tempo a propagação da doutrina social positiva entre os operários e a construção de relações de subordinação dos “protegidos” aos “protetores”.

Mais uma vez, pertencia ao Estado a tutela da sociedade, agora no que dizia respeito às relações capital-trabalho. Portanto, ele não era simples interventor econômico, mas aquele que ditava as regras pelas quais o desenvolvimento social se

daria. Cabia-lhe organizar o conjunto social, garantindo a acumulação privada de capitais e, ao mesmo tempo, a proteção moralizadora do proletariado nascente. O Estado caracterizava-se, assim, como o agente regulador e propulsor do progresso econômico e social.

De acordo com Vélez-Rodrigues (1980, p. 85);

O Castilhismo constituiu, na história republicana a mais evidente e acabada manifestação do estatismo. Para Júlio de Castilhos o dogma positivista (segundo o qual a ordem social e política emergia de um processo regenerador das mentes e das vontades, através da educação positiva, efetivada pelos Apóstolos da Humanidade e pelos cientistas) sofreu uma reformulação essencial no sentido de que a ordem social e a regeneração dos cidadãos seriam efeitos da tutela do Estado.

Contudo, se no âmbito estadual a postura do governo borgista oscilava entre a repressão e a mediação do conflito entre capital e trabalho, nacionalmente a posição dos representantes do estado na Câmara dos Deputados, seguindo a orientação de Borges de Medeiros, foi enfaticamente contrária à intervenção legislativa do Estado federal nas questões trabalhistas.

A bancada gaúcha não negava a questão social, pelo contrário reconhecia a necessidade de “incorporação do proletariado”. No entanto, apoiando-se em argumentos positivistas, defendiam a liberdade do mercado de trabalho e argumentavam que o problema social era de ordem moral. Os representantes do Rio Grande do Sul, por seu número e importância, foram um dos principais obstáculos à implantação de um Código de Trabalho. Compunham, com outros setores, a concepção dominante no período de rejeição da intervenção do Estado.

A justificativa positivista invocada pelos gaúchos para legitimar tal postura apontava para uma “versão particular” da teoria comtiana, em claro contraste com a posição assumida pelo Apostolado. Essa discrepância entre o positivismo gaúcho e o Apostolado foi explorada pelo deputado Nicanor Nascimento que, em discurso na Câmara em julho de 1918 (DOCUMENTOS, 1918, v.1, p. 316-326), demonstrava que a determinação de Borges de Medeiros,

contrária ao estabelecimento de leis que regulamentasse o trabalho, feria o positivismo ortodoxo que postulava pela intervenção do poder temporal tendo em vista a incorporação do proletariado à sociedade moderna.

A posição da bancada gaúcha no parlamento não era contrária apenas à do Apostolado, mas conflitava com as medidas políticas tomadas internamente no estado com relação ao problema operário. O paradoxo estabelecido entre a política interna, que promovia a mediação dos conflitos através do poder de governo, e a enfática rejeição a regulamentação, em âmbito federal, do trabalho parece encontrar explicação quando consideramos o modelo político do estado. A organização política do Rio Grande do Sul diferia dos demais estados. Sua estrutura autoritária e positivista dependia da preservação do federalismo que garantia a autonomia do governo estadual no trato das questões internas intra-elites e as condições necessárias para o controle da máquina de governo pelo PRR. A interferência da federação, colocando as indústrias sob controle de normas federais, feria a autonomia e abria caminho para intervenção do Estado federal do governo estadual.

Gomes (1979, p. 76), analisando a questão, ressalta que;

É extremamente interessante observar como o positivismo gaúcho é capaz de combinar a defesa liberal do mercado de trabalho, com uma forma de controle político a nível estadual que assegurava todas as dimensões de um poder autoritário. Muito provavelmente, inclusive, a reação gaúcha devia-se também, a um desejo de preservar a instância regional do intervencionismo da União. Neste sentido, chega-se a assinalar que leis federais só poderiam criar maiores dificuldades, sendo as leis locais as mais indicadas. A questão do federalismo surge, no contexto dos debates sobre o problema do trabalho, apoiando uma das posições de maior resistência à elaboração de leis sociais, na medida em que estas podiam reforçar o intervencionismo da União nos estados. É perfeitamente compreensível que tenha sido o Rio Grande do Sul a unidade da federação que mais jogou com este tipo de preocupação, uma vez que realmente tinha um modelo político de governo estadual bem distinto dos demais estados e que era um pretendente ao controle da Presidência da República, (...).

Assim, no momento em que a questão social emerge ao plano político nacional com grande força provocando intensos debates sobre a montagem de uma legislação trabalhista, o positivismo gaúcho institucionalizado recua, na tentativa de preservar o modelo político estadual.

Outro ponto central da política incorporadora do estado sulino era a ação educacional. A educação primária e, principalmente, o ensino técnico-profissional seriam o alicerce do processo de ordenação do mundo do trabalho e a chave para uma maior produtividade pois, através do processo educativo, o indivíduo incorporaria os valores positivos da ordem e a necessidade de sua participação no progresso geral. Justificava-se, dessa forma, os gastos reservados à instrução, no orçamento público, que só era artigo de lei no Rio Grande do Sul, durante a República Velha, e a “taxa profissional” criada em 1913 para viabilizar a execução de um programa de ensino voltado para a formação de operários especializados. (BOSI, 1992, p. 303).

Em seus sucessivos mandatos, Borges de Medeiros consegue, então, dar realidade prática ao regime positivista do Rio Grande do Sul, que se caracterizava como

(...) um regime regionalmente autônomo, autoritário, centralizado e ditatorial, particularmente militarizado, auto-idealizado como virtuoso e justo, preocupado em moralizar a sociedade, marcadamente paternalista, ao mesmo tempo progressista e conservador, intervencionista e promotor do desenvolvimento capitalista. (SILVEIRA, 1989, p. 158).

Sua política de “desenvolvimento global”, próprio da economia sulina - apesar de tê-la dinamizado e diversificado - não foi, contudo, suficiente para superar a posição periférico-dependente do estado enquanto produtor de artigos de subsistência para os centros economicamente dinâmicos do país (CANO, 1985, p. 32-34). Quando, com o fim da Primeira Guerra Mundial, se invertem as tendências do mercado, instalando, no início dos anos 20, uma grave recessão e retração da

demanda internacional, o governo estadual não teve força para defender seus produtos da inevitável concorrência platina. Ele não foi capaz de alterar a política de taxas e impostos, pois continuava não tendo influência determinante no centro de decisão da política nacional. Para as classes dominantes do centro cafeeiro não interessava proteger os produtos sulinos, mantendo-lhes o preço e garantindo a demanda interna. Estes eram produtos de consumo principalmente da classe trabalhadora e, portanto, qualquer alteração se refletiria nos custos de reprodução da força de trabalho e na já existente insatisfação social.

Nas circunstâncias de uma crise econômica que atingia principalmente o setor pecuarista, os criadores passaram a exigir do governo políticas que sustentassem aquele que continuava sendo o principal setor da economia regional. Borges negou-se a defender, através da máquina pública, os interesses exclusivistas dos estancieiros. O governo, sustentando sua posição supraclassista, não emprestou recursos aos pecuaristas, optando pela manutenção da política de “desenvolvimento global”. Rapidamente a crise extrapolou o plano econômico, invadindo o político. A oposição, que havia tolerado o autoritarismo governamental em função da “prosperidade econômica” e “eficiência administrativa” garantidos, inicialmente, pelo governo, se rearticula em torno de Assis Brasil, levantando a bandeira do liberalismo e da democracia.

Preso aos limites regionais, amarrado pelo dogmatismo e esgotado carismaticamente pelos sucessivos governos de Borges de Medeiros – que, vale lembrar, não permitiam revitalização com a presença de novos líderes –, o projeto positivista do PRR dava claros sinais de estagnação. Havia perdido sua dinâmica. Em seus discursos, Borges falava do presente, tendo em vista um passado idealizado, justificando sua continuidade pelas obras realizadas.

A crise da economia, associada ao desgaste político do projeto positivista, segundo Antonacci (1981, p. 131), criava um...

(...) espaço social para apoio e adesão à estratégia política das oposições, consubstanciada no projeto liberal - democrático de Assis Brasil, que soube envolver e articular todos os descontentamentos econômicos e políticos no RS em 1921/23.

Buscando aplacar a onda de estagnação que envolvia o partido e levava as bases a questionar sua ideologia, os líderes do PRR começam a compreender as deficiências de seu projeto, contido nos limites regionais. Ainda que se propusessem à aplicação de uma linha administrativa de recuperação financeira e desenvolvimento econômico, não conseguiriam superar sua condição dependente, uma vez que os excedentes das regiões periféricas eram captados pelo centro agroexportador que, pela correlação de forças no poder central, controlava a política de taxas e impostos de maneira a beneficiar seus interesses em prejuízo das oligarquias periféricas. O reconhecimento de tal problemática permite ao Partido encontrar uma saída para enfrentar a crise de sua dominação. Era preciso dotar o partido de uma perspectiva nacional para as soluções dos problemas político-econômicos.

O controle do sistema político nacional passava necessariamente pela escolha do presidente e esta era feita pela votação direta da população masculina alfabetizada. Isto significava que os Estados mais poderosos economicamente e que, portanto, tendiam a ter a maior população e sistemas educacionais mais eficientes, eram decisivos na eleição presidencial, o que, no contexto da República Velha, colocava na linha de frente da disputa São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul. A política de coligação entre São Paulo e Minas e também a posição gaúcha sob domínio castilhistas de “nem oposição sistemática, nem adesão incondicional”, permitiam à “aliança café com leite”, o domínio do jogo político nacional desde que negociado como o estado sulino.

Este último procurava barganhar sua posição com as oligarquias dominantes através, principalmente, de Pinheiro Machado, figura forte do partido no Congresso nacional. Sua interferência na escolha de candidatos só se dava quando não se formava um consenso, como no caso da candidatura de Hermes da

Fonseca em 1910. O PRR jamais havia se contraposto frontalmente ao pacto de domínio entre São Paulo e Minas. Contudo, em 1921, o desgaste regional de seu projeto e o constante desacordo com as políticas traçadas pelas oligarquias mineiras e paulistas levaram o PRR a agir de forma decisiva, desafiando o poder dos dois estados dominantes, coesos em torno da candidatura de Artur Bernardes.

Articulando a oposição, sob o nome de “Reação Republicana”, com outros três estados – Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro – e com forças contrárias ao pacto das oligarquias, Borges protestava contra o “imperialismo econômico e político de São Paulo e Minas”, exigindo a mesma proteção que se dava ao café, aos produtos regionais. Através da candidatura de Nilo Peçanha, pela primeira vez na República Velha potências estaduais menores se confrontaram diretamente com as duas oligarquias tradicionalmente dominantes.

O conflito entre o governo estadual e o federal foi habilmente explorado pelos partidários de Assis Brasil que, colocando-se ao lado de Artur Bernardes, tentava inviabilizar a manutenção de Borges no governo. De fato, a derrota do candidato da “Reação Republicana” colocava o PRR numa difícil situação, pois precisava sustentar sua dominação estadual em face de um governo federal oposicionista. Compreendendo a posição delicada em que se encontrava, Borges, imediatamente após a vitória de Bernardes, recoloca a postura do partido.

No terreno da ordem e da legalidade, nada mais há de fazer. E como nunca pisamos outro terreno que não fosse aquele, é da própria natureza das coisas que decorre logicamente a atitude expressa pelo nosso preclaro chefe, considerando e proclamando “liquidada a contenda presidencial” (MEDEIROS, apud PINTO 1986, p. 79).

O retorno imediato do PRR às fileiras da aliança que controlava o país deixava claro quais os limites de um partido regionalmente dominante que desafiasse o pacto oligárquico. A manutenção da postura oposicionista poderia custar ao PRR

seu domínio político no estado. A derrota da “Reação Republicana” significava, para o partido, sua derrota em reestruturar o pacto de poder das oligarquias a seu favor.

A vitória de Bernardes despertava, ainda, na oposição gaúcha, esperanças de deposição de Borges e anulação da constituição positivista por meio de uma intervenção federal. Essas esperanças eram revivescidas quando, no pleito estadual de 1922, o líder PRR é nomeado para o seu quinto mandato, derrotando Assis Brasil. Organizando-se em um movimento armado, sob o nome de *Aliança Libertadora*, o grupo oposicionista inicia uma guerra interna com pequenos ataques de surpresa, procurando forçar a intervenção do governo federal.

Bernardes, no entanto, seja por prudência política ou por real falta de condições, não interferiu militarmente no estado gaúcho, mas pressionou politicamente Borges a estabelecer um acordo com o movimento rebelde. Forçado pelo poder federal e pelas condições internas de enfraquecimento político do partido, Borges aceitou, em novembro de 1923, o Pacto de Pedras Altas, pelo qual ele terminaria seu mandato, mas ficava proibida a reeleição do governador e a indicação do vice. Além disso, teve que negociar a representação da minoria em níveis estadual e federal.

Os resultados da revolução de 23 apontavam para a diminuição do poder político do PRR nos moldes de sua estrutura tradicional. Esse recuo lançava bases para uma composição política entre as facções da classe dominante local. As demandas da oposição passariam a ser consideradas. Assim, nova geração de dirigentes do PRR, a “Geração de 1907”, reorientando o projeto partidário positivista-castilhistas, dotou-o de uma maior capacidade de negociação e flexibilidade, diminuindo sua rigidez doutrinária. Tal medida possibilitou ao partido uma revitalização política e o seu reajustamento a uma nova realidade, na qual a política nacional passou a fazer parte de suas preocupações. Mantendo suas raízes doutrinárias naquilo que lhe era essencial, o PRR conseguiu, então, se modificar para conservar sua dominação, readquirindo o caráter instituinte que possuía, no final do século, com Júlio de Castilhos.

Essa nova geração, que começou a repensar as práticas e a orientação política do partido era, representada em sua maioria, pelos filhos de Republicanos Históricos; seus laços com o PRR se confundiam com os laços familiares e sua educação estava profundamente marcada pela doutrina positivista. Segundo Love (1975, p. 234),

Seis integrantes da Geração de 1907 eram filhos ou parentes próximos de coronéis e cinco provinham de famílias de estancieiros. Todos os sete (Getúlio Vargas, José Antônio Flores da Cunha, Osvaldo Aranha, Lindolfo Collor, João Neves da Fontoura, Maurício Cardoso e Firmino Paim Filho) podiam afirmar, em fins dos anos 20, que possuíam uma experiência política extensa e variada. Cinco haviam sido intendentess de seus próprios municípios e todos haviam integrado a Assembléia Estadual. Quatro fizeram nome nos campos de batalha durante a revolta dos libertadores em 1923 e os outros três defendendo o governo Borges na convenção especial do PRR. Em 1928, seis deles foram deputados federais e nesse mesmo ano quatro ocuparam cargos no Executivo Estadual. Como suas carreiras demonstram claramente, esses homens constituíam membros bem sucedidos do partido dominante tendo adquirido promoção rápida e regular em postos de responsabilidade cada vez maior.”

O pleito de 1927 simbolizaria a ascensão dessa segunda geração, com a eleição de Getúlio Vargas e a confirmação da manutenção do domínio político do PRR. A eleição de Getúlio ao governo do estado inaugurava, além disso, uma nova correlação de forças no interior da classe dominante. Vargas, eleito como candidato único e representante mais expressivo do grupo que procurava reorientar a política partidária, foi capaz de reunir, em torno de seu nome, tanto o apoio de seu partido quanto da oposição, que via nele uma ruptura da prática do continuísmo iniciada por Castilhos.

Segundo o próprio Assis Brasil (apud FONSECA,1989, p. 196), líder da oposição, agora reunida no Partido libertador,

A simples circunstância da mudança, correspondendo à reforma legal que a Revolução Libertadora forçou, autoriza logicamente a esperar melhor administração.

A postura política de Vargas, no início de sua carreira no PRR, não se distinguia da dos mais tradicionais líderes partidários, fortemente marcada que era pela rigidez doutrinária legada pelo fundador do PRR . Filho do general Manoel Vargas, líder republicano positivista em São Borja, Getúlio ligou-se ao castilhismo desde a juventude. Sua formação intelectual e política foi profundamente marcada pelas figuras de Júlio de Castilhos e Pinheiro Machado (RODRIGUES, 1982, p. 16-20). Segundo Frischauer (apud RODRIGUES, 1982, p. 43),

É difícil compreender a carreira de Getúlio Vargas sem conhecer a de Júlio de Castilhos e sua política. Pois pode-se dizer que Getúlio nasceu castilhista como digno filho de seu pai. Jamais, aliás, deixou de sê-lo como estudante, como jornalista, ou como deputado à Câmara Provincial do Rio Grande do Sul(...)

Mas a rigidez e o conservadorismo que marcariam o início de sua carreira e que o opunham diretamente às tendências liberais da oposição seriam superadas com a crise política enfrentada nos anos 20 e também com o reconhecimento dos limites do projeto partidário. O novo governador do Rio Grande do Sul, para manter o domínio do partido, foi levado a reavaliar sua posição de acordo com as novas condições políticas. Abandonando os temas “regionais” ou “estaduais”, enfatizados pelo federalismo radical que o partido defendia, em favor dos “nacionais”, Getúlio passou a ressaltar a necessidade de união do estado e a abdicação da batalha ideológica que envolvia a classe dominante tendo em vista a sua preocupação de unir forças para assegurar o interesse do estado na política nacional.

Sua gestão no governo do estado foi pautada por esta reorientação, que permitia uma prática mais flexível e de aproximação com os membros da tradicional oposição. No plano econômico, Vargas procurou atender a demanda dos pecuaristas por financiamento produtivo com a criação do Banco Estadual do Rio Grande do Sul, oferecendo-lhes crédito fácil, a juros baixos e longo prazo. Conseguiu também a

redução das tarifas ferroviárias e a coibição do contrabando do charque platino pelo Uruguai.

Getúlio, relativizando, assim, o rígido princípio positivista de “nenhuma despesa sem receita”, passou a fomentar a acumulação de capital através do crédito, que foi um dos principais sustentáculos de seu entendimento com a facção oposicionista da classe proprietária. Com o auxílio governamental, a pecuária gaúcha conseguiu superar sua crise produtiva, passando por um período de relativa euforia.

O governo apoiou também a iniciativa das classes produtoras em se organizarem em sindicatos. Esse tipo de associação, de acordo com a teoria positivista, era a melhor maneira de a sociedade enfrentar as ações do mercado incapaz de, por suas próprias regras, garantir soluções que visassem o bem comum. Mas as ações destas deveriam ter como parâmetros a orientação e, quando necessário, o controle do Estado. Segundo Vargas,

A associação de classes, a cooperação de atividades convergentes para a defesa de interesses comuns, tem uma dupla vantagem para os associados, a união torna-os mais fortes e eficientes; para os governos, o trato direto com os dirigentes das classes facilita, pelo entendimento com poucos, a satisfação de muitos. (VARGAS apud FONSECA, 1989, p. 97).

Mas, ainda de acordo com sua visão, a função do Estado não se esgotava na negociação com os líderes dos sindicatos, pois...

Ao Estado cabe estimular o surgimento dessa mentalidade associativa, valorizá-la com a sua autoridade, corrigindo-lhe as insuficiências, exercendo sobre ela um certo controle, para lhe evitar os excessos. (GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL, 1930, p. 28).

A postura de Vargas frente aos desafios que se colocavam depois de superada a crise político-partidária demonstrava que o PRR havia assumido, de fato,

uma posição menos dogmática e sectária. No entanto, sua concepção de sociedade e Estado mantinha-se intimamente influenciada pela construção teórico-prática do positivismo-castilista. Vargas, mesmo abdicando de alguns princípios caros aos políticos ortodoxos, manteve-se fortemente marcado pela compreensão positivista de sociedade moderna. Na interpretação de Fonseca (1989, p. 135),

Não deixa de ser interessante, (...), que a mudança da linguagem e o abandono de certos dogmas positivistas por Vargas tenham colaborado para que ele pudesse com mais ênfase lançar mão de outros. As noções de “progresso” e de intervencionismo defendidos pela velha geração, por exemplo, encontravam obstáculos intransponíveis dentro da própria ideologia: como efetivá-los, com orçamento equilibrado, sem empréstimos externos e não usando o crédito? Vargas não hesitou, quando Presidente do Rio Grande do Sul, em abandonar estes três últimos pontos, essenciais nas economias capitalistas “modernas”, em favor de outro ponto doutrinário positivista: o Estado deveria colaborar e orientar a sociedade a fim de que ele pudesse, dentro da ordem, com mais eficiência e em menos tempo, chegar ao progresso.

Outras grandes preocupações da administração varguista foram a modernização tecnológica e também o velho problema dos transportes para o barateamento do custo da produção. Nesse sentido, Getúlio pressionou politicamente as empresas de cabotagem para diminuição do frete, e deu continuidade à política de Borges, de construção de estradas que integrassem o Rio Grande do Sul. Quanto ao problema da modernização, criou institutos de pesquisas agronômicas e biológicas para orientar o setor primário da economia, além de importar diretamente máquinas e utensílios agrícolas, repassando-os, a preço de custo, aos produtores. A indústria também foi assistida pelo governo, que lhe garantiu o acesso ao crédito e facilidades de importação; manteve também um completo silêncio quando a “questão social” se impunha na ordem do dia.

Resgatando, assim, o objetivo de “desenvolvimento global”, traçado por Borges, Vargas procurou atender as necessidades de todos os setores em conjunto realizando na opinião de Dutra Fonseca, aquilo que se chamaria, mais tarde, de “governo

desenvolvimentista”, embora – ressalta o autor – “sem planejamento e ênfase à industrialização propriamente ditos” (FONSECA, 1989, p. 103).

Assentando o crescimento econômico do estado no binômio investimento estatal e capital estrangeiro, que lhe foi possível atrair, o governo de Getúlio Vargas pôs em prática, de forma ainda mais expressiva, o ideal positivista de Estado interventor e garantidor do progresso material da sociedade, eliminando as barreiras à acumulação privada de capital. A aproximação com a oposição, atendendo a suas demandas, afirmou o caráter ideologicamente supraclassista do governo, preocupado em atender aos anseios do conjunto social. Nas palavras de Vargas,

É preciso amparar a produção, estimular a indústria, desenvolver a circulação da riqueza, disseminar a instrução, cuidar do saneamento rural e urbano, facilitar a exploração de terras, desenvolver a agricultura, melhorar a pecuária, desbravar o caminho para a marcha do Rio Grande do Sul, no sentido de sua finalidade civilizadora.

(...)

A complexidade crescente da vida social, a sensibilidade dos fenômenos econômicos pela contínua repercussão de uns sobre outros a massa de capitais empregados quase não permitem que os grandes empreendimentos sejam realizados pelo só esforço individual. (GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL, 1930, p. 106).

A resposta do governo às demandas de ambas as facções políticas da classe dominante amenizava o problema de não circulação do poder no interior desta classe e criava condições internas para que Vargas, unindo-as na Frente Única Rio Grandense, pudesse lançar o PRR na disputa pela presidência, em 1929. O reconhecimento da dimensão nacional dos problemas enfrentados no nível estadual leva a nova geração de dirigentes do partido a enfrentar a oligarquia cafeeira estabelecida no poder central, questionando seu monopólio político e o modelo econômico agroexportador que a sustentava. O projeto político positivista-castilhistas

do PRR assumia nova dimensão: abandonando os limites determinados pelo federalismo, ele, agora, se transformava em um projeto nacional.

O modelo econômico agroexportador, que viabilizava a dominação cafeeira, já na década de 20, começava a mostrar os limites de sua capacidade de acumulação de capital através das constantes crises de superprodução do café. Mesmo se deparando com esses limites, a oligarquia paulista foi capaz de sustentar politicamente sua condição econômica através do plano de defesa dos preços do café, que manteve os lucros elevados. Isso fez com que a produção continuasse a se expandir, pois as medidas para frear os investimentos mostraram-se infrutíferas frente à alta lucratividade das inversões no setor. Destarte, esse mecanismo de defesa da economia cafeeira não resolvia, pelo contrário agravava, o problema da superprodução, através da manutenção dos preços. No final da década de 1920, tinha-se um estoque invendável de café, sendo que a maior produção era esperada para o início dos anos 30.

Contudo, se a política do governo federal permitia a manutenção da acumulação no setor cafeeiro, a inflação, advinda dos empréstimos que financiava a estocagem do café e do aumento da renda monetária dos grupos que derivavam suas receitas da exportação, promovia uma corrosão das tarifas cambias, aumentando a competitividade dos produtos importados frente aos nacionais. Estes fatores prejudicavam a economia dos estados que produziam para o mercado interno, como o Rio Grande do Sul.

Ao deflagrar-se a crise de 1929, as reservas acumuladas pelo governo foram consumidas pelos capitais externos em fuga. O crédito nacional, no mercado internacional, desapareceu juntamente com essas reservas, ao mesmo tempo em que se tornou totalmente impossível obter novos financiamentos para a estocagem do café. Em 1929, ocorreu, então, a superposição de duas crises, uma de superprodução, que vinha sendo mantida e impulsionada pela política de valorização do café, e a outra de abolição do crédito externo, que era a viga mestra da política de valorização (FURTADO, 1964, p. 189-205). A falência do modelo agroexportador e

a socialização dos prejuízos patrocinada pelo governo central rompem os frágeis laços do pacto oligárquico que garantia a hegemonia política do grupo cafeeiro. A dissensão entre São Paulo e Minas, em torno do nome do candidato à sucessão de Washington Luís, criou reais possibilidades para uma reordenação da estrutura de poder.

No entanto, essa reordenação proposta mantinha-se dentro dos marcos da política oligárquica, não se propondo a destruir os mecanismos de poder, mas sim a reorientá-los para que atendessem aos interesses das oligarquias periféricas. Tratava-se de uma disputa no seio da classe dominante. A dissidência não partia de novas forças políticas, mas das oligarquias dos estados desvinculados da agroexportação, Rio Grande do Sul e Paraíba, cujas produções abasteciam o mercado interno e, portanto, não sofriam direta e intensamente a crise de 29, e ainda Minas, que abandonava o café e voltava-se para uma economia de subsistência.

A coalizão entre estes três estados, sob o nome “Aliança Liberal”, dava ao PRR a chance de lançar um candidato próprio, Getúlio Vargas, alicerçado regionalmente na união política de sua própria oligarquia. A Aliança procurava ainda aglutinar forças com setores sociais, como as classes médias urbanas e a ala jovem do exército que, desde a década de 20, vinham questionando o domínio do grupo cafeeiro, por meio do movimento “tenentista” (SILVA, 1966, p. 15-25). Estes setores excluídos do jogo político reclamavam maior participação e moralização da administração pública

Apreendendo a insatisfação popular e o descrédito político que o governo federal vinha sofrendo com o agravamento da crise econômica, a “Aliança Liberal”, frente à necessidade de conquistar a simpatia popular, contemplou, em sua plataforma, os anseios desses setores.

Anistia (plena, geral e absoluta); revogação das leis compressoras da liberdade de pensamento; revisão da Legislação eleitoral; reorganização da Justiça Federal; reforma do ensino secundário e superior; constituição de um Código do Trabalho; pôr as instituições militares à altura de sua imensa responsabilidade; aumentar os

vencimentos e dar garantia de estabilidade aos funcionários públicos; organizar a produção e os serviços de transporte para reduzir o custo de vida; produzir muito e produzir barato a fim de desenvolver a economia e abastecer os mercados internos; expansão do comércio exportador; auxílio ao Nordeste (secas) e colonização da Amazônia; organizar o plano de viação geral do país; remodelação do Banco do Brasil (criação de carteiras especiais); e definição da política do café. (TRINDADE, 1979, p. 170-196).

Esta série de propostas abrangia, parcialmente, os projetos políticos dos setores sociais que a Aliança liberal buscava representar, mostrando que, apesar de a disputa ocorrer no seio da classe dominante, a articulação política oposicionista se dava sob uma nova correlação de forças sociais. Ou, nas palavras de Fausto (1988, p. 6-37), “As alternativas em jogo em 1928/1930 eram alternativas de elite, mas de elites ampliadas”.

A anistia irrestrita e a valorização das instituições militares iam ao encontro das demandas dos oficiais envolvidos no movimento rebelde “tenentista” e dos militares, em geral preocupados com as necessidades materiais do exército. A revisão da legislação eleitoral, com a introdução do voto secreto e a reorganização da justiça, atendiam às reivindicações dos liberais gaúchos e encontravam respaldo nas classes médias urbanas. A redefinição da política econômica era exigência das oligarquias periféricas e de outros setores econômicos voltados para o mercado interno, como a indústria, penalizados pela socialização dos prejuízos da economia agroexportadora cafeeira. A liberdade de pensamento, a necessidade de um código trabalhista que regulamentasse as relações capital-trabalho e todas as formas de estímulo à produção enquadravam-se na linha política do PRR de orientar e garantir o progresso material da sociedade e sua ordem política, que incluía a incorporação do proletariado à sociedade moderna.

Embora o projeto político do PRR estivesse incluído no programa da Aliança, este marcou um recuo significativo dos dirigentes em relação à concepção

positivista castilhista original, fato que se explica pelo maior pragmatismo de seus líderes e pela necessidade de pactuar com outros grupos para a viabilização de seu projeto em escala nacional. A proposta de incorporação do proletariado mantinha-se, no entanto, compondo o projeto reformador da Aliança. A concepção positivista de organização social, então, não seria abandonada.

No embate pela sucessão, o candidato do governo, Júlio Prestes, apoiado pela situação presidencial e pelo sistema eleitoral vigente, saiu vitorioso, o que leva os integrantes da Aliança a articularem uma conspiração para derrubar o governo. O assassinato de João Pessoa, governador da Paraíba, por um membro do grupo de oposição ao governo do estado apoiado por Washington Luís, foi o elemento catalisador da revolta.

Dos três estados aliancistas partiram grupos armados para derrubar o governo federal. Uma junta militar, antecipando a chegada dos rebeldes, depôs Washington Luís e tomou o governo, mas foram recusados pelo movimento e obrigados a entregar o poder a Getúlio Vargas que, a 3 de outubro de 1930, assumiu como chefe do governo provisório.

O desfecho vitorioso do movimento de 30 inauguraria no país uma nova fase, que não se apoiaria, contudo, na destruição das estruturas de poder existentes. Nas palavras de Vargas, tratava-se de uma “revolução dentro da ordem”, de um redirecionamento político-econômico, mantendo-se a exclusão social. O aspecto central da política positivista, marcado pela necessidade de preservação da ordem para o encaminhamento do progresso, determinaria o sentido do processo político que se seguiria à “Revolução de 30”.

(...) o positivismo é expressão ideológica de uma transformação eminentemente conservadora; dissociar o aspecto “ordem” do de “progresso” é ver apenas uma de suas faces, ou seja, é não ver o processo em sua totalidade, ou ainda, é não admitir ou negligenciar o fato de ser a Revolução Burguesa brasileira ao mesmo tempo uma contra-revolução. (FONSECA, 1989, p. 78).

A nova geração de dirigentes do PRR, representada principalmente por Getúlio Vargas, assumia, assim, o comando do governo central, com base em uma aliança política que açambarcava múltiplos interesses. A conformação desses interesses no interior da estrutura de poder bem como a tentativa de implementação de um projeto de modernização, calcado na experiência do republicanismo castilhisto gaúcho e repensado a partir de novos ideários somados às contradições políticas e sociais internas e externas, definiriam a forma e o conteúdo da política de Estado, principalmente no que diz respeito à incorporação das massas populares no processo político a partir de 1930.

Capítulo 4 - O Estado no Pós-Trinta e a Legislação Social: A Lógica Positivista de Incorporação do Proletariado.

(...) a história da luta dos trabalhadores por suas conquistas confunde-se com a história da domesticação do proletariado.

(FERREIRA, 1997, p. 36)

4.1 A Construção do Estado Pós - Trinta e a Redefinição das Forças Político - Sociais.

O republicanismo oligárquico construído a partir de 1889 findava os anos vinte sob o impacto de uma grande crise que assumia pelo menos três importantes dimensões. Na dimensão econômica, a decadência da agro - exportação cafeeira, caracterizada pela superprodução e agravada pela depressão do capitalismo mundial em 1929, colocava em xeque o centro dinâmico do sistema econômico. Isto aceleraria o aspecto político da crise, acirrando as dissidências ao pacto oligárquico - que havia, até então, garantido o domínio do grupo cafeeiro - e também promovendo a ruptura intra-oligarquia. Tal ruptura abriu espaço político para a proposta de um novo arranjo institucional sob bases políticas ampliadas. Socialmente a crise se fazia sentir pelo movimento tenentista e seus desdobramentos bem como pela organização sindical e política do proletariado. Assim, ao final da década de 1920 o quadro que se compõe é de obsolência da ordem prevalecente. O movimento que conduziu à Revolução de 1930 foi o resultado da falência desse modelo político-econômico.

Contudo, a Revolução de 30, enquanto culminância de um movimento político de recomposição da estrutura de poder, não significou a completa superação da organização político-social precedente, embora tivesse sido capaz de romper o pacto oligárquico que assegurava a hegemonia do setor cafeeiro³⁴.

Com a revolução,

³⁴ Sobre o sentido da revolução de 1930 ver IANNI, Octávio. *O ciclo da revolução burguesa*. Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

(...) contestava-se o poder político dominante em nível nacional de uma fração da classe burguesa, a burguesia cafeeira paulista, mas não a base econômica de sua dominação (como seria o caso da propriedade da terra). A palavra de ordem não foi eliminá-la, mas inclusive, se possível incluí-la em novo pacto de poder; tratava-se de acabar com a preponderância de sua dominação política e a ideologia que a justificava: em uma palavra, com sua hegemonia. (FONSECA, 1989, p. 30).

Os grupos que chegaram ao poder com o movimento revolucionário romperam, assim, o domínio do setor cafeeiro sobre o centro de decisão da política nacional, mas foram incapazes de preencher de forma hegemônica esse espaço. A heterogeneidade de projetos e os conflitos de interesses os impediam de oferecer uma base política homogênea ao Estado revolucionário. Nenhuma das forças participantes da revolução era forte o suficiente para submeter as demais e nem tampouco demasiado fraca para aceitar uma situação de submissão (VIANNA, 1989, p.111). Além disso, pressionados economicamente pela crise no principal setor produtivo do país, tais grupos precisavam compor entre si e com os interesses dos representantes da oligarquia cafeeira, mantendo-os como uma das pilstras da estrutura de poder.

Essa composição de forças no interior do Estado engendrou, segundo Weffort (1980, p. 50-53), uma “solução de compromisso”, um equilíbrio político entre os diversos grupos capazes de pressionar o Estado sem, contudo, subordiná-lo exclusivamente a seus interesses específicos.

Para Weffort (1980, p. 50);

Encontramos, com efeito, (*depois de 1930*) uma situação em que nenhum dos grupos - classes médias, setor cafeeiro, setores agrários menos vinculados à exportação - detém com exclusividade o poder político. Esta circunstância de compromisso abre a possibilidade de um Estado entendido como órgão político que tende a afastar-se dos interesses imediatos e a sobrepor-se ao conjunto da sociedade como soberano.

O novo governo movia-se, portanto, dentro de uma complexa composição de forças, formando um equilíbrio instável de poder; prova disso seria a revolução de 1932. Essa composição permitia ao Estado uma relativa autonomia política, fruto da incapacidade dos grupos dominantes em subordinar o aparato político a seus interesses específicos. A agência de poder, diante dessa autonomia, apresentava-se como representante dos interesses gerais da nação, como árbitro dos interesses e dos conflitos sociais em favor dos interesses gerais de sociedade. Essa representação política autônoma se efetivava, segundo Werneck Vianna, fora dos postulados liberais³⁵. Seu suporte ideológico era resgatado da experiência castilhista – positivista dos novos representantes do poder. Para estes, o Estado não deveria confundir-se com este ou aquele setor particular da economia. A ação pública tinha por objetivo alcançar um equilíbrio supraclassista. O estado, como queria Comte, era o cérebro da nação, e graças a esta posição central no corpo da sociedade, cabia-lhe regular os movimentos de cada órgão de modo que nenhum se sobrepusesse aos demais. O poder público não radicalizava o confronto entre as partes, devendo agir como sábio ordenador social.

Na concepção castilhista-positivista o Estado assumia o papel de agente social. De sua ação dependia o direcionamento do conjunto da sociedade em favor do progresso. O Governo, mantenedor e coordenador da sociedade, promoveria e, no limite, controlaria politicamente os rumos do desenvolvimento econômico. O poder de regeneração moral dependia também da ação do Estado, determinante para estabelecer a harmonia social.

Essas diretrizes ideológicas que compunham o ideário positivista - castilhista estariam presentes na construção do Estado pós-revolução de 1930 através dos representantes da “Geração de 1907” do PRR que participaram do processo revolucionário e assumiram a liderança do governo. As especificidades do

³⁵ Para uma discussão mais aprofundada sobre a ruptura com os postulados liberais ver; VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e Sindicato no Brasil. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, cap. 3.

contexto político-econômico pós-revolucionário e o ideário castilhista-positivista encontrariam uma zona de intersecção definidora dos moldes da ação do Estado.

Modelado politicamente pelo contexto sócio-econômico e pelas formulações castilhistas, o Estado teve, a partir de 1930, um papel fundamental no encaminhamento econômico do país e nas transformações na estrutura produtiva. A tentativa do governo de superação da crise econômica pela intervenção do Estado e de reestruturação da organização política com o abandono do federalismo implicava em uma política de centralização das decisões em nível federal e enfraquecimento das oligarquias estaduais.

A centralização do poder e o fortalecimento do Estado dependiam do enfraquecimento do poder local e da inviabilidade política e econômica da retomada do antigo pacto oligárquico. Para implementação desta política de enfraquecimento, Vargas apoiava-se (principalmente no Nordeste e em São Paulo) nos quadros tenentistas que, sob a forma de interventores, tentavam articular, com facções das classes dominantes locais, o apoio ao governo. A limitação da autonomia dos estados-membros passava também pela questão tributária e pela proibição de empréstimos externos por estes. Vargas argumentava que a crise financeira que envolvia o país deitava raízes no direito dos estados de contraírem empréstimos externos superiores à sua capacidade orçamentária e no uso desordenado e sem fiscalização dos impostos arrecadados, entre os quais se incluía o imposto de exportação, que impedia a integração do país. A solução apresentada era a centralização da arrecadação tributária pelo governo federal, o fim do direito dos estados buscarem empréstimos sem sua prévia autorização e também a abolição do imposto de exportação. Em compensação, as dívidas estaduais seriam incorporadas pela União.

Implementando tais medidas, Vargas esvaziava o poder dos dirigentes locais e fortalecia o poder federal. Politicamente, por meio dos interventores, cindia as oligarquias regionais dando acesso, no que diz respeito ao poder estadual, às facções que se comprometiam com o governo. No campo econômico, diante da

necessidade de combater a crise, tirava-lhes a autonomia, tornando-os dependentes da União. A esta política, a poderosa oligarquia paulista responderia com a Revolução Constitucionalista de 1932.

A política, no início dos anos trinta, era, portanto, marcada por confrontos e rearranjos dos grupos no poder. No campo econômico, a necessidade de sustentar a economia nacional colocava-se de forma imperativa para o Governo. Girando em torno do setor agroexportador cafeeiro, a economia brasileira precisava encontrar meios de sustentação com base nos recursos internos, pois o seu abandono às regras do livre mercado, determinadas pela crise de 1929 e pela superprodução, implicaria possivelmente na sua falência. A superprodução cafeeira, alimentada pela política de valorização, havia criado estoques invendáveis e produções futuras muito superiores à capacidade de consumo do mercado, o que determinaria, em curto prazo, uma pressão baixista no preço, capaz de tornar inviável a economia cafeeira. Como este era o pólo dinâmico da economia nacional, sua inviabilização determinaria a inviabilização da economia do país. Tratava-se, então, de garantir o nível de emprego e a atividade da economia brasileira.

Para Vargas (1938), a superação da crise exigia uma profunda reorganização dos mercados de capital e trabalho bem como o abandono do liberalismo econômico em favor de um Estado capaz de regular e disciplinar as forças dinâmicas da economia.

Examinado detidamente o fator de maior predominância na evolução social, penso não errar afirmando que a causa principal de falharem todos os sistemas econômicos experimentados para estabelecer o equilíbrio das forças produtoras, se encontra na livre atividade permitida à atuação das energias naturais, isto é, na falta de organização do capital e do trabalho, elementos dinâmicos preponderantes no fenômeno da produção, cuja atividade cumpre, antes de tudo, regular e disciplinar. (VARGAS, 1938, p. 117).

A intervenção na economia, tanto para disciplinar o capital quanto para controlar o trabalho, passava, assim, a ser defendida como elemento central da

política de Estado, cuja implementação implicava a crescente centralização governamental. Apoiando-se nesses argumentos, Vargas assumiu o controle sobre a economia cafeeira, adotando uma política de expansão do crédito interno.

Por meio dessa política, o governo continuava retirando do mercado os excedentes de produção mas, ao invés de estocar o café, ele o queimava, pois não havia possibilidades de venda dentro de um prazo razoável. Essa compra do café pelo Estado, segundo Furtado (1964), formava uma renda que era investida na economia interna, criando-se, então, um poder de compra que, em parte, iria contrabalançar a redução dos gastos dos investidores, ou seja, mantinha-se a procura efetiva e, portanto, mantinha-se também o nível de emprego da economia para atender a essa procura. A compra pelo Estado era, então, investimento, enquanto que o financiamento externo praticado pela política de valorização tinha que ser pago acrescido de juros, ou seja, o capital externo entrava no mercado, mas tinha que sair em forma de pagamento e juros, pois o financiamento com base nesse capital era de fato um empréstimo.

A expansão do crédito era, porém, uma nova forma de socializar os prejuízos, uma vez que os empréstimos, realizados através do aumento da emissão de moeda, seriam pagos, em última instância, pelos impostos. Além disso, essa política determinava uma nova depreciação da moeda, o que, juntamente com a política cambial restritiva praticada pelo Estado, aumentou, em muito, o preço dos produtos importados, fazendo com que o capital que se destinaria para as importações se voltasse para o mercado interno, aproveitando a capacidade ociosa da indústria, advinda de um processo de relativa modernização pelo qual o setor industrial tinha passado na década de 20. O mercado interno tornava-se, paulatinamente, o centro dinâmico da economia, impulsionado pelos capitais que se formavam ou desinvestiam do setor agroexportador. A produção industrial, através do processo de substituição dos bens importados, passava a ser o setor preponderante no processo de formação do capital, transformando a estrutura interna do sistema econômico.

Para Furtado, segundo Diniz (1978, p. 53),

A rápida ascensão da produção industrial na década de 30 é explicada pela conjugação dos fatores apontados: a política de defesa do café então adotada e a conseqüente manutenção da renda monetária do setor exportador, ao lado do encarecimento das importações. Além dessas condições, a existência de capacidade ociosa em certas indústrias que produziam para o mercado interno e a produção interna de bens de capital, ainda que incipiente, teriam possibilitado o surto da atividade industrial, que a partir de então passaria a ser o fator dinâmico no processo de criação da renda.”

Ao lado destas medidas de defesa da renda monetária da economia, o governo procurou também estabelecer uma política de austeridade, com cortes de despesas e aumento dos impostos, como forma de manter o equilíbrio entre despesa e receita. Vargas, fazendo um balanço da atuação do governo em outubro de 31, afirmava:

A orientação que adotamos, ditada pelo bom senso, aconselhada pela experiência, tanto nossa como de outras nações e, ainda pelo ensinamento dos mestres, não há de falhar nos seus resultados. Cortar despesas, equilibrar orçamentos, estimular a exportação - julgamos ser medidas elementares de política econômica de benefício certo e insofismável. (VARGAS, 1938, p. 252).

Se, a princípio, a associação destas duas políticas de combate à crise soa contraditória, tal contradição se resolve quando enfocamos a questão considerando o arcabouço ideológico que informava a ação do governo. O positivismo castilhistas sempre pregara a necessidade de intervenção do Estado como regulador, coordenador e promotor do progresso econômico e social na direção de uma sociedade industrial e científica, mas isso não significava o abandono do ideal de equilíbrio orçamentário sobre o qual este Estado devia procurar se estabelecer. Vargas, no seu governo no Rio Grande do Sul, havia relativizado a rigidez deste último princípio em favor da ação desenvolvimentista do Estado, mas jamais o havia abandonado, mantendo uma política de aspecto ambíguo, sem ser, contudo,

necessariamente contraditória. O Estado empreendedor comprometia-se com o equilíbrio orçamentário e, igualmente, com o fomento de políticas de longo prazo, cuja prioridade extravasava, no entanto, o simples dogma das “finanças sadias”:

Convém lembrar que o pendor industrializante dos homens de 30 era temperado por um respeito, igualmente comtiano, pelo ideal do equilíbrio orçamentário. De Castilhos a Borges de Medeiros e deste ao primeiro Vargas, a austeridade no trato das finanças públicas e o lema “Nenhuma despesa sem receita” eram tomados como “título de honra” das administrações republicanas. Essa atitude, que neles se devia a um imperativo doutrinário, explica as suas medidas econômicas sempre cautelosas que podem ser interpretadas, fora desse contexto, como simplesmente clássico-liberais: o que seria um erro de perspectiva. (...).

Só a modelagem positivista castilhista da Geração de 1907 dá conta do aparente paradoxo da economia brasileira dos anos 30 que foi, ao mesmo tempo, saneadora ortodoxa das finanças, industrialista e centralizadora. (BOSI, 1992, p. 293).

O profundo processo de mudanças que ocorria na estrutura econômica e política da sociedade, sob uma complexa correlação de forças tinha, como seu agente privilegiado, o Estado. Por meio da intervenção estatal, que se evidenciava na burocratização, racionalização e centralização da tomada de decisões, um novo tipo de desenvolvimento capitalista começou a tomar forma. Superando o modelo agroexportador, o mercado interno – e, dentro dele, a indústria – tornava-se o centro da acumulação de capital da economia.

O ideal positivista do Estado, enquanto o órgão coordenador e no limite controlador do desenvolvimento econômico, capaz de promover o progresso industrial da sociedade - ideal herdado por Vargas da tradição castilhista - fazia-se presente na política pós-30. Este ideal negava a versão liberal do Estado, percebendo-o como a única força capaz de corrigir os desvios sociais da economia de mercado, que por seus próprios meios não conseguira garantir o bem comum e progresso social. O intervencionismo configurava-se no aspecto básico das relações

entre Estado e economia e este aspecto marcou profundamente o desenvolvimento capitalista no Brasil.

Para Vargas (1938b, p. 31),

O Estado, qualquer que seja o seu conceito segundo as teorias, nada mais é, na realidade, do que o coordenador e disciplinador dos interesses coletivos, ou a sociedade organizada como poder, para dirigir e assegurar o seu progresso. Toda estrutura constitucional implica, por isso, na estrutura das funções do Estado.

Apesar da ênfase no mercado interno que estimulava o processo de industrialização, a atividade exportadora continuou a exercer um papel extremamente relevante no sistema econômico. A ação do governo não ia no sentido de destruí-la, mas de reorganizá-la no conjunto da economia, dentro do ideal castilhistas de “conservar melhorando”.

Assim, os interesses do setor foram assistidos pelo governo e passaram a cumprir o importante papel de gerador de divisas, essenciais para garantir as importações necessárias para o crescimento industrial (TAVARES, 1972). Ao setor primário coube, ainda, via diversificação fortemente apoiada pelo governo, sustentar o mercado interno com alimentos e matérias-primas.

A política econômica do governo pós-30 apontava, assim, para uma redefinição da ordem político-econômica em favor do mercado interno e da industrialização. Envolto pelas concepções castilhistas-positivistas, Vargas articula a montagem de um poder público centralizado, altamente intervencionista, burocratizado e industrializante.

O redirecionamento da economia para o mercado interno, seja pela indústria ou pela policultura, ao que tudo indica, não foi um ato fortuito: mesmo sem planejamento no sentido rigoroso e moderno do termo, as propostas e ações do governo apontam para a existência de um projeto nesta direção. A descoberta do mercado interno, contudo, não implicava o abandono, por parte da política econômica, do ajuste externo da economia. Ao contrário, substituir importações e diversificar as exportações eram medidas vistas como capazes de garantir saldos positivos no

balanço de pagamentos e assegurar ao país a capacidade de honrar seus compromissos internacionais. Mesmo que a época não fosse de liquidez e de condições propícias ao investimento, Vargas não descartava a possibilidade de atrair capitais externos que viessem “somar esforços para o desenvolvimento”, mesmo que estes desejassem “garantias e compensações”. (FONSECA, 1989, p. 219).

As ações do governo encontravam, ainda, respaldo na conjuntura política internacional marcada pela crise do liberalismo e a ascensão de regimes totalitários. Internamente, as idéias dos autores vinculados ao pensamento autoritário, justificavam a centralização política e o papel intervencionista do Estado. A ação governamental correspondia ao momento histórico e se legitimava junto à sociedade, encontrando ambiente favorável e respaldo político para sua difusão.

O redirecionamento econômico no sentido de fortalecimento do mercado interno e da industrialização do país seria completado com a organização, controle e cooptação dos trabalhadores à política de Estado. As ações em favor da industrialização tomadas pelo governo e os movimentos operários, que se manifestavam desde a década de 1920, colocavam a questão social no centro das discussões políticas. A legislação trabalhista já fazia parte da plataforma da Aliança Liberal que, com a radicalização da campanha, ganhou impulso enquanto apelo à classe trabalhadora urbana. Com a instauração do governo provisório, Vargas ressaltava a necessidade de se “*disciplinar as forças dinâmicas do mercado*”, o que incluía a regulamentação do mundo do trabalho. A fórmula comtiana de “*incorporação do proletariado à sociedade moderna*” virou o clichê das soluções apresentadas pelo governo às relações capital-trabalho.

De acordo com Oliveira (1975, p. 12),

O decisivo é que as leis trabalhistas fazem parte de um conjunto de medidas destinadas a instaurar um novo modo de acumulação. Para tanto, a população em geral, e especialmente a população que afluía às cidades, necessitava ser transformada em “exército de reserva”. Essa conversão de enormes contingentes populacionais em “exército de reserva”, adequado à reprodução do capital, era pertinente e

necessária do ponto de vista do modo de acumulação que se iniciava ou que se buscava reforçar, (...).

No trato da questão social, os dirigentes de 1930 mais uma vez buscaram resgatar o projeto positivista do castilhismo sul rio-grandense. O ideal positivista de evolução a uma sociedade industrial e científica tinha, como primeira condição, a incorporação do proletariado à ordem moderna. Comte entendia que somente com a “*subordinação voluntária*” do operário seriam possíveis a manutenção da ordem industrial e a consecução do estado positivo. A subordinação voluntária era fruto da incorporação, ou seja, da transformação do proletário em auxiliar do poder espiritual dos filósofos. No Brasil, o poder espiritual de regeneração moral da sociedade foi atribuído pelos positivistas ao Estado; o operariado deveria, então, ser auxiliar do poder público e, portanto, cooptado a política de Estado. A incorporação implicava também em garantir à classe operária condições dignas de trabalho e sobrevivência, levando em conta o contexto econômico e social. Uma vez incorporado à sociedade, o operariado abandonaria a luta metafísica contra o capital em favor da harmonia social.

No projeto político redesenhado pelos positivistas nacionais a realização da sociedade industrial dependia da incorporação do proletariado. Este arcabouço ideológico trabalhado pelos positivistas do Apostolado e pelos políticos castilhistas estaria presente na condução, pelo Estado, da regulamentação do trabalho.

4.2 A Legislação Trabalhista e a Incorporação do Proletariado.

A intervenção do Estado para o estabelecimento de leis trabalhistas não foi uma inovação do governo provisório de 1930. A pressão política desencadeada pelos movimentos reivindicatórios dos trabalhadores nos anos 1920 já havia colocado a questão social na pauta de discussão dos governos anteriores. Nesse sentido, a política implementada pelo governo provisório era de continuidade

e aprofundamento. O que diferiu expressivamente a política dos anos posteriores à revolução de 1930 da anterior foi o caráter abrangente em relação à legislação trabalhista, articulando trabalho, capital em uma proposta de cooptação pelo Estado que se impunha como mediador, executor, legislador e julgador dos conflitos de classe.

A política social tornava-se área de interesse político do Estado. No discurso varguista, o governo, no desempenho de suas funções ligadas à questão social, era apresentado como integrador da classe operária. Com base nesse aspecto integrador, o seu governo contrastava com o período anterior marcado pelas disputas sociais. Segundo Vargas, antes da revolução havia um Estado contra os trabalhadores; agora, estes se “*faziam representar no governo*”. Resgatando a questão histórica, Vargas apontava para o fato de que a abolição não havia superado os vários problemas que envolviam o mercado de trabalho e atribuía aos governos republicanos o agravamento da situação do trabalhador, ao negligenciarem a questão social. Portanto, as conquistas sociais da república velha, enfatizando a necessidade de “*palmilhar novas estradas*” para preencher o vazio deixado por quarenta anos desde o fim da escravidão. A proposta, agora, era organizar “*o trabalho livre sobre bases racionais*” (VARGAS, 1938).

Todavia, essa organização não se realizaria em detrimento dos interesses do capital. Pelo contrário, a preservação da ordem impunha a necessidade de se integrarem às classes a fim de evitar o acirramento da luta de interesses que era capaz de convulsionar a sociedade. A ameaça de uma luta irrefreável e desagregadora entre trabalho e capital era, então, o fato impulsionador da elaboração da legislação social. Proteger e garantir condições dignas de trabalho ao proletariado era assegurar a ordem capitalista.

Nas palavras de Vargas (1938a, p. 97),

(...) o melhor meio de garantir o capital está, justamente, em transformar o proletariado numa força orgânica de cooperação com o Estado e não o deixar, pelo

abandono da Lei, entregue à ação dissolvente de elementos perturbadores, destituídos de sentimentos de Pátria e Família.

O governo esperava promover a superação da luta de classes pela reforma social. Segundo Vargas, os conflitos que antagonizavam as classes não eram frutos diretos do capitalismo, mas resultado de uma ideologia, o liberalismo, gestada em seu interior. A intervenção corretiva do Estado, no sentido de impor reformas que garantissem a dignidade do trabalhador, assegurando em concomitância a ordem capitalista, superaria esses conflitos estabelecendo a colaboração social (FONSECA, 1989, p. 226).

A legislação social, proposta como integradora do proletariado, excluía, no entanto, grande parte dos trabalhadores, na medida em que não atingiria o campo. Intervindo na economia, no sentido de reforçar o setor industrial, o governo acreditava que ocorreria uma inversão do emprego de mão-de-obra do setor rural para o urbano. Isso, associado à maior capacidade de organização dos trabalhadores citadinos, leva o Estado a uma resposta à sua previsão e à real pressão dos movimentos operários. Além disso, a restrição da legislação trabalhista às cidades atendia à reivindicação operária sem interferir nos interesses dos grandes proprietários de terras.

O Estado construído pela revolução de 1930 era portador de uma leitura diferente sobre a questão social. A criação de um direito social que assistisse o trabalhador urbano não era uma mera medida sanitária ou filantrópica, mas o reconhecimento da necessidade de se organizar o mercado de trabalho no país, incorporando o operariado. A legislação social não se apresentava como um ataque aos interesses da classe patronal, mas uma arma de promoção e defesa destes interesses. A legislação trabalhista passa a ser compreendida como um instrumento necessário não só para garantir a estabilidade política como também para promover o crescimento econômico e, particularmente, o industrial (GOMES, 1979).

O discurso do governo englobava, então, uma dupla dimensão: a promoção do progresso e a manutenção da ordem. Em um primeiro momento, ele procurava acentuar o que propunha, como por exemplo, o caráter progressista de sua política em relação à “questão social” - a incorporação dos trabalhadores. Mas o fazia considerando as necessidades de sustentação da ordem e, neste ponto, se revestia de um aspecto conservador no sentido da preservação de ordem político-social. Tratava-se, de acordo com a fala de Vargas, de se efetivar o progresso enquanto um derivado da ordem (VARGAS, 1938).

Assim, a legislação trabalhista, além de regulamentar o mundo do trabalho, era também portadora de uma proposta ideológica de “harmonia social”. O governo construía, através de seu discurso sobre a questão social, uma resposta ao problema da coexistência das classes. Operando com os conceitos positivistas de ordem e progresso, propunha a colaboração entre as classes, intermediada pelo Estado através do direito social. Para realização desta proposta era preciso organizar os sindicatos como representantes das corporações de classe, cabendo ao Estado promovê-los, discipliná-los e tutelá-los através de um direito social que envolvesse toda a sociedade.

(...), faz-se mister congregar todas as classes em uma colaboração efetiva e inteligente. Ao direito cumpre dar expressão e forma a essa aliança capaz de evitar a derrocada final. Tão elevado propósito será atingido quando encontrarmos reunidos numa mesma assembléia, plutocratas, e proletários, patrões e sindicalistas, todos os representantes das corporações de classe, integrados, assim no organismo do Estado. (VARGAS, 1938, p. 118).

As idéias de incorporação do proletariado, harmonia social e colaboração entre as classes serviriam de fundamento para a gestão do Estado sobre o mercado de trabalho. O órgão encarregado de operacionalizar estas idéias através de uma política intervenção seria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio criado pelo decreto 19.433 em 26/11/1930. A este caberia reformar as relações entre

capital e trabalho, elaborando um direito social integrador da sociedade bem como organizar a representação de classes em sindicatos integrados aos mecanismos do Estado. Na exposição de motivos que justifica a criação do ministério, Getúlio, considerando a norma de ação deste novo órgão, dizia que devia consistir em:

(...) substituir a luta de classes, negativa e estéril, pelo conceito orgânico e justo de colaboração entre as classes, com severa atenção às condições econômicas do país e aos reclamos da justiça. (VARGAS, 1938, p. 238).

A resposta, oferecida pelo governo provisório ao problema da coexistência das classes sociais e à necessidade de organização do mercado de trabalho, era fortemente influenciada pelo positivismo. As concepções de incorporação do proletariado como forma de garantir a harmonia social e gerar a colaboração entre as classes pela interdependência social foram exaustivamente trabalhadas por Comte e pelos positivistas do Apostolado no Brasil. Se as condições políticas e econômicas abriram espaço para uma maior intervenção do Estado no mercado de trabalho, foi o enfoque cultural positivista e o projeto político daí derivados, talhados pela prática de Castilhos, Borges de Medeiros e, de maneira menos ortodoxa, pelo próprio Vargas que lhe deram a forma assumida. Explicitando a presença do positivismo comtiano nas formulações do Estado com relação à legislação trabalhista, Lindolfo Collor, primeiro ministro do trabalho declarou:

Guiados por essa doutrina (o positivismo), nós saímos fatalmente do empirismo individualista, desordenado e estéril, que começou a bater em retirada há quase meio século, para ingressarmos no mundo da cooperação social, em que as classes interdependem umas das outras e em que a idéia do progresso está subordinada à noção fundamental de ordem.

A previsão genial de Augusto Comte já havia divisado que nem todas as relações entre indivíduos de uma mesma sociedade podem ser enquadradas dentro das regras comuns de Direito Privado:

Chaque citoyen quelconque constitue réellement un fonctionnaire public, dont les attributions plus ou moins définies déterminent à la fois les obligations et les prétentions.

Do conceito da interdependência social, que é o pórtico do edifício jurídico dos nossos dias, chegamos assim, a rápido passo, ao necessário reconhecimento da solidariedade dos interesses profissionais. (COLLOR, 1991, p. 107).

A resposta dada aos problemas ligados à questão social respaldava-se, assim, em um corpo de formulações teóricas advindas do positivismo que, cuidadosamente trabalhadas, articulavam-se ao momento político e econômico envolvendo capital e trabalho em uma engenhosa política de Estado.

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, como representante e articulador dessa política, seria considerado no discurso oficial como o “Ministério da Revolução”. Lindolfo Collor, já no discurso de posse do ministério, lembraria a necessidade de organizar o mercado afirmando que: “*o Brasil deve ser um ótimo mercado para o Brasil*”. A organização interna da nova pasta contou com representantes dos industriais como Jorge Street, indicado para diretor geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Contou, ainda, com técnicos ligados ao Bureau Internacional do Trabalho, com conhecedores das legislações trabalhistas européias e especialistas do Direito Social, como por exemplo Evaristo de Moraes; tratavam-se de representantes do pensamento autoritário como Oliveira Vianna e também os socialistas Joaquim Pimenta e Agripino Nazareth que haviam participado do movimento operário nas décadas anteriores.

Afinado com o discurso oficial, Collor reforçava a proposta de implementação do direito trabalhista como sinônimo de efetivação da harmonia social. Em discurso pronunciado no Rotary Club em 26 de dezembro de 1930, afirmava;

É tempo já de substituímos o velho e negativo conceito de lutas de classes pelo conceito novo, construtor e orgânico de colaboração das classes. A nova República propõe-se a dar expressão legal e real a essas novas diretrizes sociais. (...)

A regularização jurídica das relações entre capital e trabalho obedecerá, pois, entre nós, ao conceito fundamental de colaboração de classes.

Não há nenhuma classe, seja proletária, seja capitalista que possa pretender que os seus interesses valham mais do que os da comunhão social. (COLLOR, 1991, p. 187).

Em discurso à classe operária, na sacada do catete em 25 de janeiro de 1931, o ministro do trabalho retoma o argumento histórico já utilizado por Vargas para diferenciar a “nova política social” do governo provisório e sua relação com a classe operária. Em suas palavras;

Reparem os representantes do operariado brasileiro na diferença profunda entre esses dois quadros: no primeiro, o Estado policial encara todos os fenômenos sociais pelo prisma restrito das conveniências econômicas dos patrões e das necessidades públicas da ordem material; no segundo, o Estado se integrou nas mais altas finalidades de assistência social e examina os conflitos do trabalho não apenas através das lentes dos interesses capitalísticos, mas ainda das aspirações de justiça e das necessidades de amparo das classes trabalhadoras.

Creio que dois meses incompletos de funcionamento do Ministério do Trabalho, já confirmaram amplamente as minhas palavras iniciais na gestão da pasta, de que aquele é especificamente o Ministério da Revolução.

Na verdade, não há quem não sinta que o ato clarividente do chefe do Governo Provisório, criando o Ministério do Trabalho, significou para o proletariado nacional o início de uma nova era de justiça, de amparo e proteção. (COLLOR, 1991, p. 197).

A “nova era”, proclamada pelo ministro, nascia marcada pela discriminação do trabalhador estrangeiro com a proclamação da lei dos 2/3 pelo Decreto no. 19.482, de 12/12/1930. Essa lei estava inserida no amplo quadro de reformas que pretendia redefinir os contornos do mercado de trabalho no espaço da Nação e o perfil do trabalhador nacional (SILVA, 1989). No texto do decreto, o governo se propunha a “defender” o trabalhador nacional pelo controle da imigração e pela obrigatoriedade de incorporação nos quadros das empresas de 2/3 de brasileiros natos.

A redefinição do mercado de trabalho passava também pela vinculação dos órgãos representativos de classe, os sindicatos, ao poder de Estado. Através da Lei Sindical (Decreto 19.770, de 19/03/1931) o governo rompia o pluralismo, determinando o regime de sindicato único por categoria. Despolitizava a atividade sindical proibindo, no seio dessas organizações, “(...) *toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias, de caráter social, política ou religioso*”. Colocava os sindicatos sob rigoroso controle do Estado, definindo seu papel. A partir daquele momento, os sindicatos;

Terão os seus direitos e deveres regulados pelo presente decreto, podendo defender, perante o governo da República e por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os seus interesses de ordem econômica, higiênica e cultural, (...) (COLLOR, 1991, p105).

A defesa de tais interesses só era permitida aos sindicatos que fossem devidamente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho. A sindicalização não era obrigatória, mas só poderiam usufruir os benefícios sociais da lei trabalhista os operários sindicalizados, o que na prática forçava a sindicalização. O Governo se assegurava, ainda, através do Departamento Nacional do Trabalho, criado em fevereiro de 1931, o direito de intervir nos sindicatos, nas federações e confederações, fechando-os por um período de seis meses, ou decretando a destituição da diretoria e a dissolução completa da associação em caso de desobediência às determinações do Ministério. Além disso, estendeu a lei dos 2/3 também aos sindicatos, subordinando sua formação à proporcionalidade de 2/3 de brasileiros natos em seus quadros e afastando os estrangeiros dos cargos de direção.

Os dissídios entre empregados e empregadores seriam resolvidos pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, instituídas em 1932. Estas Juntas se compunham de um representante dos trabalhadores, um dos patrões e um terceiro membro, nomeado pelo Ministério do Trabalho, que presidiria a discussão.

Por meio dessa estrutura, o governo assumia pleno controle da organização sindical, incorporando-o à estrutura do Estado e submetendo o movimento operário ao seu controle. O poder público passava a regulamentar os conflitos sociais, eliminando seu caráter de luta entre interesses contraditórios ao congregá-los em uma só estrutura jurídico-política, o Ministério do Trabalho. Dentro deste, a solução dos problemas pressupunha a colaboração entre as classes. O Estado passou, então, a ser o principal interlocutor entre capital e trabalho, institucionalizando os canais pelos quais a disputa podia se dar, fazendo com que esta assumisse a forma de enfrentamento jurídico.

A domesticação dos sindicatos, com sua integração ao aparelho de Estado, observava uma concepção de sociedade orgânico-corporativista de fundo positivista (PARANHOS, 1999, p. 74), construída por Comte e aprofundada na teoria de Emile Durkheim. Para o positivismo, o crescimento desordenado da sociedade industrial orientado pela metafísica liberal teria dado vazão à absolutização do desejo egoísta do lucro e também ao confronto anômico dos interesses, que tendiam a produzir a crise de dispersão das partes do organismo social. Durkheim apontava o “triste espetáculo” da anomia jurídica e moral exibido pelo mundo econômico na virada do século. A desorganização social tinha origem na ausência de uma força moral que limitasse as paixões dos homens (DURKHEIM, 1999).

Diante desse quadro de crise, o Estado, enquanto mantenedor da ordem e garantidor da unidade, devia, por meio de sua intervenção, eliminar esse estado anômico restabelecendo a solidariedade entre as partes do organismo social pela ação de uma força moralizadora das relações sociais. Os sindicatos corporativos representariam essa força, pois, tendo em vista suas características, eram os únicos capazes de desenvolver uma moral profissional que se traduzisse em regras jurídicas positivas. A formação das corporações devia, então, ser incentivada e entendida como força auxiliar do poder público na correção moralizadora dos desvios sociais da economia de mercado.

Vargas, analisando a lei sindical aprovada, frisava;

As leis há pouco decretadas, reconhecendo as organizações sindicais, tiveram em vista, principalmente, seu aspecto jurídico, para que em vez de atuarem como força negativa, hostis ao poder público, se tornassem, na vida social, elemento proveitoso de cooperação no mecanismo dirigente do Estado. (VARGAS apud RODRIGUES, 1982, p. 91).

A construção de uma estrutura corporativa para organização da sociedade nascia da proposta de se abandonar a luta de classes. Vargas deixava clara sua posição. “*O Estado não quer, não reconhece a luta de classes. As leis trabalhistas são leis de harmonia social*” A idéia de corporação se apresentava como um substituto da noção de classe.

A realização desta proposta colocava em prática a concepção orgânico-corporativista. No bojo desta concepção, a justificativa para a formação das corporações era a profunda desorganização da vida social pela ausência da moral profissional que se traduzisse em regras jurídicas positivas (MUNAKATA, 1981, p. 66). A formação dessa moral só podia se dar pela organização dos grupos profissionais ou corporações que, reforçando a solidariedade do coletivo (grupo), faria ceder as paixões e egoísmos individuais estimuladas erroneamente pelo liberalismo. A liberdade individual exaltada pelo liberalismo levava o organismo social à situação crônica de crise. Explicando a construção teórica de justificativa das corporações Munakata (1981, p. 67) argumentou;

(...): a liberdade do liberalismo é acusada como uma falsa liberdade, uma liberalidade ou mesmo libertinagem; a verdadeira liberdade nasce não da paixão e do egoísmo do indivíduo, mas da moralidade social (portanto coletiva), corporificada na autoridade e na racionalidade das leis positivas que limitem os excessos do indivíduo: o prestígio do indivíduo declina e o grupo passa a ser valorizado. É somente no seio do grupo que pode surgir a moralidade, regras racionais que restrinjam o egoísmo dos indivíduos. Não se trata, porém, de qualquer grupo, mas somente daquele que seja fonte da moralidade – o que decididamente não acontece, por exemplo, com a classe social.

A classe, fruto do liberalismo, em uma sociedade que buscava a colaboração entre as forças produtivas da sociedade, cedia espaço para o grupo capaz de realizar a moralidade e a solidariedade social (MUNAKATA, 1981, p. 68), as corporações. O deslocamento da noção de classe para o de corporações representava a adoção da proposta positiva de reordenação da sociedade, em que as lutas de classes seriam superadas.

Empregando esta lógica na formação dos sindicatos corporativos, o Estado promovia a idéia de que empregadores e empregados eram funções profissionais que formavam um só grupo. Tudo o que dissesse respeito a esse grupo, como, por exemplo, os regulamentos das condições de trabalho, devia ser discutido por todos por intermédio do Ministério do Trabalho, criando-se laços de solidariedade, harmonia e colaboração social. Eliminava-se, assim, a predominância de um classe sobre a outra, capital e trabalho uniam-se na cooperação e no congraçamento (FREIRE, 1994, p. 64-86). Tal união, promovida pelo Estado ao vincular os sindicatos únicos ao poder público, permitiria o equilíbrio entre o interesse geral, representado pelo governo, e os interesses particulares, relacionados à vida econômica.

Não foi por acaso que no Brasil, após a revolução de 30, a ruptura com o liberalismo - cuja sustentação ideológica adveio ao ideário positivista-castilhistas - conduziu a um regime corporativo. Como afirma Bosi (1992, p. 294), a montagem da estrutura sindical e a elaboração das leis sociais no Brasil de 30, podem ser melhor explicadas quando se leva em consideração as raízes positivistas presentes no ideário e na prática política dos homens que assumiram o poder com a revolução. A propalada influência fascista nessa montagem pode, então, ser repensada e relativizada a partir de novos parâmetros, uma vez que a crítica ao liberalismo, a defesa da solidariedade e do corporativismo estão presentes também no positivismo.

A ingerência do Estado na área social envolvia também a educação, que era tratada por Vargas como parte da “questão social”. Incorporar o

proletariado incluía, na proposta comtiana, dar-lhe a educação que lhe permitisse o desempenho de suas funções na sociedade. Reinterpretada por Vargas, essa orientação ganhou nova dimensão, rompendo os limites dogmáticos impostos por Comte de restrição ao ensino público de primeiro grau. A preocupação de Getúlio com a educação técnica e profissionalizante, voltada para os trabalhadores, ligava-se à sua percepção de que a criação de riquezas dependia intimamente da produtividade e esta se vinculava à qualificação técnica dos trabalhadores. Assim, especializar o operário era investir na produção. Com a criação do Ministério de Educação e Saúde, essa concepção de educação ganhou realidade efetiva, instalando-se o ensino secundário profissional (VARGAS, 1938a).

A intervenção do governo redefinindo a organização do mercado de trabalho, principalmente pela lei dos 2/3 e pela lei de sindical, provocou forte reação por parte dos industriais e dos trabalhadores. A objeção dos empresários fundava-se na dificuldade de substituição da mão de obra estrangeira em curto espaço de tempo e na intervenção do Estado no espaço da fábrica, impondo os sindicatos ligados ao ministério como órgãos legítimos que deveriam ser reconhecidos pela burguesia e aptos a negociar salários, convenções coletivas e fiscalizar as condições de trabalho. Além disso, existia um grande descontentamento pela intervenção governamental nas associações patronais que eram, até então, livres de qualquer controle. De acordo com Gomes (1979, p. 219);

(...) quando examinamos as relações que se desenvolvem entre Estado e burguesia urbana fica claro, obviamente, que não foi esta fração de classe que propôs um formato corporativo de organização dos interesses privados e, principalmente, que em verdade, ela reagiu fortemente a uma série de medidas que colaboravam para tal estruturação. Ou seja, se por um lado era interessante, para a burguesia, um sistema de coerção da vida sindical operária que eliminasse as agitações e garantisse a “paz social”, por outro lado era extremamente incômodo, por exemplo, ter que aceitar o fator trabalho, mesmo enquadrado nos sindicatos oficiais, como negociador de salários. Desta forma, o empresário rejeitará, durante todo o período de 1930 a 37 e mesmo depois, a efetivação de contatos com sindicatos operários, como no caso da

realização de convenções coletivas, prática importante para a consecução de uma ordem corporativa.

Entre os trabalhadores, a crítica se dirigia ao caráter discricionário da lei dos 2/3 que jogava no desemprego milhares de operários que moravam no Brasil, além de anular, para aquela parcela dos trabalhadores, certos direitos adquiridos como por exemplo, a aposentadoria – que, segundo dispositivos da lei, só seriam garantidos aos trabalhadores nacionais. O movimento sindical também criticou violentamente a lei de sindicalização, apontando seu caráter coercitivo e discricionário. Promoveu um grande esforço para preservar seu espaço de independência, denunciando e entrando em choque aberto com a orientação ministerial.

Paralelo aos movimentos e ações contrários a nova forma de organização sindical, o ministério punha em prática suas estratégias de cooptação dos sindicatos existentes ou de criação de sindicatos sob a égide da política governamental. O momento era de franca disputa ideológica pelo controle do movimento operário organizado, marcado pela existência simultânea de um sindicalismo oficial e de um sindicalismo independente (GOMES, 1988, p. 177).

Entre as estratégias do ministério, Ângela de Castro Gomes chama a atenção para a sua atuação fiscalizadora que se tornou um meio importante de contato com os trabalhadores e suas associações. A fiscalização era um elemento fundamental para assegurar o cumprimento das leis trabalhistas. O fiscal tinha poderes punitivos com relação à classe patronal bem como de promoção dos direitos dos trabalhadores dentro da empresa. A fiscalização sempre acontecia acompanhada por representantes dos sindicatos oficiais que ajudavam na negociação com patrões e empregados, conquistando simpatias para a vertente oficial.

Através do depoimento de Jacy Magalhães, funcionário do ministério do trabalho, Gomes explicou o processo de aproximação.

A fiscalização, “*tomava um rapaz*” e junto com ele entrava em contato tanto com o sindicato dos donos de padaria, como com o sindicato dos padeiros, buscando um entendimento que era sempre encontrado. Assim construía-se uma nova liderança, capaz de ter crédito junto aos trabalhadores e de entrar em confronto com elementos de esquerda que dominavam muitas associações.

Foi desta forma que se criaram vários sindicatos novos e que diversas associações passaram a contar com lideranças simpáticas a orientação oficial. (GOMES, 1988, p. 179).

Além dessa estratégia, e diante da pressão grevista mais ou menos extensa e articulada, o ministério acolheu uma série de reivindicações dos trabalhadores enviando, entre agosto e novembro de 1931, ao Presidente da República, os anteprojetos sobre a Carteira Profissional: a definição da Jornada de Trabalho, o trabalho da Mulher, as Comissões de Arbitramento, as Convenções Coletivas de Trabalho, as Juntas de Conciliação e a definição do trabalho do menor.

Diferentemente dos projetos anteriores, estas propostas foram também enviadas às entidades sindicais para apresentação de emendas. Modificando o processo de encaminhamento, o ministério abria espaço para discussão definindo os marcos pela qual a negociação poderia se dar. A apreciação por parte dos sindicatos deveria ser feita em dois meses quando, então, através de comissões mistas, compostas de representantes do Ministério do Trabalho, de trabalhadores e da burguesia urbana, seriam feitas as redações finais.

À medida que os anteprojetos começam a ser discutidos, os industriais assumem uma postura menos agressiva, que até então caracterizava suas críticas às ações do ministério. Através dos sindicatos patronais, participam de todas as fases de discussão, o que garante, por meio das negociações, seus interesses, sem, contudo, impedir a aprovação dos projetos.

O governo estabelecia, assim, uma rede de contatos com empregados e empregadores, representantes dos sindicatos reconhecidos pelo ministério. Abria

espaço oficial para o debate, ouvindo e atendendo, até certo ponto, as demandas dos grupos representados, sem, com isso, deixar de assumir primazia incontestável sob o processo de legislação social, o que lhe facultava também poder acelerar ou não o andamento das questões e assegurar a fiscalização dos dispositivos sancionados. Reforçava, ainda, seu papel de árbitro entre os interesses conflitantes.

Com o novo processo de encaminhamento dos projetos de legislação social, o ministério não só estabelecia os caminhos legais para as disputas entre capital e trabalho, como redefinía o conteúdo destes conflitos na medida em que os embates tinham por limite a ordem legal instituída e reconhecida pelos grupos. Assim, quem persistisse ou se mantivesse fora dos limites dessa ordem tornava-se “antinacional” e “anti-social”, o que justificava o uso da repressão por parte do Estado. Legitimava-se, dessa forma, o uso da força contra os sindicatos independentes e os movimentos que fugiam ao controle do ministério.

De acordo com Gomes (1979, p. 225);

As leis sociais não eram em absoluto leis perturbadoras da ordem política e econômica, muito ao contrário. Seu objetivo era canalizar as reclamações para as vias legais, de maneira que os “estranhos” do meio operário pudessem ser facilmente identificados e eliminados. Desta forma, o Ministro, no mais puro modelo de discurso governamental da época, aconselha os trabalhadores a sindicalizarem-se e a dirigirem-se aos órgãos competentes criados pelo novo Ministério, desprezando aqueles que incitam à revolta.

O governo criava uma dinâmica de envolvimento e participação que punha em evidência os sindicatos tutelados pelo Estado. Ao mesmo tempo, legitimada pelo discurso, a repressão violenta recaía sobre os sindicatos independentes obrigando-os a se enquadrarem às regras do ministério. Além disso, estimulava-se o operário a buscar os representantes oficiais para usufruírem os direitos sociais.

Apesar das estratégias do governo, em parte bem sucedidas, a pressão grevista se intensificava em 1932, principalmente em São Paulo. A situação política

se agravava com os acontecimentos que desencadeavam a revolução constitucionalista. Lindolfo Collor, em meio à crise que conturbava o cenário político, desligou-se do ministério. Para seu lugar foi chamado Joaquim Pedro Salgado Filho³⁶, até então responsável pela 4^a. Delegacia Auxiliar, encarregada de investigar e reprimir os delitos cometidos contra a ordem política e social.

Mesmo curto, o período de Lindolfo Collor no Ministério foi fundamental para estruturação e implementação da proposta política - resgatada do positivismo-castilhistas - de incorporação do proletariado aos mecanismos dirigentes do Estado para preservação da ordem. Esta incorporação se completava com uma determinada concepção de sociedade - orgânico-corporativista - em que a luta de classes era negada em favor da harmonia social. Collor lançou as bases jurídicas e políticas para viabilização desta proposta que seriam deslançadas por seu substituto.

Sob a administração de Salgado Filho, foram promulgadas as leis anteriormente encaminhadas para discussão. A promulgação era também uma resposta aos movimentos grevistas. Os decretos sancionados tratavam do horário de trabalho do comércio (Dec. 21.186, de 22/03/32.); do horário na indústria (Dec.21.364, de 04/05/32); da regulamentação do trabalho das mulheres (Dec. 21.417-A, de 17/05/1932); do trabalho de menores (Dec. 22.042, de 12 de maio de 1932); da criação das Juntas de Conciliação e Julgamento (Dec. 22.132, de 25/11/1932); da instituição das Convenções Coletivas de Trabalho (Dec. 21.761, de 23/08/1932; da nova regulamentação de férias dos comerciários (Dec. 23.103, de 19/08/1933); da regulamentação de férias dos operários industriais (Dec.23.768 de 18/01/1934) e a nova lei de sindicalização (dec. 24.694, de 14/07/1934). A lei previdenciária, regulamentando os benefícios da estabilidade, pensões e aposentadorias, também seria ampliada, estendendo-se aos mineiros (Dec. 22.096, de 26/11/32), aos comerciários (Dec. 24273, de 22/05/1934), aos estivadores

³⁶ Salgado Filho toma posse em abril de 1932 e será Ministro até a promulgação da Constituinte, em julho de 1934.

(Dec.24.275, de 22/05/1934) e aos bancários (dec. 24615, de 09/07/1934) (GOMES, 1979, p. 226).

A promulgação de todas essas leis, assimilando muito das reivindicações operárias, apontava para o fato de que a “paz social” era procurada através de concessões de benefícios concretos à massa dos assalariados, sensibilizando-os à política de Estado. A tentativa de controle do operariado incluía, necessariamente, uma legislação minimamente protetora do trabalho.

A gestão de Salgado Filho no ministério seria caracterizada pela continuidade do duplo esforço em estimular e mesmo obrigar o enquadramento sindical e também em implementar as leis já propostas pelo seu antecessor. A fiscalização também ganhava impulso, fazendo cumprir as leis sancionadas e trazendo prestígio aos órgãos oficiais. As idéias de incorporação do proletariado, colaboração entre as classe e harmonia social continuavam a dar o tom dos discursos governamentais.

As estratégias de cooptação do governo tornavam extremamente difícil a manutenção dos sindicatos independentes. Primeiro porque havia uma clara correlação entre a situação oficial de sindicalizado e o recebimento dos direitos sancionados pela legislação trabalhista, fator que tinha um forte apelo junto aos trabalhadores. Além disso, com instituição da carteira de trabalho, criava-se um mecanismo eficaz de controle sobre a massa trabalhadora. Os órgãos de Justiça existentes também só reconheciam o direito de recurso aos sindicalizados.

Por outro lado, com o fim da revolução constitucionalista, o país vivia o clima das eleições para a assembleia constituinte da qual poderiam participar deputados classistas eleitos pelos sindicatos oficiais. A participação política abria-se aos trabalhadores, desde que reunidos em sindicatos tutelados. Este era um forte apelo às lideranças de esquerda que ainda resistiam aos sindicatos oficiais.

Com a instalação da Assembleia Constituinte, o ano de 1934 alvorece trazendo fôlego ao modelo liberal golpeado pelo governo provisório. Mesmo mantendo a intervenção estatal na economia, os constituintes deram predominância

ao legislativo em detrimento do Executivo que, até então, legislava sem entraves. Limitaram o controle centralista do Estado, ao restabelecer o federalismo bem como sua tutela sobre a sociedade, restaurando o pluralismo sindical. Baseados em princípios liberal-democráticos, defendidos pelas significativas oligarquias do centro-sul do país, puseram fim à ditadura do governo provisório, elegendo Vargas presidente e decretando eleições diretas para assembleias e governos dos estados.

Os meses que se seguiram à promulgação da Constituição denunciavam um hiato entre a realidade marcada por uma estrutura estatal – estrutura esta constituída sobre os alicerces da centralização autoritária e burocratização das relações políticas - e a proposta constitucional de um regime democrático-liberal. Este contexto traria novos elementos para a discussão sobre a legislação social. O ideário positivista-castilista não seria, contudo, abandonado. Estava na base do projeto iniciado em trinta e permaneceria, ainda que de forma mais diluída, na construção político-social do direito do trabalho no Brasil.

O período que se entende de 1930 a 1934 lançou as bases de um projeto político de reorganização da sociedade. A centralização do poder nas mãos do executivo, o intervencionismo econômico, rompendo os postulados liberais e praticando uma política de incentivo ao mercado interno e à industrialização, a tentativa de abolição da luta de classes pela incorporação do proletariado à estrutura político-jurídica e a constituição de uma sociedade de “harmonia social”, ordenada por um Estado supraclassista, eram a nova roupagem institucional do projeto político social do positivismo nacional. Este projeto, submetido a novas contradições do contexto político-econômico e retemperado pelo pensamento autoritário de origem fascista, paulatinamente ajudaria a criar as estruturas de sustentação do regime de força instaurado com o Golpe de 1937.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formulação de uma proposta de reforma da sociedade brasileira – de origem positivista - centrada na reordenação do mundo do trabalho, de origem positivista liga-se ao contexto histórico de crise vivido durante Império na década de 1870. Tal proposta era fruto de uma interpretação dos principais problemas brasileiros sob a ótica positivista. Tratava-se de um pensamento engajado, que analisava e contestava o status quo monárquico. O ideário positivista nacional não era, portanto, uma mera justificativa teórica para determinada posição política que provocava o alheamento de seus intérpretes quanto à realidade nacional, mas uma concepção de mundo contextualizada que informava a ação política contestadora e conduzia a proposição de uma profunda reforma social.

A construção dessa concepção de mundo tinha por base a reinterpretação das explicações comtianas sobre a sociedade moderna. Para Comte, o mundo moderno estava marcado por uma profunda crise social, cujo cerne era a ruptura do consenso feudal, provocado pela metafísica, e a não formação do conjunto de idéias e princípios fundamentais da ordem industrial e científica. Partindo de uma proposta filosófica de reordenamento das ciências por um mesmo método orientador das investigações – o positivismo –, Comte esperava oferecer os princípios fundamentais para a formação do novo consenso o qual se configuraria no espírito da nova ordem industrial que se instalava. Esta nova maneira de representar o mundo social estaria assentada em leis invariáveis do desenvolvimento humano, descobertos pela física social, última das ciências positivas.

Tal conhecimento permitiria o reordenamento político-moral da ordem. Comte propunha uma reforma moral nas estruturas constitutivas da organização social burguesa, sem afetar sua composição material. Assim, ele visualizava a possibilidade de harmonização social dentro de um regime republicano

e industrialista, no qual a propriedade se fizesse social através de seu uso, e o trabalho, uma vez integrado à ordem, se realizasse em prol do desenvolvimento material de todo o organismo. Núcleo fundamental da proposta, a incorporação do proletariado, garantindo a este uma soma de bem-estar material e moral e também a educação positiva, permitiria a submissão voluntária dos trabalhadores a ordem, base da solidariedade, da harmonia e da colaboração social.

A unidade do conjunto social, sua coordenação e progresso seriam garantidos e promovidos por um Estado forte e ditatorial capaz de implementar a política científica que, ao mesmo tempo, sustentaria a ordem e possibilitaria o progresso. O Estado era o “cérebro do organismo social”, envolvendo todo o conjunto. Ele figurava como a nação politicamente organizada que se fazia representar pela participação na elaboração das leis e pela livre expressão de pensamento. Portador de uma proposta de reformulação moral da sociedade, o positivismo comtiano defendia a república, a industrialização, o Estado forte e o trabalho livre, com a incorporação do proletariado.

No Brasil do século XIX, marcado pela economia agrária, escravidão e sistema político monárquico, o esquema interpretativo positivista encerrava uma leitura crítica das condições nacionais. Subsidiando a reflexão, o positivismo levava a constatação de um descompasso do tempo-espaço brasileiro em relação ao ritmo de desenvolvimento do mundo europeu. O atraso nacional era identificado a duas principais instituições: às relações sociais escravistas e ao regime monárquico. A escravidão era o esteio da ordem monárquica na interpretação dos positivistas nacionais, e combatê-la era preparar a nova ordem. Contudo, não bastava a mera abolição, era preciso um projeto de reorganização do mundo do trabalho. Os positivistas e, principalmente, os ortodoxos do apostolado denunciavam, ainda, o embuste do liberalismo constitucional brasileiro que se dizia defensor das liberdades mas, de fato, coibia, na prática das relações sociais, a liberdade do trabalho.

Envolvidos no movimento contestatório da ordem imperial, os positivistas somaram forças com outros grupos na luta contra a escravidão. Propuseram uma regulamentação das relações de trabalho através de políticas sociais que garantiriam a incorporação dos ex-escravos à sociedade. Participaram, ainda, ativamente do embate político sobre a questão social. Nessa medida estão entre os precursores da discussão sobre os direitos trabalhistas no Brasil.

A instauração da República excitaria os ânimos dos positivistas ortodoxos. Eles compreendiam o advento da república como fortemente marcado pela influência de seu ideário. A participação de Benjamin Constant e Demétrio Ribeiro - positivistas confessos - no novo governo, confirmava, segundo eles, essa influência. Os dois positivistas no governo seriam, ainda, o caminho para a apresentação do projeto positivista de organização da nova ordem. A proposta de reformulação das relações de trabalho seria, mais uma vez, o núcleo da reforma social que emanava do grupo positivista. A República seria instaurada, no entanto, sob domínio das forças sociais conservadoras. Sendo assim, logo o desencontro entre as idéias positivistas de organização social e a realidade política ficaria evidente.

Ciente dessa condição, o Apostolado criticava o rumo político adotado pelos governos republicanos. Censurava, agudamente, o descaso do Estado com relação à questão social, enfatizando a urgência de uma regulamentação das relações de trabalho.

No contexto nacional, o grupo positivista se enfraquecia diante da política republicana, mas a proposta de construção de um regime virtuoso de harmonia social e progresso, sustentado por um Estado ditatorial, encontraria espaço político no Rio Grande do Sul.

Conformando-se às condições específicas da região, a proposta de organização social dos positivistas nacionais aí se vinculou aos anseios de modernização econômica e inclusão política dos setores emergentes e de parte do setor pecuário, que formavam a base de apoio do Partido Republicano Rio-

grandense (PRR). Levado ao poder estadual pela instauração da República, o partido conseguiu impor seu projeto, apesar das acirradas e violentas disputas políticas com o setor liberal da classe dominante. Júlio de Castilhos, líder máximo dos republicanos gaúchos, deu sistematicidade e legitimidade ao projeto positivista com a Carta Constitucional de 14 de julho. Sua obra foi continuada na gestão de Borges de Medeiros, quando o relativo crescimento econômico amainou as disputas partidárias, permitindo ao governo implementar, de forma mais eficaz, suas políticas.

No campo social, diante da organização do movimento operário o governo castilhista-positivista foi, ao mesmo tempo, repressor e mediador dos conflitos. Sua ação se justificava discursivamente pela necessidade de “incorporar o proletariado”. Assim, Borges, representante da política castilhista-positivista, procurava cooptar o movimento operário ao regime, atendendo aquelas reivindicações que não colocassem em risco a acumulação privada do capital. Todavia, quando o movimento atingia formas organizacionais mais definidas e politizadas, fugindo aos limites colocados pelo governo, ou seja, quando deixava de ser vulnerável aos apelos da política de cooptação, era punido severamente. Incorporar os trabalhadores à sociedade significava, então, para os positivistas-castilhistas, ordenar o trabalho pela ação do Estado, de forma que este fosse exercido sob condições dignas, estabelecendo um regime de harmonia social e colaboração entre as classes. O Estado erigia-se em mediador dos conflitos entre capital e trabalho.

A crise dos anos 20 na agropecuária, principal setor produtivo do estado, ensejou uma revivescência do embate ideológico entre positivistas e liberais. Isto, associado ao desgaste político da figura de Borges, apontava para o enfraquecimento das propostas partidárias que seriam repensadas em seus limites e possibilidades pela “Geração de 1907”. Principal representante dessa geração, Getúlio Vargas assume o poder no estado, flexibilizando a rigidez doutrinária da prática do partido e dotando seu projeto de uma dimensão nacional. Sem abrir

mão dos princípios positivistas, deu ênfase ao caráter empreendedor do Estado, unindo a classe dominante em torno de suas propostas.

O rompimento político do pacto oligárquico entre São Paulo e Minas e a crise econômica do setor cafeeiro criaram as condições históricas para a colocação das propostas castilhistas-positivistas como um projeto de reorientação da organização política e econômica nacional. O lançamento desta proposta estava associado ao lançamento do nome de Getúlio à presidência. Embora esse projeto viesse marcado por recuos dogmáticos e pela incorporação dos interesses dos demais setores participantes da Aliança Liberal, sua presença no processo pós-revolucionário determinou o conteúdo e a forma assumidos pelas políticas de Estado a partir de então. Os desdobramentos sociais, políticos e econômicos desse processo deram forma ao que Getúlio chamou de “*revolução dentro da ordem*”.

A construção política do Estado pós-revolucionário entre os anos de 1930 a 1934 foi marcada pela presença do ideário positivista-castilhista modelando as ações do governo. A proposta de reorganização do mundo do trabalho formulada pelo governo provisório deixou clara a assimilação das idéias positivistas de harmonia social, colaboração e negação da luta de classes. Como já ressaltado, o Estado, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, representado por Lindolfo Collor, codificou uma estrutura jurídico-política de cooptação da classe trabalhadora aplicando a lógica positivista de incorporação do proletariado na formulação do direito trabalhista no Brasil.

Fontes Consultadas.

Periódicos

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, 27/11/1889.

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, 03/03/1911.

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, 02/08/1917.

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, 07/08/1917.

Documentos Oficiais e Manifestos

CASTILHOS, J; RIBEIRO, D. 7 BARCELOS, R. (1884). *Bases do programa dos Candidatos republicanos*. In: FRANCO, S. Costa. Júlio de Castilhos e sua Época. Porto Alegre: Globo, 1967.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: Livraria Globo, 1927.

CENTRO LIBERAL. Manifesto do Centro Liberal, marco de 1969. Brasília: Senado Federal, 1979.

DOCUMENTOS PARLAMENTARES, Sessão da Câmara de 30 julho de 1918, V.I.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, *Monumento a Júlio de Castilhos*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1972.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. Mensagens Apresentadas à Assembléia Legislativa. Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1895 – 1930.

MANIFESTO DO CONGRESSO DO PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA (1873). In: PESSOA, R, C. A idéia Republicana no Brasil através dos documentos. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.

MANIFESTO REPUBLICANO (1880). In: PESSOA, R, C. A idéia Republicana no Brasil através dos documentos. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.

MANIFESTO DO CONGRESSO REPUBLICANO FEDERAL (1887). In: PESSOA, R, C. A idéia Republicana no Brasil através dos documentos. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.

MANIFESTO REPUBLICANO (1870). In:PESSOA, R, C. A idéia Republicana no Brasil através dos documentos. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.

MANIFESTO SILVA JARDIM AO PAÍS E AO PARTIDO REPUBLICANO (1889). In:PESSOA, R, C. A idéia Republicana no Brasil através dos documentos. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.

MOÇÃO PLEBISCITÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA (1888). In:PESSOA, R, C. A idéia Republicana no Brasil através dos documentos. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.

PROGRAMA DO PARTIDO REPUBLICANO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL In: CARNEIRO, Paulo (org). Idéias Política de Júlio de Castilhos. Brasília: Senado Federal, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981.

REUNIÃO DA FAZENDA RESEVA (1889). In:PESSOA, R, C. A idéia Republicana no Brasil através dos documentos. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.

Opúsculos, Discursos e Circulares.

ASSIS BRASIL, J. F. de. Dictadura, Parlamentarismo, Democracia. Porto Alegre: Globo. 1908.

BARROS, R.S.M.(org). Obra Filosófica de Pereira Barreto. São Paulo: Edusp/Grijalbo, 1967.

BASTIDE, Roger. Brasil Terra de Contrastes. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

BASTOS, Tocary. O positivismo e a realidade brasileira. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, Universidade de Minas Gerais. 1965.

CAMPOS, Aragão. Cadetes do Realengo. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1959.

CASTILHOS, Júlio. *Na Guerra como na Guerra*. In: CARNEIRO, Paulo (org.). Idéias Políticas de Júlio de Castilhos. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982.

COLLOR, Lindolfo. Exposição que Justificou o Decreto no. 19.770 de 19 de março de 1931. In: Origens da Legislação Trabalhista Brasileira. 2ª. ed, Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1991.

COLLOR, Lindolfo. Lindolfo Collor e a Questão Social: coletânea de artigos escritos por Lindolfo Collor no período de 1919-1941. Brasília: INCRA, 1989.

COLLOR, Lindolfo. Origens da Legislação Trabalhista Brasileira. 2ª. ed, Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1991.

COMTE, Auguste. Apelo aos Conservadores [1855]. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1899.

COMTE, Auguste. *Discur sur l'ensemble du positivisme. Efficacité Populaire du Positivisme [1848]* In: Le Prolétariat dans la société moderne. Textes choisis avec une introduction de R.Paula Lopes. Paris; Archives Positivistes, 1946.

COMTE, Auguste. *Rapport à la Société Positiviste sur la Question du Travail [1848]*. Le Prolétariat dans la société moderne. Textes choisis avec une introduction de R.Paula Lopes. Paris; Archives Positivistes, 1946.

COMTE, Auguste. *Système de Politique Positive [1851 - 1854]*. In: Le Prolétariat dans la société moderne. Textes choisis avec une introduction de R.Paula Lopes. Paris; Archives Positivistes, 1946.

COMTE, Auguste. *Système de Politique Positive. Tableau Général de l'Existence Active ou Systématisation Finale du Régime Positif (extraits) [1854]*. In: Le Prolétariat dans la société moderne. Textes choisis avec une introduction de R.Paula Lopes. Paris; Archives Positivistes, 1946.

COMTE, Auguste. *Association libre pour l' instruction positiviste du peuple dans tout l' Occident européen [1848]*. In: Le Prolétariat dans la société moderne. Textes choisis avec une introduction de R.Paula Lopes. Paris; Archives Positivistes, 1946.

COMTE, Auguste. *Le Fondateur de la société positiviste à quiconque désire s'y incorporer [1848]*. In: Le Prolétariat dans la société moderne. Textes choisis avec une introduction de R.Paula Lopes. Paris; Archives Positivistes, 1946.

COMTE, Auguste. *Catéchisme Positiviste: Explication du Régime (extraits) [1852]*. In: Le Prolétariat dans la société moderne. Textes choisis avec une introduction de R.Paula Lopes. Paris; Archives Positivistes, 1946.

COMTE, Auguste. Systeme de politique positive [1851 – 1854]. Paris: Librairie Scientifique Industrielle de L. Mathias, 1879.

COMTE, Auguste. Traité d’Astronomie Populaire. Paris: Carilian-Goery et Dalmont, 1844.

COMTE, Augusto. *Carta a Valat*. In: Lettre d’Auguste Comte à M. Valat [1815 – 1844]. Vol I, Paris: Dumod, 1870.

COMTE, Augusto. *Curso de Filosofia Positiva [1830 – 1842]*. In: MORAES Filho, Evaristo de (org.). Comte. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Editora Ática, 1989.

COMTE, Augusto. Curso de Filosofia Positiva [1830 – 1842]. 2ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores)

COMTE, Augusto. Discurso Preliminar Sobre o Conjunto do Positivismo [1844]. 2ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores)

COMTE, Augusto. Discurso Sobre o Espírito Positivo [1844]. 2ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores)

COMTE, Augusto. *Separação Geral entre as Opiniões e os Desejos. [1819]*. In Opúsculos de Filosofia Social. São Paulo/Porto Alegre; Globo/ EDUSP, 1972.

COMTE, Augusto. *Sumária Apreciação do Conjunto do Passado Moderno [1820]*. In Opúsculos de Filosofia Social. São Paulo/Porto Alegre; Globo/ EDUSP, 1972

COMTE, Augusto. *Planos dos Trabalhos Científicos Necessários para Reorganizar a Sociedade [1822]*. In Opúsculos de Filosofia Social. São Paulo/Porto Alegre; Globo/ EDUSP, 1972.

COMTE, Augusto. *Considerações Filosóficas sobre as Ciências e os Cientistas [1825]*. In Opúsculos de Filosofia Social. São Paulo/Porto Alegre; Globo/ EDUSP, 1972.

COMTE, Augusto. *Considerações sobre o poder espiritual [1826]*. In Opúsculos de Filosofia Social. São Paulo/Porto Alegre; Globo/ EDUSP, 1972.

COMTE, Augusto. *Exame do Tratado de Broussais sobre a Irritação [1828]*. In Opúsculos de Filosofia Social. São Paulo/Porto Alegre; Globo/ EDUSP, 1972.

COMTE, Augusto. *Sistema de política positiva [1851 – 1854]*. In: MORAES Filho, Evaristo de (org.). Comte. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Editora Ática, 1989.

FELIZARDO JÚNIOR, Joaquim José et alii. Carta-circular dirigida a todos quantos sympathisam com a missão do Apostolado Positivista do Brasil. Porto Alegre: Igreja Positivista do Brasil, 1899.

LAGARRIDE, Jorge. A ditadura Republicana Segundo Auguste Comte. Porto Alegre: Capela Positivista de Porto Alegre, 1957.

LEMOS, Miguel & MENDE, Teixeira. O Império Brasileiro e a República Brasileira Perante a Regeneração Social. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1913.

LEMOS, Miguel & MENDES, Teixeira. A Situação Política e a Crise Financeira. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1896.

LEMOS, Miguel & MENDES, Teixeira. Nossa iniciação no Positivismo. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1889.

LEMOS, Miguel. A Ditadura Republicana segundo Augusto Comte. Edição Comemorativa do Centenário da Morte de Augusto Comte. Porto Alegre: Escola Técnica de Parobé, 1957.

LEMOS, Miguel. A Incorporação do Proletariado Escravo e o Recente Projeto de Lei do Governo. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio do Rio, 07/08/1883.

LEMOS, Miguel. Ao Povo e ao Governo da República. Indicações Urgentes. Apostolado Positivista do Brasil: Rio de Janeiro, 1889a.

LEMOS, Miguel. Carta a Pierre Laffitte 22/08/1881. Apud in: Carvalho, José Murilo de. A ortodoxia Positivista no Brasil: Um bolchevismo de classe média. Revista do Brasil. Rio de Janeiro, no. 8 ano 4, 1989.

LEMOS, Miguel. Carta política dirigida ao Sr. Quintino Bocaiúva. In: PAIM, Antonio (org.). Apostolado Positivista e a República. Rio de Janeiro: Câmara do Deputados, UNB, 1981.

LEMOS, Miguel. Carta Política. In: A Ditadura Republicana segundo Augusto Comte. Edição Comemorativa do Centenário da Morte de Augusto Comte. Porto Alegre: Escola Técnica de Parobé, 1957.

LEMOS, Miguel. *Constituição sem Constituinte*. In: PAIM, Antônio (org.). O Apostolado Positivista e a República. Brasília: Câmara do Deputados, UNB, 1981.

LEMOS, Miguel. *Correspondência com Sr. Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça*. In: . O Positivismo e a Escravidão Moderna. 2ª. ed., Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1934.

LEMOS, Miguel. Décima Circular Anual de 1890. Intervenções Publicações e Anexos. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1890.

LEMOS, Miguel. MENDES, Teixeira. A liberdade Espiritual e a Organização do Trabalho. 2ª. ed., Rio de Janeiro: Igreja Positivista do Brasil, (1888), 1902.

LEMOS, Miguel. MENDES, Teixeira. A Propósito da Liberdade dos Cultos. Carta a S. Ex. Revma. O Sr Bispo do Pará em resposta à representação que dirigiu à Câmara dos Deputados, seguida de uma nota a cerca da supressão do juramento parlamentar. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1888.

LEMOS, Miguel. Mensagem ao General Deodoro. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1889b.

LEMOS, Miguel. O advento da República e seus primeiros passos. Circular anual de 1889. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1889c.

LEMOS, Miguel. O Apostolado Positivista no Brasil, 1ª. Circular Anual 1881. 2ª. ed., Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1900.

LEMOS, Miguel. O Positivismo e a Escravidão Moderna. 2ª. ed., Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1934.

LEMOS, Miguel. *O positivismo no Brasil* (Extrato da Revue Occidentale, números de Maio de 1880 e Janeiro de 1881) In: O Apostolado Positivista no Brasil. Primeira Circular Anual. Rio de Janeiro: Igreja Positivista no Brasil, 1881.

MENDES, Raimundo Teixeira. *Resumo Cronológico da Evolução do Positivismo no Brasil*, In: Benjamin Constant, esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do fundador da República. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil. vol. I. 1894.

MENDES, Teixeira. *A greve da Companhia Paulista. Comércio de São Paulo 20/05/1906*. In: Ainda as greves, a ordem republicana e a reorganização social. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1906.

MENDES, Teixeira. A Greve dos Carroceiros. Jornal do Comércio 23/12/1906. In: Mais uma vez as greves, a ordem republicana e a reorganização social. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1908.

MENDES, Teixeira. A Incorporação do Proletariado na Sociedade Moderna. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1889.

MENDES, Teixeira. A Mistificação Democrática e a Regeneração Social. Rio de Janeiro: IPB, 1906a.

MENDES, Teixeira. A Ordem Social e o Comunismo Anarquista. A propósito do projeto ora em discussão no congresso nacional com a esperança falaz de reprimir o anarquismo. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1892.

MENDES, Teixeira. A propósito da agitação republicana. Carta a S. Exa. O sr dr. Joaquim Nabuco por R. Teixeira Mendes. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1888a.

MENDES, Teixeira. A Verdadeira Política Republicana e a Incorporação do Proletariado na Sociedade Moderna. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1912.

MENDES, Teixeira. Abolicionismo e Clericalismo. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1888.

MENDES, Teixeira. FALCÃO, Aníbal. Apontamentos para solução do problema social no Brasil. Rio de Janeiro: Gazeta da Tarde, 8/11/1880.

MENDES, Teixeira. Mais uma vez as greves, a ordem republicana e a reorganização social. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1908a.

NABUCO, Joaquim. O Abolicionismo. [1883]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: São Paulo: Publifolha, 2000.

VARGAS, Getúlio. A nova política do Brasil. vol. 1, Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

VARGAS, Getúlio. A nova política do Brasil. vol. 2, Rio de Janeiro: José Olympio, 1938a.

VARGAS, Getúlio. A nova política do Brasil. vol. 3, Rio de Janeiro: José Olympio, 1938b.

Bibliografia.

ALBUQUERQUE e Medeiros. *O Regime Presidencial no Brasil*. Apud. LINS, Ivan. História do Positivismo no Brasil. 2.^a ed., São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1967.

ALONSO, Ângela Maria. *De Positivismo e de Positivistas: Interpretações do Positivismo Brasileiro*. In: Revista brasileira de informação bibliográfica em Ciências Sociais. Rio de Janeiro, n42, 2.^o. Semestre de 1996.

ALONSO, Ângela Maria. Idéias em Movimento. A geração 70 na Crise do Brasil – Império. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2000.

ANTONACCI, Maria A. RS: As oposições e a Revolução de 1923. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

ARON, Raymond. As etapas do Pensamento Sociológico. 4.^a ed., São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BENOIT, Lelita Oliveira. Sociologia Comteana. Gênese e Devir. São Paulo; Discurso Editorial, 1999.

BODEA, Miguel. A greve de 12917. As Origens do Trabalhismo Gaúcho. Porto Alegre: L&PM, 1979.

BOSI, Alfredo, Dialética da Colonização. 1.^a ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRUNI, José Carlos. Poder e Ordem Social na Obra de Auguste Comte. Tese de Doutorado São Paulo: USP, 1989.

CANO, Wilson. Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil: 1930-1970. São Paulo: Global, Campinas, UNICAMP. 1985.

CARDOSO, Fernando Henrique. Capitalismo e Escravidão. São Paulo: Difusão Européia, 1961.

CARVALHO, José Murilo de. *A ortodoxia Positivista no Brasil: Um bolchevismo de classe média*. IN: Revista do Brasil. Rio de Janeiro, 1989.

CARVALHO, José Murilo. *As Forças Armadas na Primeira República: O Poder Descentralizador*. In: Fausto, Boris (org.). História Geral da Civilização Brasileira. –

O Brasil Republicano. Sociedade e Instituições (1889 - 1930). Tomo III. Volume II. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

CASTRO, Celso. Os Militares e a República – Um estudo sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

CÉSAR, Guilhermino. História da Literatura do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ed. Globo, 1956.

COSTA, João Cruz. Contribuição à história das idéias no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1956.

DANTAS SILVA, L. (org). A República em Pernambuco. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Ed. Massangana., 1990.

DINIZ, Eli. Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil. 1930 –1945. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

DURKHEIM, Emile. A Divisão do Trabalho Social. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

FAUSTO, B., Pequenos Ensaio da História da República (1889 - 1945). São Paulo: CEBRAP, 1972 (Caderno Cebrap, 10)

FAUSTO, Boris. *Estado, Classe Trabalhadora e Burguesia Industrial (1920 - 1945): Uma Revisão*. In: Novos Estudos Cebrap. São Paulo, n° 20, março de 1988.

FAUSTO, Boris. Trabalho Urbano e Conflito Social (1890 – 1920). Rio de Janeiro: Difel, 1977.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERREIRA Neto, Edgard Leite. *A elaboração Positivista da Memória Republicana*. In: Revista Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, vol. 87, out. - dez. 1986.

FERREIRA, Jorge. Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

FERRERIRA Filho, Arthur. História Geral do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ed. Globo, 1958.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Vargas o Capitalismo em Construção 1906 - 1945. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

FRANCO, Sérgio da Costa. Júlio de Castilhos e sua época. Porto Alegre: Ed. Globo, 1967.

FREIRE, Silene de Moraes. *Suportes Ideológicos do corporativismo Brasileiro*. In: Plural. São Paulo: USP, 1º. Semestre de 1994, p 64-86.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 27ª. ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Editora Nacional, 1964.

GOMES, Ângela Maria de Castro. A invenção do Trabalhismo. Rio de Janeiro: Vértice/UPERJ, 1988.

GOMES, Ângela Maria de Castro. Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917 – 1937. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

HOBSBAWM, Eric J. A Era das Revoluções 1789 – 1848. 8ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 1889.

HOLANDA, Sérgio Buarque, *Da Maçonaria ao Positivismo*, In: HOLANDA, Sérgio Buarque(org.). História Geral da Civilização Brasileira. - O Brasil Monárquico. Do Império à República. Tomo III. Volume V. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

LACERDA, Arthur Virmond de. A república Positivista; teoria e ação no pensamento político de Augusto Comte. Curitiba: Edição do Centro Positivista do Paraná, 1993.

LINS, Ivan. História do Positivismo no Brasil. 2.ed. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1967.

LINS, Ivan. Perspectivas de Augusto Comte. Rio de Janeiro: Livraria São Jose, 1965.

LOVE, Joseph. O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975.

MORAES Filho, Evaristo de (org.). Comte. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MORAES FILHO, Evaristo de. O Problema do Sindicato único no Brasil – Seus fundamentos Sociológicos. 2ª. ed., São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

MUNAKATA, Kazumi. A legislação Trabalhista no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1981.

OLIVEIRA, Francisco de. A Economia Brasileira: crítica a razão dualista. São Paulo: Brasiliense/CEBRAP, 1975.

OSÓRIO, Luís Joaquim. Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul: Comentário. Brasília: Ed. UNB, 1981.

PARANHOS, Adalberto. O Roubo da Fala. Origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1999.

PINTO, Celi Regina J. Positivismo - Um Projeto Político Alternativo. Porto Alegre: L & PM, 1986.

RODRIGUES, Ricardo Vélez. Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro: O Castilhismo; O Trabalhismo após 30. Brasília: Ed. UNB, 1982.

RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. Castilhismo: uma filosofia da república. Porto Alegre: Universidade de Caxias do Sul, 1980.

ROSA, Othelo. Júlio de Castilhos. Porto Alegre: Livraria Globo, 1928.

SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. 3ª ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

SILVA, E. (org.). Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal/Casa de Rui Barbosa, 1986.

SILVA, Hélio. Os tenentes no poder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SILVA, Sérgio. Expansão Cafeeira e as Origens da Indústria no Brasil, São Paulo: Alfa Omega, 1976.

SILVA, Zélia Lopes da. A domesticação dos Trabalhadores nos anos 30. A derrota do anarco-sindicalismo (São Paulo – 1929/30). Dissertação de Mestrado, Campinas: UNICAMP, 1989.

SILVEIRA, Flávio Eduardo. O Positivismo Castilhista e o Exército: Identidade e Contradição. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 1989.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. 8. ed., São Paulo: Brasiliense, 1973.

TAVARES, Maria da Conceição. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

TRINDADE, Hégio. *Aspectos Políticos do Sistema Partidário Republicano Rio-Grandense (1882 - 1937)*. In: FREITAS, Décio et al.(org.). RS: Economia e Política. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e Sindicalismo no Brasil. 3ª. ed., São Paulo: Paz e Terra, 1989.

VILLA Marco Antonio. *O Nova Ordem*. In: Canudos. o Povo da Terra. São Paulo: Ática, 1995

VILLA, Marco Antonio. A queda do Império. Os últimos momentos da monarquia no Brasil. São Paulo: Ática, 1996.

VIOTTI DA COSTA, Emília. *Urbanização no Brasil no Século XIX*. In: Da Monarquia à República: Momentos Decisivos. 2ª. de., São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

WEFFORT, Francisco. O Populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

ZÉA, Leopoldo. Apogeo y Decadencia del Positivismo en México. México: EL Colegio de México. 1944.

ZÉA, Leopoldo. El positivismo en Mexico. México: El Colegio Del Mexico, 1943.